



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Processo Administrativo Nº 159/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

VOLUME V

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcacs20Anos

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023**: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Abre-se o presente **VOLUME DE Nº 05** do processo em epígrafe, que se inicia às **FLS. Nº 1.431**.





MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023**  
Processo Administrativo Nº 159/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 22/08/2023 09:30:31

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

24/08/2023 17:45:30 CADASTRO DE PROPOSTA CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME  
29/08/2023 16:00:53 ESCLARECIMENTO REQUERIDO DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (10.918.347/0002-52)

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa Diagrama Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.918.347/0002-52; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme o subitem do referido edital de nº 78/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 05/09/2023, sendo a data limite em 29/08/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

30/08/2023 12:50:21 CADASTRO DE PROPOSTA ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA  
30/08/2023 12:56:27 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA  
31/08/2023 09:37:07 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO  
Cremos que a Impugnação oposta não se trata do Pregão indicada em razão de que o item atacado - "Impressora" não se apresenta contemplado no rol dos itens dispostos no Termo de Referência.  
31/08/2023 11:49:42 CADASTRO DE PROPOSTA SJS EQUIPAMENTOS LTDA  
31/08/2023 15:14:28 CADASTRO DE PROPOSTA SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA  
31/08/2023 15:43:35 CADASTRO DE PROPOSTA CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA  
31/08/2023 16:02:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA  
01/09/2023 10:08:01 CADASTRO DE PROPOSTA AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI  
01/09/2023 21:51:29 CADASTRO DE PROPOSTA LUIZ RICARDO BUENO ME  
03/09/2023 10:20:10 CADASTRO DE PROPOSTA COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA  
04/09/2023 10:56:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LUIZ RICARDO BUENO ME  
04/09/2023 11:21:05 CADASTRO DE PROPOSTA AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP  
04/09/2023 13:25:58 CADASTRO DE PROPOSTA AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA  
04/09/2023 14:33:38 CADASTRO DE PROPOSTA GESSICA ZARZEKA OLIVO  
04/09/2023 14:43:25 CADASTRO DE PROPOSTA BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
04/09/2023 15:15:28 CADASTRO DE PROPOSTA DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI  
04/09/2023 15:20:52 CADASTRO DE PROPOSTA BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA  
04/09/2023 15:33:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA  
04/09/2023 15:34:49 CADASTRO DE PROPOSTA RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM  
04/09/2023 15:42:08 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA  
04/09/2023 15:53:52 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GESSICA ZARZEKA OLIVO  
04/09/2023 15:55:22 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
04/09/2023 15:57:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
04/09/2023 16:03:19 CADASTRO DE PROPOSTA SGCORP COMERCIAL LTDA



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

04/09/2023 16:03:31	CADASTRO DE PROPOSTA	SP DRONES
04/09/2023 16:05:16	CADASTRO DE PROPOSTA	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
04/09/2023 16:19:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SP DRONES
04/09/2023 16:20:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
04/09/2023 16:26:42	CADASTRO DE PROPOSTA	XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
04/09/2023 16:36:21	CADASTRO DE PROPOSTA	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
04/09/2023 16:51:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SJS EQUIPAMENTOS LTDA
04/09/2023 17:07:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MEIRE RODRIGUES DA SILVA
04/09/2023 17:13:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEIRE RODRIGUES DA SILVA
04/09/2023 17:28:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
04/09/2023 17:32:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
04/09/2023 17:41:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM
04/09/2023 17:46:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI
04/09/2023 17:55:46	CADASTRO DE PROPOSTA	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI
04/09/2023 17:56:38	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
04/09/2023 18:00:54	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERAR EIRELI EPP
04/09/2023 18:02:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA
04/09/2023 18:02:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERAR EIRELI EPP
04/09/2023 18:15:22	CADASTRO DE PROPOSTA	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO
04/09/2023 18:26:06	CADASTRO DE PROPOSTA	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA
04/09/2023 18:33:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA
04/09/2023 18:43:42	CADASTRO DE PROPOSTA	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA
04/09/2023 19:20:12	CADASTRO DE PROPOSTA	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
04/09/2023 20:59:54	CADASTRO DE PROPOSTA	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ
04/09/2023 21:52:40	CADASTRO DE PROPOSTA	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
04/09/2023 21:58:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
04/09/2023 23:12:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCOS FERARI LTDA
04/09/2023 23:35:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCOS FERARI LTDA
05/09/2023 00:31:25	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
05/09/2023 00:37:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
05/09/2023 05:57:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
05/09/2023 07:06:50	CADASTRO DE PROPOSTA	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS
05/09/2023 07:08:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS
05/09/2023 07:32:00	CADASTRO DE PROPOSTA	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
05/09/2023 07:58:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME
05/09/2023 09:02:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, Licitantes! Atenção para o início da sessão de disputa.		
05/09/2023 10:06:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo ccf97afe136d43098834f6c8b8f62ae4.pdf aos documentos complementares.		
05/09/2023 10:07:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo 00a5d685201f4377a363a4535d1969bf.jpg aos documentos complementares.		
05/09/2023 10:08:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SUPERAR EIRELI EPP adicionou o arquivo ed46666cc3ea4fb4aa8ce08114372562.pdf aos documentos complementares.		
05/09/2023 10:09:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SUPERAR EIRELI EPP adicionou o arquivo 275becdb9d6341bfb1101be5ac835569.pdf aos documentos complementares.		
05/09/2023 10:10:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante SUPERAR EIRELI EPP adicionou o arquivo d2c43e848d9a45e59fd7c211cba4ac16.pdf aos documentos complementares.		



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**05/09/2023 10:14:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SUPERAR EIRELI EPP adicionou o arquivo ef1ed50ecd4a47d6a470fd6c7dc636f4.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:14:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA adicionou o arquivo 7d366094d56a48758edefde2a9e044b.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:14:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SUPERAR EIRELI EPP adicionou o arquivo c6b37aa87f8649be8fd57aab823b6eee.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:16:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA adicionou o arquivo 4ad71f61c4c949ef80a80a60cdb70408.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:17:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA adicionou o arquivo 41070d97477d4182be57a9e004f387f5.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:17:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SUPERAR EIRELI EPP adicionou o arquivo 90895aad38da4727a6de2981d67ea39c.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:25:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA adicionou o arquivo d9fcd213953c48feaded14da6eb4c679.zip aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:26:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante GESSICA ZARZEKA OLIVO adicionou o arquivo f95b39b810a4463aaf9f81465ce9326f.zip aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:45:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar ao prazo de 03 (três) HORAS para apresentação de TODOS os documentos de habilitação, sem prejuízo dos que já tenham sido cadastrados na Plataforma.

**05/09/2023 10:46:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

A Proposta Final somente será solicitada após transcorrida a fase de adjudicação do objeto, após a análise dos Catálogos que serão realizados pelas áreas demandantes respectivas.

**05/09/2023 10:48:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA adicionou o arquivo 74d99faae7e44db99c0ab88c4250abdf.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:48:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Eventualmente, poderão ser solicitadas amostras, caso não seja possível aferir a qualidade do produto ofertado através do documento demonstrativo de suas características, conforme item 8.7.2 do Edital.

**05/09/2023 10:48:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA adicionou o arquivo c10f86f0b0df4c1e8d5f9de7cd110647.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 10:48:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem do respectivo prazo.

**05/09/2023 10:48:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA adicionou o arquivo 35d2439741084614a8c9c84afff6a253.rar aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:00:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO adicionou o arquivo caff27f952454003be5328ca418e8309.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:07:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo e061c9f12ee1407d8ba668113d8921c0.zip aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:07:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME adicionou o arquivo 54d6cdc6806b442fac82ac517f7b9a5a.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:08:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME adicionou o arquivo 57d8427b75e047aa90e5c9ae25d3cd9c.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:17:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA adicionou o arquivo 718a750abfc840f48137cbb81475813d.pdf aos documentos complementares.



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**05/09/2023 11:18:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA adicionou o arquivo 0d95ac79096942439f0001b7e9b3e2f7.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:18:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA adicionou o arquivo 94e402bb42714dd0a0b54d9ffc60000a.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:27:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI adicionou o arquivo 3c45007a3f4845ba991a6a80b84b690c.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:33:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SJS EQUIPAMENTOS LTDA adicionou o arquivo d168d1572f3248519b7cd818ebd6cff1.rar aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:36:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LUIZ RICARDO BUENO ME adicionou o arquivo 17e69124187f48c7bd19e4af36bac0e2.zip aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:50:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo 50e645c7d40d40e6a3b4263b9d0ec869.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:57:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo 40214986340a489fa511be285a6fdd34.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:57:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo 2445afa459364e839f498c1d8b5aea14.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 11:57:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo fa25396851fa4f56ada3b432218a079a.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 12:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME adicionou o arquivo a2fcec7abe4d49449fa30a9d18d0b55a.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 12:47:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS adicionou o arquivo 729e843ba22845d6bf79a96018a2d57f.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 13:03:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 20e215417a3a40cfa77391b4a51d9e43.rar aos documentos complementares.

**05/09/2023 13:26:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 36bfc3a97ccd46e1823dd0857bc12099.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 13:26:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 28dc1d6e945f4a26b3ecbb705493ef12.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 13:31:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo be8e8c8b6faa4c2585907b1438a76c5c.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 13:37:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 6b31f7dbd0fc4f31bd50d2169458a289.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 13:46:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo b9c0ae22f0cb4a12989047eba46900a7.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 13:53:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 81c18e7ebba34a9fad13aa36c76a2495.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 13:57:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 9cc872585cb04932955b0185fa498d77.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 15:20:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo b5d696330d5e4b04b877c3afd90eaf44.pdf aos documentos complementares.



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**05/09/2023 15:20:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante INFANTARIA COMERCIAL EIRELI adicionou o arquivo 20637d2a5e5f496098a7cc526b615cca.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 16:18:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 7c28de7bff234bf79c47e9cb83c5c937.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 17:03:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 2efb807d30f84c15b922693623a09b6b.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 17:26:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MEIRE RODRIGUES DA SILVA adicionou o arquivo ecade400548d4ac19155f6eb6cd2ba17.pdf aos documentos complementares.

**05/09/2023 17:29:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 394540fe0ec14472951177bca8d6623d.pdf aos documentos complementares.

**06/09/2023 11:12:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA adicionou o arquivo 6394ca596f43426d9210177d952adeb6.pdf aos documentos complementares.

**11/09/2023 13:44:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 64994f6f1482456aa4b4b4de20c04e15.pdf aos documentos complementares.

**13/09/2023 08:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME adicionou o arquivo 02a4413e0b654658a107eeb091685d7f.pdf aos documentos complementares.

**13/09/2023 11:52:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA adicionou o arquivo 061a2fd54aaa4d3da7a997bfe57e7f2f.pdf aos documentos complementares.

**13/09/2023 12:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SUPERAR EIRELI EPP adicionou o arquivo d935d5f089f942baa679de3b80e0743b.pdf aos documentos complementares.

**13/09/2023 14:03:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA adicionou o arquivo 7a8d82ae6ea04f05930adb5047fa5991.pdf aos documentos complementares.

**13/09/2023 14:12:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA adicionou o arquivo 4c161ee7fc0c4a3e8440ed4c15ce95aa.pdf aos documentos complementares.

**13/09/2023 14:13:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA adicionou o arquivo 673c9bbc6f3e4cc499cb15f568b0a8e2.pdf aos documentos complementares.

**14/09/2023 10:35:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MEIRE RODRIGUES DA SILVA adicionou o arquivo 83f3a114bb7c4ee0a744d0e522dbc7ca.pdf aos documentos complementares.

**14/09/2023 13:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA adicionou o arquivo 1bf11f120ff04534930019054f5809db.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
1 - BATEDEIRA PLANETARIA-**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PHILCO	Modelo: PBP1200
Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA 1200w de potencia, 8 velocidades com controle eletronico. Funcao pulsar, funcao inicio suave, movimento planetario. Tigela inox com alca e tampa, capacidade para 5 litros , tampa anti-respingo, base anitderrapante. Corpo de aluminio com 3 batedores resistentes. Dimensoes 22,5 x37 cm, profundidade 45 cm . Similar ou superior a Philco.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 1.167,50	Valor Total: 28.020,00

**CLASSIFICAÇÃO**



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	136	40.665.596/0001-63	1.168,00	1.167,50		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	082	29.774.483/0001-63	1.168,26	1.167,75	0,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 09:02:16	DISPUTA					
05/09/2023 09:02:16	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				1.168,00
05/09/2023 09:02:16	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 082)				1.168,26
05/09/2023 09:05:04	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 082)				1.167,95
05/09/2023 09:05:21	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				1.167,90
05/09/2023 09:08:23	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 082)				1.167,85
05/09/2023 09:09:00	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				1.167,80
05/09/2023 09:12:10	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 082)				1.167,75
05/09/2023 09:12:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
05/09/2023 09:13:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				1.167,50
05/09/2023 09:15:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA						
05/09/2023 09:15:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
05/09/2023 09:15:01	HABILITAÇÃO					
05/09/2023 10:58:20	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 136: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.						
05/09/2023 11:05:02	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 136: Por gentileza, adequar ainda a data da Declaração Conjunta apresentada, pois a mesma dispõe data de 08 de setembro de 2023.						
05/09/2023 16:08:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
05/09/2023 16:19:08	RECURSO MANIFESTADO	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO				
Intenção de recurso manifestada.						
05/09/2023 16:38:38	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS					
12/09/2023 00:00:04	EM ADJUDICAÇÃO					
13/09/2023 11:53:05	MENSAGEM	PREGOEIRO				
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.						
13/09/2023 13:56:58	ADJUDICADO					
21/09/2023 09:50:06	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 136: Prezado, bom dia. Transcorrida a adjudicação do objeto de acordo com a aprovação do material ofertado pela área demandante, solicito a apresentação da Proposta Final ajustada aos lances vencedores, nos termos do Edital.						

LOTE 2 - ADJUDICADO  
2 - CHALEIRA ELETRICA





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: BAK	Modelo: BAK-110
Descrição: CHALEIRA ELETRICA Antiaderente e pode ser retirada da base e levada a mesa, pois e portatil. Tem capacidade de 1,7 litros, ferve a agua em poucos minutos, possui tambem resistencia embutida, 110v.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 112,70	Valor Total: 338,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	090 40.665.596/0001-63	185,90	112,70		Sim
2 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	066 39.782.004/0001-04	186,64	112,80	0,09	Sim
3 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	091 29.774.483/0001-63	186,64	158,00	40,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:02:16	DISPUTA		
05/09/2023 09:02:16	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 091)	186,64
05/09/2023 09:02:16	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	186,64
05/09/2023 09:02:16	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	185,90
05/09/2023 09:04:42	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	180,00
05/09/2023 09:04:49	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	179,90
05/09/2023 09:05:24	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 091)	179,80
05/09/2023 09:06:03	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	179,00
05/09/2023 09:06:22	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	175,00
05/09/2023 09:06:29	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	174,90
05/09/2023 09:06:41	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	170,00
05/09/2023 09:07:29	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	168,00
05/09/2023 09:07:52	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	165,00
05/09/2023 09:07:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	164,00
05/09/2023 09:08:12	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	160,00
05/09/2023 09:08:47	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 091)	158,00
05/09/2023 09:09:04	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	157,00
05/09/2023 09:09:06	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	155,00
05/09/2023 09:09:10	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	150,00
05/09/2023 09:09:18	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	145,00
05/09/2023 09:10:06	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	140,00
05/09/2023 09:10:23	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	135,90
05/09/2023 09:10:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2023 09:10:28	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	135,00
05/09/2023 09:10:37	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	130,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:11:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	129,90
05/09/2023 09:11:20	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	125,00
05/09/2023 09:11:25	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	124,90
05/09/2023 09:12:13	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	120,00
05/09/2023 09:12:22	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	119,90
05/09/2023 09:13:41	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	115,00
05/09/2023 09:13:59	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	114,90
05/09/2023 09:14:08	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	114,00
05/09/2023 09:15:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	113,90
05/09/2023 09:16:07	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	113,00
05/09/2023 09:16:16	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	112,90
05/09/2023 09:16:43	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	112,80
05/09/2023 09:16:50	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	112,70

05/09/2023 09:18:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

05/09/2023 09:18:51 HABILITAÇÃO

05/09/2023 09:18:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/09/2023 10:58:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 090: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.

05/09/2023 16:09:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 16:39:04 EM ADJUDICAÇÃO

13/09/2023 11:53:14 MENSAGEM PREGOEIRO

ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.

13/09/2023 13:57:00 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
3 - FRITADEIRA ELETRICA AIR FRY

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: BRITANIA	Modelo:
Descrição: FRITADEIRA ELETRICA AIR FRY 1500w de potencia, capacidade de 4 litros, dimensoes 33x29,7cm e profundidade 37,7 cm. Controle de temperatura, em aco inox e polipropileno, 110v, metodo de controle: toque			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 390,00	Valor Total: 1.170,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	028	39.782.004/0001-04	422,63	390,00		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	117	29.774.483/0001-63	422,63	398,00	2,05	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	143	40.665.596/0001-63	422,00	419,80	5,48	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO	
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 09:02:17	DISPUTA	
05/09/2023 09:02:17	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 117) 422,63
05/09/2023 09:02:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 422,00
05/09/2023 09:02:17	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM 422,63
05/09/2023 09:04:56	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM 420,00
05/09/2023 09:05:07	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 419,99
05/09/2023 09:05:37	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 117) 419,85
05/09/2023 09:06:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 419,80
05/09/2023 09:06:33	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM 400,00
05/09/2023 09:08:58	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 117) 398,00
05/09/2023 09:09:14	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM 390,00
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA		
05/09/2023 09:12:17	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/09/2023 10:06:58	MENSAGEM	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS
Sr. Pregoeiro precisa anexar a proposta reajustada ao final da disputa ou aguarda aprovação do catálogo?		
05/09/2023 10:07:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 028: Favor aguardar a aprovação do catálogo. Obrigada.		
05/09/2023 11:14:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 028: A Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal consta de validade expirada. No entanto, pela vencedora ostentar enquadramento de Microempresa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, nos termos do item 1.8 do Anexo II do Edital, corroborando o previsto no artigo 43, § 1º da LC 147/2014.		
05/09/2023 13:57:52	MENSAGEM	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS
certo prazo maximo para enviar a certidão seria dia 14/09 devido ao feriado ?		
05/09/2023 14:03:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 028: Perfeitamente. Termo Fatal: 14/09/2023.		
12/09/2023 08:54:35	MENSAGEM	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS
Bom dia, quantos dias para finalização da avaliação do catálogo?		
13/09/2023 08:10:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 028: Bom dia. Não é possível afirmar. Estamos realizando o acompanhamento junto às secretarias, mas é no tempo e de acordo com a demanda deles. Lembrando que os srs. tem até amanhã (14/09/2023) para apresentação da CND Municipal, conforme o benefício de regularidade fiscal tardia concedido à ME/EPP.		
13/09/2023 08:55:00	MENSAGEM	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS
Bom dia, certo já cobrei o setor de tributos, ate amanhã eles emitem.		
14/09/2023 13:34:03	MENSAGEM	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS
Boa tarde, anexamos a certidão solicitada		
19/09/2023 09:10:29	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
19/09/2023 09:40:29	EM ADJUDICAÇÃO	
19/09/2023 09:41:33	ADJUDICADO	
21/09/2023 09:50:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezado, bom dia. Transcorrida a adjudicação do objeto de acordo com a aprovação do material ofertado pela área demandante, solicito a apresentação da Proposta Final ajustada aos lances vencedores, nos termos do Edital.		

*je*



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 4 - ADJUDICADO  
4 - AMASSADEIRA DE PAO SEMI-RAPIDA 5KG BIVOLT SE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: BRAESI	Modelo: ALI-05
Descrição: AMASSADEIRA DE PAO SEMI-RAPIDA 5KG BIVOLT SE Estrutura em aço com acabamento em pintura epoxi; O modelo ALI-05 tem carenagem e tampa em polímero termoformado de alta resistência; Cuba em aço inox; Sistema basculante e pás fixas.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2.636,90	Valor Total: 15.821,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	126	40.665.596/0001-63	2.636,90	2.636,90		Sim
2 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	081	39.782.004/0001-04	2.637,63	2.637,63	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	083	49.524.857/0001-08	2.637,63	2.637,63		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 09:02:17	DISPUTA
05/09/2023 09:02:17	LANCE 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 083) 2.637,63
05/09/2023 09:02:17	LANCE RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM 2.637,63
05/09/2023 09:02:17	LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 2.636,90
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
05/09/2023 09:12:17	HABILITAÇÃO
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/09/2023 10:58:43	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 126: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.	
05/09/2023 14:13:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.	
05/09/2023 16:12:59	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 126: Não identifiquei dentre os folders apresentados o que demonstre as características do presente item.	
05/09/2023 16:23:27	MENSAGEM MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Folder anexado novamente	
05/09/2023 16:39:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 17:09:30	EM ADJUDICAÇÃO
13/09/2023 11:53:22	MENSAGEM PREGOEIRO
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

13/09/2023 13:57:01 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO

5 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÂMETRO DE 50 CM Potencia de 135 watts, possui regulagem de altura e regulagem de Ângulo. Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Helice 6 Pas.Tres velocidades

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: VENTISOL	Modelo:
Descrição: VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÂMETRO DE 50 CM Potencia de 135 watts, possui regulagem de altura e regulagem de Ângulo. Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Helice 6 Pas.Tres velocidades. Ajuste de Altura Min. 115cm a Max. 130cm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 227,34	Valor Total: 11.367,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	013 39.782.004/0001-04	227,34	227,34		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 09:02:17	DISPUTA
05/09/2023 09:02:17	LANCE RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM 227,34
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/09/2023 09:12:17	HABILITAÇÃO
19/09/2023 09:10:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
19/09/2023 09:40:31	EM ADJUDICAÇÃO
19/09/2023 09:41:37	ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO

6 - FORNO DE MICROONDAS 23 lts

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: Unidades	Marca: ELECTROLUX	Modelo:
Descrição: FORNO DE MICROONDAS 23 lts Eficiencia energetica A, Potencia (w) 1100w, Cor Branco, Voltagem 110v . diâmetro do prato de 27 cm. Dimensoes aproximadas do produto - Largura: 46,1cm Altura: 29cm Profundidade: 35,2cm			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 718,00	Valor Total: 2.872,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	012 39.782.004/0001-04	735,80	718,00		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	097 40.665.596/0001-63	735,00	719,99	0,28	Sim

*Handwritten signature*



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:02:17	DISPUTA				
05/09/2023 09:02:17	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		735,80	
05/09/2023 09:02:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		735,00	
05/09/2023 09:05:31	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		730,00	
05/09/2023 09:05:43	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		729,90	
05/09/2023 09:07:06	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		725,00	
05/09/2023 09:07:49	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		724,90	
05/09/2023 09:08:27	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		720,00	
05/09/2023 09:09:23	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		719,99	
05/09/2023 09:09:38	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		718,00	
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA					
05/09/2023 09:12:17	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 09:12:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
19/09/2023 09:10:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/09/2023 09:40:31	EM ADJUDICAÇÃO				
19/09/2023 09:41:38	ADJUDICADO				

LOTE 7 - ADJUDICADO  
7 - FRIGOBAR UMA PORTA 122L BRANCO - 110V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: Unidades	Marca: MIDEA	Modelo: MRC12B1/B2
Descrição: FRIGOBAR UMA PORTA 122L BRANCO - 110V Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de ate 2,5 litros, pes niveladores frontais, porta-latas com capacidade para 10 latas e compartimentos como Cold Drink que gela bebidas rapidamente, flex box que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organizacao interna e o compartimento extra frio para melhor conservacao dos alimentos e mais rapidez para gela-los.L 49,5 cm X A 88 cm X P54 cm. Peso 25 kg. 3 anos de garantia contra oxidacao das portas e gabinete, Vidros / acessorios / lâmpadas / pecas plasticas / borrachas / cabo eletrico somente 90 dias			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.407,99		Valor Total: 14.079,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERAR EIRELI EPP	073 13.482.516/0001-61	1.451,71	1.407,99		Sim
2 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	125 39.782.004/0001-04	1.451,71	1.408,00	0,00	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	071 40.665.596/0001-63	1.451,00	1.451,00	3,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:02:17	DISPUTA				
05/09/2023 09:02:17	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.451,71
05/09/2023 09:02:17	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 073)			1.451,71
05/09/2023 09:02:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			1.451,00
05/09/2023 09:05:43	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.440,00
05/09/2023 09:10:35	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 073)			1.439,99
05/09/2023 09:10:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
05/09/2023 09:10:48	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.430,00
05/09/2023 09:11:12	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 073)			1.429,99
05/09/2023 09:11:32	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.420,00
05/09/2023 09:12:13	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 073)			1.419,99
05/09/2023 09:12:31	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.408,00
05/09/2023 09:12:33	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 073)			1.407,99
05/09/2023 09:14:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERAR EIRELI EPP					
05/09/2023 09:14:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/09/2023 09:14:33	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 11:23:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 11:53:03	EM ADJUDICAÇÃO				
13/09/2023 11:53:29	MENSAGEM PREGOEIRO				
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.					
13/09/2023 13:57:05	ADJUDICADO				

LOTE 8 - ADJUDICADO  
8 - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 pas.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: ventisol	Modelo: 426
Descrição: VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 pas, diâmetro da helice de 110 cm, 130wm 110v, 1 velocidade, garantia 12 meses.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 214,89	Valor Total: 1.074,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	045 20.795.155/0001-79	215,10	214,89		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	147 29.774.483/0001-63	215,50	214,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:02:17	DISPUTA				
05/09/2023 09:02:17	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 045)			215,10
05/09/2023 09:02:17	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 147)			215,50
05/09/2023 09:06:15	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 147)			215,05
05/09/2023 09:10:22	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 045)			215,04
05/09/2023 09:10:22	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
05/09/2023 09:10:43	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 147)			215,00
05/09/2023 09:10:47	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 045)			214,99
05/09/2023 09:11:33	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 147)			214,95
05/09/2023 09:11:38	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 045)			214,94
05/09/2023 09:12:51	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 147)			214,90
05/09/2023 09:12:56	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 045)			214,89
05/09/2023 09:14:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INFANTARIA COMERCIAL EIRELI			
05/09/2023 09:14:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 09:14:56	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 11:35:27	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 045: Solicito a apresentação da Declaração de responsabilidade que subsidia a Proposta Final, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.			
05/09/2023 11:40:54	MENSAGEM	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 045)	Bom dia, estou providenciando		
05/09/2023 11:41:11	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 045: Por gentileza, em sede de Habilitação Complementar, apresentar ainda Decisão oriunda do Governo do Estado da Bahia (BA) que Declarou a empresa Suspensa até 09/07/2024, conforme consulta realizada no Portal da Transparência CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, nos termos do 9.1.4.1, sob pena de não aceitação da proposta, no prazo disposto no item 9.2.			
05/09/2023 11:58:11	MENSAGEM	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 045)	documentos solicitados anexos aos documentos complementares.		
05/09/2023 16:01:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 16:31:17	EM ADJUDICAÇÃO				
13/09/2023 11:53:37	MENSAGEM PREGOEIRO	ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 13:57:06	ADJUDICADO				

**LOTE 9 - ADJUDICADO**  
**9 - LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 750W - AZUL MALIBU**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: MONDIAL	Modelo: L900FB
Descrição: LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 750W - AZUL MALIBU - 5 velocidades. Lâminas integradas ao copo em aço inox. 750W de potencia Capacidade total do copo: 2,4L - Copo SAN - Tritura gelo			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 227,25	Valor Total: 4.999,50	





MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	049 29.774.483/0001-63	230,64	227,25		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	114 40.665.596/0001-63	230,00	227,30	0,02	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO			
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/09/2023 09:02:17	DISPUTA			
05/09/2023 09:02:17	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		230,64
05/09/2023 09:02:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		230,00
05/09/2023 09:06:38	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		229,80
05/09/2023 09:07:02	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		229,70
05/09/2023 09:09:24	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		229,50
05/09/2023 09:10:57	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		229,00
05/09/2023 09:10:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
05/09/2023 09:11:12	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		228,85
05/09/2023 09:11:52	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		228,50
05/09/2023 09:13:17	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		228,45
05/09/2023 09:14:51	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		228,40
05/09/2023 09:15:31	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		228,35
05/09/2023 09:15:39	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		228,30
05/09/2023 09:16:00	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		228,25
05/09/2023 09:16:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		228,00
05/09/2023 09:16:55	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		227,95
05/09/2023 09:17:07	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		227,60
05/09/2023 09:18:06	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		227,50
05/09/2023 09:18:42	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		227,30
05/09/2023 09:19:31	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 049)		227,25
05/09/2023 09:21:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME				
05/09/2023 09:21:33	HABILITAÇÃO			
05/09/2023 09:21:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
05/09/2023 13:49:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
05/09/2023 14:19:19	EM ADJUDICAÇÃO			
13/09/2023 13:57:09	ADJUDICADO			

**LOTE 10 - ADJUDICADO**  
**10 - GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 3711**



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10	Unidade: Unidades	Marca: MIDEA	Modelo: MDRT580
Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 371l 371 litros, com prateleiras deslizantes e retrateis. Freezer com capacidade de 91 litros. Drink Express: Resfria garrafas e latas de bebidas rapidamente. Turbo congelamento. Classe A, 110v, Com Gas Inofensivo A Camada De Ozonio.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.742,88	Valor Total: 13.714,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERAR EIRELI EPP	001 13.482.516/0001-61	2.742,88	2.742,88		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:02:17	DISPUTA		
05/09/2023 09:02:17	LANCE SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 001)		2.742,88
05/09/2023 09:12:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERAR EIRELI EPP			
05/09/2023 09:12:19	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:12:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 11:23:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 11:53:03	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2023 11:54:45	MENSAGEM PREGOEIRO		
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 13:57:14	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO  
11 - AQUECEDOR HALOGENO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11	Unidade: Unidades	Marca: VENTISOL	Modelo:
Descrição: AQUECEDOR HALOGENO Cor: Preto. Voltagem: 127v . Potencia Maxima: 1200w. Potencia Media: 800wPotencia Minima: 400w. Com base reforçada, grade de segurança e dispositivo contra quedas. Tres lâmpadas halogenas: Com tres niveis de aquecimento. Facil transporte:Com alca para transporte. Garantia: 1 ano			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	124 39.782.004/0001-04	236,78	200,00		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	056 29.774.483/0001-63	236,78	209,95	4,98	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	038 40.665.596/0001-63	236,00	235,00	11,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:02:18	DISPUTA				
05/09/2023 09:02:18	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			236,78
05/09/2023 09:02:18	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			236,00
05/09/2023 09:02:18	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 056)			236,78
05/09/2023 09:05:54	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			220,00
05/09/2023 09:06:56	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 056)			218,00
05/09/2023 09:07:11	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			235,00
05/09/2023 09:07:16	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			210,00
05/09/2023 09:11:21	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 056)			209,95
05/09/2023 09:11:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
05/09/2023 09:11:52	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			200,00
05/09/2023 09:13:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA					
05/09/2023 09:13:52	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 09:13:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
19/09/2023 09:10:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/09/2023 09:40:31	EM ADJUDICAÇÃO				
19/09/2023 09:41:40	ADJUDICADO				

LOTE 12 - ADJUDICADO

12 - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 220 litros, 110 v, Com Gas Inofensivo A Camada De ozonio

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: MIDEA	Modelo: RCFA31
Descrição: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA220 litros, 110 v, Com Gas Inofensivo A Camada De ozonio			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.169,99	Valor Total: 10.849,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERAR EIRELI EPP	145 13.482.516/0001-61	4.338,34	2.169,99		Sim
2 E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO	138 47.756.514/0001-35	4.338,34	2.170,00	0,00	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	075 40.665.596/0001-63	4.330,00	2.189,00	0,88	Sim
4 BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	125 49.641.267/0001-57	4.338,00	2.190,00	0,05	Sim
5 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS	005 34.411.125/0001-26	4.300,00	2.475,00	13,01	Sim
6 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	103 39.782.004/0001-04	4.338,34	2.752,90	11,23	Sim
7 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	022 44.259.236/0001-12	4.338,34	3.038,99	10,39	Sim
8 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	130 29.774.483/0001-63	4.338,34	4.338,34	42,76	Sim

DECLASSIFICADOS



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	043 49.524.857/0001-08	4.338,34	3.039,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>				
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
05/09/2023 09:02:28	<b>DISPUTA</b>				
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 043)			4.338,34
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			4.338,34
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)			4.338,00
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)			4.300,00
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			4.338,34
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)			4.338,34
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 138)			4.338,34
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 130)			4.338,34
05/09/2023 09:02:28	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			4.330,00
05/09/2023 09:03:55	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			4.299,90
05/09/2023 09:05:14	<b>LANCE</b>	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)			4.200,00
05/09/2023 09:05:31	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			4.199,90
05/09/2023 09:05:56	<b>LANCE</b>	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)			4.199,00
05/09/2023 09:06:05	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			4.100,00
05/09/2023 09:06:20	<b>LANCE</b>	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)			4.099,00
05/09/2023 09:07:11	<b>LANCE</b>	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)			4.098,00
05/09/2023 09:07:22	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			4.090,00
05/09/2023 09:07:38	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			4.000,00
05/09/2023 09:07:52	<b>LANCE</b>	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)			3.999,00
05/09/2023 09:08:26	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			3.998,00
05/09/2023 09:08:34	<b>LANCE</b>	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)			3.997,00
05/09/2023 09:08:41	<b>LANCE</b>	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 138)			3.900,00
05/09/2023 09:08:46	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			3.396,00
05/09/2023 09:08:54	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			3.850,00
05/09/2023 09:09:01	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			3.300,00
05/09/2023 09:09:11	<b>LANCE</b>	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)			3.290,00
05/09/2023 09:09:20	<b>LANCE</b>	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)			3.250,00
05/09/2023 09:09:27	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			3.100,00
05/09/2023 09:09:35	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			3.099,90
05/09/2023 09:09:45	<b>LANCE</b>	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)			3.050,00
05/09/2023 09:09:52	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			3.000,00
05/09/2023 09:10:02	<b>LANCE</b>	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)			2.990,00
05/09/2023 09:10:06	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 043)			3.039,00
05/09/2023 09:10:14	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			2.900,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:10:21	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.850,00
05/09/2023 09:10:29	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.840,00
05/09/2023 09:10:29	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 09:10:29	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.800,00
05/09/2023 09:10:33	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.038,99
05/09/2023 09:10:43	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.798,00
05/09/2023 09:10:43	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.700,00
05/09/2023 09:10:59	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.752,90
05/09/2023 09:10:59	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.699,99
05/09/2023 09:11:05	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.650,00
05/09/2023 09:11:12	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.640,00
05/09/2023 09:11:20	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.600,00
05/09/2023 09:11:28	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.598,00
05/09/2023 09:11:33	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.550,00
05/09/2023 09:11:58	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 138)	2.500,00
05/09/2023 09:11:59	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.549,99
05/09/2023 09:12:04	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.490,00
05/09/2023 09:12:14	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.480,00
05/09/2023 09:12:21	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.475,00
05/09/2023 09:12:37	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.470,00
05/09/2023 09:12:39	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.469,99
05/09/2023 09:12:46	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.460,00
05/09/2023 09:13:05	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.459,99
05/09/2023 09:13:11	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.455,00
05/09/2023 09:13:33	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.454,99
05/09/2023 09:13:42	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.454,00
05/09/2023 09:14:05	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.453,99
05/09/2023 09:14:20	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.450,00
05/09/2023 09:14:42	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.449,99
05/09/2023 09:15:00	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.440,00
05/09/2023 09:15:20	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.439,99
05/09/2023 09:15:28	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.430,00
05/09/2023 09:15:48	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.429,99
05/09/2023 09:15:55	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.425,00
05/09/2023 09:16:15	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.424,99
05/09/2023 09:16:36	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.420,00
05/09/2023 09:16:57	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.419,99
05/09/2023 09:17:02	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.400,00
05/09/2023 09:17:10	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 138)	2.300,00
05/09/2023 09:17:31	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.299,99
05/09/2023 09:17:38	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.298,00
05/09/2023 09:17:59	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.297,99
05/09/2023 09:18:22	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.290,00
05/09/2023 09:18:49	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.289,99



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:19:06	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.250,00
05/09/2023 09:19:28	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.249,99
05/09/2023 09:20:31	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.240,00
05/09/2023 09:20:48	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.239,99
05/09/2023 09:20:59	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.200,00
05/09/2023 09:21:20	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.199,99
05/09/2023 09:22:35	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 138)	2.199,98
05/09/2023 09:22:45	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.199,97
05/09/2023 09:23:07	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 125)	2.190,00
05/09/2023 09:23:11	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.189,99
05/09/2023 09:24:15	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 138)	2.189,98
05/09/2023 09:24:31	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.189,00
05/09/2023 09:24:37	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.188,99
05/09/2023 09:25:22	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 138)	2.188,97
05/09/2023 09:25:31	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.188,96
05/09/2023 09:26:40	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 138)	2.170,00
05/09/2023 09:26:58	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	2.169,99
05/09/2023 09:29:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERAR EIRELI EPP			
05/09/2023 09:29:03	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:29:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 11:23:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 11:53:03	EM ADJUDICAÇÃO		
05/09/2023 14:13:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.			
13/09/2023 11:56:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 145: Prezados, bom dia. O setor demandante maiores esclarecimentos a respeito do material ofertado, uma vez que não se evidenciou de o freezer ofertado corresponde à capacidade de 295L, conforme especificação do item.			
13/09/2023 12:04:43	MENSAGEM	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 145)	
Bom dia ! A fim de esclarecer a dúvida em relação a capacidade do freezer, encaminhamos novo catálogo para o item 12.			
19/09/2023 09:36:16	ADJUDICADO		

**LOTE 13 - ADJUDICADO  
13 - CAIXA DE SOM 500W**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: Unidades	Marca: AMVOX	Modelo: ACA 550 STRONDO I
Descrição: CAIXA DE SOM 500W Caixa de Som Amplificada 500W em 1 alto falante de 12 polegadas com LEDS decorativos. Bateria recarregavel de 1.800 MAH, com autonomia de ate 6 horas, possui painel frontal com diversos controles, entrada auxiliar (AUX), cartao de memoria, bluetooth ou conexao USB. Possui entrada P10, conexao TWS e radio FM. A funcao TWS voce podera conectar duas caixas de som sem qualquer tipo de fio para aumentar a potencia sonora do ambiente			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 673,00	Valor Total: 3.365,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SJS EQUIPAMENTOS LTDA	074 48.462.984/0001-59	1.013,00	673,00		Sim



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

2 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	086	39.782.004/0001-04	1.013,64	673,90	0,13	Sim
3 MEIRE RODRIGUES DA SILVA	059	11.394.628/0001-35	715,00	715,00	6,10	Sim
4 SGCORP COMERCIAL LTDA	026	50.116.590/0001-90	1.013,64	799,00	11,75	Sim
5 ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	075	29.920.016/0001-02	2.001,00	978,37	22,45	Sim
6 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	042	40.665.596/0001-63	1.013,00	999,90	2,20	Sim
7 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	138	29.774.483/0001-63	1.013,64	1.013,64	1,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	081	05.607.287/0001-36	1.013,64	984,46	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO			
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/09/2023 09:02:29	DISPUTA			
05/09/2023 09:02:29	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		1.013,64
05/09/2023 09:02:29	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 138)		1.013,64
05/09/2023 09:02:29	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		1.013,00
05/09/2023 09:02:29	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		1.013,64
05/09/2023 09:02:29	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)		1.013,00
05/09/2023 09:02:29	LANCE	MEIRE RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 059)		715,00
05/09/2023 09:02:29	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)		2.001,00
05/09/2023 09:02:29	LANCE	SGCORP COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 026)		1.013,64
05/09/2023 09:02:37	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)		1.006,87
05/09/2023 09:03:09	LANCE	SGCORP COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 026)		799,00
05/09/2023 09:04:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		999,90
05/09/2023 09:04:21	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)		994,69
05/09/2023 09:06:15	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		700,00
05/09/2023 09:09:51	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		994,68
05/09/2023 09:09:56	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)		993,69
05/09/2023 09:10:17	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		993,68
05/09/2023 09:10:21	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)		992,62
05/09/2023 09:10:40	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		992,61
05/09/2023 09:10:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
05/09/2023 09:10:45	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)		984,47
05/09/2023 09:10:57	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)		699,00
05/09/2023 09:11:12	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		690,00
05/09/2023 09:11:32	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)		689,00
05/09/2023 09:12:23	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)		984,46
05/09/2023 09:12:26	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 075)		978,37
05/09/2023 09:12:46	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM		680,00
05/09/2023 09:13:03	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)		679,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:13:17	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	675,00
05/09/2023 09:13:37	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	674,00
05/09/2023 09:14:01	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	673,90
05/09/2023 09:15:33	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	673,00
05/09/2023 09:17:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SJS EQUIPAMENTOS LTDA			
05/09/2023 09:17:34	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:17:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 14:02:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 074: A proposta apresentada está em desacordo com os itens vencidos. Será oportunizada a adequação após a análise dos Folder pela área demandante.			
05/09/2023 14:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 14:34:13	EM ADJUDICAÇÃO		
05/09/2023 15:29:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
13/09/2023 11:55:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 13:57:32	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO  
14 - TORNEIRA ELETRICA 220V BANCADA E PAREDE 6500W ELETRONICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: HIDRA	Modelo: TORNEIRA
Descrição: TORNEIRA ELETRICA 220V BANCADA E PAREDE 6500W ELETRONICA Design compacto, compatível com disjuntor diferencial residual (DR), possui arejador integrado, evitando respingos de agua por toda a pia, contem um comando de 4 voltas, em uma alavanca voce abre e fecha e na outra voce controla a temperatura. Possui bica movel, trava automatica de segurança, atuando no momento de troca de resistencia. Potencia: 6500W. Material: Termoplastico, nao condutor. Material: Ligas de Aco, Ligas de Cobre e Plastico Especial. Resistencia tipo Nua. Acompanha Manual instrucoes. Possui Chave Seletora Continua. Possui redutor automatico de pressao. Pode ser Instalado em Bancada ou Parede.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 236,50		Valor Total: 5.912,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	040	40.665.596/0001-63	236,50	236,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:02:29	DISPUTA		
05/09/2023 09:02:29	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	236,50
05/09/2023 09:12:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

05/09/2023 09:12:29 HABILITAÇÃO

05/09/2023 09:12:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/09/2023 10:58:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.

05/09/2023 16:13:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 16:43:49 EM ADJUDICAÇÃO

13/09/2023 11:54:51 MENSAGEM PREGOEIRO

ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.

13/09/2023 13:57:17 ADJUDICADO

LOTE 15 - ADJUDICADO  
15 - PLASTIFICADORA A3 A4 FOTOS POLISELADORA LAMINADORA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: MARPAX	Modelo: 320E
Descrição: PLASTIFICADORA A3 A4 FOTOS POLISELADORA LAMINADORA Platicacao de fotografias ou imagens digitais.â?¢ Maquina plastificadora A3 portatil, de facil transporte com de estrutura metalica.â?¢ Sistema duplo de platicacao a frio ou quente.â?¢ Possui controle de temperatura gradual, controle de laminacao (frente e tras) e botao liga/desliga.â?¢ Potencia: 600W.â?¢ Material utilizado para platicacao: polaseal â?¢ Tempo de platicacao: 3 a 5 minutos.â?¢ Espessura de laminacao: 2 mm.â?¢ Quantidade de rolos: 4.â?¢ Temperatura: 100Â°C a 200Â°C.â?¢ Voltagem disponivel: 110V â?¢ Dimensoes: Altura: 10,5 cm, Largura: 20 m, Comprimento: 50 cm			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 477,00	Valor Total: 477,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	024 40.665.596/0001-63	477,00	477,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:02:29	DISPUTA				
05/09/2023 09:02:29	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			477,00
05/09/2023 09:12:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA					
05/09/2023 09:12:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/09/2023 09:12:30	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 10:58:59	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 024: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.					
05/09/2023 16:14:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 16:44:32	EM ADJUDICAÇÃO				



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

13/09/2023 11:55:01 MENSAGEM PREGOEIRO

ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.

13/09/2023 13:57:19 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO  
16 - PRENSA SUBLIMADORA 40X60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: MAQMEI Modelo: 40X60 - V2  
Descrição: PRENSA SUBLIMADORA 40X60 110V. Area de trabalho e de 60cm de longo x 40cm de largura. Temperatura maxima de 250Â°C. Controle de temperatura, se adapta a superficie que voce deseja estampar. Inclui temporizador. Visor digital com timer e temperatura. Possui regulador de pressao. Com alarme sonoro.  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 2.533,85 Valor Total: 2.533,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	026 29.774.483/0001-63	2.534,67	2.533,85		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	015 40.665.596/0001-63	2.533,90	2.533,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO  
24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
05/09/2023 09:12:50 DISPUTA  
05/09/2023 09:12:50 LANCE CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 026) 2.534,67  
05/09/2023 09:12:50 LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 2.533,90  
05/09/2023 09:20:38 LANCE CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 026) 2.533,85  
05/09/2023 09:22:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME  
05/09/2023 09:22:51 HABILITAÇÃO  
05/09/2023 09:22:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva  
05/09/2023 13:49:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS  
05/09/2023 14:19:19 EM ADJUDICAÇÃO  
13/09/2023 11:54:37 MENSAGEM PREGOEIRO  
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.  
13/09/2023 13:57:12 ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO  
17 - DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, A4, 600 FOLHAS, BIVOLT

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 17      Unidade: Unidades      Marca: MENNO      Modelo: 600FLS  
Descrição: DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, A4, 600 FOLHAS, BIVOLT Cor: Cinza a Material: Tampa e base de polietileno de alto impacto a Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente a Temperatura máxima: De 32°C a 35°C a Formato de folhas: Carta / Ofício 9 / Ofício 2 / A4 a Numero máximo de folhas: 600 folhas A4 (75g) a Consumo de energia: 0,014 KW/h a Termostato para controle automatico de temperatura a Potencia: 14 W. Dimensoes LxPxA 290x410x105  
Quantidade: 2      Valor Unit.: 312,50      Valor Total: 625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	009 40.665.596/0001-63	312,50	312,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:12:50	DISPUTA				
05/09/2023 09:12:50	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			312,50
05/09/2023 09:22:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
05/09/2023 09:22:52	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 09:22:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:59:09	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 009: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.			
05/09/2023 16:14:47	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 16:44:48	EM ADJUDICAÇÃO				
13/09/2023 11:55:08	MENSAGEM PREGOEIRO	ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 13:57:22	ADJUDICADO				

LOTE 18 - ADJUDICADO  
18 - FORNO DE PIZZA 80X60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18      Unidade: Unidades      Marca: MR      Modelo: 25000  
Descrição: FORNO DE PIZZA 80X60 Com aquecimento a gas, pedras refratarias, com isolamento termico em manta de la de rocha e estrutura reforçada em Inox 430 com pintura eletrostatica a po. Porta basculante com vidro temperado, aquecimento por toda a câmara, cada câmara do forno possui 3 trilhos de encaixe para grelhas, possibilitando regulagens diferentes de altura, conforme a necessidade do usuario. O chao do forno e composto por pedras refratarias radiantes aquecidas diretamente pelas resistencias. o forno tem em seu interior duas pedras refratarias, ideal para pizzas. Alem disso, seu interior e produzido em aço Inox, o que faz com que a maquina seja mais robusta e resistente. A maquina possui 4 queimadores e tem capacidade para assar ate 8 pizzas por fornada  
Quantidade: 3      Valor Unit.: 1.504,99      Valor Total: 4.514,97

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	037 44.259.236/0001-12	2.043,00	1.504,99		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	001 29.774.483/0001-63	2.043,00	2.043,00	35,75	Sim
3 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	011 88.442.553/0001-45	3.000,00	3.000,00	46,84	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	015 40.665.596/0001-63	2.042,00	1.474,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	115 49.524.857/0001-08	2.043,00	1.470,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>		
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 09:12:50	<b>DISPUTA</b>		
05/09/2023 09:12:50	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.042,00
05/09/2023 09:12:50	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	2.043,00
05/09/2023 09:12:50	<b>LANCE</b>	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA	3.000,00
05/09/2023 09:12:50	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 001)	2.043,00
05/09/2023 09:12:50	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.043,00
05/09/2023 09:14:18	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	2.040,00
05/09/2023 09:20:57	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.039,99
05/09/2023 09:20:57	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 09:22:37	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.039,90
05/09/2023 09:22:41	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.039,89
05/09/2023 09:22:41	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	2.035,00
05/09/2023 09:22:51	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.034,99
05/09/2023 09:23:36	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	2.030,00
05/09/2023 09:23:38	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.029,99
05/09/2023 09:23:51	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	2.025,00
05/09/2023 09:24:05	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.024,99
05/09/2023 09:24:19	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	2.020,00
05/09/2023 09:24:25	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.019,99
05/09/2023 09:24:35	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	2.015,00
05/09/2023 09:24:41	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.014,99
05/09/2023 09:25:19	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.999,00
05/09/2023 09:25:32	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.998,99
05/09/2023 09:25:45	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.990,00
05/09/2023 09:25:57	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.989,00
05/09/2023 09:26:06	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.989,99
05/09/2023 09:26:19	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.988,99
05/09/2023 09:26:40	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.980,00
05/09/2023 09:26:53	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.979,00



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:26:54	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.979,99
05/09/2023 09:27:05	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.978,99
05/09/2023 09:27:11	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.970,00
05/09/2023 09:27:25	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.969,99
05/09/2023 09:27:31	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.960,00
05/09/2023 09:27:31	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.950,00
05/09/2023 09:27:44	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.940,00
05/09/2023 09:27:51	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.949,99
05/09/2023 09:28:06	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.939,99
05/09/2023 09:28:12	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.900,00
05/09/2023 09:28:15	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.939,00
05/09/2023 09:28:26	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.890,00
05/09/2023 09:28:27	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.899,99
05/09/2023 09:28:33	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.889,99
05/09/2023 09:28:41	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.850,00
05/09/2023 09:28:47	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.849,99
05/09/2023 09:28:48	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.840,00
05/09/2023 09:28:56	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.800,00
05/09/2023 09:29:00	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.839,99
05/09/2023 09:29:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.790,00
05/09/2023 09:29:15	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.799,99
05/09/2023 09:29:16	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.750,00
05/09/2023 09:29:25	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.749,99
05/09/2023 09:29:31	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.740,00
05/09/2023 09:29:40	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.739,99
05/09/2023 09:29:43	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.720,00
05/09/2023 09:29:50	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.719,99
05/09/2023 09:29:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.719,00
05/09/2023 09:30:00	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.699,00
05/09/2023 09:30:07	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.698,99
05/09/2023 09:30:14	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.690,00
05/09/2023 09:30:16	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.650,00
05/09/2023 09:30:18	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.689,99
05/09/2023 09:30:26	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.649,99
05/09/2023 09:30:28	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.640,00
05/09/2023 09:30:39	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.620,00
05/09/2023 09:30:44	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.639,99
05/09/2023 09:30:55	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.619,99
05/09/2023 09:31:05	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.600,00
05/09/2023 09:31:18	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.599,99
05/09/2023 09:31:24	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.590,00
05/09/2023 09:31:29	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.589,99
05/09/2023 09:31:40	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.580,00
05/09/2023 09:31:51	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.579,99



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:31:52	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.579,90
05/09/2023 09:32:05	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.579,89
05/09/2023 09:32:14	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.570,00
05/09/2023 09:32:28	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.569,99
05/09/2023 09:32:35	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.569,00
05/09/2023 09:32:36	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.550,00
05/09/2023 09:32:40	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.549,99
05/09/2023 09:32:53	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.519,00
05/09/2023 09:32:59	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.518,99
05/09/2023 09:33:11	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.515,00
05/09/2023 09:33:17	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.514,99
05/09/2023 09:33:29	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.510,00
05/09/2023 09:33:46	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.509,99
05/09/2023 09:33:48	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.505,00
05/09/2023 09:33:57	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.504,99
05/09/2023 09:34:11	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.500,00
05/09/2023 09:34:45	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.499,90
05/09/2023 09:35:22	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.490,00
05/09/2023 09:35:43	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.486,00
05/09/2023 09:36:42	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.485,00
05/09/2023 09:37:34	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.480,00
05/09/2023 09:38:37	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.475,00
05/09/2023 09:39:01	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.474,00
05/09/2023 09:39:36	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.470,00
05/09/2023 09:41:40	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS	
05/09/2023 09:41:40	<b>HABILITAÇÃO</b>		
05/09/2023 09:41:41	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/09/2023 14:13:31	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.	
05/09/2023 14:13:31	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
05/09/2023 16:43:12	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	PARA PARTICIPANTE 015: Diante da inabilitação promovida no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicito a apresentação do Catálogo/Folder. O Prazo para a apresentação é de 03 (três) HORAS, nos termos do Edital, sob pena de inabilitação, prazo cuja contagem inicia no presente momento.	
06/09/2023 08:49:06	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/09/2023 09:19:07	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
13/09/2023 11:58:07	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA desclassificado. Motivo: ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: "O material ofertado não apresenta o número de queimadores e o número de trilhos de encaixe em conformidade ao descritivo."	
13/09/2023 11:58:07	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta é DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

13/09/2023 13:51:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Prezado, boa tarde. Diante da desclassificação promovida no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicito a apresentação do Catálogo/Folder. O Prazo para a apresentação é de 03 (três) HORAS, nos termos do Edital, sob pena de inabilitação, prazo cuja contagem inicia no presente momento.

19/09/2023 09:36:16 ADJUDICADO

21/09/2023 11:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Prezado, bom dia. Favor adequar o lance neste item conforme Proposta Final apresentada, ou adequar a Proposta conforme o lance ofertado. Obrigada.

LOTE 19 - ADJUDICADO  
19 - CARRINHO DE CARGA-

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: Unidades	Marca: lynus	Modelo: a 400d
Descrição: CARRINHO DE CARGA- Capacidade de carga: 400 kg rodas em chapa de ferro reforçadas, pneu com câmara de ar com rolamento / rolete: 325x 8 13 polegadas, estrutura metálica pintura eletrostática na cor azul aro metálico. Peso do carrinho: 11 kg, plataforma de carga: 27 x 40cm, rolete: 325x 8 13 polegadas, comprimento x largura x altura: 40 x 27 x 115 cm			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.005,89	Valor Total: 2.011,78	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	141 20.795.155/0001-79	1.018,88	1.005,89		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	090 29.774.483/0001-63	1.018,88	1.005,90	0,00	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	124 40.665.596/0001-63	1.018,00	1.008,90	0,30	Sim
4 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	102 11.203.071/0001-08	1.018,88	1.018,88	0,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	060 30.219.220/0001-71	1.018,00	1.004,99		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO			
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/09/2023 09:12:51	DISPUTA			
05/09/2023 09:12:51	LANCE	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 102)		1.018,88
05/09/2023 09:12:51	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)		1.018,88
05/09/2023 09:12:51	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		1.018,00
05/09/2023 09:12:51	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)		1.018,00
05/09/2023 09:12:51	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)		1.018,88
05/09/2023 09:17:18	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)		1.017,99
05/09/2023 09:22:21	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)		1.017,98
05/09/2023 09:22:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
05/09/2023 09:23:27	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)		1.017,95
05/09/2023 09:23:34	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)		1.017,94
05/09/2023 09:23:49	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)		1.017,90
05/09/2023 09:23:52	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)		1.017,89

*ju*



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

05/09/2023 09:24:15	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.017,00
05/09/2023 09:24:23	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.016,99
05/09/2023 09:24:44	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.016,90
05/09/2023 09:24:53	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.016,00
05/09/2023 09:24:54	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.016,89
05/09/2023 09:25:01	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.015,99
05/09/2023 09:25:35	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.015,00
05/09/2023 09:25:42	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.014,99
05/09/2023 09:26:03	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)	1.014,95
05/09/2023 09:26:11	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.014,90
05/09/2023 09:26:22	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.014,00
05/09/2023 09:26:27	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.013,99
05/09/2023 09:26:40	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.013,00
05/09/2023 09:27:23	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.012,90
05/09/2023 09:27:44	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.012,00
05/09/2023 09:27:57	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.011,90
05/09/2023 09:28:23	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.011,00
05/09/2023 09:28:38	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.010,99
05/09/2023 09:28:46	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.010,00
05/09/2023 09:29:23	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.009,99
05/09/2023 09:29:33	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.009,95
05/09/2023 09:29:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.009,90
05/09/2023 09:30:08	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.008,95
05/09/2023 09:30:37	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.008,90
05/09/2023 09:30:45	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.008,94
05/09/2023 09:30:49	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.008,50
05/09/2023 09:30:52	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.008,89
05/09/2023 09:30:55	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)	1.008,85
05/09/2023 09:30:58	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.008,49
05/09/2023 09:31:00	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)	1.008,45
05/09/2023 09:31:03	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.008,44
05/09/2023 09:31:08	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.008,30
05/09/2023 09:31:18	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.008,29
05/09/2023 09:31:25	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.007,99
05/09/2023 09:31:54	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.007,98
05/09/2023 09:32:06	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.007,95
05/09/2023 09:32:18	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.007,94
05/09/2023 09:32:20	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)	1.007,90
05/09/2023 09:32:27	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.007,89
05/09/2023 09:32:37	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.007,88
05/09/2023 09:32:46	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.007,87
05/09/2023 09:32:52	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.007,86
05/09/2023 09:33:05	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)	1.007,85
05/09/2023 09:33:10	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.007,84





**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:33:15	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.007,00
05/09/2023 09:33:30	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,99
05/09/2023 09:33:34	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,98
05/09/2023 09:33:55	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,97
05/09/2023 09:34:02	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,96
05/09/2023 09:34:29	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,95
05/09/2023 09:34:37	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,94
05/09/2023 09:34:50	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,93
05/09/2023 09:34:58	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,92
05/09/2023 09:35:05	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,91
05/09/2023 09:35:10	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,90
05/09/2023 09:35:19	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,89
05/09/2023 09:35:25	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,88
05/09/2023 09:35:35	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,87
05/09/2023 09:35:53	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,86
05/09/2023 09:36:01	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,85
05/09/2023 09:36:10	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,84
05/09/2023 09:36:19	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,83
05/09/2023 09:36:20	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)	1.006,82
05/09/2023 09:36:31	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,80
05/09/2023 09:36:37	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,79
05/09/2023 09:36:47	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,78
05/09/2023 09:36:54	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,77
05/09/2023 09:36:58	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)	1.006,75
05/09/2023 09:37:03	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,76
05/09/2023 09:37:07	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.006,74
05/09/2023 09:37:16	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.006,00
05/09/2023 09:37:26	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.005,99
05/09/2023 09:37:37	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.005,97
05/09/2023 09:37:44	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.005,96
05/09/2023 09:37:53	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.005,95
05/09/2023 09:38:01	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.005,94
05/09/2023 09:38:11	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 090)	1.005,90
05/09/2023 09:38:20	LANCE	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)	1.005,89
05/09/2023 09:38:40	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.005,00
05/09/2023 09:39:00	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 060)	1.004,99
05/09/2023 09:41:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ RICARDO BUENO ME			
05/09/2023 09:41:03	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:41:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 14:20:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**05/09/2023 14:20:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

**05/09/2023 15:14:23 MENSAGEM INFANTARIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 141)**

Boa tarde, estou providenciando a proposta atualizada e folder do produto ofertado.

**05/09/2023 16:01:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**05/09/2023 16:31:18 EM ADJUDICAÇÃO**

**13/09/2023 11:55:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.

**13/09/2023 13:57:25 ADJUDICADO**

**LOTE 20 - ADJUDICADO  
20 - LAVADORA DE ROUPAS 16KG**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 20	<b>Unidade:</b> Unidades	<b>Marca:</b> ELECTROLUX	<b>Modelo:</b> LED17
<b>Descrição:</b> LAVADORA DE ROUPAS 16KG Lavadora automatica, capacidade 16 kg, 12 programas de lavagem (Dia a Dia, Tira Manchas Advanced, Esportivas, Pesado e Jeans, Cama e Banho, Edredom, Poucas Pecas, Delicadas/Roupas Intimas, Rapido, Antialergico, Roupas de Bebe, Anti Bolinhas), com cesto inox, painel de controle digital, 480W, 110v, tomada 10A. Garantia 1 ano			
<b>Quantidade:</b> 6	<b>Valor Unit.:</b> 2.419,99	<b>Valor Total:</b> 14.519,94	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 SUPERAR EIRELI EPP	002 13.482.516/0001-61	2.420,70	2.419,99		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	145 40.665.596/0001-63	2.420,00	2.420,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

**22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO**

**24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

**05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS**

**05/09/2023 09:12:51 DISPUTA**

**05/09/2023 09:12:51 LANCE SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 002) 2.420,70**

**05/09/2023 09:12:51 LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 2.420,00**

**05/09/2023 09:21:19 LANCE SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 002) 2.419,99**

**05/09/2023 09:21:19 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

**05/09/2023 09:23:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERAR EIRELI EPP

**05/09/2023 09:23:21 HABILITAÇÃO**

**05/09/2023 09:23:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**05/09/2023 11:23:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**05/09/2023 11:53:03 EM ADJUDICAÇÃO**

**13/09/2023 11:55:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.

**13/09/2023 13:57:27 ADJUDICADO**



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 21 - ADJUDICADO  
21 - FORNO ELETRICO 46 LITROS 1500W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21	Unidade: Unidades	Marca: BRITÂNIA	Modelo: BFE44P
Descrição: FORNO ELETRICO 46 LITROS 1500W Multifuncoes: aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha - Seletor de temperatura de 90Â°C a 230Â°C - Timer de 60 minutos, com desligamento automatico e sinal sonoro - Funcao manter ligado - Com 2 resistencias: superior e inferior, com controle individual de temperatura para distribuir melhor o calor - Luz indicadora de funcionamento: indica que o aparelho esta funcionando - Grelha em inox deslizante com possibilidade de ajustar em 3 niveis de altura - facilita o manuseio e o acesso ao alimento - Porta de vidro temperado - Pintura interna autolimpante - Tomada: 20A (110V) - Dimensoes internas (A x L x P): 26,2 x 42 x 39,5 cm			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 505,00	Valor Total: 1.515,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	136	40.665.596/0001-63	505,00	505,00		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	073	29.774.483/0001-63	505,33	505,33	0,07	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 09:13:00	DISPUTA
05/09/2023 09:13:00	LANCE CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 073) 505,33
05/09/2023 09:13:00	LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 505,00
05/09/2023 09:23:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
05/09/2023 09:23:02	HABILITAÇÃO
05/09/2023 09:23:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/09/2023 10:59:40	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 136: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.	
05/09/2023 16:15:26	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 16:45:26	EM ADJUDICAÇÃO
13/09/2023 11:55:31	MENSAGEM PREGOEIRO
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.	
13/09/2023 13:57:28	ADJUDICADO

LOTE 22 - ADJUDICADO  
22 - PROJETO POWERLITE E20 XGA PORTATIL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 22      Unidade: Unidades      Marca: MULTILASER      Modelo: PJ005  
Descrição: PROJETOR POWERLITE E20 XGA PORTATIL Com a avancada tecnologia 3LCD, 3.400 lumens, resolucao nativa XGA (1024x768p), conectividade HDMI e ao alto-falante integrado de 5W, oferece longa vida util de lâmpada até 12.000 horas no modo ECO, além de ter instalação conveniente e versatilidade de posicionamento, o que permite projetar facilmente a partir de todos os ângulos da sala de aula de 30" até 350". Possui conexões HDMI, D-Sub, USB e RCA para facilitar o uso.  
Quantidade: 6      Valor Unit.: 3.418,00      Valor Total: 20.508,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	044	29.920.016/0001-02	4.363,26	3.418,00		Sim
2 DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI	132	10.918.347/0002-52	4.363,00	3.420,00	0,06	Sim
3 SJS EQUIPAMENTOS LTDA	010	48.462.984/0001-59	4.363,00	3.430,00	0,29	Sim
4 AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	149	21.423.772/0001-06	4.363,26	3.439,00	0,26	Sim
5 AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI	113	34.787.540/0003-40	4.363,26	3.510,00	2,06	Sim
6 MARCOS FERARI LTDA	012	33.008.679/0001-14	4.363,00	3.879,89	10,54	Sim
7 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	055	40.665.596/0001-63	4.360,00	3.879,90	0,00	Sim
8 AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE	024	47.308.261/0001-37	4.363,26	3.892,05	0,31	Sim
9 XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	040	35.782.776/0002-76	4.363,23	4.359,00	12,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:13:00	DISPUTA				
05/09/2023 09:13:01	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)			4.363,00
05/09/2023 09:13:01	LANCE	XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)			4.363,23
05/09/2023 09:13:01	LANCE	MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 012)			4.363,00
05/09/2023 09:13:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			4.360,00
05/09/2023 09:13:01	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA			4.363,26
05/09/2023 09:13:01	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)			4.363,26
05/09/2023 09:13:01	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)			4.363,26
05/09/2023 09:13:01	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)			4.363,00
05/09/2023 09:13:01	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)			4.363,26
05/09/2023 09:13:06	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA			4.359,70
05/09/2023 09:13:09	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)			4.354,82
05/09/2023 09:13:14	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA			4.354,73
05/09/2023 09:13:16	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)			4.345,33
05/09/2023 09:13:20	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA			4.345,06
05/09/2023 09:13:30	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)			4.342,36
05/09/2023 09:13:33	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA			4.341,84
05/09/2023 09:13:36	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)			4.338,89
05/09/2023 09:13:39	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)			4.300,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

05/09/2023 09:13:40	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.338,54
05/09/2023 09:13:43	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.295,15
05/09/2023 09:13:48	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.294,60
05/09/2023 09:13:50	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.289,54
05/09/2023 09:13:55	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.288,93
05/09/2023 09:13:57	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.287,31
05/09/2023 09:14:00	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.286,48
05/09/2023 09:14:02	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.280,05
05/09/2023 09:14:08	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.279,23
05/09/2023 09:14:18	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.277,55
05/09/2023 09:14:21	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.270,00
05/09/2023 09:14:23	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.276,60
05/09/2023 09:14:24	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.265,30
05/09/2023 09:14:28	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.265,15
05/09/2023 09:14:39	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.258,63
05/09/2023 09:14:43	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.258,18
05/09/2023 09:14:43	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.250,00
05/09/2023 09:14:49	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.245,88
05/09/2023 09:14:49	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.249,20
05/09/2023 09:14:57	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.245,32
05/09/2023 09:15:03	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.241,78
05/09/2023 09:15:12	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.240,00
05/09/2023 09:15:19	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.232,13
05/09/2023 09:15:41	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.231,78
05/09/2023 09:15:47	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.230,00
05/09/2023 09:15:50	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.222,70
05/09/2023 09:15:56	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.222,12
05/09/2023 09:15:58	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.200,00
05/09/2023 09:16:02	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.199,77
05/09/2023 09:16:03	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.191,80
05/09/2023 09:16:09	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.190,87
05/09/2023 09:16:12	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.150,00
05/09/2023 09:16:17	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.149,64
05/09/2023 09:16:17	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.147,75
05/09/2023 09:16:23	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.147,57
05/09/2023 09:16:32	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.139,70
05/09/2023 09:16:37	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.138,80
05/09/2023 09:16:43	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.130,11
05/09/2023 09:16:46	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.130,00
05/09/2023 09:16:49	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.129,64
05/09/2023 09:16:50	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.124,32
05/09/2023 09:16:56	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.123,73
05/09/2023 09:17:02	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.122,08
05/09/2023 09:17:11	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.121,58



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

05/09/2023 09:17:13	LANCE	XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 040)	4.359,00
05/09/2023 09:17:22	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.116,13
05/09/2023 09:17:27	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.115,85
05/09/2023 09:17:33	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.114,14
05/09/2023 09:17:40	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.113,16
05/09/2023 09:17:48	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.109,15
05/09/2023 09:17:55	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.108,92
05/09/2023 09:18:05	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.106,79
05/09/2023 09:18:13	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.100,00
05/09/2023 09:18:14	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.106,47
05/09/2023 09:18:21	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.099,48
05/09/2023 09:18:28	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.097,13
05/09/2023 09:18:31	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.096,61
05/09/2023 09:18:38	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.088,22
05/09/2023 09:18:50	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.087,29
05/09/2023 09:18:58	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.077,30
05/09/2023 09:19:04	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.077,11
05/09/2023 09:19:14	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.073,19
05/09/2023 09:19:27	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.072,25
05/09/2023 09:19:35	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.062,58
05/09/2023 09:19:45	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.062,15
05/09/2023 09:19:52	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.062,00
05/09/2023 09:19:53	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.059,92
05/09/2023 09:20:01	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.059,54
05/09/2023 09:20:12	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.057,60
05/09/2023 09:20:27	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.057,58
05/09/2023 09:20:41	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.054,11
05/09/2023 09:20:50	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.053,54
05/09/2023 09:21:00	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.049,21
05/09/2023 09:21:01	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 09:21:14	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.049,00
05/09/2023 09:21:15	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.048,77
05/09/2023 09:21:16	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.040,32
05/09/2023 09:21:27	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.030,00
05/09/2023 09:21:30	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.040,24
05/09/2023 09:21:35	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.029,04
05/09/2023 09:21:36	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.020,40
05/09/2023 09:21:42	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	4.020,03
05/09/2023 09:21:49	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	4.000,00
05/09/2023 09:21:53	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.999,43
05/09/2023 09:21:55	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	4.010,83
05/09/2023 09:22:00	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	3.999,00
05/09/2023 09:22:07	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.992,12
05/09/2023 09:22:18	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.998,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

05/09/2023 09:22:20	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.991,89
05/09/2023 09:22:25	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.998,99
05/09/2023 09:22:26	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.990,00
05/09/2023 09:22:34	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.989,43
05/09/2023 09:22:37	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.989,78
05/09/2023 09:22:46	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.989,07
05/09/2023 09:22:53	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.981,84
05/09/2023 09:22:59	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.989,00
05/09/2023 09:23:00	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.981,06
05/09/2023 09:23:06	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.980,00
05/09/2023 09:23:10	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.974,48
05/09/2023 09:23:11	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.979,10
05/09/2023 09:23:16	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.974,23
05/09/2023 09:23:21	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.973,67
05/09/2023 09:23:26	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.973,99
05/09/2023 09:23:28	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.970,00
05/09/2023 09:23:38	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.969,00
05/09/2023 09:23:43	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.964,75
05/09/2023 09:23:47	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.964,73
05/09/2023 09:23:53	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.960,00
05/09/2023 09:23:56	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.956,96
05/09/2023 09:23:57	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.964,00
05/09/2023 09:23:58	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.959,65
05/09/2023 09:24:13	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.950,00
05/09/2023 09:24:14	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.956,09
05/09/2023 09:24:15	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.956,00
05/09/2023 09:24:20	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.942,70
05/09/2023 09:24:23	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.949,13
05/09/2023 09:24:28	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.942,08
05/09/2023 09:24:30	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.940,00
05/09/2023 09:24:32	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.942,00
05/09/2023 09:24:37	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.933,09
05/09/2023 09:24:40	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.939,11
05/09/2023 09:24:47	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.932,58
05/09/2023 09:24:47	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.930,00
05/09/2023 09:24:53	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.929,48
05/09/2023 09:24:56	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.922,18
05/09/2023 09:25:05	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.921,62
05/09/2023 09:25:09	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.920,00
05/09/2023 09:25:16	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.921,39
05/09/2023 09:25:21	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.919,22
05/09/2023 09:25:24	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.919,99
05/09/2023 09:25:25	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.918,00
05/09/2023 09:25:28	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.917,76



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:25:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.917,90
05/09/2023 09:25:34	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.912,88
05/09/2023 09:25:41	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.917,00
05/09/2023 09:25:41	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.912,11
05/09/2023 09:25:46	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.906,16
05/09/2023 09:25:47	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.900,00
05/09/2023 09:25:53	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.893,99
05/09/2023 09:25:59	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.899,31
05/09/2023 09:26:14	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.893,09
05/09/2023 09:26:16	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.890,00
05/09/2023 09:26:22	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.893,00
05/09/2023 09:26:28	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.884,77
05/09/2023 09:26:31	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	3.889,00
05/09/2023 09:26:32	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.889,90
05/09/2023 09:26:33	LANCE	AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	3.892,05
05/09/2023 09:26:52	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.880,00
05/09/2023 09:27:04	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.870,00
05/09/2023 09:27:12	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.879,90
05/09/2023 09:27:15	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.868,32
05/09/2023 09:27:20	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.865,00
05/09/2023 09:27:23	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.855,53
05/09/2023 09:27:34	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.850,00
05/09/2023 09:27:43	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.848,00
05/09/2023 09:27:45	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.842,02
05/09/2023 09:27:56	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.840,00
05/09/2023 09:28:04	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.835,00
05/09/2023 09:28:07	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.829,57
05/09/2023 09:28:16	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.825,00
05/09/2023 09:28:28	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.820,00
05/09/2023 09:28:39	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.816,70
05/09/2023 09:28:41	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.815,00
05/09/2023 09:28:51	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.811,34
05/09/2023 09:28:52	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.810,00
05/09/2023 09:29:04	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.805,00
05/09/2023 09:29:06	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.809,99
05/09/2023 09:29:07	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.803,54
05/09/2023 09:29:16	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.800,00
05/09/2023 09:29:20	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.802,99
05/09/2023 09:29:22	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.798,00
05/09/2023 09:29:24	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.791,58
05/09/2023 09:29:34	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.770,00
05/09/2023 09:29:36	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.780,00
05/09/2023 09:29:41	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.768,08
05/09/2023 09:29:44	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.760,00





**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:29:45	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	3.799,00
05/09/2023 09:29:51	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.757,16
05/09/2023 09:29:53	LANCE	MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 012)	3.879,89
05/09/2023 09:29:58	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.750,00
05/09/2023 09:30:07	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.749,46
05/09/2023 09:30:17	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.745,00
05/09/2023 09:30:25	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.740,00
05/09/2023 09:30:27	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.740,27
05/09/2023 09:30:32	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.731,85
05/09/2023 09:30:37	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.735,00
05/09/2023 09:30:45	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.700,00
05/09/2023 09:30:46	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.725,00
05/09/2023 09:30:55	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.690,00
05/09/2023 09:31:01	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.600,00
05/09/2023 09:31:04	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.695,47
05/09/2023 09:31:08	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.680,00
05/09/2023 09:31:15	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.590,00
05/09/2023 09:31:20	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.599,07
05/09/2023 09:31:24	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.585,50
05/09/2023 09:31:25	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.580,00
05/09/2023 09:31:30	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.599,99
05/09/2023 09:31:32	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.578,28
05/09/2023 09:31:33	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.570,00
05/09/2023 09:31:40	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.567,92
05/09/2023 09:31:45	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.560,00
05/09/2023 09:31:50	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.568,00
05/09/2023 09:31:54	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.550,21
05/09/2023 09:32:05	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.550,00
05/09/2023 09:32:11	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.545,00
05/09/2023 09:32:15	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.541,48
05/09/2023 09:32:27	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.540,00
05/09/2023 09:32:32	LANCE	AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 113)	3.510,00
05/09/2023 09:32:41	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.530,99
05/09/2023 09:32:47	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.509,00
05/09/2023 09:33:01	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.503,04
05/09/2023 09:33:11	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.502,00
05/09/2023 09:33:22	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.494,40
05/09/2023 09:33:32	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.493,00
05/09/2023 09:33:47	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.489,62
05/09/2023 09:33:55	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.489,00
05/09/2023 09:33:59	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.483,82
05/09/2023 09:34:14	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.480,00
05/09/2023 09:34:22	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.475,57
05/09/2023 09:34:34	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.475,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

05/09/2023 09:34:37	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.472,28
05/09/2023 09:34:46	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.472,00
05/09/2023 09:34:57	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.465,97
05/09/2023 09:35:05	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.465,00
05/09/2023 09:35:09	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.455,75
05/09/2023 09:35:18	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.455,00
05/09/2023 09:35:27	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.447,34
05/09/2023 09:35:33	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.454,00
05/09/2023 09:35:55	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.447,00
05/09/2023 09:35:59	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.439,62
05/09/2023 09:36:34	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.446,00
05/09/2023 09:37:34	LANCE	AJL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA (PARTICIPANTE 149)	3.439,00
05/09/2023 09:37:43	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.438,00
05/09/2023 09:37:46	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.429,96
05/09/2023 09:37:47	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	3.445,00
05/09/2023 09:39:02	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.429,95
05/09/2023 09:39:05	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	3.430,00
05/09/2023 09:39:07	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.420,51
05/09/2023 09:39:45	LANCE	DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI (PARTICIPANTE 132)	3.420,00
05/09/2023 09:39:55	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.418,37
05/09/2023 09:41:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI			
05/09/2023 09:41:59	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:41:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:43:41	MENSAGEM	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	
Sr. Pregoeiro, favor analisar as características do produto ofertado por nossa empresa ,para verificar se atende as necessidades do órgão, conforme proposta inicial anexada na plataforma.			
05/09/2023 10:45:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 044: A análise será feita pela área demandante. Obrigada.			
05/09/2023 10:46:37	MENSAGEM	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	
Obrigado pelo retorno.			
05/09/2023 11:04:26	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 044)	3.418,00
05/09/2023 14:29:18	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 040: A proposta apresentada está em desacordo com os itens vencidos. Será oportunizada a adequação após a análise dos Folder pela área demandante.			
05/09/2023 14:29:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 14:59:24	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2023 16:00:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 16:01:15	ADJUDICADO		
13/09/2023 16:04:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 044: Prezados, boa tarde. Diante da adjudicação do item vencido, solicito a apresentação da Proposta Final Ajustada, nos termos do Edital.			
13/09/2023 16:05:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 044: Favor desconsiderar. Verificamos o envio antecipado.			



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 23 - FRACASSADO  
23 - DISPENSER AUTOMÁTICO DE SABONETE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: DISPENSER AUTOMÁTICO DE SABONETE - Dispensador automático de sabonete com sensor de presença: dimensões externas 17x11x9cm, em Plástico ABS, com capacidade para 700ml, para fixação em parede. Alimentação por pilhas alcalinas AA. Cor Branco.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	112 40.665.596/0001-63	120,30	120,30		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO	
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 09:14:15	DISPUTA	
05/09/2023 09:14:16	LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	120,30
05/09/2023 09:24:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		
05/09/2023 09:24:17	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 09:24:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/09/2023 10:59:48	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 112: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.		
05/09/2023 16:16:43	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 112: Não identifiquei dentre os folders apresentados o que demonstre as características do presente item.		
05/09/2023 17:33:40	MENSAGEM MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
Senhor Pregoeiro peço cancelamento da minha proposta não tínhamos observado que o item não é automático não condizendo com edital. Desculpa Transtorno, Grato		
06/09/2023 08:47:28	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA desclassificado. Motivo: Acolhimento de pedido de declínio motivado pelo desajuste ao descritivo do item.		
06/09/2023 08:47:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
06/09/2023 09:17:42	EM ADJUDICAÇÃO	
06/09/2023 09:52:48	FRACASSADO	

LOTE 24 - ADJUDICADO  
24 - FOCO CIRURGICO COM PEDESTAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

JK



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

Item: 24      Unidade: UNIDADE      Marca: FOCO DL4000      Modelo: 12LEDS  
Descrição: FOCO CIRURGICO COM PEDESTAL Foco cirurgico: modelo de pedestal, com no minimo 12 luzes de LED em dois tipos de luz: Branco Frio e Branco Quente, modelo que nao esquento o ambiente, com manopla aluminio auto-clavavel. Diâmetro minimo da Cupula de 200mm. Intensidade Luminosa: 1 Cupula de 38mil Lux mais ou menos 5%(Em comparacao a iluminacao comum, a potencia e 3x maior); Temperatura da cor:3.200Â°K/ 4.200Â°K mais ou menos 200Â°K. Alimentacao:110v.  
Quantidade: 1      **Valor Unit.:** 3.747,00      **Valor Total:** 3.747,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	020	40.665.596/0001-63	3.747,00	3.747,00		Sim
2 MARCOS FERARI LTDA	033	33.008.679/0001-14	3.747,75	3.747,75	0,02	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO

24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 09:15:08 DISPUTA

05/09/2023 09:15:08 LANCE MARCOS FERARI LTDA (PARTICIPANTE 033) 3.747,75

05/09/2023 09:15:08 LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 3.747,00

05/09/2023 09:25:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

05/09/2023 09:25:10 HABILITAÇÃO

05/09/2023 09:25:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/09/2023 10:59:55 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 020: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.

05/09/2023 16:18:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 16:47:49 RECURSO MANIFESTADO MARCOS FERARI LTDA  
O VENCEDOR NÃO ANEXO CATALOGO DO PRODUTO CONFORME O ITEM 1.2.4 ALINEA B DO ANEXO II EDITAL, INFRINGINDO O ITEM 1.5 DO ANEXO II EDITAL

05/09/2023 16:48:30 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/09/2023 09:04:46 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 033: Bom dia. Somente a título de esclarecimento, o Folder do material ofertado encontra-se inserido no Arquivo "MANUAIS E FOLDERS Pregão 078-2023.rar", ocupando a 9ª posição dentro do referido diretório.

11/09/2023 17:32:20 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO MARCOS FERARI LTDA  
Nome do arquivo: RECURSO JAGUARIAIVA 11-09-2023.pdf

11/09/2023 17:32:24 RECURSO REGISTRADO MARCOS FERARI LTDA  
RECURSO ADM

12/09/2023 00:00:03 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

12/09/2023 10:27:42 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS  
Nome do arquivo: RESPOSTA A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.pdf

13/09/2023 09:17:05 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E  
O arquivo foi anexado e qual seria o problema de posicionamento do folders em questão uma vez que no edital pede apenas que seja encaminhado anexado o folders em questão e o Pregoeiro localizou e jogou equipamento apto ao solicitado então Folders foi apresentado conforme solicitado....Grato



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

15/09/2023 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

19/09/2023 09:46:14 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Conforme já esclarecido anteriormente, o Folder do material ofertado encontrava-se inserido no Arquivo "MANUAIS E FOLDERS Pregão 078-2023.rar", ocupando a 9ª posição dentro do referido diretório, não cumprindo prosperar o Recurso oposto, conforme as razões apontadas na respectiva peça processual. RECURSO DESPROVIDO.

19/09/2023 09:46:22 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2023 10:02:01 ADJUDICADO

LOTE 25 - ADJUDICADO  
25 - FREEZER HORIZONTAL 166L BRANCO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CHA22
Descrição: FREEZER HORIZONTAL com 166 litros de capacidade, cor branca, dupla acao refrigerador e freezer, 1 porta, sem display, 127 V. Dimensoes 66,3 cm larg. externa, 94,4 cm alt. externa, 69,0 cm prof. externa.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.098,97	Valor Total: 2.098,97	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO	096	47.756.514/0001-35	3.299,90	2.098,97		Sim
2 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	021	39.782.004/0001-04	3.299,90	2.161,00	2,96	Sim
3 BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	113	49.641.267/0001-57	3.299,00	2.280,00	5,51	Sim
4 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS	070	34.411.125/0001-26	3.200,00	2.400,00	5,26	Sim
5 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	052	44.259.236/0001-12	3.299,90	3.298,99	37,46	Sim
6 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	087	40.665.596/0001-63	3.299,00	3.299,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPERAR EIRELI EPP	128	13.482.516/0001-61	3.299,90	2.098,96		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 09:15:08	DISPUTA					
05/09/2023 09:15:08	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)				3.200,00
05/09/2023 09:15:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				3.299,00
05/09/2023 09:15:08	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				3.299,90
05/09/2023 09:15:08	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)				3.299,00
05/09/2023 09:15:08	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)				3.299,90
05/09/2023 09:15:08	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)				3.299,90
05/09/2023 09:15:08	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM				3.299,90
05/09/2023 09:15:39	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)				3.198,00
05/09/2023 09:16:29	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM				3.100,00
05/09/2023 09:16:46	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)				3.098,00
05/09/2023 09:18:21	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM				3.000,00
05/09/2023 09:18:53	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)				2.998,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

05/09/2023 09:19:09	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.900,00
05/09/2023 09:20:01	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.800,00
05/09/2023 09:20:46	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)	2.798,00
05/09/2023 09:20:58	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.750,00
05/09/2023 09:21:13	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)	2.740,00
05/09/2023 09:21:23	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.600,00
05/09/2023 09:21:25	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.700,00
05/09/2023 09:21:57	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.500,00
05/09/2023 09:22:12	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)	2.498,00
05/09/2023 09:22:13	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.400,00
05/09/2023 09:22:43	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)	2.395,00
05/09/2023 09:22:55	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.350,00
05/09/2023 09:23:14	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	3.298,99
05/09/2023 09:23:15	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 09:23:31	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.394,99
05/09/2023 09:23:32	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)	2.300,00
05/09/2023 09:24:08	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.299,99
05/09/2023 09:24:21	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.299,98
05/09/2023 09:24:24	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 113)	2.280,00
05/09/2023 09:24:27	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.290,00
05/09/2023 09:24:38	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.250,00
05/09/2023 09:25:00	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.249,99
05/09/2023 09:25:22	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.249,00
05/09/2023 09:25:25	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.248,99
05/09/2023 09:25:37	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.245,50
05/09/2023 09:26:06	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.245,49
05/09/2023 09:27:20	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.240,00
05/09/2023 09:27:28	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.239,99
05/09/2023 09:28:39	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.230,00
05/09/2023 09:29:00	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.229,99
05/09/2023 09:30:22	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.200,00
05/09/2023 09:30:35	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.199,00
05/09/2023 09:30:42	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.190,00
05/09/2023 09:31:02	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.189,99
05/09/2023 09:31:09	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.180,00
05/09/2023 09:31:43	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.179,99
05/09/2023 09:32:06	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.170,00
05/09/2023 09:32:25	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.169,99
05/09/2023 09:32:36	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.160,00
05/09/2023 09:33:02	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.159,99
05/09/2023 09:33:16	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.150,00
05/09/2023 09:33:43	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.149,99
05/09/2023 09:33:57	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.161,00
05/09/2023 09:34:51	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.140,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:34:55	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.139,99
05/09/2023 09:35:46	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.130,00
05/09/2023 09:35:54	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.129,99
05/09/2023 09:36:56	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.120,00
05/09/2023 09:37:03	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.119,99
05/09/2023 09:37:14	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.110,00
05/09/2023 09:37:36	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.109,99
05/09/2023 09:38:42	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.100,00
05/09/2023 09:38:49	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.099,99
05/09/2023 09:40:45	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 096)	2.098,97
05/09/2023 09:41:04	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	2.098,96
05/09/2023 09:43:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERAR EIRELI EPP			
05/09/2023 09:43:09	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:43:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:04:09	MENSAGEM	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 128)	
Bom dia ! Solicito desclassificação no item, cadastramos a proposta de maneira errônea.			
05/09/2023 10:05:01	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SUPERAR EIRELI EPP desclassificado. Motivo: Acolhido pedido de desclassificação.			
05/09/2023 10:05:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO			
05/09/2023 14:37:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:07:28	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:34:04	ADJUDICADO		

LOTE 26 - ADJUDICADO

26 - Refrigerador com capacidade de 261 litros, lugar para verduras e legumes,

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: CONSUL	Modelo: CRA30
Descrição: Refrigerador com capacidade de 261 litros, lugar para verduras e legumes, bebidas e compartimento extra frio, cor branca, 1 porta, sem display, 127 V. Dimensoes 55 cm largura x 144 cm alt x 63,1 cm prof.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.945,30	Valor Total: 3.890,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO	140 47.756.514/0001-35	1.945,30	1.945,30		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 09:15:08	DISPUTA



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:15:08	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 140)	1.945,30
05/09/2023 09:25:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO			
05/09/2023 09:25:10	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:25:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 14:37:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:07:29	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:34:10	ADJUDICADO		

**LOTE 27 - ADJUDICADO  
27 - MESA DE REUNIAO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA 25mm**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: REGIANI MOVEIS	Modelo:
Descrição: MESA DE REUNIAO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA 25mm revestida em laminado melaminico em uma das cores branca/cinza/bege, c/ bordas em PVC. Superficies lisas, duradoras e de facil limpeza e desinfeccao. Painel frontal em madeira aglomerada. Medida aproximada: 200 x 90 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 676,91	Valor Total: 676,91	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	073 39.782.004/0001-04	676,91	676,91		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:18:49	DISPUTA		
05/09/2023 09:18:49	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	676,91
05/09/2023 09:28:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA			
05/09/2023 09:28:50	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:28:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
19/09/2023 09:10:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/09/2023 09:40:31	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 15:20:46	MENSAGEM	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS	
Boa tarde, posso mandar a proposta reajustada com esse item e os demais ja aprovados?			
21/09/2023 09:26:34	ADJUDICADO		
21/09/2023 11:04:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 073: Bom dia. Por gentileza.			





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

LOTE 28 - ADJUDICADO  
28 - Esfigmomanometro aneroide portatil adulto

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: CBEMED	Modelo: BIC
Descrição: Esfigmomanometro aneroide portatil adulto Esfigmomanometro aneroide portatil adulto, o equipamento deve possuir as minimas características: Esfigmomanometro aneroide para adulto - montado em armacao de material plastico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistencia a quedas, design sem engrenagens que propicie menos partes moveis dentro do aparelho e resistencia a impactos o que permite que os aparelhos de pressao resistam a quedas e mantenham-se calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida util do aparelho, sendo capaz de atender a alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo. Design ergonomico que permite trabalhar com mao direita ou esquerda. Manometro gira 360° para facil visualizacao. Anel de borracha para protecao. Deve obedecer aos padroes da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistencia a impactos, o que o torna mais preparado para uso diario e constante. Mantem leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituaico constantes. Nao deve conter costuras que podem rasgar ou desfiar, deve possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir crescimento de fungos e bacterias, bordas sem dobras para diminuir os riscos de cortes e arranhos e dar mais conforto ao paciente. Especificacoes Tecnicas: Manometro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovacao do INMETRO) faixa de medicao: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisao de Escala: 2 mmHg; Preciso: $\pm 3$ mmHg, devera ser resistente a desregulagem frequente, e possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualizacao; Acompanha Bracadeira adulto confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialergico, resistente, extremidade flexivel, impermeavel, com fechamento em presilha metalica (fecho metalico), devera conter a marca do fabricante, indicacao do tamanho da circunferencia do braco, com o comprimento total de 54 centimetros, largura de 14,5 centimetros, indicado para verificacao adequada da pressao arterial em adultos e conter indicacao do ponto correto de posicionamento sobre a arteria; Valvula - peca em metal leve, de mecanismos nas operacoes de retencao e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialergico, livre de latex; Bolsa e pera insufladora confeccionadas em borracha especial de comprovada vedacao e resistencia, livre de			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 333,00	Valor Total: 5.994,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	101	40.665.596/0001-63	333,00	333,00		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 09:19:24	DISPUTA
05/09/2023 09:19:24	LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
05/09/2023 09:29:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
05/09/2023 09:29:25	HABILITAÇÃO
05/09/2023 09:29:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/09/2023 11:00:15	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 101: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.	
05/09/2023 16:19:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 16:49:56	EM ADJUDICAÇÃO
19/09/2023 09:34:36	ADJUDICADO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 29 - ADJUDICADO  
29 - FOGAO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29	Unidade: Unidades	Marca: MR	Modelo: 400002+12023
Descrição: FOGAO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO Estrutura reforçada com acabamento em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada; Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores; Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos sera de chama dupla frontal e simples traseira; Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada; Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética; Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável; Pes, paineleiro e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento; Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varao) de 3/4" em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampao e entrada de gas reversível; Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador; CARACTERISTICAS DO FORNO Porta em aço inoxidável; Acompanha 1 grelha; Forno interno em chapa de aço galvanizado; Protecão movel do queimador esmaltado a fogo; Isolamento termico em la de rocha; Controle de chama no tubo distribuidor do fogao; ESPECIFICACOES â?ç Altura: 820mm â?ç Largura: 1025mm â?ç Profundidade: 770mm FORNO â?ç Altura interna/externa: 275mm / 440MM â?ç Largura interna/externa: 505mm / 580mm â?ç Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm â?ç Consumo: 0,265 kg/h â?ç Potencia: 3.021 kcal/h			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.619,85	Valor Total: 3.239,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	096 44.259.236/0001-12	1.677,59	1.619,85		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	095 40.665.596/0001-63	1.677,00	1.619,86	0,00	Sim
3 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	144 29.774.483/0001-63	1.677,59	1.664,90	2,78	Sim
4 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	005 88.442.553/0001-45	2.000,00	2.000,00	20,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	139 49.524.857/0001-08	1.677,59	1.657,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO			
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/09/2023 09:24:00	DISPUTA			
05/09/2023 09:24:00	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 139)		1.677,59
05/09/2023 09:24:00	LANCE	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA		2.000,00
05/09/2023 09:24:00	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 144)		1.677,59
05/09/2023 09:24:00	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		1.677,00
05/09/2023 09:24:00	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		1.677,59
05/09/2023 09:28:50	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 139)		1.670,00
05/09/2023 09:32:17	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		1.669,99
05/09/2023 09:32:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
05/09/2023 09:33:04	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 139)		1.665,00
05/09/2023 09:33:11	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		1.664,99
05/09/2023 09:33:12	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		1.669,90
05/09/2023 09:34:23	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		1.660,00



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:34:26	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.659,99
05/09/2023 09:34:28	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 144)	1.664,90
05/09/2023 09:35:09	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.659,80
05/09/2023 09:35:15	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.659,79
05/09/2023 09:36:31	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.659,00
05/09/2023 09:36:40	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.658,99
05/09/2023 09:37:23	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 139)	1.657,00
05/09/2023 09:37:30	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.656,99
05/09/2023 09:37:52	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.656,00
05/09/2023 09:37:57	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.655,99
05/09/2023 09:38:20	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.654,00
05/09/2023 09:38:26	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.653,99
05/09/2023 09:39:23	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.652,00
05/09/2023 09:39:30	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.651,99
05/09/2023 09:40:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.650,00
05/09/2023 09:40:43	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.649,99
05/09/2023 09:41:32	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.648,00
05/09/2023 09:41:39	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.647,99
05/09/2023 09:41:53	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.646,00
05/09/2023 09:41:58	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.645,99
05/09/2023 09:43:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.645,00
05/09/2023 09:43:27	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.644,99
05/09/2023 09:43:47	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.644,00
05/09/2023 09:43:54	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.643,99
05/09/2023 09:44:20	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.640,00
05/09/2023 09:44:36	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.639,99
05/09/2023 09:45:07	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.639,00
05/09/2023 09:45:27	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.638,99
05/09/2023 09:45:42	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.638,00
05/09/2023 09:45:51	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.637,99
05/09/2023 09:46:06	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.635,00
05/09/2023 09:46:34	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.634,99
05/09/2023 09:47:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.633,00
05/09/2023 09:47:07	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.632,99
05/09/2023 09:47:31	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.630,00
05/09/2023 09:47:35	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.629,99
05/09/2023 09:47:50	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.628,00
05/09/2023 09:48:05	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.627,99
05/09/2023 09:48:39	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.627,00
05/09/2023 09:48:45	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.626,99
05/09/2023 09:49:27	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.626,90
05/09/2023 09:49:37	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.626,89
05/09/2023 09:49:50	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.626,00
05/09/2023 09:49:55	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.625,99



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:50:09	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.625,00
05/09/2023 09:50:13	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.624,99
05/09/2023 09:50:51	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.624,90
05/09/2023 09:50:58	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.624,89
05/09/2023 09:51:14	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.623,00
05/09/2023 09:51:23	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.622,99
05/09/2023 09:52:28	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.622,00
05/09/2023 09:52:31	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.621,99
05/09/2023 09:53:07	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.620,00
05/09/2023 09:53:15	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.619,99
05/09/2023 09:53:34	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.619,90
05/09/2023 09:53:41	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.619,89
05/09/2023 09:55:20	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.619,88
05/09/2023 09:55:23	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.619,87
05/09/2023 09:57:09	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.619,86
05/09/2023 09:57:12	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.619,85
05/09/2023 09:59:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
05/09/2023 09:59:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 09:59:18	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 14:13:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 14:50:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:20:23	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:35:48	ADJUDICADO		

**LOTE 30 - ADJUDICADO  
30 - FOGAO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 30	Unidade: Unidades	Marca: CRISTALAÇO	Modelo: 6BOCAS
Descrição: FOGAO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO Estrutura reforçada com acabamento em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada; Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores; Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos sera de chama dupla frontal e simples traseira; Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada; Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética; Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável; Pes, painelero e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento; Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varao) de 3/4" em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampao e entrada de gas reversível; Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador; CARACTERISTICAS DO FORNO Porta em aço inoxidável; Acompanha 1 grelha; Forno interno em chapa de aço galvanizado; Protecao movel do queimador esmaltado a fogo; Isolamento termico em la de rocha; Controle de chama no tubo distribuidor do fogao; ESPECIFICACOES â?ç Altura: 820mm â?ç Largura: 1025mm â?ç Profundidade: 770mm FORNO â?ç Altura interna/externa: 275mm / 440MM â?ç Largura interna/externa: 505mm / 580mm â?ç Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm â?ç Consumo: 0,265 kg/h â?ç Potencia: 3.021 kcal/h			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.900,00	Valor Total: 1.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	020 40.665.596/0001-63	1.900,00	1.900,00		Sim
2 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	138 88.442.553/0001-45	2.500,00	2.500,00	31,58	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	099 49.524.857/0001-08	1.901,00	1.890,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO	
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 09:24:05	DISPUTA	
05/09/2023 09:24:05	LANCE UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA	2.500,00
05/09/2023 09:24:05	LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.900,00
05/09/2023 09:24:05	LANCE 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 099)	1.901,00
05/09/2023 09:28:34	LANCE 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 099)	1.890,00
05/09/2023 09:34:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS		
05/09/2023 09:34:07	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 09:34:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/09/2023 14:13:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.		
05/09/2023 14:13:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		
06/09/2023 08:55:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
06/09/2023 09:25:51	EM ADJUDICAÇÃO	
19/09/2023 09:35:48	ADJUDICADO	

LOTE 31 - ADJUDICADO  
31 - FOGAO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES SEM FORNO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31	Unidade: Unidades	Marca: VIVA7 COOK	Modelo: 625
Descrição: FOGAO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES SEM FORNO Estrutura reforçada com acabamento em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada; Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores; Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos sera de chama dupla frontal e simples traseira; Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada; Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética; Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável; Pes, paineliro e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento; Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varao) de 3/4" em pintura a po eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampao e entrada de gas reversivel; Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.009,99	Valor Total: 2.019,98	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	123	44.259.236/0001-12	2.380,98	1.009,99		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	091	40.665.596/0001-63	2.380,00	1.010,00	0,00	Sim
3 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	137	29.774.483/0001-63	2.380,98	1.189,95	17,82	Sim
4 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS	100	34.411.125/0001-26	2.300,00	2.300,00	93,29	Sim
5 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	045	88.442.553/0001-45	2.800,00	2.800,00	21,74	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	087	49.524.857/0001-08	2.380,98	2.099,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>		
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 09:24:09	<b>DISPUTA</b>		
05/09/2023 09:24:09	<b>LANCE</b>	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 100)	2.300,00
05/09/2023 09:24:09	<b>LANCE</b>	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA	2.800,00
05/09/2023 09:24:09	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.380,98
05/09/2023 09:24:09	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 087)	2.380,98
05/09/2023 09:24:09	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.380,00
05/09/2023 09:24:09	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.380,98
05/09/2023 09:25:28	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.298,00
05/09/2023 09:28:29	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 087)	2.290,00
05/09/2023 09:31:26	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.285,00
05/09/2023 09:31:52	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 087)	2.280,00
05/09/2023 09:32:12	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.279,99
05/09/2023 09:32:13	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 09:33:57	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.278,00
05/09/2023 09:34:01	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 087)	2.270,00
05/09/2023 09:34:05	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.269,99
05/09/2023 09:34:30	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 087)	2.250,00
05/09/2023 09:34:43	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.249,99
05/09/2023 09:35:08	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.249,85
05/09/2023 09:35:15	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.249,84
05/09/2023 09:35:20	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.240,00
05/09/2023 09:35:23	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.239,99
05/09/2023 09:35:39	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 087)	2.200,00
05/09/2023 09:35:44	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.199,99
05/09/2023 09:35:53	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.199,80
05/09/2023 09:36:03	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.190,00
05/09/2023 09:36:03	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.199,79
05/09/2023 09:36:11	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.189,99



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

05/09/2023 09:37:06	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.180,00
05/09/2023 09:37:12	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.189,90
05/09/2023 09:37:20	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.179,99
05/09/2023 09:37:23	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.179,90
05/09/2023 09:37:30	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.179,89
05/09/2023 09:38:04	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.170,00
05/09/2023 09:38:10	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.169,99
05/09/2023 09:38:25	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.169,95
05/09/2023 09:38:28	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.100,00
05/09/2023 09:38:30	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.169,94
05/09/2023 09:39:08	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 087)	2.099,00
05/09/2023 09:39:16	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.099,99
05/09/2023 09:39:24	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.098,99
05/09/2023 09:40:20	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.090,00
05/09/2023 09:40:26	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.089,99
05/09/2023 09:40:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.080,00
05/09/2023 09:40:56	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.079,99
05/09/2023 09:41:11	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.070,00
05/09/2023 09:41:14	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.069,99
05/09/2023 09:41:42	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.060,00
05/09/2023 09:41:52	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.059,99
05/09/2023 09:42:03	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	2.059,90
05/09/2023 09:42:13	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.059,89
05/09/2023 09:43:38	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.050,00
05/09/2023 09:43:47	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.049,99
05/09/2023 09:44:36	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.040,00
05/09/2023 09:44:44	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.039,99
05/09/2023 09:44:58	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.030,00
05/09/2023 09:45:16	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.029,99
05/09/2023 09:45:35	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.020,00
05/09/2023 09:45:44	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.019,99
05/09/2023 09:45:51	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.010,00
05/09/2023 09:46:04	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2.009,99
05/09/2023 09:46:11	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.000,00
05/09/2023 09:46:18	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.999,99
05/09/2023 09:46:25	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.900,00
05/09/2023 09:46:39	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.899,99
05/09/2023 09:47:09	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.890,00
05/09/2023 09:47:10	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.889,99
05/09/2023 09:47:20	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.800,00
05/09/2023 09:47:27	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.799,99
05/09/2023 09:47:37	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.700,00
05/09/2023 09:47:43	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.699,99
05/09/2023 09:48:46	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.600,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:48:52	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.599,99
05/09/2023 09:49:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.590,00
05/09/2023 09:49:42	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.589,99
05/09/2023 09:49:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.580,00
05/09/2023 09:50:01	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.579,99
05/09/2023 09:50:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.579,00
05/09/2023 09:50:27	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.578,99
05/09/2023 09:51:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.500,00
05/09/2023 09:51:11	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.499,99
05/09/2023 09:51:22	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.400,00
05/09/2023 09:51:30	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.399,99
05/09/2023 09:52:38	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.300,00
05/09/2023 09:52:45	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.299,99
05/09/2023 09:53:12	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.290,00
05/09/2023 09:53:24	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.289,99
05/09/2023 09:54:44	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.280,00
05/09/2023 09:54:52	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.279,99
05/09/2023 09:55:09	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.270,00
05/09/2023 09:55:16	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.269,99
05/09/2023 09:55:31	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.269,00
05/09/2023 09:55:36	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.268,99
05/09/2023 09:56:23	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.260,00
05/09/2023 09:56:31	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.259,99
05/09/2023 09:56:40	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.250,00
05/09/2023 09:56:46	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.249,99
05/09/2023 09:57:38	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	1.249,95
05/09/2023 09:57:43	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.249,94
05/09/2023 09:58:59	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.240,00
05/09/2023 09:59:26	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.239,99
05/09/2023 09:59:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.230,00
05/09/2023 09:59:42	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.229,99
05/09/2023 09:59:48	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.220,00
05/09/2023 09:59:50	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.219,99
05/09/2023 10:00:14	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.200,00
05/09/2023 10:00:16	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.199,99
05/09/2023 10:00:29	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.190,00
05/09/2023 10:00:37	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.189,99
05/09/2023 10:01:01	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 137)	1.189,95
05/09/2023 10:01:07	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.189,94
05/09/2023 10:01:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.180,00
05/09/2023 10:01:51	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.179,99
05/09/2023 10:02:24	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.179,00
05/09/2023 10:02:28	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.178,99
05/09/2023 10:02:54	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.170,00





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:02:58	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.169,99
05/09/2023 10:03:47	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.160,00
05/09/2023 10:04:25	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.159,99
05/09/2023 10:05:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.150,00
05/09/2023 10:05:05	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.149,99
05/09/2023 10:05:32	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.149,90
05/09/2023 10:05:48	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.149,89
05/09/2023 10:06:04	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.148,00
05/09/2023 10:06:09	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.147,99
05/09/2023 10:06:26	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.140,00
05/09/2023 10:06:30	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.139,99
05/09/2023 10:06:58	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.100,00
05/09/2023 10:07:03	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.099,99
05/09/2023 10:07:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.090,00
05/09/2023 10:07:31	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.089,99
05/09/2023 10:09:02	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.080,00
05/09/2023 10:09:11	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.079,99
05/09/2023 10:09:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.070,00
05/09/2023 10:09:26	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.069,99
05/09/2023 10:09:37	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.050,00
05/09/2023 10:09:40	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.049,99
05/09/2023 10:09:47	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.040,00
05/09/2023 10:09:55	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.039,99
05/09/2023 10:10:00	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.030,00
05/09/2023 10:10:10	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.029,99
05/09/2023 10:10:26	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.020,00
05/09/2023 10:10:29	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.019,99
05/09/2023 10:11:13	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.010,00
05/09/2023 10:11:17	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	1.009,99
05/09/2023 10:13:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
05/09/2023 10:13:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:13:23	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 14:13:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 14:50:22	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:20:23	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:35:49	ADJUDICADO		

LOTE 32 - ADJUDICADO  
32 - GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS CINZA 700 L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 32      Unidade: Unidades      Marca: KOFISA      Modelo: KMCP75  
Descrição: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS CINZA 700 L Descrição: Conservador e estocagem de alimentos e bebidas em geral. Temperatura: +2Â° a +8Â° Consumo: 178kwh/mes 100% poliuretano Prateleiras regulaveis Pes em aluminio Acabamento Pintura em Epoxi Revestimento interno galvanizado Especificação Capacidade: 700 litros Resistencia no quadro de portas Refrigeracao por ar forçado Controlador digital de temperatura MEDIDAS INTERNAS: FRENTE 101 X LATERAL 51 X ALTURA 200 CM. Peso: 150 Kg's  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 5.860,00      Valor Total: 5.860,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	097	49.641.267/0001-57	6.029,00	5.860,00		Sim
2 DOMINIO COMERCIO DE	120	18.527.195/0001-98	6.029,00	5.999,99	2,39	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	100	40.665.596/0001-63	6.028,90	6.028,90	0,48	Sim
4 SUPERAR EIRELI EPP	069	13.482.516/0001-61	6.029,03	6.029,03	0,00	Sim
5 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	126	88.442.553/0001-45	7.000,00	7.000,00	16,10	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	141	49.524.857/0001-08	6.029,00	5.865,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 09:24:12	DISPUTA					
05/09/2023 09:24:12	LANCE	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)				6.029,00
05/09/2023 09:24:12	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)				6.029,00
05/09/2023 09:24:12	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 141)				6.029,00
05/09/2023 09:24:12	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 069)				6.029,03
05/09/2023 09:24:12	LANCE	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA				7.000,00
05/09/2023 09:24:12	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				6.028,90
05/09/2023 09:24:42	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)				6.020,00
05/09/2023 09:28:04	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 141)				6.010,00
05/09/2023 09:30:20	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)				6.005,00
05/09/2023 09:32:08	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 141)				6.000,00
05/09/2023 09:32:35	LANCE	DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 120)				5.999,99
05/09/2023 09:32:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
05/09/2023 09:32:57	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)				5.990,00
05/09/2023 09:33:42	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 141)				5.950,00
05/09/2023 09:34:00	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)				5.940,00
05/09/2023 09:34:39	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 141)				5.900,00
05/09/2023 09:35:02	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)				5.899,00
05/09/2023 09:35:30	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 141)				5.890,00
05/09/2023 09:35:50	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)				5.870,00
05/09/2023 09:37:07	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 141)				5.865,00
05/09/2023 09:37:31	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 097)				5.860,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:39:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

05/09/2023 09:39:34 HABILITAÇÃO

05/09/2023 09:39:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/09/2023 14:13:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.

05/09/2023 14:56:30 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 15:26:30 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2023 09:35:49 ADJUDICADO

LOTE 33 - ADJUDICADO  
33 - GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 382L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: MIDEA	Modelo: MDRT580
Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 382L Branco - 110VTipos de geladeira DuplexCapacidade Total de Armazenamento 375Capacidade do Refrigerador (em litros) 288Capacidade do freezer (em litros) 94Material/Composicao Metal e plasticoConsumo (Kw/h) 54Potencia (w) 110Cor BrancoTermostato NaoTipo de Degelo Frost FreeSelo Procel SimEficiencia energetica ARecursos/Compartimentos Porta ovosFuncoes Funcao refrigeradorPainel DigitalControle de temperatura SimNumero de portas 2Congelamento rapido SimDreno de degelo SimRodizios SimVoltagem 110V Conteudo da embalagem 1 Geladeira e 1 manualDimensoes aproximadas do produto c/ pes niveladores - cm (AxLxP) 176x62x75cmPeso aproximado do produto (Kg) 58Kg			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.969,99	Valor Total: 14.849,95	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERAR EIRELI EPP	090	13.482.516/0001-61	3.141,89	2.969,99		Sim
2 BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	005	49.641.267/0001-57	3.141,00	2.970,00	0,00	Sim
3 E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO	078	47.756.514/0001-35	3.141,89	3.000,00	1,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 09:24:38	DISPUTA					
05/09/2023 09:24:38	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 078)				3.141,89
05/09/2023 09:24:38	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)				3.141,00
05/09/2023 09:24:38	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)				3.141,89
05/09/2023 09:27:17	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)				3.140,00
05/09/2023 09:31:55	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 078)				3.139,99
05/09/2023 09:32:55	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)				3.139,98
05/09/2023 09:32:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
05/09/2023 09:33:08	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 078)				3.139,97



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:33:23	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	313,00
05/09/2023 09:33:38	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.139,96
05/09/2023 09:33:44	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 078)	3.139,95
05/09/2023 09:34:01	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.139,94
05/09/2023 09:34:40	MENSAGEM	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005) Favor cancelar meu ultimo lance, valor digitado errado	
05/09/2023 09:35:01	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 078)	3.139,90
05/09/2023 09:35:08	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.139,89
05/09/2023 09:35:26	MENSAGEM	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 313,00.	
05/09/2023 09:35:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 005 no valor de 313,00 foi cancelado.	
05/09/2023 09:36:03	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.130,00
05/09/2023 09:36:04	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 005: Solicitação atendida.	
05/09/2023 09:36:27	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.129,99
05/09/2023 09:36:46	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.125,00
05/09/2023 09:37:06	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.124,99
05/09/2023 09:37:07	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 078)	3.124,00
05/09/2023 09:37:28	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.123,99
05/09/2023 09:37:37	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.120,00
05/09/2023 09:37:55	MENSAGEM	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005) Obrigada	
05/09/2023 09:37:57	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.119,99
05/09/2023 09:38:08	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.115,00
05/09/2023 09:38:30	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.114,99
05/09/2023 09:38:39	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.114,00
05/09/2023 09:39:01	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.113,99
05/09/2023 09:39:14	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.113,00
05/09/2023 09:39:33	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.112,99
05/09/2023 09:39:44	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.110,00
05/09/2023 09:40:06	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.109,99
05/09/2023 09:40:20	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.109,00
05/09/2023 09:40:23	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.108,99
05/09/2023 09:40:50	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.100,00
05/09/2023 09:41:17	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.099,99
05/09/2023 09:41:31	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.098,00
05/09/2023 09:41:50	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.097,99
05/09/2023 09:42:03	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.095,00
05/09/2023 09:42:28	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	3.094,99
05/09/2023 09:42:38	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.090,00
05/09/2023 09:42:40	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 078)	3.000,00
05/09/2023 09:43:02	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	2.999,99
05/09/2023 09:44:03	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.998,00
05/09/2023 09:44:35	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	2.997,99



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:44:56	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.990,00
05/09/2023 09:45:32	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	2.989,99
05/09/2023 09:45:41	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.980,00
05/09/2023 09:45:58	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	2.979,99
05/09/2023 09:46:08	LANCE	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.970,00
05/09/2023 09:46:40	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 090)	2.969,99
05/09/2023 09:48:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERAR EIRELI EPP			
05/09/2023 09:48:51	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:48:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 11:23:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 11:53:03	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:35:50	ADJUDICADO		

LOTE 34 - FRACASSADO  
34 - FREEZER ELETRONICO FROST FREE VERTICAL 228L - INOX 110V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: FREEZER ELETRONICO FROST FREE VERTICAL 228L - INOX 110V - -Frost Free: nao precisa descongelar nunca;- Prateleiras de vidro: acesso mais facil aos alimentos do dia a dia;- -Easy-to-open system: sistema exclusivo que facilita a abertura e reabertura da porta, sem alterar a vedacao e o desempenho do freezer;-Portas reversiveis: a abertura da porta do freezer pode ser regulada para o lado que desejar;-Pes estabilizadores com rodizios e travamentos: o nivelamento do freezer fica garantido, facilitando o fechamento da porta, dando estabilidade ao produto e permitindo a remocao para limpeza local.Capacidade (lts) - 228ltsConsumo (Kw/h) - 55,5 KWh/mesCor - InoxGrades removiveis - NaoCongelamento rapido - Nao Dreno de degelo - NaoPorta reversivel - SimPainel electronico - NaoControle de temperatura - SimRodizios - NaoConteudo da embalagem - 1 Freezer Electronico e Manual de InstrucoesVoltagem - 110VDimensoes aproximadas do produto - cm (AxLxP) -169,8x63,1x69,5cmPeso aproximado do produto (Kg) - 66KgGarantia do Fornecedor - 12 mesesModelo - Frost Free			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO	130 47.756.514/0001-35	3.097,18	3.097,18		Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:24:40	DISPUTA		
05/09/2023 09:24:40	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 130)	3.097,18
05/09/2023 09:34:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO			
05/09/2023 09:34:41	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:34:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

*Handwritten signature*



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

**05/09/2023 09:48:53 MENSAGEM** E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 130)

Bom dia Sr Pregoeiro, solicito desclassificação deste lote, em virtude do nosso produto ofertado NÃO ser Frost Free, muito menos INOX, foi um erro no momento de cotar, pois não nos atentamos ao descritivo exato. Pedimos desculpa pelo empecilho.

**05/09/2023 09:50:35 MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 130: Acataremos a solicitação em sede de declínio da proposta.

**05/09/2023 09:51:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO desclassificado. Motivo: Acatada a solicitação mediante a justificativa apresentada pela licitante.

**05/09/2023 09:51:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**05/09/2023 10:21:19 EM ADJUDICAÇÃO**

**06/09/2023 09:52:51 FRACASSADO**

**LOTE 35 - FRACASSADO  
35 - FREEZER 2 PORTAS 534L HORIZONTAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: FREEZER 2 PORTAS 534L HORIZONTAL Possuir controle de temperatura Tipo HorizontalPotencia (W): 110v - 160W Eficiencia energetica AGarantia do fornecedor de 12 mesesDimensoes do produto:Altura 96 cm Largura 147,3 cmProfundidade 78 cmPeso 68 kg			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	143	49.524.857/0001-08	5.000,00	5.000,00	Sim
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/08/2023 09:30:30</b>	<b>PUBLICADO</b>				
<b>24/08/2023 08:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
<b>05/09/2023 08:00:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
<b>05/09/2023 09:25:38</b>	<b>DISPUTA</b>				
<b>05/09/2023 09:25:38</b>	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 143)			5.000,00
<b>05/09/2023 09:27:39</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 143: Adequar o lance ao valor de referência do edital sob pena de desclassificação da proposta nos termos do item 8.3 do Edital.					
<b>05/09/2023 09:35:39</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS					
<b>05/09/2023 09:35:39</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>				
<b>05/09/2023 09:35:39</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
<b>05/09/2023 09:39:38</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 143: Oportunizo novamente a possibilidade de adequação do lance ao valor de referência do edital, em sede de negociação final, sob pena de desclassificação da proposta.					
<b>05/09/2023 10:12:54</b>	<b>MENSAGEM</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 143)			
qual é o valor de referencia					
<b>05/09/2023 10:13:20</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 143: R\$3.072,75.					



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:34:12 MENSAGEM 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 143)  
não consigo, não tem nexó esse valor de referência, sendo que a referência do freezer menor está bem maior

---

05/09/2023 10:36:33 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO  
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS desclassificado. Motivo: Inadequação ao valor de referência do Edital.

---

05/09/2023 10:36:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

---

05/09/2023 11:06:52 EM ADJUDICAÇÃO

---

06/09/2023 09:52:51 FRACASSADO

LOTE 36 - ADJUDICADO  
36 - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE IOX COM 2 TORNEIRAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: KNOX Modelo: KX05  
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE IOX COM 2 TORNEIRAS Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. -  
Voltagem: 110 volts. -Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das  
especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade  
removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido,  
Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura:  
09 a 79C. Fabricado com compressor de Gas ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência  
Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.  
Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.929,99 Valor Total: 3.859,98

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPERAR EIRELI EPP	097 13.482.516/0001-61	2.074,91	1.929,99		Sim
2 SP DRONES	083 44.660.577/0001-03	2.074,91	1.930,00	0,00	Sim
3 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS	076 34.411.125/0001-26	2.020,00	2.020,00	4,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	068 49.524.857/0001-08	3.000,00	2.340,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:25:39	DISPUTA				
05/09/2023 09:25:39	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 076)			2.020,00
05/09/2023 09:25:39	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 083)			2.074,91
05/09/2023 09:25:39	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)			2.074,91
05/09/2023 09:25:39	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 068)			3.000,00
05/09/2023 09:27:49	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 068)			2.340,00
05/09/2023 09:31:11	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 083)			2.010,00
05/09/2023 09:34:01	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)			2.009,99
05/09/2023 09:34:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
05/09/2023 09:34:37	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 083)			2.000,00
05/09/2023 09:34:44	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)			1.999,99
05/09/2023 09:35:08	LANCE	SP DRONES (PARTICIPANTE 083)			1.930,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:35:30	<b>LANCE</b>	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 097)	<b>1.929,99</b>
05/09/2023 09:37:32	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERAR EIRELI EPP			
05/09/2023 09:37:32	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 09:37:32	<b>HABILITAÇÃO</b>		
05/09/2023 11:23:03	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
05/09/2023 11:53:04	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
05/09/2023 14:13:31	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.			
19/09/2023 09:35:50	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 37 - ADJUDICADO  
37 - BATEDEIRA PLANETARIA 5 L-**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: TELEFUNKEN	Modelo: PLANETARIUM 1000
Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA 5 L Protecao movel em chapa de aco carbono com design inovador e de maior robustez, promovendo uma maior confiabilidade e seguranca durante o manuseio do equipamento;- Controle de velocidade eletronico com 10 niveis de variacao- Potencia Motor 1000 Watts Acompanhar 3 tipos de batedores sendo eles espiral, globo e raquete;- Estrutura em aco SAE 1020- Estrutura em pintura a po eletrostatica com base fostatizada; - Cor branco/vermelho			
- PESO 15 kgDIMENSOES 52 Á? 53 Á? 31 cmVOLTAGEM:127VPossuir garantia			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.525,99		<b>Valor Total: 6.103,96</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	012 40.665.596/0001-63	1.525,99	1.525,99		Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>		
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 09:29:46	<b>DISPUTA</b>		
05/09/2023 09:29:46	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	<b>1.525,99</b>
05/09/2023 09:39:47	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
05/09/2023 09:39:48	<b>HABILITAÇÃO</b>		
05/09/2023 09:39:48	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 11:00:27	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 012: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.			
05/09/2023 16:22:03	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
05/09/2023 16:52:03	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

19/09/2023 09:35:50 ADJUDICADO

LOTE 38 - ADJUDICADO  
38 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 2L

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: KD ELETRO	Modelo: 2L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 02 LITROS Dimensao: 64 x 25 x 22 Peso: 2,8 kg Motor e consumo: 1/2 CV e 0,75 kw/hora Potencia Nominal: 360W \ 380W Utilidade: Triturar produtos diversos com adicao de liquido. Corpo e copo confeccionado em aco inox 304			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 448,00	Valor Total: 2.688,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	002 40.665.596/0001-63	511,00	448,00		Sim
2 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	112 44.259.236/0001-12	511,97	473,99	5,80	Sim
3 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	037 29.774.483/0001-63	511,97	502,95	6,11	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	026 49.524.857/0001-08	511,97	449,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO			
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/09/2023 09:29:47	DISPUTA			
05/09/2023 09:29:47	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		511,97
05/09/2023 09:29:47	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)		511,97
05/09/2023 09:29:47	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		511,00
05/09/2023 09:29:47	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 037)		511,97
05/09/2023 09:31:44	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 037)		510,95
05/09/2023 09:32:27	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)		505,00
05/09/2023 09:33:21	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 037)		504,95
05/09/2023 09:36:11	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)		503,00
05/09/2023 09:37:34	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 037)		502,95
05/09/2023 09:37:56	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		502,94
05/09/2023 09:37:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
05/09/2023 09:39:14	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)		500,00
05/09/2023 09:39:24	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		499,99
05/09/2023 09:39:48	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)		495,00
05/09/2023 09:39:51	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		494,99
05/09/2023 09:40:00	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)		490,00
05/09/2023 09:40:04	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		494,00
05/09/2023 09:40:08	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		489,99
05/09/2023 09:40:11	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		489,00



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:40:22	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	488,99
05/09/2023 09:41:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	488,00
05/09/2023 09:41:03	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	485,00
05/09/2023 09:41:13	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	484,99
05/09/2023 09:41:25	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	480,00
05/09/2023 09:41:35	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	479,99
05/09/2023 09:41:43	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	475,00
05/09/2023 09:41:52	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	474,99
05/09/2023 09:42:05	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	474,00
05/09/2023 09:42:13	LANCE	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	473,99
05/09/2023 09:42:27	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	470,00
05/09/2023 09:43:28	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	469,90
05/09/2023 09:44:13	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	468,00
05/09/2023 09:44:39	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	467,00
05/09/2023 09:45:10	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	465,00
05/09/2023 09:45:15	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	464,00
05/09/2023 09:46:34	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	460,00
05/09/2023 09:46:41	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	459,00
05/09/2023 09:47:56	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	455,00
05/09/2023 09:48:06	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	450,00
05/09/2023 09:48:55	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 026)	449,00
05/09/2023 09:49:04	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	448,00
05/09/2023 09:51:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
05/09/2023 09:51:11	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:51:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 11:00:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 002: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.			
05/09/2023 14:13:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 16:22:33	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:52:33	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:35:51	ADJUDICADO		

**LOTE 39 - ADJUDICADO  
39 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1L**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: KD ELETRO	Modelo: 2L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 01 LITROSDimensao: 40,5 x 21 x 19,5Peso: 2,27 kgRotacao: 18.000 rpmconsumo: 0,9 kw/horaUtilidade: Triturar produtos diversos com adicao de liquido.Corpo e copo confeccionado em aco inox 304			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 414,50	Valor Total: 2.901,50	

**CLASSIFICAÇÃO**



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	101 40.665.596/0001-63	414,50	414,50		Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:30:36	DISPUTA				
05/09/2023 09:30:36	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			414,50
05/09/2023 09:40:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA					
05/09/2023 09:40:38	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 09:40:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/09/2023 11:00:43	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 101: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.					
05/09/2023 16:24:38	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 101: Não identifiquei dentre os folders apresentados o que demonstre as características do presente item.					
05/09/2023 16:26:02	MENSAGEM	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
Mesmo modelo do item 38					
05/09/2023 16:28:04	MENSAGEM	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
Senhor pregoeiro quando o item está em manifestação de recurso deveria aparecer qual o motivo e quem entrou com tal questionamento.					
05/09/2023 16:28:39	MENSAGEM	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
que não estou entendendo o manifesto..					
05/09/2023 16:38:51	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 101: Pelo o que observei, por exemplo no item 01, o Sr. manifestou recurso contra o senhor mesmo. A fase de manifestação de recursos se refere a oportunidade dos oponentes manifestarem intenção quando não se resignarem ao vencedor classificado.					
05/09/2023 16:41:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 17:11:08	EM ADJUDICAÇÃO				
19/09/2023 09:35:52	ADJUDICADO				

LOTE 40 - ADJUDICADO  
40 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL-

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: COPAMETAL	Modelo: MPM
Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL Modelo: PA-7 Potencia do Motor: 0,5CV Potencia nominal: 600 W			
Frequencia: 60Hz Tensao: 110 ou 220V Altura: 520.00 mm Largura: 290.00 mm Profundidade: 520.00 mm Peso Liquido: 25.10 kg			
Peso Bruto: 28.60 kg C. Fiscal: 84386000 Producao: 250 kg/h Rotacao do Disco: 438 rpm Diametro do Bocal MENOR: 48 mm Quais			
discos acompanham este produto e a descricao de cada um? - Disco Z3 - Desfiador 3 mm - Disco Z5 - Desfiador 5 mm - Disco Z8 -			
Desfiador 8 mm - Disco E1 - Fatiador 1 mm - Disco E3 - Fatiador 3 mm - Disco V - Ralador - Disco H7 - Desfiador quadrado 7 mm			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3.989,90		Valor Total: 11.969,70

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	138	40.665.596/0001-63	4.118,90	3.989,90		Sim
2 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E	105	44.259.236/0001-12	4.119,64	4.039,99	1,26	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	089	49.524.857/0001-08	5.000,00	3.990,00		Sim
LUIZ RICARDO BUENO ME	073	30.219.220/0001-71	4.119,65	4.119,65	3,2494	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>					
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>					
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>					
05/09/2023 09:34:25	<b>DISPUTA</b>					
05/09/2023 09:34:25	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.119,64
05/09/2023 09:34:25	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 073)				4.119,65
05/09/2023 09:34:25	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)				5.000,00
05/09/2023 09:34:25	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				4.118,90
05/09/2023 09:41:19	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)				4.115,00
05/09/2023 09:42:40	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.114,99
05/09/2023 09:42:41	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>					
05/09/2023 09:43:41	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)				4.110,00
05/09/2023 09:43:47	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.109,99
05/09/2023 09:44:03	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				4.109,00
05/09/2023 09:44:07	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)				4.100,00
05/09/2023 09:44:08	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.108,99
05/09/2023 09:44:14	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.099,99
05/09/2023 09:44:35	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)				4.090,00
05/09/2023 09:44:44	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.089,99
05/09/2023 09:44:53	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				4.080,00
05/09/2023 09:44:57	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.079,99
05/09/2023 09:45:20	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)				4.075,00
05/09/2023 09:45:21	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				4.079,00
05/09/2023 09:45:25	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				4.070,00
05/09/2023 09:45:32	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.074,99
05/09/2023 09:45:43	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.069,99
05/09/2023 09:45:58	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				4.060,00
05/09/2023 09:46:04	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)				4.050,00
05/09/2023 09:46:16	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				4.040,00
05/09/2023 09:46:18	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.049,99
05/09/2023 09:46:35	<b>LANCE</b>	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA				4.039,99
05/09/2023 09:46:41	<b>LANCE</b>	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)				4.030,00
05/09/2023 09:46:54	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				4.020,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:48:02	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)	4.015,00
05/09/2023 09:48:12	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	4.014,00
05/09/2023 09:48:18	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)	4.010,00
05/09/2023 09:48:52	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	4.009,00
05/09/2023 09:49:02	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)	3.999,00
05/09/2023 09:49:15	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.998,00
05/09/2023 09:50:37	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)	3.995,00
05/09/2023 09:50:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.994,90
05/09/2023 09:51:17	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 089)	3.990,00
05/09/2023 09:51:34	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3.989,90
05/09/2023 09:53:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
05/09/2023 09:53:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 09:53:40	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 11:00:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 138: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.			
05/09/2023 14:13:31	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 14:20:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 16:25:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:55:02	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:35:53	ADJUDICADO		

LOTE 41 - ADJUDICADO  
41 - BALANCA DIGITAL PARA COZINHA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41	Unidade: Unidades	Marca: ELETRONIC	Modelo: SF-400
Descrição: BALANCA DIGITAL PARA COZINHA à?çMedida da base de apoio: 13,50 x 13,5cmCarga maxima: 5kgBase de aco inoxTara minima 1g			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 459,95	Valor Total: 1.379,85	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	064 29.774.483/0001-63	462,34	459,95		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	022 40.665.596/0001-63	460,00	460,00	0,01	Sim
3 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS	071 34.411.125/0001-26	460,00	460,00	0,00	Sim
4 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	075 88.442.553/0001-45	462,34	462,34	0,51	Sim
5 49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	094 49.524.857/0001-08	462,34	462,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	031 30.219.220/0001-71	462,34	462,34		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:36:24	DISPUTA				
05/09/2023 09:36:24	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 031)			462,34
05/09/2023 09:36:24	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 071)			460,00
05/09/2023 09:36:24	LANCE	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA			462,34
05/09/2023 09:36:24	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 064)			462,34
05/09/2023 09:36:24	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			460,00
05/09/2023 09:36:24	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 094)			462,34
05/09/2023 09:39:00	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 064)			459,95
05/09/2023 09:46:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.					
05/09/2023 09:46:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME					
05/09/2023 09:46:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/09/2023 09:46:31	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 13:49:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 14:19:19	EM ADJUDICAÇÃO				
05/09/2023 14:20:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.					
19/09/2023 09:35:54	ADJUDICADO				

LOTE 42 - ADJUDICADO  
42 - ESPREMEDOR DE SUCO PROFISIONAL EM INOX 500W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: COLOMBO	Modelo: EXTRATOR POWER 0707
Descrição: ESPREMEDOR DE SUCO PROFISIONAL EM INOX 500W INFORMACOES TECNICASCor: InoxMATERIAL - CORPO: InoxALIMENTACAO - VOLTAGEM: Bivolt Manual (Chave seletora embaixo do motor)POTENCIA: 500 Wats 1/2 HPFREQUENCIA: 50/ 60 GHZROTACAO: 3.545 RPM.DIMENSOES DO PRODUTO:ALTURA: 35,5 CMLARGURA: 23 CMPROFUNDIDADE: 18			
CM PESO: 3.700 KGPossuir 01 Copo (suco) em PP 500 ML, 01 Peneira para copo em PP, 01 Castanha pequena em poliestireno (limao), 01 Castanha grande em poliestireno (laranja), 01 Cupula com bica, 01 Tampa em aluminio.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 248,00		Valor Total: 1.240,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS	057 34.411.125/0001-26	280,00	248,00		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	048 29.774.483/0001-63	286,05	279,85	12,84	Sim
3 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	118 39.782.004/0001-04	286,05	279,90	0,02	Sim
4 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	128 40.665.596/0001-63	286,00	286,00	2,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	119 30.219.220/0001-71	286,05	286,05		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:36:25	DISPUTA				
05/09/2023 09:36:25	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 119)			286,05
05/09/2023 09:36:25	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 057)			280,00
05/09/2023 09:36:25	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			286,05
05/09/2023 09:36:25	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 048)			286,05
05/09/2023 09:36:25	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			286,00
05/09/2023 09:37:41	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			279,90
05/09/2023 09:42:47	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 048)			279,85
05/09/2023 09:42:50	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 057)			248,00
05/09/2023 09:46:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA					
05/09/2023 09:46:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/09/2023 09:46:31	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 14:20:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO			
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.					
05/09/2023 15:06:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 15:36:46	EM ADJUDICAÇÃO				
19/09/2023 09:35:56	ADJUDICADO				

LOTE 43 - ADJUDICADO  
43 - BATEDEIRA PLANETARIA 750W CINZA COM TIGELA INOX 5L 127V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: ELETROLUX	Modelo: EKM40
Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA 750W CINZA COM TIGELA INOX 5L 127V INFORMACOES TECNICAS Cor preta Tigela Inox 5LVoltagem 127V 3 Batedores Altura: 33,7 cmLargura: 37,9 cm Profundidade: 22,6 cm Peso: 3,45 Kg Possuir 12 velocidades + pulse			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 665,00		Valor Total: 1.995,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	056 40.665.596/0001-63	1.115,90	665,00		Sim
2 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	147 44.923.685/0001-13	1.116,30	679,00	2,11	Sim
3 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	001 39.782.004/0001-04	1.116,30	849,90	25,17	Sim
4 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	045 29.774.483/0001-63	1.116,30	1.104,95	30,01	Sim
5 UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	055 88.442.553/0001-45	1.116,30	1.116,30	1,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	052 30.219.220/0001-71	1.116,30	666,00		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>				
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
05/09/2023 09:38:34	<b>DISPUTA</b>				
05/09/2023 09:38:34	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			1.115,90
05/09/2023 09:38:34	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.116,30
05/09/2023 09:38:34	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 045)			1.116,30
05/09/2023 09:38:34	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)			1.116,30
05/09/2023 09:38:34	<b>LANCE</b>	UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA			1.116,30
05/09/2023 09:38:34	<b>LANCE</b>	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)			1.116,30
05/09/2023 09:39:16	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.115,00
05/09/2023 09:40:09	<b>LANCE</b>	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)			1.114,00
05/09/2023 09:43:31	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			113,90
05/09/2023 09:43:48	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 045)			1.113,95
05/09/2023 09:44:17	<b>MENSAGEM</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS			
Bom dia, por gentileza cancelar lance, digitado incorreto.					
05/09/2023 09:44:31	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O lance do PARTICIPANTE 001 no valor de 113,90 foi cancelado.					
05/09/2023 09:44:46	<b>LANCE</b>	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)			1.113,90
05/09/2023 09:44:49	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 001: Solicitação atendida.					
05/09/2023 09:44:52	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.113,00
05/09/2023 09:45:07	<b>MENSAGEM</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS			
Obrigada					
05/09/2023 09:45:37	<b>LANCE</b>	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)			1.112,95
05/09/2023 09:45:50	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.112,00
05/09/2023 09:46:41	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 045)			1.111,95
05/09/2023 09:46:41	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
05/09/2023 09:46:51	<b>LANCE</b>	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)			1.110,00
05/09/2023 09:47:21	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.109,00
05/09/2023 09:47:33	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)			1.108,99
05/09/2023 09:47:34	<b>LANCE</b>	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)			1.108,00
05/09/2023 09:47:43	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)			1.107,99
05/09/2023 09:47:45	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.105,00
05/09/2023 09:47:57	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)			1.104,99
05/09/2023 09:48:12	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 045)			1.104,95
05/09/2023 09:48:26	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			1.104,00
05/09/2023 09:48:28	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)			1.104,90
05/09/2023 09:48:37	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)			1.103,99
05/09/2023 09:49:00	<b>LANCE</b>	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)			998,00
05/09/2023 09:49:13	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)			997,99



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**



05/09/2023 09:49:32	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	995,30
05/09/2023 09:49:42	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	995,00
05/09/2023 09:49:54	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	990,00
05/09/2023 09:49:59	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	994,99
05/09/2023 09:50:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	989,00
05/09/2023 09:50:11	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	988,00
05/09/2023 09:50:24	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	987,99
05/09/2023 09:50:39	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	986,00
05/09/2023 09:50:48	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	984,00
05/09/2023 09:50:48	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	986,99
05/09/2023 09:50:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	983,00
05/09/2023 09:50:57	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	983,99
05/09/2023 09:51:07	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	982,99
05/09/2023 09:51:21	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	978,00
05/09/2023 09:51:33	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	977,99
05/09/2023 09:51:41	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	975,00
05/09/2023 09:51:53	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	974,99
05/09/2023 09:52:01	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	968,00
05/09/2023 09:52:13	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	967,99
05/09/2023 09:52:34	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	967,50
05/09/2023 09:52:42	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	967,49
05/09/2023 09:52:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	967,00
05/09/2023 09:52:53	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	965,00
05/09/2023 09:52:53	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	966,99
05/09/2023 09:53:01	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	964,99
05/09/2023 09:53:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	960,00
05/09/2023 09:53:27	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	959,99
05/09/2023 09:53:28	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	955,00
05/09/2023 09:53:39	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	954,99
05/09/2023 09:53:43	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	954,00
05/09/2023 09:53:50	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	953,99
05/09/2023 09:53:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	950,00
05/09/2023 09:54:05	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	949,99
05/09/2023 09:54:19	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	920,00
05/09/2023 09:54:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	940,00
05/09/2023 09:54:26	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	919,99
05/09/2023 09:54:26	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	910,00
05/09/2023 09:54:35	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	909,99
05/09/2023 09:54:45	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	898,00
05/09/2023 09:54:58	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	897,99
05/09/2023 09:55:43	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	895,00
05/09/2023 09:55:56	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	894,99
05/09/2023 09:56:21	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	890,00
05/09/2023 09:56:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	880,00



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 09:56:45	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	850,00
05/09/2023 09:57:34	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	849,90
05/09/2023 09:57:43	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	849,50
05/09/2023 09:57:44	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	849,80
05/09/2023 09:57:54	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	848,50
05/09/2023 09:58:09	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	848,35
05/09/2023 09:58:18	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	847,00
05/09/2023 09:58:27	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	846,99
05/09/2023 09:58:35	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	845,00
05/09/2023 09:58:44	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	844,99
05/09/2023 09:58:51	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	843,00
05/09/2023 09:58:59	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	842,99
05/09/2023 09:59:08	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	841,00
05/09/2023 09:59:12	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	840,00
05/09/2023 09:59:17	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	840,99
05/09/2023 09:59:19	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	837,00
05/09/2023 09:59:25	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	839,99
05/09/2023 09:59:29	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	830,00
05/09/2023 09:59:32	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	835,99
05/09/2023 09:59:37	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	829,99
05/09/2023 09:59:38	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	827,00
05/09/2023 09:59:43	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	820,00
05/09/2023 09:59:44	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	825,99
05/09/2023 09:59:50	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	819,99
05/09/2023 09:59:59	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	819,00
05/09/2023 10:00:10	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	818,99
05/09/2023 10:00:13	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	815,00
05/09/2023 10:00:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	814,99
05/09/2023 10:00:23	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	814,00
05/09/2023 10:00:32	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	813,99
05/09/2023 10:00:33	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	810,00
05/09/2023 10:00:40	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	809,99
05/09/2023 10:00:47	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	798,00
05/09/2023 10:00:56	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	797,99
05/09/2023 10:01:07	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	795,00
05/09/2023 10:01:16	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	794,99
05/09/2023 10:01:25	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	793,00
05/09/2023 10:01:33	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	792,99
05/09/2023 10:01:39	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	789,00
05/09/2023 10:01:55	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	787,99
05/09/2023 10:02:07	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	785,00
05/09/2023 10:02:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	784,99
05/09/2023 10:02:30	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	780,00
05/09/2023 10:02:40	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	779,99



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:02:42	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	777,00
05/09/2023 10:02:58	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	776,99
05/09/2023 10:03:00	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	776,00
05/09/2023 10:03:18	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	770,00
05/09/2023 10:03:18	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	775,99
05/09/2023 10:03:37	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	769,99
05/09/2023 10:03:54	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	760,00
05/09/2023 10:03:56	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	765,00
05/09/2023 10:04:06	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	759,99
05/09/2023 10:04:11	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	755,00
05/09/2023 10:04:31	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	754,99
05/09/2023 10:04:44	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	754,00
05/09/2023 10:04:51	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	753,99
05/09/2023 10:04:58	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	750,00
05/09/2023 10:05:07	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	749,99
05/09/2023 10:05:18	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	747,00
05/09/2023 10:05:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	748,00
05/09/2023 10:05:24	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	740,00
05/09/2023 10:05:25	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	746,99
05/09/2023 10:05:33	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	739,99
05/09/2023 10:05:34	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	730,00
05/09/2023 10:05:41	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	737,00
05/09/2023 10:05:42	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	729,99
05/09/2023 10:05:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	720,00
05/09/2023 10:05:52	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	719,99
05/09/2023 10:05:53	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	699,00
05/09/2023 10:06:05	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	698,99
05/09/2023 10:06:12	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	695,00
05/09/2023 10:06:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	690,00
05/09/2023 10:06:25	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	685,00
05/09/2023 10:06:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	680,00
05/09/2023 10:06:41	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 147)	679,00
05/09/2023 10:06:52	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	670,00
05/09/2023 10:08:14	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	669,99
05/09/2023 10:08:55	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	669,00
05/09/2023 10:09:16	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	668,00
05/09/2023 10:09:31	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	667,00
05/09/2023 10:09:45	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 052)	666,00
05/09/2023 10:09:51	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	665,00
05/09/2023 10:11:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
05/09/2023 10:11:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:11:51	HABILITAÇÃO		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

05/09/2023 11:01:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 056: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.

05/09/2023 14:20:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.

05/09/2023 16:25:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 16:55:38 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2023 09:35:57 ADJUDICADO

LOTE 44 - ADJUDICADO  
44 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: EXBOM	Modelo: FEPRO MUT-600S
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN ( Instrumento de medicao precisa da temperatura interna e externa assim com as suas maximas e minimas. Visor em cristal liquido de facil visualizacao. Funcao Â°C / Â°F, botao liga/desliga. Caracteristicas:Medicao precisa de temperatura interna e externa.Visor de cristal liquido de facil visualizacao.Design moderno.Leve e compacto.Marcacao da temperatura em Â°C ou em Â°F.Especificacoes:Faixa de temperatura interna: -20Â°C ~ +70Â°C.Faixa de temperatura externa: -50Â°C ~ +70Â°C.Resolucao: 0,1Â°C.Precisao: Â±1Â°C.Dimensoes: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm.Peso: 100g.Material: Plastico PS.Cor: Branco.Comprimento do cabo: Â± 2,3m.Alimentacao: 1 pilha tipo AAA 1,5V (ja inclusa).Exemplo de Aplicacoes:Geladeira; Estufa; Freezer; Balcao Frigorifico; Ambiente; Laboratorio; Aquario; Agropecuaria (Avicultura, Suinocultura , criatorios em geral);Refrigeracao em geral; Caixa Termica; Inclui:01 Termometro digital.01 Manual de instrucoes em portugues.01 Pilha AAA 1,5V.			
Quantidade: 19	Valor Unit.: 98,00	Valor Total: 1.862,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	099	40.665.596/0001-63	114,00	98,00		Sim
2 AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS	049	12.134.879/0001-43	120,00	98,98	1,00	Sim
3 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	022	29.774.483/0001-63	114,25	113,85	15,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 09:41:18	DISPUTA					
05/09/2023 09:41:19	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 022)				114,25
05/09/2023 09:41:19	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)				120,00
05/09/2023 09:41:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				114,00
05/09/2023 09:41:38	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)				113,98
05/09/2023 09:44:19	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 022)				113,95
05/09/2023 09:44:34	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)				113,93
05/09/2023 09:47:43	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 022)				113,90
05/09/2023 09:47:51	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)				113,88



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:50:08	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 022)	113,85
05/09/2023 09:50:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2023 09:50:15	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	113,82
05/09/2023 09:50:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	113,00
05/09/2023 09:50:39	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	112,98
05/09/2023 09:51:39	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	112,00
05/09/2023 09:51:46	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	111,97
05/09/2023 09:52:53	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	111,90
05/09/2023 09:53:05	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	111,88
05/09/2023 09:53:23	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	111,00
05/09/2023 09:53:31	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	110,98
05/09/2023 09:53:49	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	110,00
05/09/2023 09:53:58	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	109,98
05/09/2023 09:54:34	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	109,00
05/09/2023 09:54:41	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	108,97
05/09/2023 09:54:55	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	105,00
05/09/2023 09:54:58	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	104,98
05/09/2023 09:56:46	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	104,00
05/09/2023 09:56:51	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	103,98
05/09/2023 09:58:18	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	103,90
05/09/2023 09:58:27	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	103,88
05/09/2023 09:59:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	102,00
05/09/2023 09:59:20	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	101,98
05/09/2023 09:59:38	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	101,00
05/09/2023 09:59:42	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	100,97
05/09/2023 09:59:54	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	100,00
05/09/2023 09:59:57	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	99,98
05/09/2023 10:00:03	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	99,00
05/09/2023 10:00:09	LANCE	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP (PARTICIPANTE 049)	98,98
05/09/2023 10:01:32	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	98,00
05/09/2023 10:03:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
05/09/2023 10:03:32	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 10:03:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 11:01:23	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 099: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.			
05/09/2023 16:25:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:55:49	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:35:59	ADJUDICADO		

LOTE 45 - FRACASSADO  
45 - TERMOMETRO DIGITAL ESPETO COM ALARME TERMOMETRO DIGITAL



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL ESPETO COM ALARME TERMOMETRO DIGITAL EM ACO INOXIDAVEL RESISTENTE A CORROSAO, COM ISOLAMENTO, COM ESCALA DE - 50Â°C A +200Â°C ( Termometro pratico e preciso para medicoes multiuso, inclusive alimentos. Instrumento a prova dagua e alarme sonoro apos programacao. Haste de aco inox.Alcance lugares dificeis e tenha em pouco tempo sua temperatura, com sua ponta de aco resistente aguenta ate 300Â°C. Escala em Â°C e Â°F.Especificacoes:- Contem um termometro digital tipo espeto;- Com alarme sonoro quando atinge a temperatura desejada;- Referencias tecnicas:- escala -50+300Â°C/ -58Â°F+572Â°F;- resolucao 1Â°C;- precisao Â±1Â°C;- dimensoes do dorpo: 90mm;- dimensoes da haste: 150x4mm de diâmetro;- material plastico ABS;- material da haste aco Inox.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	009 30.219.220/0001-71	37,42	37,42		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:41:20	DISPUTA		
05/09/2023 09:41:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 009)	37,42
05/09/2023 09:51:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ RICARDO BUENO ME	
05/09/2023 09:51:27	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 09:51:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/09/2023 14:20:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:06:46	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:36:46	EM ADJUDICAÇÃO		
06/09/2023 09:52:55	FRACASSADO		

LOTE 46 - DESERTO  
46 - BANCADA DE INOX 150xmx90cmx75cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: BANCADA DE INOX 150xmx90cmx75cm MESA DE MANIPULACAO EM ACO INOX DESCRICAO:- Tamanho: 150 cm x 90 cm x 75 cm (Comprimento x Largura x Altura)- Peso: 50kg- Acabamento: Escovado- Aco: AISI 430- Espessura da chapa: #22 (0,8mm)- Pes: Tubo 30x30 - Chapa #18?0- PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM ACO INOX (TAMPO E ESTRUTURA)- Travamento inferior em senestrado para utilizacao como prateleira.- Capacidade de carga mesa: 100kg distribuidos- Capacidade estrado inferior: 60kg distribuidos- Possui reforco abaixo do tampo para maior resistenciaSapatas de regulagem (Nylon)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
---------------------	-----------	--	--



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 09:41:59 DESERTO

LOTE 47 - ADJUDICADO  
47 - BALCAO TERMICO SELF SERVICE 04 CUBAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: IBET	Modelo: ST06L
Descrição: BALCAO TERMICO SELF SERVICE 04 CUBAS Construido em aco inox brilhante AISI430, cubas gastronomicas (GNs) em aco inox, estrutura tubular com pintura eletrostatica, rodizios com trava ou niveladores, protetor salivar em aco inox brilhante AISI430 e iluminacao fluorescente. Informacoes Tecnicas: Voltagem: 110v. Dimensoes Montado: 800 x 595 x 1.255 mm (C x L x A) Peso: 25 Kg Potencia: 110v: 2.000w Consumo: 110v: 2,0kw/h Resistencia: 110v: 2.000w			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.719,00	Valor Total: 3.438,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS	024 34.411.125/0001-26	1.770,00	1.719,00		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	055 40.665.596/0001-63	1.777,90	1.720,00	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
49.524.857 FABIANA CAMARERO DE	115 49.524.857/0001-08	1.778,90	1.729,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:42:01	DISPUTA		
05/09/2023 09:42:01	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.778,90
05/09/2023 09:42:01	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.770,00
05/09/2023 09:42:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.777,90
05/09/2023 09:48:09	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.769,00
05/09/2023 09:50:24	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.760,00
05/09/2023 09:50:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2023 09:51:40	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.759,00
05/09/2023 09:53:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.758,90
05/09/2023 09:53:10	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.750,00
05/09/2023 09:54:12	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.740,00
05/09/2023 09:54:27	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.730,00
05/09/2023 09:55:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.720,00
05/09/2023 09:55:47	LANCE	49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS (PARTICIPANTE 115)	1.729,00
05/09/2023 09:56:11	LANCE	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 024)	1.719,00
05/09/2023 09:58:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA			
05/09/2023 09:58:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:58:11 HABILITAÇÃO

05/09/2023 14:13:31 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

49.524.857 FABIANA CAMARERO DE BARROS inabilitado. Motivo: Ausência da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, em afronta à alínea c) do item 1.2.1; Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4, todas disposições do Anexo II do Edital.

05/09/2023 15:06:46 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 15:36:46 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2023 09:36:00 ADJUDICADO

LOTE 48 - DESERTO  
48 - MICRO-ONDAS BRANCO 36L 127V

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: MICRO-ONDAS BRANCO 36L 127V Possuir painel com 5 ajustes automaticos para facilitacao.Classificacao energetica AFrequencia de 60Hz / 127VCor BrancoDiametro do Prato: 31,5cmAltura: 32,5 cmLargura: 52,0Profundidade: 41,9 cm Peso: 15,2 Kg			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO

24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 09:42:03 DESERTO

LOTE 49 - ADJUDICADO  
49 - PORTA PALLET INICIAL COM BANDEJA 750Kg 2,00x1,20x0,60cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: AMAPÁ	Modelo: MPP250
Descrição: PORTA PALLET INICIAL COM BANDEJA 750Kg 2,00x1,20x0,60cm Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias sao depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aco resistente, com capacidade de 250 kg por nivel e reforco nas laterais e indicado para depositos, estoques e exposicao.Pintura eletrostatica epoxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.Characteristicas Gerais:Capacidade de peso: 250 KG por nivel;Quantidade de niveis: 3;Cor: LaranjaMedidas do ProdutoAltura: 2,00mLargura aproximada (frente): 1,31mLargura Interna (frente): 1,20mProfundidade (lateral): 0,60mInformacoes da bandeja:Ideal para a exposicao de produtos mais pesados.Material: Aco Carbono Laminado a FrioPintura: EpoxiMedidas de 1 bandejaLargura: 20 cmAltura: 3 cmProfundidade: 60 cmAcompanha:- Porta Pallet inicial Com 3 Niveis- 18 Bandejas			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.205,90		Valor Total: 2.411,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	072 40.665.596/0001-63	1.205,90	1.205,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO

24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

05/09/2023 09:42:40	DISPUTA	
05/09/2023 09:42:40	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 1.205,90
05/09/2023 09:52:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		
05/09/2023 09:52:47	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 09:52:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/09/2023 11:01:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 072: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.		
21/09/2023 09:29:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
21/09/2023 09:59:57	EM ADJUDICAÇÃO	
21/09/2023 14:22:38	ADJUDICADO	

**LOTE 50 - ADJUDICADO**  
**50 - PORTA PALLET KIT CONTINUACAO 750Kg 2,00x1,20x0,60 com 3 NIVEIS DE BANDEJA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: AMAPÁ	Modelo: CONTINUAÇÃO
Descrição: PORTA PALLET KIT CONTINUACAO 750Kg 2,00x1,20x0,60 com 3 NIVEIS DE BANDEJA Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias sao depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aço resistente, com capacidade de 250 kg por nível e reforço nas laterais e indicado para depositos, estoques e exposicao.Pintura eletrostatica epoxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.Caracteristicas Gerais:Capacidade de peso: 250 KG por nível;Quantidade de níveis: 3;Cor: LaranjaMedidas AproximadasAltura: 2,00 mLargura aproximada (frente): 1,25 mLargura interna (frente): 1,20 mProfundidade (lateral): 60 cmInformacoes da bandeja:Ideal para a exposicao de produtos mais pesados.Material: Aço Carbono Laminado a FrioPintura: EpoxiMedidas de 1 bandejaLargura: 20 cmAltura: 3 cmProfundidade: 60 cmAcompanha:- 1 Porta Pallet Continuacao Com 3 Niveis- 18 Bandejas			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 655,00		Valor Total: 3.930,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	069 40.665.596/0001-63	655,00	655,00		Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO	
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/09/2023 09:42:42	DISPUTA	
05/09/2023 09:42:42	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 655,00
05/09/2023 09:52:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		
05/09/2023 09:52:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/09/2023 09:52:48	HABILITAÇÃO	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 11:01:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 069: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.

05/09/2023 16:26:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 16:56:02 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2023 09:38:33 ADJUDICADO

LOTE 51 - ADJUDICADO  
51 - SMART PALLET COM 3 RUNNERS PRETO 1000x1200x150mm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: MALLTON DO BRASIL	Modelo: PRETO - 1000X120X150MM
Descrição: SMART PALLET COM 3 RUNNERS PRETO 1000x1200x150mm superfície vazada e fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistencia e durabilidade. E de facil higienizacao e resistente diante de acidos, gorduras, solventes e odores.- Características: Possuem uma vida util de 10 anos em media Sapatas com reforco duplo Possibilidade de colocar 03 almas de aco na base Facil higienizacao Leve e atoxico- Especificacoes Tecnicas: Dimensao: Altura: 150mm Largura: 1000mm Comprimento: 1200mm Capacidade: Estatica: 3000Kg Dinâmica: 1500Kg			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 279,00	Valor Total: 2.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	039 29.774.483/0001-63	279,00	279,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:42:43	DISPUTA				
05/09/2023 09:42:43	LANCE CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 039)				279,00
05/09/2023 09:52:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME					
05/09/2023 09:52:50	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 09:52:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/09/2023 13:49:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 14:19:19	EM ADJUDICAÇÃO				
19/09/2023 09:38:34	ADJUDICADO				

LOTE 52 - ADJUDICADO  
52 - PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL COM RODA SIMPLES 2T 685mm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 52      Unidade: UNIDADE      Marca: WORKER      Modelo: 2T  
Descrição: PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL COM RODA SIMPLES 2T 685mm Características técnicas:- Elevação máxima: 115 mm;- Comprimento do garfo: 1150 mm;- Altura total (cabo): 1160 mm;- Altura mínima: 75 mm;- Altura do solo até a base: 22 mm;- Comprimento total: 1520 mm;- Raio do giro: 1265 mm;- Largura mínima do corredor: 1720 mm;- Largura: 685 mm;- Capacidade: 2 toneladas.Garantia mínima de 6 meses  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 1.864,00      Valor Total: 1.864,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	129 40.665.596/0001-63	1.864,00	1.864,00		Sim
2 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	038 11.203.071/0001-08	1.864,72	1.864,72	0,04	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	130 30.219.220/0001-71	1.864,72	1.864,72		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:43:32	DISPUTA		
05/09/2023 09:43:32	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 130)	1.864,72
05/09/2023 09:43:32	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.864,00
05/09/2023 09:43:32	LANCE	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 038)	1.864,72
05/09/2023 09:53:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.	
05/09/2023 09:53:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
05/09/2023 09:53:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/09/2023 09:53:38	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 11:01:52	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 129: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.	
05/09/2023 14:20:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.	
05/09/2023 16:29:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:59:39	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:38:34	ADJUDICADO		

**LOTE 53 - ADJUDICADO**  
**53 - CARRINHO PLATAFORMA EM AÇO METALICO 600Kg**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 53

Unidade: UNIDADE

Marca: WORKER

Modelo: 59064

Descrição: CARRINHO PLATAFORMA EM ACO METALICO 600Kg Equipamento perfeito para transporte de cargas pesadas em diversos ambientes. Com capacidade para suportar ate 600kg, sua estrutura em aco metalico garante resistencia e durabilidade, alem de contar com quatro rodas para facilitar o deslocamento.Especificacao tecnica:- Pode ser desmontavel;- Sua estrutura e reforçada e possui rodas com rolamento que melhoram a mobilidade;- Os pneus sao super resistentes ao impacto e atritos;- Material e galvanizado e conta com pintura eletrostatica;- Conta com cabo "T" que e uma quinta roda que proporciona maior controle na direcao e no freio.- Possui 4 rodas com roletes, sendo 2 fixas e 2 giratorias.- Capacidade de carga: 600kg-Tipo de assoalho: metalico-Plataforma: 1500 x 800 mm-Altura da Plataforma: 400 mm-Altura do cabo: 1000 mm-Material da estrutura: aco carbono-Peso: 54kgGarantia minima de 6 meses

Quantidade: 1

Valor Unit.: 1.517,00

Valor Total: 1.517,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	031	40.665.596/0001-63	1.517,00	1.517,00		Sim
2 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	110	11.203.071/0001-08	1.517,57	1.517,57	0,04	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	081	30.219.220/0001-71	1.517,57	1.517,57		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO

24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 09:46:48 DISPUTA

05/09/2023 09:46:48 LANCE LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 081) 1.517,57

05/09/2023 09:46:48 LANCE KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 110) 1.517,57

05/09/2023 09:46:48 LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 1.517,00

05/09/2023 09:56:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

05/09/2023 09:56:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

05/09/2023 09:56:48 HABILITAÇÃO

05/09/2023 09:56:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/09/2023 11:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 031: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.

05/09/2023 14:20:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.

21/09/2023 09:29:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/09/2023 09:59:57 EM ADJUDICAÇÃO

21/09/2023 14:22:39 ADJUDICADO

**LOTE 54 - ADJUDICADO  
54 - ROCADEIRA A GASOLINA 62cc**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 54      Unidade: UNIDADE      Marca: NAKASAKI      Modelo: NK630  
Descrição: ROCADEIRA A GASOLINA 62cc Possuir duas funcoes 1a - Cortador de Nylon;2a - Cortador de 3 pontas.Especificacoes:  
Motor: 2 tempos de 62 cc;Mistura do combustivel: Gasolina comum + oleo de motor de 2 tempos na proporcao 25:1;Potencia: 2.17  
HP;Rotacao Maxima: 12.000 RPM;Filtro de ar: duplo;Partida: Manual Retratil leve;Tipo de ignacao: CDI (eletronica);Tanque de  
Combustivel: 1,2 Litros;Autonomia: 150 minutos;Peso total: 9,4Kg;Diãmetro de corte com nylon: 44 cm;Haste: ajustavel e  
ergonomica toda em Alumínio Cromado Anticorrosivo;Facil Manutencao.Itens Inclusos: 1 Motor da Rocadeira 62cc a gasolina;1  
Cortador de Nylon;1 Lãmina de 3 pontas;1 Jogo de chaves para montagem e desmontagem;1 manual em portuges;1 Protetor de  
grama;1 Galao medidor para mistura de combustivel;1 Um guidao ajustavel;1 Haste; 1 Cinta (alca);1 Oleo 500ml lubrificante para  
motores 2 tempos Stihl;Possuir Garantia de 12 meses apartir da compra.  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 762,90      Valor Total: 762,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	094	40.665.596/0001-63	1.046,00	762,90		Sim
2 SJS EQUIPAMENTOS LTDA	111	48.462.984/0001-59	1.046,00	995,00	30,42	Sim
3 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	016	44.923.685/0001-13	1.046,37	996,00	0,10	Sim
4 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	056	11.203.071/0001-08	1.295,00	1.295,00	30,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	065	30.219.220/0001-71	1.043,35	1.043,35		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 09:46:48	DISPUTA					
05/09/2023 09:46:48	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 065)				1.043,35
05/09/2023 09:46:48	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)				1.046,00
05/09/2023 09:46:48	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 016)				1.046,37
05/09/2023 09:46:48	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				1.046,00
05/09/2023 09:46:48	LANCE	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 056)				1.295,00
05/09/2023 09:47:28	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 016)				1.045,00
05/09/2023 09:49:46	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 016)				999,00
05/09/2023 09:55:36	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)				998,00
05/09/2023 09:55:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
05/09/2023 09:55:54	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 016)				997,00
05/09/2023 09:56:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				762,90
05/09/2023 09:56:56	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 111)				995,00
05/09/2023 09:57:15	LANCE	NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ (PARTICIPANTE 016)				996,00
05/09/2023 09:59:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA						
05/09/2023 09:59:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
05/09/2023 09:59:16	HABILITAÇÃO					



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**05/09/2023 11:02:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 094: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.

**05/09/2023 14:20:14 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.

**05/09/2023 16:30:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**05/09/2023 17:00:01 EM ADJUDICAÇÃO**

**19/09/2023 09:38:35 ADJUDICADO**

**LOTE 55 - ADJUDICADO  
55 - FIO DE NYLON P/ RPCADEIRA a RL C 200m**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 55	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> KALA	<b>Modelo:</b> 3MM
Descrição: FIO DE NYLON P/ RPCADEIRA a RL C 200m Bobina de linha de nylon para rocadeira, fio de corte quadrada para maquina de cortar grama a gasolina .Fio de nylon quadrado 3mm, rolo total medindo 200m			
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.:</b> 165,00	<b>Valor Total:</b> 330,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	025 40.665.596/0001-63	165,00	165,00		Sim
2 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	022 11.203.071/0001-08	165,15	165,15	0,09	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO</b>	
<b>24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
<b>05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>05/09/2023 09:51:30 DISPUTA</b>	
<b>05/09/2023 09:51:30 LANCE</b> KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 022)	<b>165,15</b>
<b>05/09/2023 09:51:30 LANCE</b> MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	<b>165,00</b>
<b>05/09/2023 10:01:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
<b>05/09/2023 10:01:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
<b>05/09/2023 10:01:30 HABILITAÇÃO</b>	
<b>05/09/2023 11:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO</b>	
PARA PARTICIPANTE 025: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.	
<b>05/09/2023 16:30:33 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>05/09/2023 17:00:34 EM ADJUDICAÇÃO</b>	
<b>19/09/2023 09:38:35 ADJUDICADO</b>	



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 56 - FRACASSADO  
56 - ESCADA EM ALUMINIO COM 5 DEGRAUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: ESCADA EM ALUMINIO COM 5 DEGRAUS Escada de aluminio de liga especial, super resistente com degraus e sapatas antiderrapantes. Trava de segurança em aluminio com articulacao lateral e sistema de sustentacao traseira em X.Especificacoes Tecnicas:Suporta: ate 120kgDegraus: 5Altura: Aberta: 156cmFechada: 169cmPatamar: 110cmPes antiderrapantesFita de segurança e travamento automatico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	087 11.203.071/0001-08	208,65	208,65		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 09:51:31	DISPUTA
05/09/2023 09:51:31	LANCE KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 087) 208,65
05/09/2023 09:52:30	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 087: Adequar o lance ao valor de referência do edital sob pena de desclassificação da proposta nos termos do item 8.3 do Edital.
05/09/2023 10:01:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
05/09/2023 10:01:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva
05/09/2023 10:01:31	HABILITAÇÃO
05/09/2023 10:22:44	MENSAGEM KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 087) bom dia... não conseguimos baixar mais!
05/09/2023 10:23:39	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA desclassificado. Motivo: Inadequação ao valor de referência do Edital.
05/09/2023 10:24:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
05/09/2023 10:54:01	EM ADJUDICAÇÃO
06/09/2023 09:52:57	FRACASSADO

LOTE 57 - FRACASSADO  
57 - ESCALA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4x4 EM ALUMINIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

**Item: 57**      **Unidade: UNIDADE**      **Marca:**      **Modelo:**  
**Descrição:** ESCALA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4x4 EM ALUMINIO Possui Sapatas Emborrachadas e Abauladas Seus Degraus Sao Largos e Possuem Ranhuras Antiderrapantes.Sua Estrutura e Em Aluminio Com Dobradicas Em Aco, a Escada Articulada Multifuncional 4x4 em Aluminio Possui 4 partes com 4 degraus, Atingindo a Altura de 4,71m Totalmente Estendida,Especificacoes Tecnicas:Material: AluminioDegraus: 16 (4x4 - 4 partes com 4 degraus)Altura: 28cmLargura: 37,20cmComprimento: 1,25mPeso (kg): 17,69Suporte de Carga: 150kgFormas de Uso: 8 posicoesMedidas:Posicao 1: (C) 70,5cm x (L) 13cm x (A) 4,71m - Altura EstendidaPosicao 2: (C) 70,5cm x (L) 1,31m x (A) 3,42mPosicao 3: (C) 70,5cm x (L) 1,58cm x (A) 3,33mPosicao 4: (C) 37,8cm x (L) 28cm x (A) 1,26mPosicao 5: (C) 70,5cm x (L) 1,71m x (A) 1,20mPosicao 6: (C) 70,5cm x (L) 1,58m x (A) 2,27m - Altura Pintor (A)Posicao 7: (C) 70,5cm x (L) 3,00m x (A) 1,25m - Altura AndaimePosicao 8: (C) 70,5cm x (L) 3,86cm x (A) 1,25m  
**Quantidade: 1**      **Valor Unit.: 0,00**      **Valor Total: 0,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	144 11.203.071/0001-08	653,00	653,00		Sim
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>				
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
05/09/2023 09:51:42	<b>DISPUTA</b>				
05/09/2023 09:51:42	<b>LANCE</b> KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 144)				653,00
05/09/2023 09:52:36	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 144: Adequar o lance ao valor de referência do edital sob pena de desclassificação da proposta nos termos do item 8.3 do Edital.				
05/09/2023 10:01:42	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA				
05/09/2023 10:01:42	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
05/09/2023 10:01:42	<b>HABILITAÇÃO</b>				
05/09/2023 10:23:18	<b>MENSAGEM</b> KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 144) bom dia... não conseguimos baixar mais!				
05/09/2023 10:23:55	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b> PREGOEIRO KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA desclassificado. Motivo: Inadequação ao valor de referência do Edital.				
05/09/2023 10:24:08	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
05/09/2023 10:54:08	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
06/09/2023 09:52:57	<b>FRACASSADO</b>				

**LOTE 58 - ADJUDICADO  
58 - REGULADOR GAS COM MANOMETRO SAIDA 1/2 1Kg BOTIJAO P13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 58**      **Unidade: UNIDADE**      **Marca: IMAR**      **Modelo: REGULADOR**  
**Descrição:** REGULADOR GAS COM MANOMETRO SAIDA 1/2 1Kg BOTIJAO P13 Caracteristicas:Pressao de entrada: 69 a 686 kPa.Pressao de saida: 2,1 a 3,2 kPa.Vazao: 1,0 kg/h GLP.Conexao de saida: Rosca 1/2 Materiais utilizados: zamac, aluminio, aco, latao e borracha  
**Quantidade: 25**      **Valor Unit.: 67,10**      **Valor Total: 1.677,50**





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	133 40.665.596/0001-63	67,10	67,10		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:53:18	DISPUTA				
05/09/2023 09:53:18	LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				67,10
05/09/2023 10:03:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA					
05/09/2023 10:03:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/09/2023 10:03:18	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 11:02:22	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 133: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.					
05/09/2023 16:30:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 17:00:57	EM ADJUDICAÇÃO				
19/09/2023 09:38:36	ADJUDICADO				

LOTE 59 - ADJUDICADO  
59 - MANGUEIRA P/ GAS 1,20m com 2 BRACADEIRAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASBOHON	Modelo: MANGUEIRA
Descrição: MANGUEIRA P/ GAS 1,20m com 2 BRACADEIRAS Composicao: Mangueira em PVC flexivel trancada com fio de poliester entre camadasAcompanha: 2 BracadeirasParede 3,9 a 4,9 mmPressao de Trabalho 2,8kPaDiãmetro 10,0Å			
±0,3mmDimensao: 1,20mPeso com Embalagem: 301g	Quantidade: 25	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 725,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	128 40.665.596/0001-63	29,00	29,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				

*ju*



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 09:53:18	DISPUTA		
05/09/2023 09:53:18	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29,00
05/09/2023 10:03:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			
05/09/2023 10:03:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:03:18	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 11:02:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 128: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.			
05/09/2023 16:31:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 17:01:06	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:38:36	ADJUDICADO		

LOTE 60 - ADJUDICADO  
60 - SERRA MARMORE A SECO 4.3/8 pol 1.300W com 2 DISCOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: GAMMA	Modelo: GAMMA
Descrição: SERRA MARMORE A SECO 4.3/8 pol 1.300W com 2 DISCOS Especificacoes Tecnicas Minimais:- Tensao: 110V- Potencia: 1.300W- Capacidade maxima de corte: 32mm- Diâmetro do disco: 4.3/8" (110mm)- Diâmetro do furo: 20mm- Espessura maximo do disco: 2mm- Rotacoes por minuto : 13.000min-1- Peso: 2,9kg- Frequencia: 50Hz/60HzAcompanhar: - Chave da trava do eixo- Chave hexagonal- 02 Discos segmentadosGarantia de 12 meses			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 377,49		Valor Total: 377,49

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GESSICA ZARZEKA OLIVO	066 97.541.831/0001-02	377,92	377,49		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	075 40.665.596/0001-63	377,50	377,50	0,00	Sim
3 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	117 29.774.483/0001-63	377,92	377,92	0,11	Sim
4 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	070 11.203.071/0001-08	495,00	495,00	30,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:53:18	DISPUTA		
05/09/2023 09:53:18	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 117)	377,92
05/09/2023 09:53:18	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	377,50
05/09/2023 09:53:18	LANCE	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 070)	495,00
05/09/2023 09:53:18	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 066)	377,92
05/09/2023 09:53:27	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 066)	377,49
05/09/2023 10:03:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GESSICA ZARZEKA OLIVO			



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:03:18 HABILITAÇÃO

05/09/2023 10:03:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/09/2023 15:17:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 066: A proposta apresentada está em desacordo com os itens vencidos. Será oportunizada a adequação após a análise dos Folder pela área demandante.

05/09/2023 15:17:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 15:47:18 EM ADJUDICAÇÃO

19/09/2023 09:38:37 ADJUDICADO

21/09/2023 14:11:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 066: Prezada, boa tarde. Favor adequar o lance neste item conforme Proposta Final apresentada, ou adequar a Proposta conforme o lance ofertado. Obrigada.

LOTE 61 - ADJUDICADO  
61 - SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4" 1.400W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: WAP	Modelo: WAP
Descrição: SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4" 1.400W Especificacoes Tecnicas Minimais:- Aceleracao Transmitida nas Maos/Bracos do Operador AH-4,73 m/s <sup>2</sup> ;- Ângulo De Inclinação Da Base: 45°;- Capacidade de Corte 45°:50 mm; 90°:62 mm;- Diâmetro da Serra Indicada 7.1/4" - 185 mm;- Frequencia 50/60Hz;- Incerteza k (m/s <sup>2</sup> ) Transmitida nas maos/bracos do operador: k (m/s <sup>2</sup> ) - 1.5m/s <sup>2</sup> ;- Peso: 5,1 Kg;Tensao (V): 127V- Para Lâminas com Furo de 20 mm;- Potencia (W) 1.400W;- Rotacao (rpm) 5.000/min.Segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-5.Garantia de 12 mesesAcompanhar :01 Punho Auxiliar;01 Guia de Corte Lateral;01 Chave Tipo "T";01 Lâmina de Serra Circular.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 631,94	Valor Total: 631,94	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GESSICA ZARZEKA OLIVO	034 97.541.831/0001-02	632,70	631,94		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	101 29.774.483/0001-63	632,70	631,95	0,00	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	100 40.665.596/0001-63	632,00	632,00	0,01	Sim
4 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	125 11.203.071/0001-08	675,00	675,00	6,80	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:53:45	DISPUTA		
05/09/2023 09:53:45	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 034)	632,70
05/09/2023 09:53:45	LANCE	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 125)	675,00
05/09/2023 09:53:45	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 101)	632,70
05/09/2023 09:53:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	632,00
05/09/2023 09:53:58	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 034)	631,99
05/09/2023 09:55:58	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 101)	631,95
05/09/2023 09:56:05	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 034)	631,94



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**05/09/2023 10:03:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GESSICA ZARZEKA OLIVO

**05/09/2023 10:03:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**05/09/2023 10:03:46 HABILITAÇÃO**

**05/09/2023 15:17:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**05/09/2023 15:47:18 EM ADJUDICAÇÃO**

**19/09/2023 09:38:37 ADJUDICADO**

**LOTE 62 - ADJUDICADO  
62 - FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL GSB 16 RE 220V 850W 1/2 13Mm 3250Rpm**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 62	<b>Unidade:</b> UNIDADE	<b>Marca:</b> GAMMA	<b>Modelo:</b> GAMMA
<b>Descrição:</b> FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL GSB 16 RE 220V 850W 1/2 13Mm 3250Rpm ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS:Furadeira Tipo: ImpactoModelo: ProfissionalTensao(V): 110VPotencia(W): 850WMandril: 1/2 (13Mm)Rotacao: 3250RpmPeso: 1,8 KgPotencia nominal absorvida: 850 WNA° de rotacoes em vazio, 1A° velocidade: 0 - 3.250 r.p.m.NA° max. de impactos em vazio: 0 - 48.500 i.p.m.Torque nominal: 2,1 NmAmplitude de aperto, min./max.: 1,5 - 13 mmFaixa de perfuracaoDiA metro de perfuracao em concreto: 16 mmDiA metro de perfuracao em madeira: 25 mmDiA metro de perfuracao em aco: 12 mmGarantia de 12 mesesAcompanhar:01 - Empunhadura adicional01 - Chave de mandril01 - Limitador de profundidade01 - Manual- 3 Brocas Madeira: 5, 6, 8mm- 3 Brocas para Concreto: 5, 6, 8mm			
<b>Quantidade:</b> 1	<b>Valor Unit.:</b> 384,99	<b>Valor Total:</b> 384,99	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
1 GESSICA ZARZEKA OLIVO	138 97.541.831/0001-02	385,48	384,99		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	124 40.665.596/0001-63	385,00	385,00	0,00	Sim
3 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	133 11.203.071/0001-08	600,00	600,00	55,84	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif.(%)</b>	<b>ME</b>
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO</b>	
<b>24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
<b>05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>05/09/2023 09:53:55 DISPUTA</b>	
<b>05/09/2023 09:53:56 LANCE</b> MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	<b>385,00</b>
<b>05/09/2023 09:53:56 LANCE</b> KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 133)	<b>600,00</b>
<b>05/09/2023 09:53:56 LANCE</b> GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 138)	<b>385,48</b>
<b>05/09/2023 09:54:04 LANCE</b> GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 138)	<b>384,99</b>
<b>05/09/2023 10:03:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GESSICA ZARZEKA OLIVO	
<b>05/09/2023 10:03:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
<b>05/09/2023 10:03:56 HABILITAÇÃO</b>	
<b>05/09/2023 15:17:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
<b>05/09/2023 15:47:18 EM ADJUDICAÇÃO</b>	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

19/09/2023 09:38:37 ADJUDICADO

LOTE 63 - ADJUDICADO  
63 - JOGO DE FERRAMENTAS C 110 PC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: WORKER	Modelo: 110PECAS
Descrição: JOGO DE FERRAMENTAS C 110 PC CaracterísticasEspecificacoes Tecnicas:Jogo de soquetes com encaixe de 1/2" e composto por 22 pecas produzidas em aco cromo-vanadio. Indicado para apertar e desapertar parafusos e porcas sextavadas, combinados com outras ferramentas manuais.Acompanha caixa para acondicionamento com as medidas dos soquetes gravadas nos bercos, facilitando o armazenamento e organizacao das pecas, proporcionando praticidade durante o uso. Inclui pecas com medidas mais comuns e uteis para aplicacoes automotivas.Aplicacao Ideal para aplicacoes automotivas.Itens Inclusos01 Jogo de Ferramentas com 110 pecas05 Chaves de Fenda01 Alicate corte diagonal 6"01 Alicate meia-cana 8"01 Alicate bomba dá??agua 10"02 Chaves de Fenda: 5,5 x 75mm, 6,5 x 100mm02 Chaves Fenda Cruzada: nÂ°1 x 75mm, nÂ°2 x 100mm11 Chaves combinadas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm08 Chaves hexagonais: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6mmSoquetes e acessorios 1/2"15 Soquetes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm02 Soquete de vela: 16, 21mm01 Catraca e extensao 5"01 Junta universal e cabo T 10"12 Soquetes e acessorios 1/4": 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm01 Catraca e extensao 2"01 Extensao flexivel 6"01 Junta universal 6"07 Bits pontas Fenda: 2 x 3,5, 2 x 4, 5,5, 6,5, 8mm03 Bits pontas quadradas: S1, S2, S308 Bits pontas fenda cruzada: 2 x nÂ°0, 2 x nÂ°1, 2 x nÂ°2, 2 x nÂ°3, 2 x adaptador07 Bits pontas Hexalobular: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T4003 Bits pontas Pozi Drive: PZ1, PZ2, PZ304 Bits pontas Tri-Wing: 1, 2, 3, 406 Bits pontas hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 701 Maleta termoplasticaDimensoesDimensoes (A x L x C): 79 x 43 x 9mmPeso: 7,34 kgGarantia06 meses			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 471,00	Valor Total: 471,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	043 40.665.596/0001-63	471,00	471,00		Sim
2 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	056 11.203.071/0001-08	471,28	471,28	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

2/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:57:06	DISPUTA		
05/09/2023 09:57:06	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	471,00
05/09/2023 09:57:06	LANCE	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 056)	471,28
05/09/2023 10:07:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
05/09/2023 10:07:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva	
05/09/2023 10:07:06	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 11:02:44	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 043: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.	
05/09/2023 16:31:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 17:01:56	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:38:38	ADJUDICADO		



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 64 - DESERTO  
64 - TANQUINHO DE LAVAR ROUPA DE 10Kg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPA DE 10Kg Possuir capacidade de lavagem de 10kgCor preta Potencia de lavagem de 415w com 3 niveis de agua Consumo de agua min 40L; Max 90LVoltagem 110 VoltsPeso do produto 10,19 kg			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 09:58:21	DESERTO

LOTE 65 - DESERTO  
65 - VENTILADOR DE MESA 40cm 6 PAS 126W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: VENTILADOR DE MESA 40cm 6 PAS 126W Possuir 3 velocidades com 6 pas e diâmetro de 40cm Grade 50cmVoltagem 127VPeso 2,82 KgAltura 65cmLargura 50 cmProfundidade 38,5 cm Possuir Garantia de 1 anoPes antiderrapantes			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 09:58:31	DESERTO

LOTE 66 - ADJUDICADO  
66 - CADEIRA DIRETOR PE PALITO COM BRACOS TECIDO PRETO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: REGIANI MOVEIS	Modelo:
Descrição: CADEIRA DIRETOR PE PALITO COM BRACOS TECIDO PRETO Assento e encosto: madeira compensada.Assento e encosto: espuma injetada com densidade media de 55kg/m3.Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno pretoBracos: fixo em polipropileno.Base: Confeccionado em tubo de aco de 7/8Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessuraMedidas Encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessuraAltura do Assento ate o chao: 45 cmAltura do braco ate o chao: 68 cmAltura total ate o chao: 91 cmDimensoes aproximadas do produto montado: 53 cm largura x 63 cm profundidade x 91 cm alturaConteudo da embalagem: 1 cadeira.Dimensoes aproximadas da embalagem: 65 cm largura x 65 cm profundidade x 70 cm alturaPeso liquido aproximado do produto: 10 kgPeso recomendado: ate 120 kg			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 395,30	Valor Total: 2.371,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	107 39.782.004/0001-04	395,55	395,30		Sim
2 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	046 29.774.483/0001-63	395,55	395,35	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 09:58:41	DISPUTA				
05/09/2023 09:58:41	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 046)			395,55
05/09/2023 09:58:41	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			395,55
05/09/2023 10:01:29	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 046)			395,50
05/09/2023 10:02:15	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			395,40
05/09/2023 10:04:15	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 046)			395,35
05/09/2023 10:05:34	LANCE	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM			395,30
05/09/2023 10:08:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA					
05/09/2023 10:08:41	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 10:08:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
19/09/2023 09:10:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/09/2023 09:40:31	EM ADJUDICAÇÃO				
19/09/2023 10:01:51	ADJUDICADO				

LOTE 67 - ADJUDICADO  
67 - SMART TV 43" FULL HD

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PHILIPS	Modelo: 43PFG6917
Descrição: SMART TV 43" FULL HD Resolucao: 1920 x 1080 Full HDFormato da tela: 16:9Sistema operacional android TV, processador Quad Core Audio 16W(8W x 2)3 Entradas HDMI2 Entradas USBCom Wi-FiVoltagem: bivolt Garantia de 12 Meses			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1.540,00	Valor Total: 9.240,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA	034 25.027.024/0001-65	2.111,00	1.540,00		Sim
2 SUPERAR EIRELI EPP	107 13.482.516/0001-61	2.111,67	1.549,99	0,65	Sim
3 IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	061 23.106.657/0001-33	2.111,00	1.669,00	7,68	Sim
4 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS	123 40.394.327/0001-00	1.918,33	1.918,33	14,94	Sim
5 XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	067 35.782.776/0002-76	2.111,67	2.079,00	8,38	Sim
6 RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	002 39.782.004/0001-04	2.111,67	2.080,00	0,05	Sim
7 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	048 40.665.596/0001-63	2.110,90	2.110,90	1,49	Sim
8 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	064 29.774.483/0001-63	2.111,67	2.111,67	0,04	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	120 30.219.220/0001-71	2.111,65	1.588,00		Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>		
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 09:59:24	<b>DISPUTA</b>		
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.111,67
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	2.111,67
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 064)	2.111,67
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.110,90
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	2.111,00
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	2.111,67
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	2.111,65
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 123)	1.918,33
05/09/2023 09:59:24	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	2.111,00
05/09/2023 09:59:36	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.908,33
05/09/2023 10:02:00	<b>LANCE</b>	RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM	2.080,00
05/09/2023 10:07:43	<b>LANCE</b>	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.908,32
05/09/2023 10:07:43	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 10:07:57	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.898,32
05/09/2023 10:08:16	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.890,00
05/09/2023 10:08:17	<b>LANCE</b>	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.898,31
05/09/2023 10:08:33	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.880,00
05/09/2023 10:08:36	<b>LANCE</b>	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.889,99
05/09/2023 10:08:56	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.870,00
05/09/2023 10:08:59	<b>LANCE</b>	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.879,99
05/09/2023 10:09:02	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.860,00
05/09/2023 10:09:05	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.869,00
05/09/2023 10:09:08	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.850,00
05/09/2023 10:09:24	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.840,00
05/09/2023 10:09:27	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.849,00
05/09/2023 10:09:29	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.830,00
05/09/2023 10:09:39	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.829,00
05/09/2023 10:09:44	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.820,00
05/09/2023 10:09:47	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.810,00
05/09/2023 10:09:54	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.800,00
05/09/2023 10:10:04	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.799,00
05/09/2023 10:10:09	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.790,00
05/09/2023 10:10:09	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.789,00
05/09/2023 10:10:23	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.780,00
05/09/2023 10:10:31	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.770,00
05/09/2023 10:10:46	<b>LANCE</b>	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.760,00
05/09/2023 10:10:53	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.769,00
05/09/2023 10:10:58	<b>LANCE</b>	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.750,00
05/09/2023 10:11:08	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.749,00





**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

05/09/2023 10:11:23	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.739,00
05/09/2023 10:11:24	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.740,00
05/09/2023 10:11:27	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.738,99
05/09/2023 10:11:45	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.738,00
05/09/2023 10:11:48	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.730,00
05/09/2023 10:11:49	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.728,00
05/09/2023 10:11:55	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.727,00
05/09/2023 10:12:00	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.720,00
05/09/2023 10:12:10	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.710,00
05/09/2023 10:12:21	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.709,00
05/09/2023 10:12:22	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.700,00
05/09/2023 10:12:43	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.699,00
05/09/2023 10:12:46	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.689,00
05/09/2023 10:12:48	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.690,00
05/09/2023 10:13:00	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.688,00
05/09/2023 10:13:03	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.680,00
05/09/2023 10:13:11	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.679,00
05/09/2023 10:13:15	LANCE	IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	1.669,00
05/09/2023 10:13:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.668,00
05/09/2023 10:13:20	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.660,00
05/09/2023 10:13:40	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.650,00
05/09/2023 10:13:41	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.659,99
05/09/2023 10:13:45	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.640,00
05/09/2023 10:13:47	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.649,00
05/09/2023 10:13:53	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.639,00
05/09/2023 10:13:58	LANCE	XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	2.079,00
05/09/2023 10:13:58	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.630,00
05/09/2023 10:14:04	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.629,00
05/09/2023 10:14:09	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.620,00
05/09/2023 10:14:14	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.619,00
05/09/2023 10:14:18	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.610,00
05/09/2023 10:14:25	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.609,00
05/09/2023 10:14:29	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.600,00
05/09/2023 10:14:38	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.599,00
05/09/2023 10:14:47	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.590,00
05/09/2023 10:14:54	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.589,00
05/09/2023 10:15:01	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.580,00
05/09/2023 10:15:03	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 120)	1.588,00
05/09/2023 10:15:20	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.579,99
05/09/2023 10:15:28	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.579,00
05/09/2023 10:15:49	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.570,00
05/09/2023 10:16:09	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.569,99
05/09/2023 10:16:18	LANCE	BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.560,00
05/09/2023 10:16:38	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.559,99



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 10:16:53	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.550,00
05/09/2023 10:17:13	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 107)	1.549,99
05/09/2023 10:17:17	LANCE	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	1.540,00
05/09/2023 10:19:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA			
05/09/2023 10:19:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:19:18	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 14:20:14	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:24:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 15:54:33	EM ADJUDICAÇÃO		
19/09/2023 09:38:38	ADJUDICADO		

**LOTE 68 - ADJUDICADO  
68 - LAVADORA DE ALTA PRESSAO 2500W**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: VULCAN	Modelo: VPL2500-E2
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO 2500W - Voltagem: 110V;- Potencia: 2500W;- Pressao maxima: 2300psi;- Frequencia: 60Hz;- Motor: Inducao;- Vazao: 550L/h;- Tamanho do cabo eletrico: 5 metros;- Tamanho da mangueira: 10 metros;- Peso: 18Kg;- Dimensoes: 33x33x92cm. Acompanha:- 1 Pistola de alta pressao com conexao de rosca M22.- 1 Lanca de inox com conexao rapida em latao.- 4 Bicos com conexao rapida (0Â°, 15Â°, 25Â° e 40Â°).- 1 Bico Turbo com conexao rapida.- 1 Mangueira de alta pressao com 10 m de trama de aco.Possuir garantia de 12 meses.			
Quantidade: 10		Valor Unit.: 2.300,00	Valor Total: 23.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SJS EQUIPAMENTOS LTDA	017 48.462.984/0001-59	2.455,00	2.300,00		Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	018 97.541.831/0001-02	2.455,52	2.349,99	2,17	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	034 40.665.596/0001-63	2.455,00	2.430,00	3,40	Sim
4 KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS	131 11.203.071/0001-08	2.967,00	2.967,00	22,10	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 09:59:32	DISPUTA		
05/09/2023 09:59:32	LANCE	KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (PARTICIPANTE 131)	2.967,00
05/09/2023 09:59:32	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.455,00
05/09/2023 09:59:32	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	2.455,00
05/09/2023 09:59:32	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 018)	2.455,52
05/09/2023 09:59:38	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 018)	2.454,99
05/09/2023 10:07:39	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	2.454,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:07:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
05/09/2023 10:07:49	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 018) 2.453,99
05/09/2023 10:08:14	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.450,00
05/09/2023 10:08:19	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 018) 2.449,99
05/09/2023 10:08:29	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.400,00
05/09/2023 10:08:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 2.449,00
05/09/2023 10:08:37	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 018) 2.399,99
05/09/2023 10:08:46	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.390,00
05/09/2023 10:08:49	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 2.430,00
05/09/2023 10:08:52	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 018) 2.389,99
05/09/2023 10:08:59	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.380,00
05/09/2023 10:09:09	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 018) 2.379,99
05/09/2023 10:09:19	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.350,00
05/09/2023 10:09:23	LANCE	GESSICA ZARZEKA OLIVO (PARTICIPANTE 018) 2.349,99
05/09/2023 10:10:24	LANCE	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.300,00
05/09/2023 10:12:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SJS EQUIPAMENTOS LTDA		
05/09/2023 10:12:24	HABILITAÇÃO	
05/09/2023 10:12:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
05/09/2023 14:04:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/09/2023 14:34:13	EM ADJUDICAÇÃO	
19/09/2023 09:38:38	ADJUDICADO	

LOTE 69 - ADJUDICADO  
69 - MICROFONE SEM FIO UHF TSI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: TSI	Modelo: UHF 900
Descrição: MICROFONE SEM FIO UHF TSI duplo 1.200. Similar ou superior a SHURE.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.040,00	Valor Total: 1.040,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MEIRE RODRIGUES DA SILVA	130	11.394.628/0001-35	1.040,00	1.040,00		Sim
2 ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	119	29.920.016/0001-02	1.538,73	1.178,01	13,27	Sim
3 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	128	40.665.596/0001-63	1.537,90	1.185,00	0,59	Sim
4 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	042	29.774.483/0001-63	1.538,73	1.538,73	29,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	013	20.971.821/0001-82	1.538,00	96,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	081	05.607.287/0001-36	1.538,73	1.001,98		Sim
LUIZ RICARDO BUENO ME	066	30.219.220/0001-71	1.538,70	1.001,99	0,0010	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

*Handwritten signature*



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>		
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
05/09/2023 10:02:20	<b>DISPUTA</b>		
05/09/2023 10:02:20	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	1.538,73
05/09/2023 10:02:20	<b>LANCE</b>	MEIRE RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 130)	1.040,00
05/09/2023 10:02:20	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 119)	1.538,73
05/09/2023 10:02:20	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 042)	1.538,73
05/09/2023 10:02:20	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.537,90
05/09/2023 10:02:20	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.538,00
05/09/2023 10:02:20	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.538,70
05/09/2023 10:02:33	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 119)	1.537,76
05/09/2023 10:05:02	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.039,90
05/09/2023 10:11:37	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	1.039,88
05/09/2023 10:11:37	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 10:12:38	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.185,00
05/09/2023 10:12:45	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 119)	1.178,01
05/09/2023 10:12:51	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.039,00
05/09/2023 10:13:57	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	1.038,98
05/09/2023 10:14:07	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.038,00
05/09/2023 10:15:06	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	1.037,98
05/09/2023 10:15:15	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.037,00
05/09/2023 10:15:35	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.036,99
05/09/2023 10:15:50	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.036,00
05/09/2023 10:16:52	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	1.035,98
05/09/2023 10:17:16	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.035,00
05/09/2023 10:17:29	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.034,99
05/09/2023 10:17:52	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.034,00
05/09/2023 10:18:10	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.033,99
05/09/2023 10:18:21	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.033,00
05/09/2023 10:18:29	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.032,99
05/09/2023 10:19:01	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.032,00
05/09/2023 10:19:19	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.031,99
05/09/2023 10:19:53	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.031,00
05/09/2023 10:20:23	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.030,99
05/09/2023 10:20:43	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.030,00
05/09/2023 10:20:57	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.029,99
05/09/2023 10:21:08	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.029,00
05/09/2023 10:21:36	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.028,99
05/09/2023 10:21:48	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.028,00
05/09/2023 10:22:18	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.027,99
05/09/2023 10:22:35	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.027,00
05/09/2023 10:22:40	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.026,99
05/09/2023 10:23:00	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.026,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:23:11	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.025,99
05/09/2023 10:23:16	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.025,00
05/09/2023 10:23:35	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.024,99
05/09/2023 10:23:46	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.024,00
05/09/2023 10:23:53	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.023,99
05/09/2023 10:23:59	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.023,00
05/09/2023 10:24:03	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.022,99
05/09/2023 10:24:14	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.022,00
05/09/2023 10:24:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.021,99
05/09/2023 10:24:28	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.021,00
05/09/2023 10:24:37	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.020,99
05/09/2023 10:24:56	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.019,99
05/09/2023 10:24:57	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.020,00
05/09/2023 10:25:05	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.019,00
05/09/2023 10:25:19	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.018,99
05/09/2023 10:25:38	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.018,00
05/09/2023 10:25:49	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.017,99
05/09/2023 10:25:59	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.017,00
05/09/2023 10:26:14	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.016,99
05/09/2023 10:26:27	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.016,00
05/09/2023 10:26:44	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.015,99
05/09/2023 10:27:52	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	1.015,97
05/09/2023 10:27:55	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.015,00
05/09/2023 10:28:01	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.014,99
05/09/2023 10:28:12	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	14,00
05/09/2023 10:28:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 013 no valor de 14,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
05/09/2023 10:28:33	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.013,99
05/09/2023 10:28:38	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.014,00
05/09/2023 10:28:43	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.013,00
05/09/2023 10:29:02	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.012,99
05/09/2023 10:29:11	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.012,00
05/09/2023 10:29:41	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.011,99
05/09/2023 10:29:52	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.011,00
05/09/2023 10:30:22	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.010,99
05/09/2023 10:30:31	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.010,00
05/09/2023 10:30:39	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.009,99
05/09/2023 10:30:53	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.009,00
05/09/2023 10:30:58	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.008,99
05/09/2023 10:31:05	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.008,00
05/09/2023 10:31:24	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.007,99
05/09/2023 10:31:48	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.007,00
05/09/2023 10:31:52	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.006,99
05/09/2023 10:32:01	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.006,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 10:32:18	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.005,99
05/09/2023 10:32:24	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.005,00
05/09/2023 10:32:38	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.004,99
05/09/2023 10:33:27	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	1.004,97
05/09/2023 10:33:32	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.004,00
05/09/2023 10:33:36	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.003,99
05/09/2023 10:33:51	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.003,00
05/09/2023 10:33:56	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.002,99
05/09/2023 10:34:13	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1.002,80
05/09/2023 10:34:19	<b>LANCE</b>	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 066)	1.001,99
05/09/2023 10:34:26	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	96,90
05/09/2023 10:35:12	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	1.001,98
05/09/2023 10:37:12	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA			
05/09/2023 10:37:12	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:37:12	<b>HABILITAÇÃO</b>		
05/09/2023 10:41:02	<b>MENSAGEM</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	
Favor cancelar no lote, valor digitado errado.			
05/09/2023 10:42:34	<b>DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA desclassificado. Motivo: Solicitou mediante a justificativa de erro de digitação.			
05/09/2023 10:42:34	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME			
05/09/2023 14:20:14	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:29:58	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:29:58	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MEIRE RODRIGUES DA SILVA			
05/09/2023 16:47:39	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 130: Boa tarde. Diante da inabilitação promovida no presente item, e persistindo o interesse da empresa em assumi-lo, solicito a apresentação do Catálogo/Folder. O Prazo para a apresentação é de 03 (três) HORAS, nos termos do Edital, sob pena de inabilitação, prazo cuja contagem inicia no presente momento.			
06/09/2023 08:58:47	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/09/2023 09:28:47	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
13/09/2023 15:43:21	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 15:44:21	<b>ADJUDICADO</b>		
13/09/2023 15:45:43	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 130: Prezados, boa tarde. Diante da adjudicação do item vencido, solicito a apresentação da Proposta Final Ajustada, nos termos do Edital.			

**LOTE 70 - ADJUDICADO  
70 - CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 70      Unidade: UNIDADE      Marca: STANER      Modelo: PS1501  
Descrição: CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W  
Quantidade: 1      Valor Unit.: 1.649,00      Valor Total: 1.649,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	021	20.971.821/0001-82	2.575,00	1.649,00		Sim
2 ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	062	29.920.016/0001-02	2.575,60	1.650,00	0,06	Sim
3 MEIRE RODRIGUES DA SILVA	004	11.394.628/0001-35	1.922,70	1.922,70	16,53	Sim
4 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	136	40.665.596/0001-63	2.575,00	2.450,00	27,43	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	013	05.607.287/0001-36	2.575,60	2.449,99		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 10:02:20	DISPUTA					
05/09/2023 10:02:20	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			2.575,00	
05/09/2023 10:02:20	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 013)			2.575,60	
05/09/2023 10:02:20	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			2.575,00	
05/09/2023 10:02:20	LANCE	MEIRE RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 004)			1.922,70	
05/09/2023 10:02:20	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			2.575,60	
05/09/2023 10:02:32	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.920,57	
05/09/2023 10:05:14	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.920,00	
05/09/2023 10:05:21	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.913,32	
05/09/2023 10:06:03	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.913,00	
05/09/2023 10:06:08	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.903,53	
05/09/2023 10:06:39	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.903,00	
05/09/2023 10:06:47	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.895,71	
05/09/2023 10:07:15	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.895,00	
05/09/2023 10:07:22	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.889,88	
05/09/2023 10:07:42	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.889,00	
05/09/2023 10:07:52	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.886,01	
05/09/2023 10:08:05	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.885,00	
05/09/2023 10:08:15	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.883,12	
05/09/2023 10:08:27	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.883,00	
05/09/2023 10:08:39	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.875,44	
05/09/2023 10:08:50	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.875,00	
05/09/2023 10:08:56	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.868,07	
05/09/2023 10:09:03	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)			1.868,00	
05/09/2023 10:09:10	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)			1.863,87	



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 10:09:17	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.863,00
05/09/2023 10:09:25	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.854,37
05/09/2023 10:09:31	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.854,00
05/09/2023 10:09:36	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.850,87
05/09/2023 10:09:43	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.850,00
05/09/2023 10:09:48	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.842,10
05/09/2023 10:10:09	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.842,00
05/09/2023 10:10:16	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.839,96
05/09/2023 10:10:22	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.839,00
05/09/2023 10:10:22	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 10:10:29	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.834,43
05/09/2023 10:10:49	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.834,00
05/09/2023 10:10:56	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.833,26
05/09/2023 10:10:57	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.450,00
05/09/2023 10:11:28	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.833,00
05/09/2023 10:11:41	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.828,24
05/09/2023 10:11:54	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.828,00
05/09/2023 10:12:05	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.821,78
05/09/2023 10:12:24	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.821,00
05/09/2023 10:12:31	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.820,20
05/09/2023 10:13:02	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.820,00
05/09/2023 10:13:12	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.812,93
05/09/2023 10:13:52	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.812,00
05/09/2023 10:13:54	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 013)	2.449,99
05/09/2023 10:14:10	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.809,87
05/09/2023 10:15:23	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.809,00
05/09/2023 10:15:32	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.805,33
05/09/2023 10:15:58	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.805,00
05/09/2023 10:16:01	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.796,22
05/09/2023 10:17:46	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.796,00
05/09/2023 10:17:56	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.787,41
05/09/2023 10:18:30	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.787,00
05/09/2023 10:18:47	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.781,20
05/09/2023 10:19:10	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.781,00
05/09/2023 10:19:12	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.780,55
05/09/2023 10:20:10	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.780,00
05/09/2023 10:20:18	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.777,16
05/09/2023 10:20:51	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.777,00
05/09/2023 10:20:53	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.772,58
05/09/2023 10:21:16	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.772,00
05/09/2023 10:21:26	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.762,11
05/09/2023 10:21:42	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.762,00
05/09/2023 10:21:47	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.752,65
05/09/2023 10:21:57	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.752,00





MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:22:03	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.742,71
05/09/2023 10:22:19	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.742,00
05/09/2023 10:22:24	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.732,93
05/09/2023 10:22:44	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.732,00
05/09/2023 10:22:46	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.727,78
05/09/2023 10:23:05	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.727,00
05/09/2023 10:23:12	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.724,30
05/09/2023 10:23:32	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.724,00
05/09/2023 10:23:43	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.721,52
05/09/2023 10:24:07	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.721,00
05/09/2023 10:24:09	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.714,32
05/09/2023 10:24:19	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.714,00
05/09/2023 10:24:22	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.710,72
05/09/2023 10:24:31	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	710,00
05/09/2023 10:24:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 021 no valor de 710,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
05/09/2023 10:25:12	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.710,00
05/09/2023 10:25:17	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.708,31
05/09/2023 10:25:44	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.708,00
05/09/2023 10:25:51	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.703,20
05/09/2023 10:26:06	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.703,00
05/09/2023 10:26:09	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.699,74
05/09/2023 10:26:50	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.699,00
05/09/2023 10:26:52	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.697,41
05/09/2023 10:27:21	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.697,00
05/09/2023 10:27:27	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.693,21
05/09/2023 10:27:45	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.693,00
05/09/2023 10:27:50	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.689,72
05/09/2023 10:28:04	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.689,00
05/09/2023 10:28:09	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.686,89
05/09/2023 10:28:51	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.686,00
05/09/2023 10:28:58	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.681,26
05/09/2023 10:29:16	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.681,00
05/09/2023 10:29:17	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.677,98
05/09/2023 10:29:29	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.677,00
05/09/2023 10:29:38	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.669,34
05/09/2023 10:29:45	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.669,00
05/09/2023 10:29:52	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.666,58
05/09/2023 10:29:59	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.666,00
05/09/2023 10:30:11	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.664,71
05/09/2023 10:30:38	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.664,00
05/09/2023 10:30:39	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.658,32
05/09/2023 10:30:58	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.658,00
05/09/2023 10:31:18	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.657,67



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 10:31:43	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.657,00
05/09/2023 10:31:48	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.654,29
05/09/2023 10:31:54	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.654,00
05/09/2023 10:32:05	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 062)	1.650,00
05/09/2023 10:32:32	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	1.649,00
05/09/2023 10:34:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA			
05/09/2023 10:34:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:34:32	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 15:29:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:44:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: A proposta apresentada está em desacordo com os itens vencidos. Será oportunizada a adequação após a análise dos Folder pela área demandante.			
05/09/2023 15:45:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:15:13	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2023 11:16:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 11:20:23	ADJUDICADO		
13/09/2023 11:24:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 021: Prezados, bom dia. Diante da adjudicação dos itens vencidos, solicitamos a apresentação da Proposta Final Ajustada, nos termos do Edital.			

**LOTE 71 - ADJUDICADO  
71 - CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: KATO	Modelo: XLRM/P10
Descrição: CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 79,90		Valor Total: 239,70

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	052	20.971.821/0001-82	121,00	79,90		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	076	40.665.596/0001-63	121,00	80,00	0,13	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	134	05.607.287/0001-36	121,05	110,88		Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 10:02:21	DISPUTA		
05/09/2023 10:02:21	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	121,05



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:02:21	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	121,00
05/09/2023 10:02:21	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	121,00
05/09/2023 10:06:15	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	120,00
05/09/2023 10:11:15	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	119,98
05/09/2023 10:11:15	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 10:11:42	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	119,00
05/09/2023 10:12:53	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	118,90
05/09/2023 10:13:58	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	118,88
05/09/2023 10:14:12	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	118,00
05/09/2023 10:14:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	117,90
05/09/2023 10:15:32	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	117,00
05/09/2023 10:15:53	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	116,90
05/09/2023 10:16:40	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	116,00
05/09/2023 10:17:13	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	115,90
05/09/2023 10:17:59	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	115,00
05/09/2023 10:18:48	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	114,99
05/09/2023 10:19:18	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	114,00
05/09/2023 10:19:28	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	113,90
05/09/2023 10:20:28	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	113,00
05/09/2023 10:20:33	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	113,88
05/09/2023 10:20:50	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	112,99
05/09/2023 10:21:22	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	112,00
05/09/2023 10:21:50	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	111,99
05/09/2023 10:22:02	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	111,00
05/09/2023 10:22:35	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	110,89
05/09/2023 10:23:20	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	110,00
05/09/2023 10:24:15	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	109,99
05/09/2023 10:24:27	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 134)	110,88
05/09/2023 10:25:17	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	109,00
05/09/2023 10:26:48	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	108,99
05/09/2023 10:27:26	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	108,00
05/09/2023 10:29:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	107,00
05/09/2023 10:29:34	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	106,00
05/09/2023 10:31:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	105,90
05/09/2023 10:31:24	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	105,00
05/09/2023 10:32:44	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	104,90
05/09/2023 10:32:57	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	104,00
05/09/2023 10:33:03	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	103,00
05/09/2023 10:33:12	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	102,00
05/09/2023 10:33:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	100,00
05/09/2023 10:33:27	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	99,00
05/09/2023 10:33:37	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	98,00
05/09/2023 10:33:45	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	97,00
05/09/2023 10:33:49	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	96,00



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:34:00	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	95,90
05/09/2023 10:34:06	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	95,00
05/09/2023 10:34:18	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	94,90
05/09/2023 10:34:24	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	94,00
05/09/2023 10:34:33	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	93,90
05/09/2023 10:34:52	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	93,00
05/09/2023 10:35:06	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	92,90
05/09/2023 10:35:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	92,00
05/09/2023 10:35:52	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	91,90
05/09/2023 10:35:57	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	90,00
05/09/2023 10:36:05	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	89,90
05/09/2023 10:36:18	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	89,00
05/09/2023 10:36:25	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	88,90
05/09/2023 10:36:30	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	88,00
05/09/2023 10:36:44	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	87,90
05/09/2023 10:37:05	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	87,00
05/09/2023 10:37:31	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	86,90
05/09/2023 10:37:41	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	86,00
05/09/2023 10:38:07	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	85,90
05/09/2023 10:38:57	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	84,00
05/09/2023 10:39:08	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	83,90
05/09/2023 10:39:15	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	83,00
05/09/2023 10:39:24	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	82,90
05/09/2023 10:39:53	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	82,00
05/09/2023 10:40:06	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	81,90
05/09/2023 10:40:15	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	81,00
05/09/2023 10:41:11	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	80,90
05/09/2023 10:41:55	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	80,00
05/09/2023 10:42:11	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	79,90
05/09/2023 10:44:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA			
05/09/2023 10:44:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:44:11	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 15:29:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:45:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:15:14	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2023 11:16:48	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 11:20:23	ADJUDICADO		

LOTE 72 - ADJUDICADO  
72 - CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72      Unidade: UNIDADE      Marca: KATO      Modelo: XLRFXP105M  
Descrição: CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO  
Quantidade: 3      Valor Unit.: 79,90      Valor Total: 239,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	072	20.971.821/0001-82	132,00	79,90		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	143	40.665.596/0001-63	132,50	80,00	0,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	024	05.607.287/0001-36	132,62	115,98		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 10:03:55	DISPUTA					
05/09/2023 10:03:55	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)			132,62	
05/09/2023 10:03:55	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			132,00	
05/09/2023 10:03:55	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			132,50	
05/09/2023 10:12:19	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)			131,98	
05/09/2023 10:12:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
05/09/2023 10:12:33	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			131,00	
05/09/2023 10:13:05	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			130,90	
05/09/2023 10:14:15	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)			130,88	
05/09/2023 10:14:25	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			130,00	
05/09/2023 10:14:38	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			129,90	
05/09/2023 10:15:40	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			129,00	
05/09/2023 10:15:58	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			128,90	
05/09/2023 10:16:09	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			128,00	
05/09/2023 10:16:18	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			127,90	
05/09/2023 10:16:52	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			127,00	
05/09/2023 10:17:18	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			126,90	
05/09/2023 10:19:12	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)			126,88	
05/09/2023 10:19:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			126,80	
05/09/2023 10:20:26	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)			126,78	
05/09/2023 10:20:34	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			126,00	
05/09/2023 10:21:00	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			125,99	
05/09/2023 10:21:27	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			125,00	
05/09/2023 10:21:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			124,99	
05/09/2023 10:22:26	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)			124,00	
05/09/2023 10:22:43	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			123,99	



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 10:23:08	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	123,00
05/09/2023 10:23:17	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	122,90
05/09/2023 10:23:36	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	122,00
05/09/2023 10:24:21	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	121,99
05/09/2023 10:24:33	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	121,98
05/09/2023 10:24:41	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	121,00
05/09/2023 10:25:28	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	120,98
05/09/2023 10:25:53	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	120,00
05/09/2023 10:26:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	119,99
05/09/2023 10:27:04	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	119,98
05/09/2023 10:27:18	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	119,00
05/09/2023 10:27:33	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	118,00
05/09/2023 10:29:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	117,00
05/09/2023 10:29:37	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	116,00
05/09/2023 10:30:22	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÁ LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	115,98
05/09/2023 10:30:42	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	115,00
05/09/2023 10:31:22	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	114,00
05/09/2023 10:31:32	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	113,00
05/09/2023 10:32:53	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	112,00
05/09/2023 10:33:02	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	111,00
05/09/2023 10:33:07	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	110,00
05/09/2023 10:33:21	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	109,00
05/09/2023 10:33:33	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	100,00
05/09/2023 10:33:39	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	99,00
05/09/2023 10:33:44	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	98,00
05/09/2023 10:34:05	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	97,90
05/09/2023 10:34:11	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	97,00
05/09/2023 10:34:40	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	96,90
05/09/2023 10:34:46	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	96,00
05/09/2023 10:35:12	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	95,90
05/09/2023 10:35:49	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	95,00
05/09/2023 10:35:57	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	94,90
05/09/2023 10:36:24	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	94,00
05/09/2023 10:36:31	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	93,90
05/09/2023 10:36:35	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	90,00
05/09/2023 10:36:52	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	89,90
05/09/2023 10:37:10	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	88,00
05/09/2023 10:37:44	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	87,90
05/09/2023 10:37:48	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	86,00
05/09/2023 10:38:15	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	85,90
05/09/2023 10:39:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	84,00
05/09/2023 10:39:14	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	83,90
05/09/2023 10:39:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	3,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:39:26	MENSAGEM	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,00.			
05/09/2023 10:39:35	MENSAGEM	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
ERRO DIGITAÇÃO			
05/09/2023 10:40:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 143 no valor de 3,00 foi cancelado.			
05/09/2023 10:40:20	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	81,00
05/09/2023 10:41:14	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	0,90
05/09/2023 10:41:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 072 no valor de 0,90 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
05/09/2023 10:41:31	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	80,90
05/09/2023 10:42:01	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	80,00
05/09/2023 10:42:15	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 072)	79,90
05/09/2023 10:44:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA			
05/09/2023 10:44:16	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 10:44:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 15:29:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:45:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:15:13	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2023 11:16:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 11:20:23	ADJUDICADO		

LOTE 73 - ADJUDICADO  
73 - CABO XLR F/XLR M SANTO ANGELO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: KATO	Modelo: XLRFXLR5M
Descrição: CABO XLR F/XLR M SANTO ANGELO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 106,00		Valor Total: 318,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	003	20.971.821/0001-82	106,00	106,00		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	117	40.665.596/0001-63	106,30	106,30	0,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	136	05.607.287/0001-36	106,39	106,39		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

*Ja*



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:03:56	DISPUTA		
05/09/2023 10:03:56	LANCE	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 136)	106,39
05/09/2023 10:03:56	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	106,00
05/09/2023 10:03:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	106,30
05/09/2023 10:13:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA			
05/09/2023 10:13:56	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 10:13:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 15:29:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:45:12	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:15:13	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2023 11:17:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 11:20:23	ADJUDICADO		

LOTE 74 - ADJUDICADO  
74 - CONECTOR XLR F

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: WIRECONEX	Modelo: WC1003
Descrição: CONECTOR XLR F			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 41,00		Valor Total: 246,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	108	20.971.821/0001-82	42,00	41,00		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	004	40.665.596/0001-63	42,00	42,00	2,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO		
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 10:03:56	DISPUTA		
05/09/2023 10:03:56	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	42,00
05/09/2023 10:03:56	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	42,00
05/09/2023 10:06:31	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	41,00
05/09/2023 10:13:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA			
05/09/2023 10:13:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:13:56	HABILITAÇÃO		

Yw





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

05/09/2023 15:45:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

05/09/2023 16:15:13 EM ADJUDICAÇÃO

13/09/2023 11:17:10 MENSAGEM PREGOEIRO

ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.

13/09/2023 11:20:23 ADJUDICADO

LOTE 75 - ADJUDICADO  
75 - CONCETOR XLR M

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75      Unidade: UNIDADE      Marca: IT-BLUE      Modelo: XLR  
Descrição: CONCETOR XLR M  
Quantidade: 6      Valor Unit.: 40,90      Valor Total: 245,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	043 40.665.596/0001-63	42,00	40,90		Sim
2 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	047 20.971.821/0001-82	42,00	41,00	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30 PUBLICADO

24/08/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

05/09/2023 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

05/09/2023 10:03:56 DISPUTA

05/09/2023 10:03:56 LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 42,00

05/09/2023 10:03:56 LANCE ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 047) 42,00

05/09/2023 10:12:10 LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 41,90

05/09/2023 10:12:10 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

05/09/2023 10:13:18 LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 41,80

05/09/2023 10:14:35 LANCE ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 047) 41,00

05/09/2023 10:14:57 LANCE MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 40,90

05/09/2023 10:16:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

05/09/2023 10:16:57 HABILITAÇÃO

05/09/2023 10:16:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

05/09/2023 11:02:52 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 043: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo para a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.

05/09/2023 16:33:34 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 043: Não identifiquei dentre os folders apresentados o que demonstre as características do presente item.

13/09/2023 11:18:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

13/09/2023 11:48:59 EM ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

19/09/2023 09:38:44 ADJUDICADO

LOTE 76 - ADJUDICADO  
76 - CONECTOR P10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: WIRECONEX	Modelo: WC1112
Descrição: CONECTOR P10			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 25,00		Valor Total: 150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	110	20.971.821/0001-82	25,00	25,00		Sim
2 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	032	40.665.596/0001-63	25,50	25,50	2,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 10:04:08	DISPUTA					
05/09/2023 10:04:08	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 110)				25,00
05/09/2023 10:04:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				25,50
05/09/2023 10:14:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA						
05/09/2023 10:14:08	HABILITAÇÃO					
05/09/2023 10:14:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva						
05/09/2023 15:45:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
05/09/2023 16:15:13	EM ADJUDICAÇÃO					
13/09/2023 11:17:18	MENSAGEM	PREGOEIRO				
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.						
13/09/2023 11:20:23	ADJUDICADO					

LOTE 77 - ADJUDICADO  
77 - CABO SANTO ANGELO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77	Unidade: Metros	Marca: S ANGELO	Modelo: X30
Descrição: CABO SANTO ANGELO			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 5,89		Valor Total: 530,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	077	40.665.596/0001-63	6,35	5,89		Sim
2 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	069	20.971.821/0001-82	6,00	5,90	0,17	Sim



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO				
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
05/09/2023 10:04:08	DISPUTA				
05/09/2023 10:04:08	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			6,35
05/09/2023 10:04:08	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 069)			6,00
05/09/2023 10:13:55	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			5,99
05/09/2023 10:13:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
05/09/2023 10:14:53	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 069)			5,90
05/09/2023 10:15:05	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			5,89
05/09/2023 10:17:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA					
05/09/2023 10:17:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					
05/09/2023 10:17:05	HABILITAÇÃO				
05/09/2023 11:02:59	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 077: Solicito a apresentação do Catálogo/Folder dos itens vencidos, nos termos da alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital, sob pena de inabilitação. O Prazo par a sua apresentação tem por termo fatal às 13h48 conforme asseverado anteriormente.					
05/09/2023 16:33:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
05/09/2023 17:03:01	EM ADJUDICAÇÃO				
13/09/2023 11:18:01	MENSAGEM PREGOEIRO				
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.					
13/09/2023 11:20:23	ADJUDICADO				

LOTE 78 - ADJUDICADO  
78 - CAIXA DE SOM ANTERA SC15200W

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78	Unidade: UNIDADE	Marca: STANER	Modelo: PS1501
Descrição: CAIXA DE SOM ANTERA SC15200W			Valor Total: 793,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 793,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	132 20.971.821/0001-82	2.708,00	793,00		Sim
2 ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI	106 29.920.016/0001-02	2.708,03	1.793,98	126,23	Sim
3 MEIRE RODRIGUES DA SILVA	130 11.394.628/0001-35	1.922,70	1.922,70	7,18	Sim
4 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	014 40.665.596/0001-63	2.707,90	2.707,90	40,84	Sim
5 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	068 29.774.483/0001-63	2.708,03	2.708,03	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

*YJA*



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME	082 05.607.287/0001-36	2.708,03	1.872,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	<b>PUBLICADO</b>				
24/08/2023 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
05/09/2023 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
05/09/2023 10:07:37	<b>DISPUTA</b>				
05/09/2023 10:07:37	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 082)			2.708,03
05/09/2023 10:07:37	<b>LANCE</b>	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 068)			2.708,03
05/09/2023 10:07:37	<b>LANCE</b>	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA			2.707,90
05/09/2023 10:07:37	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			2.708,00
05/09/2023 10:07:37	<b>LANCE</b>	MEIRE RODRIGUES DA SILVA (PARTICIPANTE 130)			1.922,70
05/09/2023 10:07:37	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			2.708,03
05/09/2023 10:07:47	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.918,66
05/09/2023 10:07:58	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.918,00
05/09/2023 10:08:07	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.916,35
05/09/2023 10:08:43	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.915,00
05/09/2023 10:08:50	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.905,57
05/09/2023 10:08:57	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.905,00
05/09/2023 10:09:02	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.898,27
05/09/2023 10:09:12	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.898,00
05/09/2023 10:09:17	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.891,74
05/09/2023 10:09:26	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.891,00
05/09/2023 10:09:36	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.881,00
05/09/2023 10:09:50	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.880,00
05/09/2023 10:09:56	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.873,91
05/09/2023 10:15:05	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.873,00
05/09/2023 10:15:08	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.872,69
05/09/2023 10:15:09	<b>LANCE</b>	CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME (PARTICIPANTE 082)			1.872,00
05/09/2023 10:15:19	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.865,77
05/09/2023 10:16:31	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.865,00
05/09/2023 10:16:31	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				
05/09/2023 10:16:35	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.856,62
05/09/2023 10:17:03	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.856,00
05/09/2023 10:17:06	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.851,59
05/09/2023 10:17:34	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.851,00
05/09/2023 10:17:41	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.844,15
05/09/2023 10:18:10	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.844,00
05/09/2023 10:18:19	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.836,80
05/09/2023 10:18:45	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.836,00
05/09/2023 10:18:51	<b>LANCE</b>	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)			1.828,95
05/09/2023 10:19:45	<b>LANCE</b>	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)			1.828,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:19:50	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)	1.826,76
05/09/2023 10:20:21	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	1.826,00
05/09/2023 10:20:25	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)	1.822,08
05/09/2023 10:20:59	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	1.822,00
05/09/2023 10:21:02	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)	1.816,66
05/09/2023 10:21:32	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	1.816,00
05/09/2023 10:21:40	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)	1.807,56
05/09/2023 10:22:11	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	1.807,00
05/09/2023 10:22:17	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)	1.803,27
05/09/2023 10:22:53	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	1.803,00
05/09/2023 10:23:04	LANCE	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 106)	1.793,98
05/09/2023 10:23:23	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	793,00
05/09/2023 10:25:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA			
05/09/2023 10:25:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:25:23	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 15:29:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME inabilitado. Motivo: Ausência de Folder do Produto em afronta à alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.			
05/09/2023 15:45:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:15:13	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2023 11:18:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ANÁLISE DA ÁREA DEMANDANTE: Aprovado.			
13/09/2023 11:20:23	ADJUDICADO		

LOTE 79 - ADJUDICADO  
79 - MAO DE OBRA P/ MONTAGEM DOS CABOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: MAO DE OBRA P/ MONTAGEM DOS CABOS			Valor Total: 42,00
Quantidade: 1	Valor Unit.: 42,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA	086 20.971.821/0001-82	42,00	42,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:09:25	DISPUTA



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 10:09:25	LANCE	ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (PARTICIPANTE 086)	42,00
05/09/2023 10:19:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA			
05/09/2023 10:19:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:19:25	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 15:45:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
05/09/2023 16:15:13	EM ADJUDICAÇÃO		
13/09/2023 11:20:23	ADJUDICADO		

**LOTE 80 - DESERTO  
80 - FORNO MICRO-ONDAS 30L**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 80	Unidade: UNIDADE	Marca:	Modelo:
Descrição: FORNO MICRO-ONDAS 30L			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
05/09/2023 10:12:46	DESERTO

**LOTE 81 - ADJUDICADO  
81 - AR CONDICIONADO SMS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 81	Unidade: UNIDADE	Marca: AGRATTO	Modelo: LCST9QF-02I
Descrição: AR- CONDICIONADO9000 A 12.000 BTUEspecificacoes tecnicas minimas/aspectos gerais: Aparelho dear condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 9.000a 12.000 BTUÁ's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R- 410a(Sistema Inverter) .			
Quantidade: 21	Valor Unit.: 1.783,95		Valor Total: 37.462,95

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	142	16.779.255/0001-34	2.020,00	1.783,95		Sim
2 COMERCIAL APP COMERCIO DE	111	49.353.698/0002-07	2.020,00	1.793,95	0,56	Sim
3 E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO	016	47.756.514/0001-35	2.020,00	1.844,00	2,79	Sim
4 SUPERAR EIRELI EPP	022	13.482.516/0001-61	2.020,00	1.897,90	2,92	Sim
5 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	027	40.665.596/0001-63	2.019,90	2.019,90	6,43	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO
---------------------	-----------



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/09/2023 10:12:54	DISPUTA		
05/09/2023 10:12:54	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 016)	2.020,00
05/09/2023 10:12:54	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.019,90
05/09/2023 10:12:54	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.020,00
05/09/2023 10:12:54	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.020,00
05/09/2023 10:12:54	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	2.020,00
05/09/2023 10:14:32	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.009,90
05/09/2023 10:21:07	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 016)	2.009,89
05/09/2023 10:21:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
05/09/2023 10:21:12	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.009,88
05/09/2023 10:21:15	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.999,88
05/09/2023 10:21:39	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.999,87
05/09/2023 10:21:44	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.989,87
05/09/2023 10:21:48	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 016)	1.999,85
05/09/2023 10:22:06	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 016)	1.988,00
05/09/2023 10:22:10	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.987,99
05/09/2023 10:22:14	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.977,99
05/09/2023 10:22:37	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.977,98
05/09/2023 10:22:40	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.967,98
05/09/2023 10:22:58	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.967,97
05/09/2023 10:23:04	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.957,97
05/09/2023 10:23:25	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.957,96
05/09/2023 10:23:27	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.957,95
05/09/2023 10:23:28	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.947,96
05/09/2023 10:23:52	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.947,95
05/09/2023 10:24:02	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.937,95
05/09/2023 10:24:25	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.937,94
05/09/2023 10:24:30	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.927,94
05/09/2023 10:24:51	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.927,93
05/09/2023 10:24:55	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.917,93
05/09/2023 10:25:12	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.917,92
05/09/2023 10:25:15	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.907,92
05/09/2023 10:25:33	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.907,91
05/09/2023 10:25:36	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.897,91
05/09/2023 10:25:53	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 022)	1.897,90
05/09/2023 10:25:57	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.887,90
05/09/2023 10:26:17	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.887,89
05/09/2023 10:26:20	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.877,89
05/09/2023 10:26:58	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.877,88
05/09/2023 10:27:02	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.867,88
05/09/2023 10:27:21	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.867,87
05/09/2023 10:27:26	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.857,87



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 10:27:37	LANCE	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO (PARTICIPANTE 016)	1.844,00
05/09/2023 10:27:46	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.834,00
05/09/2023 10:28:04	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.833,99
05/09/2023 10:28:07	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.823,99
05/09/2023 10:28:23	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.823,98
05/09/2023 10:28:36	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.813,98
05/09/2023 10:28:56	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.813,97
05/09/2023 10:29:02	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.803,97
05/09/2023 10:29:21	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.803,96
05/09/2023 10:29:27	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.793,96
05/09/2023 10:29:51	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.793,95
05/09/2023 10:29:54	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.783,95
05/09/2023 10:31:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI			
05/09/2023 10:31:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
05/09/2023 10:31:54	HABILITAÇÃO		
05/09/2023 15:52:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 142: A proposta apresentada está em desacordo com os itens vencidos. Será oportunizada a adequação após a análise dos Folder pela área demandante.			
05/09/2023 15:55:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 142: Por gentileza, em sede de Habilitação Complementar, apresentar ainda Decisão oriunda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná que Declarou a empresa Impedida/proibida de contratar com prazo determinado, conforme consulta realizada no Portal da Transparência CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, nos termos do 9.1.4.1, sob pena de não aceitação da proposta, no prazo disposto no item 9.2.			
05/09/2023 16:04:42	MENSAGEM	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	
Boa tarde, Sr. Pregoeiro			
05/09/2023 16:10:29	MENSAGEM	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	
Considerando que a sanção é somente com o órgão sancionador, descabida a apresentação da decisão, sendo o entendimento majoritário do TCU que a punição não abrange os demais órgãos. Assim, considerando o princípio da razoabilidade, da proporcionalidade e do formalismo moderado, a empresa está apta a ser habilitada.			
05/09/2023 16:11:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 142: É para comprovação de que a decisão fica somente adstrita ao órgão sancionador é que solicitamos a decisão, para fins de instrução do processo.			
05/09/2023 16:15:57	MENSAGEM	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	
No CEIS refere-se que a abrangência seria "em todos os poderes da esfera do órgão sancionador" e da mesma forma no aviso de penalidade refere-se, "penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano (licitação regida pela Lei 10520/02)"			
05/09/2023 16:17:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 142: Por conta da obscuridade das informações é que se faz necessária a apresentação da decisão na íntegra. Obrigada.			
05/09/2023 16:33:59	MENSAGEM	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	
Com todo respeito, Sra. Pregoeira, inexistente obscuridade, pois é notório que a punição abrange somente órgãos federais.			
05/09/2023 16:35:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 142: Seria notório se estivesse escrito na Decisão que fundamentou a inclusão da empresa no cadastro. Obrigada.			
06/09/2023 09:31:18	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Considerando a consulta realizada para fins de instrução à Habilitação em atendimento ao disposto nos itens 9.1.1 e 9.1.2; Considerando que em consulta realizada surgiu situação de Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado, emanado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná; Considerando que oportunizada a apresentação da decisão em sede de diligência, em atenção ao disposto no item 9.1.4.1, a proponente veementemente negou-se a apresentá-la, reputa-se INABILITADA, por força do disposto no item 9.1.5.			





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

06/09/2023 09:31:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

06/09/2023 09:49:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/09/2023 10:19:45 EM ADJUDICAÇÃO

11/09/2023 08:23:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI

11/09/2023 08:23:40 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI reabilitado. Motivo: Reabilitação mediante provimento de recurso, em que a proponente demonstrou que o impedimento de contratação, que lhe foi oportunizado demonstrar em sede de diligência, recai somente à esfera do órgão sancionador.

19/09/2023 09:36:30 ADJUDICADO

LOTE 82 - ADJUDICADO  
82 - AR CONDICIONADO SHADS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82	Unidade: Unidades	Marca: AGRATTO	Modelo: LCST9QF-02I
Descrição: Ar Condicionado Split Quente e Frio Inverter, 9000 BtusCor: BrancoCiclo: Quente e FrioCapacidade: 9000 Btu/HrCapacidade de refrigeracao: Minimo 3400 e Maximo: 11500BTU/hCapacidade de aquecimento Minimo: 3300 e Maximo:13000 BTU/hVelocidades: 5/4Apresentar Display e painelTimer digital 24 horasFiltro Easy Filter Plus antibacterianoCom Funcao Sleep e TurboCorrente de refrigeracao 6,2 ACorrente de Aquecimento 3,4 AGas refrigerante R410AVazao de Ar: 654 m <sup>3</sup> /hSerpentina em cobreClassificacao energetica AConsumo de energia:Resfriamento - 815W; Aquecimento - 670WVoltagem 220VPeso da unidade interna: 8,90 kgLargura da unidade interna: 88,00 cmAltura da unidade interna: 29,00 cmProfundidade da unidade interna: 21,50 cmPeso da unidade externa: 21,80 kgLargura da unidade externa: 66,00 cmAltura da unidade externa: 47,50 cmProfundidade da unidade externa: 24,20 cmGarantia 1 ano produto e 10 anos compressor			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 1.750,00	Valor Total: 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS	066	16.779.255/0001-34	2.289,00	1.750,00		Sim
2 COMERCIAL APP COMERCIO DE	114	49.353.698/0002-07	2.280,00	1.760,00	0,57	Sim
3 SUPERAR EIRELI EPP	100	13.482.516/0001-61	2.289,01	1.899,46	7,92	Sim
4 MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E	101	40.665.596/0001-63	2.288,90	2.229,86	17,39	Sim
5 CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA	023	43.684.445/0001-40	2.289,00	2.289,00	2,65	Sim
6 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	022	29.774.483/0001-63	2.289,01	2.289,01	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2023 09:30:30	PUBLICADO					
24/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
05/09/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
05/09/2023 10:12:54	DISPUTA					
05/09/2023 10:12:54	LANCE	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME (PARTICIPANTE 022)				2.289,01
05/09/2023 10:12:54	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA				2.288,90
05/09/2023 10:12:54	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)				2.289,01
05/09/2023 10:12:54	LANCE	CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 023)				2.289,00
05/09/2023 10:12:54	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA				2.280,00

*fla*



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

05/09/2023 10:12:54	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.289,00
05/09/2023 10:13:47	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.279,99
05/09/2023 10:14:32	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.269,99
05/09/2023 10:15:45	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.269,90
05/09/2023 10:15:59	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.259,90
05/09/2023 10:21:10	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.259,89
05/09/2023 10:21:10	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
05/09/2023 10:21:15	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.249,89
05/09/2023 10:21:39	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.249,88
05/09/2023 10:21:44	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.239,88
05/09/2023 10:22:00	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.239,87
05/09/2023 10:22:03	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.239,8
05/09/2023 10:22:05	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.229,87
05/09/2023 10:22:19	LANCE	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2.229,86
05/09/2023 10:22:25	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.219,86
05/09/2023 10:22:43	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.219,85
05/09/2023 10:22:46	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.209,85
05/09/2023 10:23:08	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.209,84
05/09/2023 10:23:11	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.209,83
05/09/2023 10:23:12	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.199,84
05/09/2023 10:23:28	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.199,83
05/09/2023 10:23:36	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.189,83
05/09/2023 10:23:59	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.189,82
05/09/2023 10:24:03	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.189,81
05/09/2023 10:24:08	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.179,81
05/09/2023 10:24:31	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.179,80
05/09/2023 10:24:34	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.169,80
05/09/2023 10:24:51	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.169,79
05/09/2023 10:24:57	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.159,79
05/09/2023 10:25:17	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.159,78
05/09/2023 10:25:22	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.149,78
05/09/2023 10:25:40	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.149,77
05/09/2023 10:25:43	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.139,77
05/09/2023 10:26:02	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.139,76
05/09/2023 10:26:06	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.129,76
05/09/2023 10:26:25	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.129,75
05/09/2023 10:26:32	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.119,75
05/09/2023 10:26:52	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.119,74
05/09/2023 10:26:55	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.109,74
05/09/2023 10:27:13	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.109,73
05/09/2023 10:27:25	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.099,73
05/09/2023 10:27:44	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.099,72
05/09/2023 10:28:01	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.089,72
05/09/2023 10:28:03	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.099,71

JW



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR

05/09/2023 10:28:04	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.089,71
05/09/2023 10:28:07	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.079,71
05/09/2023 10:28:24	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.079,70
05/09/2023 10:28:36	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.069,70
05/09/2023 10:28:56	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.069,69
05/09/2023 10:29:02	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.059,69
05/09/2023 10:29:21	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.059,68
05/09/2023 10:29:22	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.059,67
05/09/2023 10:29:27	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.049,67
05/09/2023 10:29:46	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.049,66
05/09/2023 10:29:52	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.039,66
05/09/2023 10:30:13	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.039,65
05/09/2023 10:30:21	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.029,65
05/09/2023 10:30:40	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2.029,64
05/09/2023 10:30:42	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.029,63
05/09/2023 10:30:47	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.019,63
05/09/2023 10:31:13	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.019,62
05/09/2023 10:31:19	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	2.009,62
05/09/2023 10:31:39	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	2.009,61
05/09/2023 10:31:47	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.999,61
05/09/2023 10:32:08	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.999,60
05/09/2023 10:32:14	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.999,59
05/09/2023 10:32:18	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.989,59
05/09/2023 10:32:38	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.989,58
05/09/2023 10:32:41	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.979,58
05/09/2023 10:33:02	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.979,57
05/09/2023 10:33:06	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.979,56
05/09/2023 10:33:13	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.969,56
05/09/2023 10:33:31	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.969,55
05/09/2023 10:33:35	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.959,55
05/09/2023 10:33:35	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.969,54
05/09/2023 10:33:53	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.959,54
05/09/2023 10:33:58	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.959,53
05/09/2023 10:34:04	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.949,53
05/09/2023 10:34:24	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.949,52
05/09/2023 10:34:31	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.939,52
05/09/2023 10:34:49	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.939,51
05/09/2023 10:34:52	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.939,50
05/09/2023 10:34:53	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.929,51
05/09/2023 10:35:13	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.929,50
05/09/2023 10:35:17	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.929,49
05/09/2023 10:35:18	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.919,50
05/09/2023 10:35:47	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.919,49
05/09/2023 10:35:57	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.909,49



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

05/09/2023 10:36:16	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.909,48
05/09/2023 10:36:22	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.899,48
05/09/2023 10:36:43	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.899,47
05/09/2023 10:36:57	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.889,47
05/09/2023 10:37:17	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.889,46
05/09/2023 10:37:17	LANCE	SUPERAR EIRELI EPP (PARTICIPANTE 100)	1.899,46
05/09/2023 10:37:24	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.879,46
05/09/2023 10:37:45	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.879,45
05/09/2023 10:37:51	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.869,45
05/09/2023 10:38:16	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.869,44
05/09/2023 10:38:22	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.859,44
05/09/2023 10:38:42	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.859,43
05/09/2023 10:38:46	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.849,43
05/09/2023 10:39:05	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.849,42
05/09/2023 10:39:09	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.839,42
05/09/2023 10:39:31	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.839,41
05/09/2023 10:39:35	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.829,41
05/09/2023 10:40:01	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.829,40
05/09/2023 10:40:08	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.819,40
05/09/2023 10:40:30	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.819,39
05/09/2023 10:40:32	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.809,39
05/09/2023 10:40:55	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.809,38
05/09/2023 10:41:01	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.799,38
05/09/2023 10:41:04	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.780,00
05/09/2023 10:41:10	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.770,00
05/09/2023 10:41:24	LANCE	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.760,00
05/09/2023 10:41:29	LANCE	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI	1.750,00

**05/09/2023 10:43:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI

**05/09/2023 10:43:30 HABILITAÇÃO**

**05/09/2023 10:43:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

**06/09/2023 09:31:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI inabilitado. Motivo: Considerando a consulta realizada para fins de instrução à Habilitação em atendimento ao disposto nos itens 9.1.1 e 9.1.2; Considerando que em consulta realizada surgiu situação de Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado, emanado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná; Considerando que oportunizada a apresentação da decisão em sede de diligência, em atenção ao disposto no item 9.1.4.1, a proponente veementemente negou-se a apresentá-la, reputa-se INABILITADA, por força do disposto no item 9.1.5.

**06/09/2023 09:31:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

**06/09/2023 09:49:45 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**06/09/2023 10:19:45 EM ADJUDICAÇÃO**

**11/09/2023 08:23:40 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI reabilitado. Motivo: Reabilitação mediante provimento de recurso, em que a proponente demonstrou que o impedimento de contratação, que lhe foi oportunizado demonstrar em sede de diligência, recai somente à esfera do órgão sancionador.

**11/09/2023 08:23:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS EIRELI



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

19/09/2023 09:38:38 ADJUDICADO

---

**PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023  
Processo Administrativo Nº 159/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 22/08/2023 09:30:31

LOTE	STATUS	Quantidade:	Ex. ME/EPP:
LOTE 23	FRACASSADO	1	SIM
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 120,38
Descrição: DISPENSER AUTOMATICO DE SABONETE - Dispensador automatico de sabonete com sensor de presença: dimensoes externas 17x11x9cm, em Plastico ABS, com capacidade para 700ml, para fixacao em parede. Alimentacao por pilhas alcalinas AA. Cor Branco.			
LOTE 34	FRACASSADO	1	SIM
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 3	Val.Ref.: 3.097,18
Descrição: FREEZER ELETRONICO FROST FREE VERTICAL 228L - INOX 110V - -Frost Free: nao precisa descongelar nunca;-Prateleiras de vidro: acesso mais facil aos alimentos do dia a dia;- -Easy-to-open system: sistema exclusivo que facilita a abertura e reabertura da porta, sem alterar a vedacao e o desempenho do freezer;-Portas reversiveis: a abertura da porta do freezer pode ser regulada para o lado que desejar;-Pes estabilizadores com rodizios e travamentos: o nivelamento do freezer fica garantido, facilitando o fechamento da porta, dando estabilidade ao produto e permitindo a remocao para limpeza local.Capacidade (lts) - 228ltsConsumo (Kw/h) - 55,5 kWh/mesCor - InoxGrades removiveis - NaoCongelamento rapido - Nao Dreno de degelo - NaoPorta reversivel - SimPainel eletronico - NaoControle de temperatura - SimRodizios - NaoConteudo da embalagem - 1 Freezer Eletronico e Manual de InstrucoesVoltagem - 110VDimensoes aproximadas do produto - cm (AxLxP) -169,8x63,1x69,5cmPeso aproximado do produto (Kg) - 66KgGarantia do Fornecedor - 12 mesesModelo - Frost Free			
LOTE 35	FRACASSADO	1	SIM
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 2	Val.Ref.: 3.072,75
Descrição: FREEZER 2 PORTAS 534L HORIZONTAL Possuir controle de temperatura Tipo HorizontalPotencia (W): 110v - 160W Eficiencia energetica AGarantia do fornecedor de 12 mesesDimensoes do produto:Altura 96 cm Largura 147,3 cmProfundidade 78 cmPeso 68 kg			
LOTE 45	FRACASSADO	1	SIM
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 5	Val.Ref.: 37,42
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL ESPETO COM ALARME TERMOMETRO DIGITAL EM ACO INOXIDAVEL RESISTENTE A CORROSAO, COM ISOLAMENTO, COM ESCALA DE - 50Â°C A +200Â°C ( Termometro pratico e preciso para medicoes multiuso, inclusive alimentos. Instrumento a prova dagua e alarme sonoro apos programacao. Haste de aco inox.Alcance lugares dificeis e tenha em pouco tempo sua temperatura, com sua ponta de aco resistente aguenta ate 300Â°C. Escala em Â°C e Â°F.Especificacoes:- Contem um termometro digital tipo espeto;- Com alarme sonoro quando atinge a temperatura desejada;- Referencias tecnicas:- escala -50+300Â°C/ -58Â°F+572Â°F;- resolucao 1Â°C;- precisao Â±1Â°C;- dimensoes do dorpo: 90mm;- dimensoes da haste: 150x4mm de diÂmetro;- material plastico ABS;- material da haste aco Inox.			
LOTE 46	DESERTO	1	SIM
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 3	Val.Ref.: 414,71
Descrição: BANCADA DE INOX 150xmx90cmx75cm MESA DE MANIPULACAO EM ACO INOX DESCRICAO:- Tamanho: 150 cm x 90 cm x 75 cm (Comprimento x Largura x Altura)- Peso: 50kg- Acabamento: Escovado- Aco: AISI 430- Espessura da chapa: #22(0,8mm)- Pes: Tubo 30x30 - Chapa #18?- PRODUTO FABRICADO INTEIRO EM ACO INOX (TAMPO E ESTRUTURA)- Travamento inferior em senestrado para utilizacao como prateleira.- Capacidade de carga mesa: 100kg distribuidos- Capacidade estrado inferior: 60kg distribuidos- Possui reforco abaixo do tampo para maior resistenciaSapatas de regulagem (Nylon)			
LOTE 48	DESERTO	1	SIM
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 3	Val.Ref.: 787,18



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

Descrição: MICRO-ONDAS BRANCO 36L 127V Possuir painel com 5 ajustes automaticos para facilitacao.Classificacao energetica A-Frequencia de 60Hz / 127VCor BrancaDiametro do Prato: 31,5cmAltura: 32,5 cmLargura: 52,0Profundidade: 41,9 cm Peso: 15,2 Kg

<b>LOTE 56</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 3	Val.Ref.: 136,42

Descrição: ESCADA EM ALUMINIO COM 5 DEGRAUS Escada de aluminio de liga especial, super resistente com degraus e sapatas antiderrapantes. Trava de segurança em aluminio com articulacao lateral e sistema de sustentacao traseira em X.Especificacoes Tecnicas:Suporta: ate 120kgDegraus: 5Altura: Aberta: 156cmFechada: 169cmPatamar: 110cmPes antiderrapantesFita de segurança e travamento automatico

<b>LOTE 57</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 523,77

Descrição: ESCALA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL 4x4 EM ALUMINIO Possui Sapatas Emborrachadas e Abauladas Seus Degraus Sao Largos e Possuem Ranhuras Antiderrapantes.Sua Estrutura e Em Aluminio Com Dobradicas Em Aco, a Escada Articulada Multifuncional 4x4 em Aluminio Possui 4 partes com 4 degraus, Atingindo a Altura de 4,71m Totalmente Estendida.Especificacoes Tecnicas:Material: AluminioDegraus: 16 (4x4 - 4 partes com 4 degraus)Altura: 28cmLargura: 37,20cmComprimento: 1,25mPeso (kg): 17,69Suporte de Carga: 150kgFormas de Uso: 8 posicoesMedidas:Posicao 1: (C) 70,5cm x (L) 13cm x (A) 4,71m - Altura EstendidaPosicao 2: (C) 70,5cm x (L) 1,31m x (A) 3,42mPosicao 3: (C) 70,5cm x (L) 1,58cm x (A) 3,33mPosicao 4: (C) 37,8cm x (L) 28cm x (A) 1,26mPosicao 5: (C) 70,5cm x (L) 1,71m x (A) 1,20mPosicao 6: (C) 70,5cm x (L) 1,58m x (A) 2,27m - Altura Pintor (A)Posicao 7: (C) 70,5cm x (L) 3,00m x (A) 1,25m - Altura AndaimePosicao 8: (C) 70,5cm x (L) 3,86cm x (A) 1,25m

<b>LOTE 64</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 3	Val.Ref.: 453,72

Descrição: TANQUINHO DE LAVAR ROUPA DE 10Kg Possuir capacidade de lavagem de 10kgCor preta Potencia de lavagem de 415w com 3 niveis de agua Consumo de agua min 40L; Max 90LVoltagem 110 VoltsPeso do produto 10,19 kg

<b>LOTE 65</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 4	Val.Ref.: 147,42

Descrição: VENTILADOR DE MESA 40cm 6 PAS 126W Possuir 3 velocidades com 6 pas e diãmetro de 40cm Grade 50cmVoltagem 127VPeso 2,82 KgAltura 65cmLargura 50 cmProfundidade 38,5 cm Possuir Garantia de 1 anoPes antiderrapantes

<b>LOTE 80</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 1	Val.Ref.: 612,40

Descrição: FORNO MICRO-ONDAS 30L

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023  
Processo Administrativo Nº 159/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 22/08/2023 09:30:31

				TOTAL DO PROCESSO:	352.946,11
<b>MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA</b>				40.665.596/0001-63	106.334,86
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 1.167,50	<b>Total: 28.020,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PHILCO	Modelo: PBP1200		
Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA 1200w de potencia, 8 velocidades com controle eletronico. Funcao pulsar, funcao inicio suave, movimento planetario. Tigela inox com alca e tampa, capacidade para 5 litros , tampa anti-respingo, base anitderrapante. Corpo de aluminio com 3 batedores resistentes. Dimensoes 22,5 x37 cm, profundidade 45 cm . Similar ou superior a Philco.					
Quantidade: 24	Val. Ref.: 1.168,26	Valor Unit.: 1.167,50	Total Item: 28.020,00		
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 112,70	<b>Total: 338,10</b>	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: BAK	Modelo: BAK-110		
Descrição: CHALEIRA ELETRICA Antiaderente e pode ser retirada da base e levada a mesa, pois e portatil. Tem capacidade de 1,7 litros, ferve a agua em poucos minutos, possui tambem resistencia embutida, 110v.					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 186,64	Valor Unit.: 112,70	Total Item: 338,10		
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 2.636,90	<b>Total: 15.821,40</b>	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: BRAESI	Modelo: ALI-05		
Descrição: AMASSADEIRA DE PAO SEMI-RAPIDA 5KG BIVOLT SE Estrutura em aco com acabamento em pintura epoxi; O modelo ALI-05 tem carenagem e tampa em polimero termoformado de alta resistencia; Cuba em aco inox; Sistema basculante e pas fixas.					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 2.637,63	Valor Unit.: 2.636,90	Total Item: 15.821,40		
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 236,50	<b>Total: 5.912,50</b>	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: HIDRA	Modelo: TORNEIRA		
Descrição: TORNEIRA ELETRICA 220V BANCADA E PAREDE 6500W ELETRONICA Design compacto, compativel com disjuntor diferencial residual (DR), possui arejador integrado, evitando respingos de agua por toda a pia, contem um comando de 4 voltas, em uma alavanca voce abre e fecha e na outra voce controla a temperatura. Possui bica movel, trava automatica de seguranca, atuando no momento de troca de resistencia. Potencia: 6500W. Material: Termoplastico, nao condutor. Material: Ligas de Aco, Ligas de Cobre e Plastico Especial. Resistencia tipo Nua. Acompanha Manual instrucoes. Possui Chave Seletora Continua. Possui redutor automatico de pressao. Pode ser Instalado em Bancada ou Parede.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 236,60	Valor Unit.: 236,50	Total Item: 5.912,50		
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 477,00	<b>Total: 477,00</b>	
Item: 15	Unidade: Unidades	Marca: MARPAX	Modelo: 320E		





**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: PLASTIFICADORA A3 A4 FOTOS POLISELADORA LAMINADORA Plásticação de fotografias ou imagens digitais.â?ç Máquina plastificadora A3 portátil, de fácil transporte com de estrutura metálica.â?ç Sistema duplo de plásticação a frio ou quente.â?ç Possui controle de temperatura gradual, controle de laminacão (frente e tras) e botão liga/desliga.â?ç Potência: 600W.â?ç Material utilizado para plásticação: poliseal â?ç Tempo de plásticação: 3 a 5 minutos.â?ç Espessura de laminacão: 2 mm.â?ç Quantidade de rolos: 4.â?ç Temperatura: 100Â°C a 200Â°C.â?ç Voltagem disponível: 110V â?ç Dimensões: Altura: 10,5 cm, Largura: 20 m, Comprimento: 50 cm

Quantidade: 1 Val. Ref.: 477,49 **Valor Unit.: 477,00** Total Item: 477,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 009 Lance: 312,50 **Total: 625,00**

Item: 17 Unidade: Unidades Marca: MENNO Modelo: 600FLS

Descrição: DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, A4, 600 FOLHAS, BIVOLT Cor: Cinza a Material: Tampa e base de polietileno de alto impacto a Construcao: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente a Temperatura máxima: De 32Â°C a 35Â°C a Formato de folhas: Carta / Ofício 9 / Ofício 2 / A4 a Numero máximo de folhas: 600 folhas A4 (75g) a Consumo de energia: 0,014 KW/h a Termostato para controle automático de temperatura a Potência: 14 W. Dimensões LxPxA 290x410x105

Quantidade: 2 Val. Ref.: 312,66 **Valor Unit.: 312,50** Total Item: 625,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 136 Lance: 505,00 **Total: 1.515,00**

Item: 21 Unidade: Unidades Marca: BRITÂNIA Modelo: BFE44P

Descrição: FORNO ELETRICO 46 LITROS 1500W Multifuncoes: aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha - Seletor de temperatura de 90Â°C a 230Â°C - Timer de 60 minutos, com desligamento automático e sinal sonoro - Funcao manter ligado - Com 2 resistencias: superior e inferior, com controle individual de temperatura para distribuir melhor o calor - Luz indicadora de funcionamento: indica que o aparelho esta funcionando - Grelha em inox deslizante com possibilidade de ajustar em 3 niveis de altura - facilita o manuseio e o acesso ao alimento - Porta de vidro temperado - Pintura interna autolimpante - Tomada: 20A (110V) - Dimensões internas (A x L x P): 26,2 x 42 x 39,5 cm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 505,33 **Valor Unit.: 505,00** Total Item: 1.515,00

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 020 Lance: 3.747,00 **Total: 3.747,00**

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: FOCO DL4000 Modelo: 12LEDS

Descrição: FOCO CIRURGICO COM PEDESTAL Foco cirurgico: modelo de pedestal, com no minimo 12 luzes de LED em dois tipos de luz: Branco Frio e Branco Quente, modelo que nao esquenta o ambiente, com manopla aluminio auto-clavavel. Diâçmetro minimo da Cupula de 200mm. Intensidade Luminosa: 1 Cupula de 38mil Lux mais ou menos 5%(Em comparacao a iluminacao comum, a potencia e 3x maior); Temperatura da cor:3.200Â°K/ 4.200Â°K mais ou menos 200Â°K. Alimentacao:110v.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.747,75 **Valor Unit.: 3.747,00** Total Item: 3.747,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 101 Lance: 333,00 **Total: 5.994,00**

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: CBEMED Modelo: BIC



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: Esfigmomanometro aneroide portatil adulto Esfigmomanometro aneroide portatil adulto, o equipamento deve possuir as minimas características: Esfigmomanometro aneroide para adulto - montado em armacao de material plastico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistencia a quedas, design sem engrenagens que propicie menos partes moveis dentro do aparelho e resistencia a impactos o que permite que os aparelhos de pressao resistam a quedas e mantenham-se calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida util do aparelho, sendo capaz de atender a alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo. Design ergonomico que permite trabalhar com mao direita ou esquerda. Manometro gira 360° para facil visualizacao. Anel de borracha para protecao. Deve obedecer aos padroes da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistencia a impactos, o que o torna mais preparado para uso diario e constante. Mantem leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituicao constantes. Nao deve conter costuras que podem rasgar ou desfiar, deve possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bacterias, bordas sem dobras para diminuir os riscos de cortes e arranhos e dar mais conforto ao paciente. Especificacoes Tecnicas: Manometro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovacao do INMETRO) faixa de medicao: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisao de Escala: 2 mmHg; Preciso:  $\pm 3$  mmHg, devera ser resistente a desregulagem frequente, e possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualizacao; Acompanha Bracadeira adulto confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialergico, resistente, extremidade flexivel, impermeavel, com fechamento em presilha metalica (fecho metalico), devera conter a marca do fabricante, indicacao do tamanho da circunferencia do braco, com o comprimento total de 54 centimetros, largura de 14,5 centimetros, indicado para verificacao adequada da pressao arterial em adultos e conter indicacao do ponto correto de posicionamento sobre a arteria; Valvula - peca em metal leve, de mecanismos nas operacoes de retencao e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialergico, livre de latex; Bolsa e pera insufladora confeccionadas em borracha especial de comprovada vedacao e resistencia, livre de

Quantidade: 18 Val. Ref.: 333,93 Valor Unit.: 333,00 Total Item: 5.994,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 020 Lance: 1.900,00 **Total: 1.900,00**

Item: 30 Unidade: Unidades Marca: CRISTALAÇO Modelo: 6BOCAS

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO Estrutura reforçada com acabamento em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada; Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores; Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposicao dos mesmos sera de chama dupla frontal e simples traseira; Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada; Grelhas em aco, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintetica; Modelos com forno possuem porta em aco inoxidavel; Pes, painelero e acessorios desmontaveis para facilitar transporte e armazenamento; Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varao) de 3/4" em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada, possuindo tampao e entrada de gas reversivel; Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador; CARACTERISTICAS DO FORNO Porta em aco inoxidavel; Acompanha 1 grelha; Forno interno em chapa de aco galvanizado; Protecao movel do queimador esmaltado a fogo; Isolamento termico em la de rocha; Controle de chama no tubo distribuidor do fogao; ESPECIFICACOES  $\hat{a}$ ? $\phi$  Altura: 820mm  $\hat{a}$ ? $\phi$  Largura: 1025mm  $\hat{a}$ ? $\phi$  Profundidade: 770mm FORNO  $\hat{a}$ ? $\phi$  Altura interna/externa: 275mm / 440MM  $\hat{a}$ ? $\phi$  Largura interna/externa: 505mm / 580mm  $\hat{a}$ ? $\phi$  Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm  $\hat{a}$ ? $\phi$  Consumo: 0,265 kg/h  $\hat{a}$ ? $\phi$  Potencia: 3.021 kcal/h

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.901,00 Valor Unit.: 1.900,00 Total Item: 1.900,00

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 012 Lance: 1.525,99 **Total: 6.103,96**

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: TELEFUNKEN Modelo: PLANETARIUM 1000

Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA 5 L Protecao movel em chapa de aco carbono com design inovador e de maior robustez, promovendo uma maior confiabilidade e seguranca durante o manuseio do equipamento;- Controle de velocidade eletronico com 10 niveis de variacao- Potencia Motor 1000 Watts Acompanhar 3 tipos de batedores sendo eles espiral, globo e raquete;- Estrutura em aco SAE 1020- Estrutura em pintura a po eletrostatica com base fostatizada; - Cor branco/vermelho - PESO 15 kgDIMENSOES 52 Å? 53 Å? 31 cmVOLTAGEM:127VPossuir garantia

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.527,09 Valor Unit.: 1.525,99 Total Item: 6.103,96

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 002 Lance: 448,00 **Total: 2.688,00**

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: KD ELETRO Modelo: 2L



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 02 LITROSDimensao: 64 x 25 x 22Peso: 2,8 kgMotor e consumo: 1/2 CV e 0,75 kw/horaPotencia Nominal: 360W \ 380WUtilidade: Triturar produtos diversos com adicao de liquido.Corpo e copo confeccionado em aco inox 304

Quantidade: 6 Val. Ref.: 511,97 **Valor Unit.: 448,00** Total Item: 2.688,00

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 101 Lance: 414,50 **Total: 2.901,50**

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: KD ELETRO Modelo: 2L

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 01 LITROSDimensao: 40,5 x 21 x 19,5Peso: 2,27 kgRotacao: 18.000 rpmconsumo: 0,9 kw/horaUtilidade: Triturar produtos diversos com adicao de liquido.Corpo e copo confeccionado em aco inox 304

Quantidade: 7 Val. Ref.: 414,83 **Valor Unit.: 414,50** Total Item: 2.901,50

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 138 Lance: 3.989,90 **Total: 11.969,70**

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: COPAMETAL Modelo: MPM

Descrição: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL Modelo: PA-7 Potencia do Motor: 0,5CV Potencia nominal: 600 W Frequencia: 60Hz Tensao: 110 ou 220V Altura: 520.00 mm Largura: 290.00 mm Profundidade: 520.00 mm Peso Liquido: 25.10 kg Peso Bruto: 28.60 kg C. Fiscal: 84386000 Producao: 250 kg/h Rotacao do Disco: 438 rpm Diametro do Bocal MENOR: 48 mm Quais discos acompanham este produto e a descricao de cada um? - Disco Z3 - Desfiador 3 mm - Disco Z5 - Desfiador 5 mm - Disco Z8 - Desfiador 8 mm - Disco E1 - Fatiador 1 mm - Disco E3 - Fatiador 3 mm - Disco V - Ralador - Disco H7 - Desfiador quadrado 7 mm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 4.119,64 **Valor Unit.: 3.989,90** Total Item: 11.969,70

**LOTE 43** Quant.: 1 Num: 056 Lance: 665,00 **Total: 1.995,00**

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: ELETROLUX Modelo: EKM40

Descrição: BATEDEIRA PLANETARIA 750W CINZA COM TIGELA INOX 5L 127V INFORMACOES TECNICAS Cor preta Tigela Inox 5LVoltagem 127V 3 Batedores Altura: 33,7 cmLargura: 37,9 cm Profundidade: 22,6 cm Peso: 3,45 Kg Possuir 12 velocidades + pulse

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.116,30 **Valor Unit.: 665,00** Total Item: 1.995,00

**LOTE 44** Quant.: 1 Num: 099 Lance: 98,00 **Total: 1.862,00**

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: EXBOM Modelo: FEPRO MUT-600S

Descrição: TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN ( Instrumento de medicao precisa da temperatura interna e externa assim com as suas maximas e minimas. Visor em cristal liquido de facil visualizacao. Funcao  $^{\circ}\text{C}$  /  $^{\circ}\text{F}$ , botao liga/desliga. Caracteristicas:Medicao precisa de temperatura interna e externa.Visor de cristal liquido de facil visualizacao.Design moderno.Leve e compacto.Marcao da temperatura em  $^{\circ}\text{C}$  ou em  $^{\circ}\text{F}$ .Especificacoes:Faixa de temperatura interna:  $-20^{\circ}\text{C}$  ~  $+70^{\circ}\text{C}$ .Faixa de temperatura externa:  $-50^{\circ}\text{C}$  ~  $+70^{\circ}\text{C}$ .Resolucao:  $0,1^{\circ}\text{C}$ .Precisao:  $\pm 1^{\circ}\text{C}$ .Dimensoes: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm.Peso: 100g.Material: Plastico PS.Cor: Branco.Comprimento do cabo:  $\pm 2,3\text{m}$ .Alimentacao: 1 pilha tipo AAA 1,5V (ja inclusa).Exemplo de Aplicacoes:Geladeira; Estufa; Freezer; Balcao Frigorifico; Ambiente; Laboratorio; Aquario; Agropecuaria (Avicultura, Suinocultura, criatorios em geral);Refrigeracao em geral; Caixa Termica; Inclui:01 Termometro digital.01 Manual de instrucoes em portgues.01 Pilha AAA 1,5V.

Quantidade: 19 Val. Ref.: 114,25 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 1.862,00

**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 072 Lance: 1.205,90 **Total: 2.411,80**

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: AMAPÁ Modelo: MPP250

Descrição: PORTA PALLET INICIAL COM BANDEJA 750Kg 2,00x1,20x0,60cm Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias sao depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aco resistente, com capacidade de 250 kg por nivel e reforco nas laterais e indicado para depositos, estoques e exposicao.Pintura eletrostatica epoxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.Caracteristicas Gerais:Capacidade de peso: 250 KG por nivel;Quantidade de niveis: 3;Cor: LaranjaMedidas do ProdutoAltura: 2,00mLargura aproximada (frente): 1,31mLargura Interna (frente): 1,20mProfundidade (lateral): 0,60mInformacoes da bandeja:Ideal para a exposicao de produtos mais pesados.Material: Aco Carbono Laminado a FrioPintura: EpoxiMedidas de 1 bandejaLargura: 20 cmAltura: 3 cmProfundidade: 60 cmAcompanha:- Porta Pallet inicial Com 3 Niveis- 18 Bandejas

*Jeu*



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.206,72 Valor Unit.: 1.205,90 Total Item: 2.411,80

**LOTE 50** Quant.: 1 Num: 069 Lance: 655,00 **Total: 3.930,00**

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: AMAPÁ Modelo: CONTINUAÇÃO

Descrição: PORTA PALLET KIT CONTINUACAO 750Kg 2,00x1,20x0,60 com 3 NIVEIS DE BANDEJA Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias sao depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aco resistente, com capacidade de 250 kg por nivel e reforco nas laterais e indicado para depositos, estoques e exposicao.Pintura eletrostatica epoxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.Caracteristicas Gerais:Capacidade de peso: 250 KG por nivel;Quantidade de niveis: 3;Cor: LaranjaMedidas AproximadasAltura: 2,00 mLargura aproximada (frente): 1,25 mLargura interna (frente): 1,20 mProfundidade (lateral): 60 cmInformacoes da bandeja:Ideal para a exposicao de produtos mais pesados.Material: Aco Carbono Laminado a FrioPintura: EpoxiMedidas de 1 bandejaLargura: 20 cmAltura: 3 cmProfundidade: 60 cmAcompanha:- 1 Porta Pallet Continuacao Com 3 Niveis- 18 Bandejas

Quantidade: 6 Val. Ref.: 655,34 Valor Unit.: 655,00 Total Item: 3.930,00

**LOTE 52** Quant.: 1 Num: 129 Lance: 1.864,00 **Total: 1.864,00**

Item: 52 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo: 2T

Descrição: PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL COM RODA SIMPLES 2T 685mm Caracteristicas tecnicas:- Elevacao maxima: 115 mm;- Comprimento do garfo: 1150 mm;- Altura total (cabo): 1160 mm;- Altura minima: 75 mm;- Altura do solo ate a base: 22 mm;- Comprimento total: 1520 mm;- Raio do giro: 1265 mm;- Largura minima do corredor: 1720 mm;- Largura: 685 mm;- Capacidade: 2 toneladas.Garantia minima de 6 meses

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.864,72 Valor Unit.: 1.864,00 Total Item: 1.864,00

**LOTE 53** Quant.: 1 Num: 031 Lance: 1.517,00 **Total: 1.517,00**

Item: 53 Unidade: UNIDADE Marca: WORKER Modelo: 59064

Descrição: CARRINHO PLATAFORMA EM ACO METALICO 600Kg Equipamento perfeito para transporte de cargas pesadas em diversos ambientes. Com capacidade para suportar ate 600kg, sua estrutura em aco metalico garante resistencia e durabilidade, alem de contar com quatro rodas para facilitar o deslocamento.Especificacao tecnica:- Pode ser desmontavel;- Sua estrutura e reforcada e possui rodas com rolamento que melhoram a mobilidade;- Os pneus sao super resistentes ao impacto e atritos;- Material e galvanizado e conta com pintura eletrostatica;- Conta com cabo "T" que e uma quinta roda que proporciona maior controle na direcao e no freio.- Possui 4 rodas com roletes, sendo 2 fixas e 2 giratorias.- Capacidade de carga: 600kg-Tipo de assoalho: metalico-Plataforma: 1500 x 800 mm-Altura da Plataforma: 400 mm-Altura do cabo: 1000 mm-Material da estrutura: aco carbono-Peso: 54kgGarantia minima de 6 meses

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.517,57 Valor Unit.: 1.517,00 Total Item: 1.517,00

**LOTE 54** Quant.: 1 Num: 094 Lance: 762,90 **Total: 762,90**

Item: 54 Unidade: UNIDADE Marca: NAKASAKI Modelo: NK630

Descrição: ROCADEIRA A GASOLINA 62cc Possuir duas funcoes 1a - Cortador de Nylon;2a - Cortador de 3 pontas.Especificacoes: Motor: 2 tempos de 62 cc;Mistura do combustivel: Gasolina comum + oleo de motor de 2 tempos na proporcao 25:1;Potencia: 2.17 HP;Rotacao Maxima: 12.000 RPM;Filtro de ar: duplo;Partida: Manual Retratil leve;Tipo de ignicao: CDI (eletronica);Tanque de Combustivel: 1,2 Litros;Autonomia: 150 minutos;Peso total: 9,4Kg;Diãmetro de corte com nylon: 44 cm;Haste: ajustavel e ergonomica toda em Alumínio Cromado Anticorrosivo;Facil Manutencao.Itens Inklusos: 1 Motor da Rocadeira 62cc a gasolina;1 Cortador de Nylon;1 Lãmina de 3 pontas;1 Jogo de chaves para montagem e desmontagem;1 manual em portugues;1 Protetor de grama;1 Galao medidor para mistura de combustivel;1 Um guidao ajustavel;1 Haste; 1 Cinta (alca);1 Oleo 500ml lubrificante para motores 2 tempos Stihl;Possuir Garantia de 12 meses apartir da compra.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.046,37 Valor Unit.: 762,90 Total Item: 762,90

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 025 Lance: 165,00 **Total: 330,00**

Item: 55 Unidade: UNIDADE Marca: KALA Modelo: 3MM

Descrição: FIO DE NYLON P/ RPCADEIRA a RL C 200m Bobina de linha de nylon para rocadeira, fio de corte quadrada para maquina de cortar grama a gasolina .Fio de nylon quadrado 3mm, rolo total medindo 200m



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Quantidade: 2	Val. Ref.: 165,15	Valor Unit.: 165,00	Total Item: 330,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 133 Lance: 67,10	<b>Total: 1.677,50</b>
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: IMAR	Modelo: REGULADOR
Descrição: REGULADOR GAS COM MANOMETRO SAIDA 1/2 1Kg BOTIJAO P13 Caracteristicas:Pressao de entrada: 69 a 686 kPa.Pressao de saida: 2,1 a 3,2 kPa.Vazao: 1,0 kg/h GLP.Conexao de saida: Rosca 1/2 Materiais utilizados: zamac, aluminio, aco, latao e borracha			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 67,25	Valor Unit.: 67,10	Total Item: 1.677,50
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 128 Lance: 29,00	<b>Total: 725,00</b>
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PLASBOHON	Modelo: MANGUEIRA
Descrição: MANGUEIRA P/ GAS 1,20m com 2 BRACADEIRAS Composicao: Mangueira em PVC flexivel trancada com fio de poliester entre camadasAcompanha: 2 BracadeirasParede 3,9 a 4,9 mmPressao de Trabalho 2,8kPaDiãmetro 10,0Å±0,3mmDimensao: 1,20mPeso com Embalagem: 301g			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 29,11	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 725,00
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 043 Lance: 471,00	<b>Total: 471,00</b>
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: WORKER	Modelo: 110PECAS
Descrição: JOGO DE FERRAMENTAS C 110 PC CaracteristicasEspecificacoes Tecnicas:Jogo de soquetes com encaixe de 1/2" e composto por 22 pecas produzidas em aco cromo-vanadio. Indicado para apertar e desapertar parafusos e porcas sextavadas, combinados com outras ferramentas manuais.Acompanha caixa para acondicionamento com as medidas dos soquetes gravadas nos bercos, facilitando o armazenamento e organizacao das pecas, proporcionando praticidade durante o uso. Inclui pecas com medidas mais comuns e uteis para aplicacoes automotivas.Aplicacao Ideal para aplicacoes automotivas.Itens Inclusos01 Jogo de Ferramentas com 110 pecas05 Chaves de Fenda01 Alicate corte diagonal 6"01 Alicate meia-cana 8"01 Alicate bomba d'agua 10"02 Chaves de Fenda: 5,5 x 75mm, 6,5 x 100mm02 Chaves Fenda Cruzada: nÅ°1 x 75mm, nÅ°2 x 100mm11 Chaves combinadas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm08 Chaves hexagonais: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6mmSoquetes e acessorios 1/2"15 Soquetes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm02 Soquete de vela: 16, 21mm01 Catraca e extensao 5"01 Junta universal e cabo T 10"12 Soquetes e acessorios 1/4": 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm01 Catraca e extensao 2"01 Extensao flexivel 6"01 Junta universal 6"07 Bits pontas Fenda: 2 x 3,5, 2 x 4, 5,5, 6,5, 8mm03 Bits pontas quadradas: S1, S2, S308 Bits pontas fenda cruzada: 2 x nÅ°0, 2 x nÅ°1, 2 x nÅ°2, 2 x nÅ°3, 2 x adaptador07 Bits pontas Hexalobular: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T4003 Bits pontas Pozi Drive: PZ1, PZ2, PZ304 Bits pontas Tri-Wing: 1, 2, 3, 406 Bits pontas hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 701 Maleta termoplasticaDimensoesDimensoes (A x L x C): 79 x 43 x 9mmPeso: 7,34 kgGarantia06 meses			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 471,28	Valor Unit.: 471,00	Total Item: 471,00
<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 043 Lance: 40,90	<b>Total: 245,40</b>
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: IT-BLUE	Modelo: XLR
Descrição: CONCTOR XLR M			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 42,63	Valor Unit.: 40,90	Total Item: 245,40
<b>LOTE 77</b>	Quant.: 1	Num: 077 Lance: 5,89	<b>Total: 530,10</b>
Item: 77	Unidade: Metros	Marca: S ANGELO	Modelo: X30
Descrição: CABO SANTO ANGELO			
Quantidade: 90	Val. Ref.: 6,36	Valor Unit.: 5,89	Total Item: 530,10
<b>RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA</b>		<b>39.782.004/0001-04</b>	<b>23.457,71</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 028 Lance: 390,00	<b>Total: 1.170,00</b>
Item: 3	Unidade: Unidades	Marca: BRITANIA	Modelo:



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: FRITADEIRA ELETRICA AIR FRY 1500w de potencia, capacidade de 4 litros, dimensoes 33x29,7cm e profundidade 37,7 cm. Controle de temperatura, em aco inox e polipropileno, 110v, metodo de controle: toque

Quantidade: 3 Val. Ref.: 422,63 Valor Unit.: 390,00 Total Item: 1.170,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 013 Lance: 227,34 **Total: 11.367,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÁMETRO DE 50 CM Potencia de 135 watts, possui regulagem de altura e regulagem de Ângulo. Motor turbo com alta performance. Gera menos ruido. Helice 6 Pas. Tres velocidades. Ajuste de Altura Min. 115cm a Max. 130cm

Quantidade: 50 Val. Ref.: 227,34 Valor Unit.: 227,34 Total Item: 11.367,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 012 Lance: 718,00 **Total: 2.872,00**

Item: 6 Unidade: Unidades Marca: ELECTROLUX Modelo:

Descrição: FORNO DE MICROONDAS 23 lts Eficiencia energetica A, Potencia (w) 1100w, Cor Branco, Voltagem 110v . diâmetro do prato de 27 cm. Dimensoes aproximadas do produto - Largura: 46,1cm Altura: 29cm Profundidade: 35,2cm

Quantidade: 4 Val. Ref.: 735,80 Valor Unit.: 718,00 Total Item: 2.872,00

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 124 Lance: 200,00 **Total: 5.000,00**

Item: 11 Unidade: Unidades Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: AQUECEDOR HALOGENO Cor: Preto. Voltagem: 127v . Potencia Maxima: 1200w. Potencia Media: 800w Potencia Minima: 400w. Com base reforçada, grade de segurança e dispositivo contra quedas. Tres lâmpadas halogenas: Com tres niveis de aquecimento. Facil transporte: Com alca para transporte. Garantia: 1 ano

Quantidade: 25 Val. Ref.: 236,78 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 5.000,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 073 Lance: 676,91 **Total: 676,91**

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: REGIANI MOVEIS Modelo:

Descrição: MESA DE REUNIAO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA 25mm revestida em laminado melaminico em uma das cores branca/cinza/bege, c/ bordas em PVC. Superficies lisas, duradoras e de facil limpeza e desinfeccao. Painel frontal em madeira aglomerada. Medida aproximada: 200 x 90 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 676,91 Valor Unit.: 676,91 Total Item: 676,91

**LOTE 66** Quant.: 1 Num: 107 Lance: 395,30 **Total: 2.371,80**

Item: 66 Unidade: UNIDADE Marca: REGIANI MOVEIS Modelo:

Descrição: CADEIRA DIRETOR PE PALITO COM BRACOS TECIDO PRETO Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade media de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto Bracos: fixo em polipropileno. Base: Confeccionado em tubo de aco de 7/8 Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura Medidas Encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura Altura do Assento ate o chao: 45 cm Altura do braco ate o chao: 68 cm Altura total ate o chao: 91 cm Dimensoes aproximadas do produto montado: 53 cm largura x 63 cm profundidade x 91 cm altura Conteudo da embalagem: 1 cadeira. Dimensoes aproximadas da embalagem: 65 cm largura x 65 cm profundidade x 70 cm altura Peso liquido aproximado do produto: 10 kg Peso recomendado: ate 120 kg

Quantidade: 6 Val. Ref.: 395,55 Valor Unit.: 395,30 Total Item: 2.371,80

**SUPERAR EIRELI EPP** 13.482.516/0001-61 **71.874,12**

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 073 Lance: 1.407,99 **Total: 14.079,90**

Item: 7 Unidade: Unidades Marca: MIDEA Modelo: MRC12B1/B2



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: FRIGOBAR UMA PORTA 122L BRANCO - 110V Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de até 2,5 litros, pes niveladores frontais, porta-latas com capacidade para 10 latas e compartimentos como Cold Drink que gela bebidas rapidamente, flex box que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna e o compartimento extra frio para melhor conservação dos alimentos e mais rapidez para gela-los. L 49,5 cm X A 88 cm X P 54 cm. Peso 25 kg. 3 anos de garantia contra oxidação das portas e gabinete, Vidros / acessórios / tampas / peças plásticas / borrachas / cabo elétrico somente 90 dias

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.451,71 Valor Unit.: 1.407,99 Total Item: 14.079,90

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 001 Lance: 2.742,88 **Total: 13.714,40**

Item: 10 Unidade: Unidades Marca: MIDEA Modelo: MDRT580

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 371L 371 litros, com prateleiras deslizantes e retrateis. Freezer com capacidade de 91 litros. Drink Express: Resfria garrafas e latas de bebidas rapidamente. Turbo congelamento. Classe A, 110v, Com Gas Inofensivo A Camada De Ozônio.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.742,88 Valor Unit.: 2.742,88 Total Item: 13.714,40

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 145 Lance: 2.169,99 **Total: 10.849,95**

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: MIDEA Modelo: RCFA31

Descrição: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 220 litros, 110 v, Com Gas Inofensivo A Camada De ozônio

Quantidade: 5 Val. Ref.: 4.338,34 Valor Unit.: 2.169,99 Total Item: 10.849,95

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 002 Lance: 2.419,99 **Total: 14.519,94**

Item: 20 Unidade: Unidades Marca: ELECTROLUX Modelo: LED17

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS 16KG Lavadora automática, capacidade 16 kg, 12 programas de lavagem (Dia a Dia, Tira Manchas Advanced, Esportivas, Pesado e Jeans, Cama e Banho, Edredom, Poucas Peças, Delicadas/Roupas Íntimas, Rápido, Antialérgico, Roupas de Bebe, Anti Bolinhas), com cesto inox, painel de controle digital, 480W, 110v, tomada 10A. Garantia 1 ano

Quantidade: 6 Val. Ref.: 2.420,70 Valor Unit.: 2.419,99 Total Item: 14.519,94

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 090 Lance: 2.969,99 **Total: 14.849,95**

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: MIDEA Modelo: MDRT580

Descrição: GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 382L Branco - 110V Tipos de geladeira Duplex Capacidade Total de Armazenamento 375 Capacidade do Refrigerador (em litros) 288 Capacidade do freezer (em litros) 94 Material/Composição Metal e plástico Consumo (Kw/h) 54 Potência (w) 110 Cor Branco Termostato Não Tipo de Degelo Frost Free Selo Procel Sim Eficiência energética A Recursos/Compartimentos Porta ovos Funções Função refrigerador Painel Digital Controle de temperatura Sim Número de portas 2 Congelamento rápido Sim Dreno de degelo Sim Rodízios Sim Voltagem 110V Conteúdo da embalagem 1 Geladeira e 1 manual Dimensões aproximadas do produto c/ pes niveladores - cm (AxLxP) 176x62x75 cm Peso aproximado do produto (Kg) 58 Kg

Quantidade: 5 Val. Ref.: 3.141,89 Valor Unit.: 2.969,99 Total Item: 14.849,95

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 097 Lance: 1.929,99 **Total: 3.859,98**

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: KNOX Modelo: KX05

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE IOX COM 2 TORNEIRAS Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 110 volts. - Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtração: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79°C. Fabricado com compressor de Gas ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.074,91 Valor Unit.: 1.929,99 Total Item: 3.859,98

**INFANTARIA COMERCIAL EIRELI** 20.795.155/0001-79 **3.086,23**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 045 Lance: 214,89 **Total: 1.074,45**

*flu*



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: ventisol Modelo: 426  
Descrição: VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 pas, diâmetro da helice de 110 cm, 130wm 110v, 1 velocidade, garantia 12 meses.  
Quantidade: 5 Val. Ref.: 215,10 Valor Unit.: 214,89 Total Item: 1.074,45

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 141 Lance: 1.005,89 **Total: 2.011,78**

Item: 19 Unidade: Unidades Marca: lynus Modelo: a 400d  
Descrição: CARRINHO DE CARGA- Capacidade de carga: 400 kg rodas em chapa de ferro reforçadas, pneu com câmara de ar com rolamento / rolete: 325x 8 13 polegadas, estrutura metalica pintura eletrostatica na cor azul aro metalico. Peso do carrinho: 11 kg, plataforma de carga: 27 x 40cm, rolete: 325x 8 13 polegadas, comprimento x largura x altura: 40 x 27 x 115 cm  
Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.018,88 Valor Unit.: 1.005,89 Total Item: 2.011,78

**CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME** 29.774.483/0001-63 **11.703,20**

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 049 Lance: 227,25 **Total: 4.999,50**

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: MONDIAL Modelo: L900FB  
Descrição: LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 750W - AZUL MALIBU - 5 velocidades. Lâminas integradas ao copo em aço inox. 750W de potencia Capacidade total do copo: 2,4L - Copo SAN - Tritura gelo  
Quantidade: 22 Val. Ref.: 230,64 Valor Unit.: 227,25 Total Item: 4.999,50

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 026 Lance: 2.533,85 **Total: 2.533,85**

Item: 16 Unidade: Unidades Marca: MAQMEI Modelo: 40X60 - V2  
Descrição: PRENSA SUBLIMADORA 40X60 110V. Area de trabalho e de 60cm de longo x 40cm de largura. Temperatura maxima de 250°C. Controle de temperatura, se adapta a superficie que voce deseja estampar. Inclui temporizador. Visor digital com timer e temperatura. Possui regulador de pressao. Com alarme sonoro.  
Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.534,67 Valor Unit.: 2.533,85 Total Item: 2.533,85

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 064 Lance: 459,95 **Total: 1.379,85**

Item: 41 Unidade: Unidades Marca: ELETRONIC Modelo: SF-400  
Descrição: BALANCA DIGITAL PARA COZINHA Medida da base de apoio: 13,50 x 13,5cm Carga maxima: 5kg Base de aço inox Tara minima 1g  
Quantidade: 3 Val. Ref.: 462,34 Valor Unit.: 459,95 Total Item: 1.379,85

**LOTE 51** Quant.: 1 Num: 039 Lance: 279,00 **Total: 2.790,00**

Item: 51 Unidade: UNIDADE Marca: MALLTON DO BRASIL Modelo: PRETO - 1000X120X150MM  
Descrição: SMART PALLET COM 3 RUNNERS PRETO 1000x1200x150mm superficie vazada e fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistencia e durabilidade. E de facil higienizacao e resistente diante de acidos, gorduras, solventes e odores.- Caracteristicas: Possuem uma vida util de 10 anos em media Sapatas com reforco duplo Possibilidade de colocar 03 almas de aço na base Facil higienizacao Leve e atoxico- Especificacoes Tecnicas: Dimensao: Altura: 150mm Largura: 1000mm Comprimento: 1200mm Capacidade: Estatica: 3000Kg Dinâmica: 1500Kg  
Quantidade: 10 Val. Ref.: 279,00 Valor Unit.: 279,00 Total Item: 2.790,00

**SJS EQUIPAMENTOS LTDA** 48.462.984/0001-59 **26.365,00**

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 074 Lance: 673,00 **Total: 3.365,00**

Item: 13 Unidade: Unidades Marca: AMVOX Modelo: ACA 550 STRONDO I





**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: CAIXA DE SOM 500W Caixa de Som Amplificada 500W em 1 alto falante de 12 polegadas com LEDS decorativos. Bateria recarregavel de 1.800 MAH, com autonomia de ate 6 horas, possui painel frontal com diversos controles, entrada auxiliar (AUX), cartao de memoria, bluetooth ou conexao USB. Possui entrada P10, conexao TWS e radio FM. A funcao TWS voce podera conectar duas caixas de som sem qualquer tipo de fio para aumentar a potencia sonora do ambiente

Quantidade: 5 Val. Ref.: 1.013,64 Valor Unit.: 673,00 Total Item: 3.365,00

**LOTE 68** Quant.: 1 Num: 017 Lance: 2.300,00 **Total: 23.000,00**

Item: 68 Unidade: UNIDADE Marca: VULCAN Modelo: VPL2500-E2

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSAO 2500W - Voltagem: 110V;- Potencia: 2500W;- Pressao maxima: 2300psi;- Frequencia: 60Hz;- Motor: Inducao;- Vazao: 550L/h;- Tamanho do cabo eletrico: 5 metros;- Tamanho da mangueira: 10 metros;- Peso: 18Kg;- Dimensoes: 33x33x92cm. Acompanha:- 1 Pistola de alta pressao com conexao de rosca M22.- 1 Lanca de inox com conexao rapida em latao.- 4 Bicos com conexao rapida (0Å°, 15Å°, 25Å° e 40Å°).- 1 Bico Turbo com conexao rapida.- 1 Mangueira de alta pressao com 10 m de trama de aco.Possuir garantia de 12 meses.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 2.455,52 Valor Unit.: 2.300,00 Total Item: 23.000,00

**DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS** 44.259.236/0001-12 **9.774,65**  
**INDUSTRIAS LTDA**

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 037 Lance: 1.504,99 **Total: 4.514,97**

Item: 18 Unidade: Unidades Marca: MR Modelo: 25000

Descrição: FORNO DE PIZZA 80X60 Com aquecimento a gas, pedras refratarias, com isolamento termico em manta de la de rocha e estrutura reforcada em Inox 430 com pintura eletrostatica a po. Porta basculante com vidro temperado, aquecimento por toda a câmara, cada câmara do forno possui 3 trilhos de encaixe para grelhas, possibilitando regulagens diferentes de altura, conforme a necessidade do usuario. O chao do forno e composto por pedras refratarias radiantes aquecidas diretamente pelas resistencias. o forno tem em seu interior duas pedras refratarias, ideal para pizzas. Alem disso, seu interior e produzido em aco Inox, o que faz com que a maquina seja mais robusta e resistente. A maquina possui 4 queimadores e tem capacidade para assar ate 8 pizzas por fornada

Quantidade: 3 Val. Ref.: 2.043,00 Valor Unit.: 1.504,99 Total Item: 4.514,97

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 096 Lance: 1.619,85 **Total: 3.239,70**

Item: 29 Unidade: Unidades Marca: MR Modelo: 400002+12023

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO Estrutura reforcada com acabamento em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada; Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores; Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposicao dos mesmos sera de chama dupla frontal e simples traseira; Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada; Grelhas em aco, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintetica; Modelos com forno possuem porta em aco inoxidavel; Pes, paineleiro e acessorios desmontaveis para facilitar transporte e armazenamento; Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varao) de 3/4" em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada, possuindo tampao e entrada de gas reversivel; Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador; CARACTERISTICAS DO FORNO Porta em aco inoxidavel; Acompanha 1 grelha;-Forno interno em chapa de aco galvanizado; Protecao movel do queimador esmaltado a fogo; Isolamento termico em la de rocha; Controle de chama no tubo distribuidor do fogao;ESPECIFICACOES â?ç Altura: 820mm â?ç Largura: 1025mm â?ç Profundidade: 770mm FORNO â?ç Altura interna/externa: 275mm / 440MM â?ç Largura interna/externa: 505mm / 580mm â?ç Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm â?ç Consumo: 0,265 kg/h â?ç Potencia: 3.021 kcal/h

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.677,59 Valor Unit.: 1.619,85 Total Item: 3.239,70

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 123 Lance: 1.009,99 **Total: 2.019,98**

Item: 31 Unidade: Unidades Marca: VIVA7 COOK Modelo: 625



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: FOGAO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES SEM FORNO Estrutura reforçada com acabamento em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada; Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores; Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposicao dos mesmos sera de chama dupla frontal e simples traseira; Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada; Grelhas em aco, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintetica; Modelos com forno possuem porta em aco inoxidavel; Pes, painelero e acessorios desmontaveis para facilitar transporte e armazenamento; Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varao) de 3/4" em pintura a po eletrostatica, com base fosfatizada, possuindo tampao e entrada de gas reversivel; Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador

Quantidade: 2 Val. Ref.: 2.380,98 Valor Unit.: 1.009,99 Total Item: 2.019,98

**ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI** 29.920.016/0001-02 20.508,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 044 Lance: 3.418,00 Total: 20.508,00

Item: 22 Unidade: Unidades Marca: MULTILASER Modelo: PJ005

Descrição: PROJETOR POWERLITE E20 XGA PORTATIL Com a avancada tecnologia 3LCD, 3.400 lumens, resolucao nativa XGA (1024x768p), conectividade HDMI e ao alto-falante integrado de 5W, oferece longa vida util de lâmpada até 12.000 horas no modo ECO, além de ter instalacao conveniente e versatilidade de posicionamento, o que permite projetar facilmente a partir de todos os ângulos da sala de aula de 30" até 350". Possui conexoes HDMI, D-Sub, USB e RCA para facilitar o uso.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 4.363,26 Valor Unit.: 3.418,00 Total Item: 20.508,00

**E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO** 47.756.514/0001-35 5.989,57

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 096 Lance: 2.098,97 Total: 2.098,97

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: CONSUL Modelo: CHA22

Descrição: FREEZER HORIZONTAL com 166 litros de capacidade, cor branca, dupla acao refrigerador e freezer, 1 porta, sem display, 127 V. Dimensoes 66,3 cm larg. externa, 94,4 cm alt. externa, 69,0 cm prof. externa.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.299,90 Valor Unit.: 2.098,97 Total Item: 2.098,97

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 140 Lance: 1.945,30 Total: 3.890,60

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: CONSUL Modelo: CRA30

Descrição: Refrigerador com capacidade de 261 litros, lugar para verduras e legumes, bebidas e compartimento extra frio, cor branca, 1 porta, sem display, 127 V. Dimensoes 55 cm largura x 144 cm alt x 63,1 cm prof.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.945,30 Valor Unit.: 1.945,30 Total Item: 3.890,60

**BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** 49.641.267/0001-57 5.860,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 097 Lance: 5.860,00 Total: 5.860,00

Item: 32 Unidade: Unidades Marca: KOFISA Modelo: KMCP75

Descrição: GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS CINZA 700 L Descricao: Conservador e estocagem de alimentos e bebidas em geral. Temperatura: +2° a +8° Consumo: 178kwh/mes 100% poliuretano Prateleiras regulaveis Pes em aluminio Acabamento Pintura em Epoxi Revestimento interno galvanizado Especificacao Capacidade: 700 litros Resistencia no quadro de portas Refrigeracao por ar forçado Controlador digital de temperatura MEDIDAS INTERNAS: FRENTE 101 X LATERAL 51 X ALTURA 200 CM. Peso: 150 Kg's

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.029,03 Valor Unit.: 5.860,00 Total Item: 5.860,00

**SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA** 34.411.125/0001-26 4.678,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 057 Lance: 248,00 Total: 1.240,00

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: COLOMBO Modelo: EXTRATOR POWER 0707



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR**

Descrição: ESPREMEDOR DE SUCO PROFISIONAL EM INOX 500W INFORMACOES TECNICAS Cor: Inox MATERIAL - CORPO: Inox ALIMENTACAO - VOLTAGEM: Bivolt Manual (Chave seletora embaixo do motor) POTENCIA: 500 Wats 1/2 HP FREQUENCIA: 50/ 60 GHZ ROTACAO: 3.545 RPM. DIMENSOES DO PRODUTO: ALTURA: 35,5 CM LARGURA: 23 CM PROFUNDIDADE: 18 CM PESO: 3.700 KG Possuir 01 Copo (suco) em PP 500 ML, 01 Peneira para copo em PP, 01 Castanha pequena em poliestireno (limao), 01 Castanha grande em poliestireno (laranja), 01 Cupula com bica, 01 Tampa em aluminio.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 286,05 Valor Unit.: 248,00 Total Item: 1.240,00

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 024 Lance: 1.719,00 **Total: 3.438,00**

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: IBET Modelo: ST06L

Descrição: BALCAO TERMICO SELF SERVICE 04 CUBAS Construido em aco inox brilhante AISI430, cubas gastronomicas (GNs) em aco inox, estrutura tubular com pintura eletrostatica, rodizios com trava ou niveladores, protetor salivar em aco inox brilhante AISI430 e iluminacao fluorescente. Informacoes Tecnicas: Voltagem: 110v. Dimensoes Montado: 800 x 595 x 1.255 mm (C x L x A) Peso: 25 Kg Potencia: 110v: 2.000w Consumo: 110v: 2,0kw/h Resistencia: 110v: 2.000w

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.778,90 Valor Unit.: 1.719,00 Total Item: 3.438,00

**GESSICA ZARZEKA OLIVO** 97.541.831/0001-02 **1.394,42**

**LOTE 60** Quant.: 1 Num: 066 Lance: 377,49 **Total: 377,49**

Item: 60 Unidade: UNIDADE Marca: GAMMA Modelo: GAMMA

Descrição: SERRA MARMORE A SECO 4.3/8 pol 1.300W com 2 DISCOS Especificacoes Tecnicas Minimas:- Tensao: 110V- Potencia: 1.300W- Capacidade maxima de corte: 32mm- Diâmetro do disco: 4.3/8" (110mm)- Diâmetro do furo: 20mm- Espessura maximo do disco: 2mm- Rotacoes por minuto : 13.000min-1- Peso: 2,9kg- Frequencia: 50Hz/60Hz Acompanhar: - Chave da trava do eixo- Chave hexagonal- 02 Discos segmentados Garantia de 12 meses

Quantidade: 1 Val. Ref.: 377,92 Valor Unit.: 377,49 Total Item: 377,49

**LOTE 61** Quant.: 1 Num: 034 Lance: 631,94 **Total: 631,94**

Item: 61 Unidade: UNIDADE Marca: WAP Modelo: WAP

Descrição: SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4" 1.400W Especificacoes Tecnicas Minimas:- Aceleracao Transmitida nas Maos/Bracos do Operador AH-4,73 m/sÂ²;- Ângulo De Inclinao Da Base: 45Â°;- Capacidade de Corte 45Â°:50 mm; 90Â°:62 mm;- Diâmetro da Serra Indicada 7.1/4" - 185 mm;- Frequencia 50/60Hz;- Incerteza k (m/sÂ²) Transmitida nas maos/bracos do operador: k (m/sÂ²) - 1.5m/sÂ²;- Peso: 5,1 Kg; Tensao (V): 127V- Para LÃminas com Furo de 20 mm;- Potencia (W) 1.400W;- Rotacao (rpm) 5.000/min. Segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-5. Garantia de 12 meses Acompanhar :01 Punho Auxiliar;01 Guia de Corte Lateral;01 Chave Tipo "T";01 LÃmina de Serra Circular.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 632,70 Valor Unit.: 631,94 Total Item: 631,94

**LOTE 62** Quant.: 1 Num: 138 Lance: 384,99 **Total: 384,99**

Item: 62 Unidade: UNIDADE Marca: GAMMA Modelo: GAMMA

Descrição: FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL GSB 16 RE 220V 850W 1/2 13Mm 3250Rpm ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: Furadeira Tipo: Impacto Modelo: Profissional Tensao (V): 110V Potencia (W): 850W Mandril: 1/2 (13Mm) Rotacao: 3250Rpm Peso: 1,8 Kg Potencia nominal absorvida: 850 W NÂ° de rotacoes em vazio, 1Âª velocidade: 0 - 3.250 r.p.m. NÂ° max. de impactos em vazio: 0 - 48.500 i.p.m. Torque nominal: 2,1 Nm Amplitude de aperto, min./max.: 1,5 - 13 mm Faixa de perfuracao Diâmetro de perfuracao em concreto: 16 mm Diâmetro de perfuracao em madeira: 25 mm Diâmetro de perfuracao em aco: 12 mm Garantia de 12 meses Acompanhar: 01 - Empunhadura adicional 01 - Chave de mandril 01 - Limitador de profundidade 01 - Manual- 3 Brocas Madeira: 5, 6, 8mm- 3 Brocas para Concreto: 5, 6, 8mm

Quantidade: 1 Val. Ref.: 385,48 Valor Unit.: 384,99 Total Item: 384,99

**BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA** 25.027.024/0001-65 **9.240,00**

**LOTE 67** Quant.: 1 Num: 034 Lance: 1.540,00 **Total: 9.240,00**

*Jaw*



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PHILIPS	Modelo: 43PFG6917
Descrição: SMART TV 43" FULL HD Resolucao: 1920 x 1080 Full HDFormato da tela: 16:9Sistema operacional android TV, processador Quad Core Audio 16W(8W x 2)3 Entradas HDMI2 Entradas USBCom Wi-FiVoltagem: bivolt Garantia de 12 Meses			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 2.111,67	Valor Unit.: 1.540,00	Total Item: 9.240,00
<b>MEIRE RODRIGUES DA SILVA</b>			<b>11.394.628/0001-35</b>
<b>LOTE 69</b>			<b>Total: 1.040,00</b>
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: TSI	Modelo: UHF 900
Descrição: MICROFONE SEM FIO UHF TSI duplo 1.200. Similar ou superior a SHURE.			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.538,73	Valor Unit.: 1.040,00	Total Item: 1.040,00
<b>ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA</b>			<b>20.971.821/0001-82</b>
<b>LOTE 70</b>			<b>Total: 1.649,00</b>
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: STANER	Modelo: PS1501
Descrição: CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.575,60	Valor Unit.: 1.649,00	Total Item: 1.649,00
<b>LOTE 71</b>			<b>Total: 239,70</b>
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: KATO	Modelo: XLRM/P10
Descrição: CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 121,05	Valor Unit.: 79,90	Total Item: 239,70
<b>LOTE 72</b>			<b>Total: 239,70</b>
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: KATO	Modelo: XLRFXP105M
Descrição: CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 132,62	Valor Unit.: 79,90	Total Item: 239,70
<b>LOTE 73</b>			<b>Total: 318,00</b>
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: KATO	Modelo: XLRFXLR5M
Descrição: CABO XLR F/XLR M SANTO ANGELO			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 106,39	Valor Unit.: 106,00	Total Item: 318,00
<b>LOTE 74</b>			<b>Total: 246,00</b>
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: WIRECONEX	Modelo: WC1003
Descrição: CONECTOR XLR F			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 42,17	Valor Unit.: 41,00	Total Item: 246,00
<b>LOTE 76</b>			<b>Total: 150,00</b>
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: WIRECONEX	Modelo: WC1112
Descrição: CONECTOR P10			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 25,60	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 150,00
<b>LOTE 78</b>			<b>Total: 793,00</b>
Item: 78	Unidade: UNIDADE	Marca: STANER	Modelo: PS1501
Descrição: CAIXA DE SOM ANTERA SC15200W			

*Ju*



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.708,03 Valor Unit.: 793,00 Total Item: 793,00

**LOTE 79** Quant.: 1 Num: 086 Lance: 42,00 **Total: 42,00**

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: MAO DE OBRA P/ MONTAGEM DOS CABOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 42,33 Valor Unit.: 42,00 Total Item: 42,00

**ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS 16.779.255/0001-34 47.962,95**  
**EIRELI**

**LOTE 81** Quant.: 1 Num: 142 Lance: 1.783,95 **Total: 37.462,95**

Item: 81 Unidade: UNIDADE Marca: AGRATTO Modelo: LCST9QF-02I

Descrição: AR- CONDICIONADO 9000 A 12.000 BTU Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 9.000 a 12.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R- 410a (Sistema Inverter) .

Quantidade: 21 Val. Ref.: 2.020,00 Valor Unit.: 1.783,95 Total Item: 37.462,95

**LOTE 82** Quant.: 1 Num: 066 Lance: 1.750,00 **Total: 10.500,00**

Item: 82 Unidade: Unidades Marca: AGRATTO Modelo: LCST9QF-02I

Descrição: Ar Condicionado Split Quente e Frio Inverter, 9000 Btus Cor: Branco Ciclo: Quente e Frio Capacidade: 9000 Btu/Hr Capacidade de refrigeração: Mínimo 3400 e Máximo: 11500 BTU/h Capacidade de aquecimento Mínimo: 3300 e Máximo: 13000 BTU/h Velocidades: 5/4 Apresentar Display e painel Timer digital 24 horas Filtro Easy Filter Plus antibacteriano Com Função Sleep e Turbo Corrente de refrigeração 6,2 A Corrente de Aquecimento 3,4 A Gás refrigerante R410A Vazão de Ar: 654 m<sup>3</sup>/h Serpentina em cobre Classificação energética A Consumo de energia: Resfriamento - 815W; Aquecimento - 670W Voltagem 220V Peso da unidade interna: 8,90 kg Largura da unidade interna: 88,00 cm Altura da unidade interna: 29,00 cm Profundidade da unidade interna: 21,50 cm Peso da unidade externa: 21,80 kg Largura da unidade externa: 66,00 cm Altura da unidade externa: 47,50 cm Profundidade da unidade externa: 24,20 cm Garantia 1 ano produto e 10 anos compressor

Quantidade: 6 Val. Ref.: 2.289,01 Valor Unit.: 1.750,00 Total Item: 10.500,00

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

Jaguariaíva, 25 de setembro de 2023.

Ref.: Protocolo nº 2998/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO



Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 78/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	40.665.596/0001-63	106.334,86
RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	39.782.004/0001-04	23.457,71
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	71.874,12
INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME	20.795.155/0001-79	3.086,23
CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - SJS EQUIPAMENTOS LTDA	29.774.483/0001-63	11.703,20
48.462.984/0001-59		26.365,00
DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	44.259.236/0001-12	9.774,65
ALTA FREQUENCIA LTDA	29.920.016/0001-02	20.508,00
E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	47.756.514/0001-35	5.989,57
BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	49.641.267/0001-57	5.860,00
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	34.411.125/0001-26	4.678,00
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	97.541.831/0001-02	1.394,42
BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	25.027.024/0001-65	9.240,00
MEIRE RODRIGUES DA SILVA	11.394.628/0001-35	1.040,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ESTACAO DA MUSICA LTDA	20.971.821/0001-82	3.677,40
ELETO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	16.779.255/0001-34	47.962,95



Subcrevo-me.

Fernanda Souza

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Decreto Municipal Nº 180/2023**

Decreto 25109123





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#rumocao200ano

1572

AO PROCURADOR MATHEUS

Para elaborar parecer sobre todo o processado.

Jaguariaíva, 25 de setembro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



#ruincacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1573

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº <del>133</del> 2023 – P.E. Nº 78/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: Diversas Secretarias.
ASSUNTO: Registro de Preço objetivando a eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

### I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica, informamos o que segue:

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas na documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, não possuindo qualquer interferência nas decisões tomadas pela Comissão de Licitação, pelo Pregoeiro e das decisões dos Agentes de Contratação, que possuem liberdade e responsabilidade sobre os julgamentos e decisões dentro do certame.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#reunioes200anos

caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Lei 10.520/2022 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, verificou-se que as documentações apresentadas pelos licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital, tendo os participantes do Pregão apresentados os documentos necessários para o julgamento e avaliação da capacidade técnica e jurídica. Outrossim foram garantidas



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiá - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguaraiava.pr.gov.br / juridico@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS **1574** #runcacs20Anos

as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas, as quais foram julgadas pelo Pregoeiro.

## IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelas Secretarias Municipais solicitantes. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo.

Senão, vejamos o que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002:

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

**XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;**

**XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a**





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



#runcacs20Anos

adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

## **IV. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS**

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e no julgamento do certame. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o



**Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS **1575** #runcacs200anos

preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, vejamos:

*Cita-se o Acórdão n.º 4.696/2018 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2019k), segundo o qual não há como atrelar irregularidade referente à etapa de coleta dos orçamentos ou eventual superfaturamento aos membros da comissão de licitação, pois tais funções não se encontram entre as suas atribuições legalmente estabelecidas, salvo se houver prova de que tenham participado da elaboração do orçamento.*

## V. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 25 da Lei 14.133/2021, está disposto:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

No mesmo sentido, dispõe o art. 12 da Lei 14.133/2021 que o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa. Vejamos:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocás200anos

**Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:**

**I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;**

Quanto aos demais requisitos da Lei 14.133/2021, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

## VI. DA HABILITAÇÃO e JULGAMENTO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou comissão de licitação averiguar dentro do processo de licitação, conforme artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

## VII. CONCLUSÃO

Do exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação – **Pregão Eletrônico n.º 78/2023.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes,



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1576

#ruincas200anos

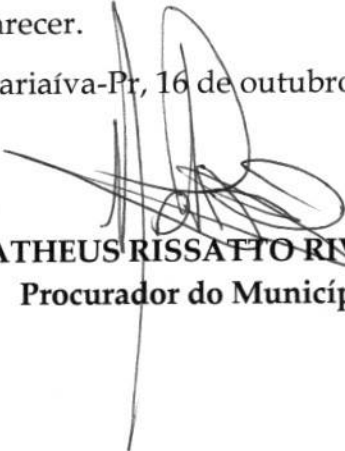
preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação sobre a adjudicação do objeto.

Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

Jaguariáiva-Pr, 16 de outubro de 2023.

  
**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**  
Procurador do Município





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [senjur@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:senjur@jaguariaiva.pr.gov.br) / [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



1577

AO GABINETE  
SRA. PREFEITA

Para ciência de todo processado.

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Requeiro autorização para elaboração dos termos de contrato.

Jaguariaíva 16 de outubro de 2023.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 02998/2023

À  
SENJUR:

1) **Autorizo** conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissatto Rivoiro às folhas 1573 à 1576, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 17/10/2023

*Alicione Lemos*  
Alicione Lemos  
Prefeita

*Diário 17/10/23*

*Do Promotor Matheus*

*elaborar os contratos*

*Fânia Maristela Munhoz*  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-2/3

*Feito e encaminhado*  
*do Conselho*

GABINETE DA PREFEITA

Matheus Rissatto Rivoiro - Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Procurador do Município - Fone: (43) 3535 - 9400

OAB/PR 71 610





**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 78/2023**

**Processo Adm.:** 159/2023  
**Data do Processo:** 10/08/2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 159/2023  
b) **Nr. Licitação:** 78/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 17/10/2023  
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais.*



### Participante: ALTA FREQUENCIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	PROJETOR POWERLITE E20 XGA PORTÁTIL - PROJETO POWERLITE E20 XGA PORTÁTIL Com a avançada tecnologia 3LCD, 3.400 lumens, resolução nativa XGA (1024x768p), conectividade HDMI e ao alto-falante integrado de 5W, oferece longa vida útil de lâmpada — até 12.000 horas no modo ECO —, além de ter instalação conveniente e versatilidade de posicionamento, o que permite projetar facilmente a partir de todos os ângulos da sala de aula de 30" até 350". Possui conexões HDMI, D-Sub, USB e RCA para facilitar o uso. Marca: MULTILASER/PJ005	6,000	UN	3.418,00	20.508,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>20.508,00</b>

### Participante: BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

32	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS CINZA 700 L - GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS CINZA 700 L Descrição: Conservador e estocagem de alimentos e bebidas em geral. Temperatura: +2° a +8° Consumo: 178kwh/mês 100% poliuretano Prateleiras reguláveis Pés em alumínio Acabamento Pintura em Epoxi Revestimento interno galvanizado Especificação Capacidade: 700 litros Resistência no quadro de portas Refrigeração por ar forçado Controlador digital de temperatura MEDIDAS INTERNAS: FRENTE 101 X LATERAL 51 X ALTURA 200 CM. Peso: 150 Kg's Marca: KOFISA/KMCP75	1,000	UN	5.860,00	5.860,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>5.860,00</b>

### Participante: BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

67	SMART TV 43" FULL HD - SMART TV 43" FULL HD Resolução: 1920 x 1080 Full HD	6,000	UNI	1.540,00	9.240,00
----	--	-------	-----	----------	----------

Formato da tela: 16:9  
 Sistema operacional android TV, processador Quad Core  
 Audio 16W(8W x 2)  
 3 Entradas HDMI  
 2 Entradas USB  
 Com Wi-Fi  
 Voltagem: bivolt  
 Garantia de 12 Meses  
 Marca: PHILIPS/43PFG6917



**Total do Participante: 9.240,00**

**Participante: CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI -**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 750W - AZUL MALIBU - LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 750W - AZUL MALIBU - 5 velocidades. Lâminas integradas ao copo em aço inox. 750W de potência Capacidade total do copo: 2,4L - Copo SAN - Tritura gelo Marca: MONDIAL/L900FB	22,000	UNI	227,25	4.999,50
16	PRENSA SUBLIMADORA 40X60 - PRENSA SUBLIMADORA 40X60 110V. Área de trabalho é de 60cm de longo x 40cm de largura. Temperatura máxima de 250°C. Controle de temperatura, se adapta à superfície que você deseja estampar. Inclui temporizador. Visor digital com timer e temperatura. Possui regulador de pressão. Com alarme sonoro. Marca: MAQMEI/40x60-V2	1,000	UN	2.533,85	2.533,85
41	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA - BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA •Medida da base de apoio: 13,50 x 13,5cm Carga máxima: 5kg Base de aço inox Tara mínima 1g Marca: ELECTRONIC/SF-400	3,000	UN	459,95	1.379,85
51	SMART PALLET COM 3 RUNNERS PRETO 1000x1200x150mm - SMART PALLET COM 3 RUNNERS PRETO 1000x1200x150mm superfície vazada é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. É de fácil higienização e resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. - Características: Possuem uma vida útil de 10 anos em média Sapatas com reforço duplo Possibilidade de colocar 03 almas de aço na base Fácil higienização Leve e atóxico - Especificações Técnicas: Dimensão: Altura: 150mm Largura: 1000mm Comprimento: 1200mm Capacidade: Estática: 3000Kg Dinâmica: 1500Kg Marca: MALLTON DO BRASIL/PRETO-1000x120x150mm	10,000	UNI	279,00	2.790,00

**Total do Participante: 11.703,20**

**Participante: DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

18	FORNO DE PIZZA 80X60 - FORNO DE PIZZA 80X60 Com aquecimento a gás, pedras refratárias, com isolamento térmico em manta de lã de rocha e estrutura reforçada em Inox 430 com pintura eletrostática a pó. Porta basculante com vidro temperado, aquecimento por toda a câmara, cada câmara do forno possui 3 trilhos de encaixe para grelhas, possibilitando regulagens diferentes de altura, conforme a necessidade do usuário. O chão do forno é composto por pedras refratárias radiantes aquecidas diretamente pelas resistências. o forno tem em seu interior duas pedras refratárias, ideal para pizzas. Além disso, seu interior é produzido em aço Inox, o que faz com que a máquina seja mais robusta e resistente. A máquina possui 4 queimadores e tem	3,000	UN	1.504,99	4.514,97
----	---	-------	----	----------	----------

capacidade para assar até 8 pizzas por fornada  
 Marca: MR/25000

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	<p><b>FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO</b>                      Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;                      Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso;                      Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido;                      Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores;                      Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos será de chama dupla frontal e simples traseira;                      Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;                      Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética;                      Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável;                      Pés, painelero e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento;                      Bandeja coletora em chapa galvanizada;                      Tubo distribuidor (varão) de 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampão e entrada de gás reversível;                      Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador;  <b>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</b>                      Porta em aço inoxidável;                      Acompanha 1 grelha;                      Forno interno em chapa de aço galvanizado;                      Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo;                      Isolamento térmico em lã de rocha;                      Controle de chama no tubo distribuidor do fogão; <b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 820mm</li> <li>• Largura: 1025mm</li> <li>• Profundidade: 770mm</li> </ul> <p><b>FORNO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura interna/externa: 275mm / 440MM</li> <li>• Largura interna/externa: 505mm / 580mm</li> <li>• Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm</li> <li>• Consumo: 0,265 kg/h</li> <li>• Potência: 3.021 kcal/h</li> </ul> Marca: MR/400002+12023	2,000	UN	1.619,85	3.239,70
31	<p><b>FOGÃO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES SEM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES SEM FORNO</b>                      Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;                      Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso;                      Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido;                      Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores;                      Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos será de chama dupla frontal e simples traseira;                      Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;                      Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética;                      Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável;                      Pés, painelero e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento;                      Bandeja coletora em chapa galvanizada;                      Tubo distribuidor (varão) de 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampão e entrada de gás reversível;                      Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador                      Marca: VIVA7COOK/625</p>	2,000	UN	1.009,99	2.019,98



**Total do Participante: 9.774,65**

**Participante: E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**

*[Handwritten mark]*

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	FREEZER HORIZONTAL 166L BRANCO - FREEZER HORIZONTAL com 166 litros de capacidade, cor branca, dupla ação refrigerador e freezer, 1 porta, sem display, 127 V. Dimensões 66,3 cm larg. externa, 94,4 cm alt. externa, 69,0 cm prof. externa. Marca: CONSUL/CHA22	1,000	UNI	2.098,97	2.098,97
26	Refrigerador com capacidade de 261 litros, lugar para verduras e legumes, - Refrigerador com capacidade de 261 litros, lugar para verduras e legumes, bebidas e compartimento extra frio, cor branca, 1 porta, sem display, 127 V. Dimensões 55 cm largura x 144 cm alt x 63,1 cm prof. Marca: CONSUL/CRA30	2,000	UNI	1.945,30	3.890,60
<b>Total do Participante:</b>					<b>5.989,57</b>

**Participante: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**

81	AR CONDICIONADO SMS - AR- CONDICIONADO 9000 A 12.000 BTU Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 9.000 a 12.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R- 410a (Sistema Inverter) . Marca: AGRATTO/LCST9QF-02I	21,000	UNI	1.783,95	37.462,95
82	AR CONDICIONADO SHADS - Ar Condicionado Split Quente e Frio Inverter, 9000 Btus Cor: Branco Ciclo: Quente e Frio Capacidade: 9000 Btu/Hr Capacidade de refrigeração: Mínimo 3400 e Maximo: 11500 BTU/h Capacidade de aquecimento Mínimo: 3300 e Maximo: 13000 BTU/h Velocidades: 5/4 Apresentar Display e painel Timer digital 24 horas Filtro Easy Filter Plus antibacteriano Com Função Sleep e Turbo Corrente de refrigeração 6,2 A Corrente de Aquecimento 3,4 A Gás refrigerante R410A Vazão de Ar: 654 m³/h Serpentina em cobre Classificação energética A Consumo de energia: Resfriamento - 815W; Aquecimento - 670W Voltagem 220V Peso da unidade interna: 8,90 kg Largura da unidade interna: 88,00 cm Altura da unidade interna: 29,00 cm Profundidade da unidade interna: 21,50 cm Peso da unidade externa: 21,80 kg Largura da unidade externa: 66,00 cm Altura da unidade externa: 47,50 cm Profundidade da unidade externa: 24,20 cm Garantia 1 ano produto e 10 anos compressor Marca: AGRATTO/LCST9QF-02I	6,000	UN	1.750,00	10.500,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>47.962,95</b>

**Participante: ESTACAO DA MUSICA LTDA**

70	CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W - CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W Marca: STANER/PS1501	1,000	UNI	1.649,00	1.649,00
71	CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO - CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO Marca: KATO/KLRM-P10	3,000	UNI	79,90	239,70
72	CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO - CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO Marca: KATO/KLRFXP105M	3,000	UNI	79,90	239,70

f

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
73	CABO XLR F/XLR M SANTO ANGELO - CABO XLR F/XLR M SANTO ANGELO Marca: KATO/KLRFXXLR5M	3,000	UNI	106,00	318,00
74	CONECTOR XLR F - CONECTOR XLR F Marca: WIRECONEX/WC1003	6,000	UNI	41,00	246,00
76	CONECTOR P10 - CONECTOR P10 Marca: WIRECONEX/WC1003	6,000	UNI	25,00	150,00
78	CAIXA DE SOM ANTERA SC15200W - CAIXA DE SOM ANTERA SC15200W Marca: STANER	1,000	UNI	793,00	793,00
79	MÃO DE OBRA P/ MONTAGEM DOS CABOS - MÃO DE OBRA P/ MONTAGEM DOS CABOS Marca: SERVIÇO	1,000	UNI	42,00	42,00

**Total do Participante: 3.677,40**

**Participante: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES**

60	SERRA MÁRMORE À SECO 4.3/8 pol 1.300W com 2 DISCOS - SERRA MÁRMORE À SECO 4.3/8 pol 1.300W com 2 DISCOS Especificações Técnicas Mínimas: - Tensão: 110V - Potência: 1.300W - Capacidade máxima de corte: 32mm - Diâmetro do disco: 4.3/8" (110mm) - Diâmetro do furo: 20mm - Espessura máximo do disco: 2mm - Rotações por minuto : 13.000min-1 - Peso: 2,9kg - Frequência: 50Hz/60Hz Acompanhar: - Chave da trava do eixo - Chave hexagonal - 02 Discos segmentados Garantia de 12 meses Marca: GAMMA	1,000	UNI	377,49	377,49
61	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4" 1.400W - SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4" 1.400W Especificações Técnicas Mínimas: - Aceleração Transmitida nas Mãos/Braços do Operador AH-4,73 m/s <sup>2</sup> ; - Ângulo De Inclinação Da Base: 45°; - Capacidade de Corte 45°:50 mm; 90°:62 mm; - Diâmetro da Serra Indicada 7.1/4" - 185 mm; - Frequência 50/60Hz; - Incerteza k (m/s <sup>2</sup> ) Transmitida nas mãos/braços do operador: k (m/s <sup>2</sup> ) - 1.5m/s <sup>2</sup> ; - Peso: 5,1 Kg; Tensão (V): 127V - Para Lâminas com Furo de 20 mm; - Potência (W) 1.400W; - Rotação (rpm) 5.000/min. Segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-5. Garantia de 12 meses Acompanhar : 01 Punho Auxiliar; 01 Guia de Corte Lateral; 01 Chave Tipo "T"; 01 Lâmina de Serra Circular. Marca: WAP	1,000	UNI	631,94	631,94
62	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL GSB 16 RE 220V 850W 1/2 13Mm 3250Rpm - FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL GSB 16 RE 220V 850W 1/2 13Mm 3250Rpm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: Furadeira Tipo: Impacto Modelo: Profissional Tensão(V): 110V Potência(W): 850W Mandril: 1/2 (13Mm)	1,000	UNI	384,99	384,99



*f*

Rotação: 3250Rpm  
 Peso: 1,8 Kg  
 Potência nominal absorvida: 850 W  
 Nº de rotações em vazio, 1ª velocidade: 0 - 3.250 r.p.m.  
 Nº máx. de impactos em vazio: 0 - 48.500 i.p.m.  
 Torque nominal: 2,1 Nm  
 Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 - 13 mm  
 Faixa de perfuração  
 Diâmetro de perfuração em concreto: 16 mm  
 Diâmetro de perfuração em madeira: 25 mm  
 Diâmetro de perfuração em aço: 12 mm  
 Garantia de 12 meses  
 Acompanhar:  
 01 - Empunhadura adicional  
 01 - Chave de mandril  
 01 - Limitador de profundidade  
 01 - Manual  
 - 3 Brocas Madeira: 5, 6, 8mm  
 - 3 Brocas para Concreto: 5, 6, 8mm  
 Marca: GAMMA



**Total do Participante: 1.394,42**

**Participante: INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 pás. - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 pás, diâmetro da hélice de 110 cm, 130wm 110v, 1 velocidade, garantia 12 meses. Marca: VENTISOL/426	5,000	UNI	214,89	1.074,45
19	CARRINHO DE CARGA- - CARRINHO DE CARGA- Capacidade de carga: 400 kg rodas em chapa de ferro reforçadas, pneu com câmara de ar com rolamento / rolete: 325x 8 13 polegadas, estrutura metálica pintura eletrostática na cor azul aro metálico. Peso do carrinho: 11 kg, plataforma de carga: 27 x 40cm, rolete: 325x 8 13 polegadas, comprimento x largura x altura: 40 x 27 x 115 cm Marca: LYNUS/A 400d	2,000	UN	1.005,89	2.011,78

**Total do Participante: 3.086,23**

**Participante: MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA**

1	BATEDEIRA PLANETÁRIA- - BATEDEIRA PLANETÁRIA 1200w de potencia, 8 velocidades com controle eletrônico. Função pulsar, função inicio suave, movimento planetário. Tigela inox com alça e tampa, capacidade para 5 litros , tampa anti-respingo, base antiderrapante. Corpo de alumínio com 3 batedores resistentes. Dimensões 22,5 x37 cm, profundidade 45 cm . Similar ou superior a Philco. Marca: PHILCO/PBP1200	24,000	UN	1.167,50	28.020,00
2	CHALEIRA ELETRICA - CHALEIRA ELETRICA Antiaderente e pode ser retirada da base e levada à mesa, pois é portátil. Tem capacidade de 1,7 litros, ferve a água em poucos minutos, possui também resistência embutida, 110v. Marca: BAK-110	3,000	UNI	112,70	338,10
4	AMASSADEIRA DE PÃO SEMI-RÁPIDA 5KG BIVOLT SE - AMASSADEIRA DE PÃO SEMI-RÁPIDA 5KG BIVOLT SE Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi; O modelo ALI-05 tem carenagem e tampa em polímero termoformado de alta resistência; Cuba em aço inox; Sistema basculante e pás fixas. Marca: BRAESI	6,000	UNI	2.636,90	15.821,40
14	TORNEIRA ELÉTRICA 220V BANCADA E PAREDE 6500W ELETRÔNICA - TORNEIRA ELÉTRICA 220V BANCADA E PAREDE 6500W ELETRÔNICA Design compacto, compatível com disjuntor diferencial residual (DR), possui arejador integrado, evitando respingos de água por toda a pia, contém um comando de 4 voltas, em uma alavanca você abre e fecha e na outra você controla a temperatura. Possui bica móvel, trava automática de segurança, atuando no momento de troca de resistência. Potência: 6500W. Material: Termoplástico, não condutor. Material: Ligas de Aço, Ligas	25,000	UNI	236,50	5.912,50

de Cobre e Plástico Especial. Resistência tipo Nua. Acompanha Manual instruções. Possui Chave Seletora Contínua. Possui redutor automático de pressão. Pode ser Instalado em Bancada ou Parede. Marca: HIDRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	PLASTIFICADORA A3 A4 FOTOS POLISELADORA LAMINADORA - PLASTIFICADORA A3 A4 FOTOS POLISELADORA LAMINADORA Plastificação de fotografias ou imagens digitais. • Máquina plastificadora A3 portátil, de fácil transporte com de estrutura metálica. • Sistema duplo de plastificação a frio ou quente. • Possui controle de temperatura gradual, controle de laminação (frente e trás) e botão liga/desliga. • Potência: 600W. • Material utilizado para plastificação: polaseal • Tempo de plastificação: 3 a 5 minutos. • Espessura de laminação: 2 mm. • Quantidade de rolos: 4. • Temperatura: 100°C a 200°C. • Voltagem disponível: 110V • Dimensões: Altura: 10,5 cm, Largura: 20 m, Comprimento: 50 cm Marca: MARPAX/320E	1,000	UN	477,00	477,00
17	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, A4, 600 FOLHAS, BIVOLT - DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, A4, 600 FOLHAS, BIVOLT Cor: Cinza   Material: Tampa e base de polietileno de alto impacto   Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente   Temperatura máxima: De 32°C a 35°C   Formato de folhas: Carta / Ofício 9 / Ofício 2 / A4   Número máximo de folhas: 600 folhas A4 (75g)   Consumo de energia: 0,014 KW/h   Termostato para controle automático de temperatura   Potência: 14 W. Dimensões LxPxA 290x410x105 Marca: MENNO/600FLS	2,000	UN	312,50	625,00
21	FORNO ELETRICO 46 LITROS 1500W - FORNO ELETRICO 46 LITROS 1500W Multifunções: aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha - Seletor de temperatura de 90°C a 230°C - Timer de 60 minutos, com desligamento automático e sinal sonoro - Função manter ligado - Com 2 resistências: superior e inferior, com controle individual de temperatura para distribuir melhor o calor - Luz indicadora de funcionamento: indica que o aparelho está funcionando - Grelha em inox deslizante com possibilidade de ajustar em 3 níveis de altura - facilita o manuseio e o acesso ao alimento - Porta de vidro temperado - Pintura interna autolimpante - Tomada: 20A (110V) - Dimensões internas (A x L x P): 26,2 x 42 x 39,5 cm Marca: BRITÂNIA/BFE44P	3,000	UN	505,00	1.515,00
24	FOCO CIRÚRGICO COM PEDESTAL - FOCO CIRÚRGICO COM PEDESTAL Foco cirúrgico: modelo de pedestal, com no mínimo 12 luzes de LED em dois tipos de luz: Branco Frio e Branco Quente, modelo que não esquenta o ambiente, com manopla alumínio auto-clavável. Diâmetro mínimo da Cúpula de 200mm. Intensidade Luminosa: 1 Cúpula de 38mil Lux mais ou menos 5%(Em comparação a iluminação comum, a potência é 3x maior); Temperatura da cor:3.200°K/ 4.200°K mais ou menos 200°K. Alimentação:110v. Marca: FOCO DL4000/12LEDS	1,000	UNI	3.747,00	3.747,00
28	Esfigmomanômetro aneroide portátil adulto - Esfigmomanômetro aneroide portátil adulto Esfigmomanômetro aneroide portátil adulto, o equipamento deve possuir as mínimas características: Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas, design sem engrenagens que propicie menos partes móveis dentro do aparelho e resistência a impactos o que permite que os aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, sendo capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes. Não deve conter costuras que podem rasgar ou desfiar, deve possuir	18,000	UNI	333,00	5.994,00



*[Handwritten mark]*





revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras para diminuir os riscos de cortes e arranhões e dar mais conforto ao paciente. Especificações Técnicas: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO) faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão:  $\pm 3$  mmHg, deverá ser resistente a desregulagem frequente, e possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização; Acompanha Braçadeira adulto confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável, com fechamento em presilha metálica (fecho metálico), deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria; Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pãra insufladora confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro; Tubo; Deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. EXIGÊNCIAS: Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, deverão obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, possuir certificados pelo INMETRO e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Marca: CBEMED/BIC

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	<p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO - FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO</p> <p>Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;</p> <p>Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido;</p> <p>Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores;</p> <p>Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos será de chama dupla frontal e simples traseira;</p> <p>Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;</p> <p>Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética;</p> <p>Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável;</p> <p>Pés, paineleiro e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento;</p> <p>Bandeja coletora em chapa galvanizada;</p> <p>Tubo distribuidor (varão) de 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampão e entrada de gás reversível;</p> <p>Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador;</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <p>Porta em aço inoxidável;</p> <p>Acompanha 1 grelha;</p> <p>Forno interno em chapa de aço galvanizado;</p> <p>Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo;</p> <p>Isolamento térmico em lã de rocha;</p> <p>Controle de chama no tubo distribuidor do fogão;ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 820mm</li> <li>• Largura: 1025mm</li> <li>• Profundidade: 770mm</li> </ul> <p>FORNO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura interna/externa: 275mm / 440MM</li> <li>• Largura interna/externa: 505mm / 580mm</li> <li>• Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm</li> <li>• Consumo: 0,265 kg/h</li> </ul>	1,000	UN	1.900,00	1.900,00

• Potência: 3.021 kcal/h  
 Marca: CRISTALAÇO/6BOCAS

001587

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
37	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 L - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 L Proteção móvel em chapa de aço carbono com design inovador e de maior robustez, promovendo uma maior confiabilidade e segurança durante o manuseio do equipamento;</p> <p>- Controle de velocidade eletrônico com 10 níveis de variação</p> <p>- Potência Motor 1000 Watts</p> <p>Acompanhar 3 tipos de batedores sendo eles espiral, globo e raquete;</p> <p>- Estrutura em aço SAE 1020</p> <p>- Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fostatizada;</p> <p>- Cor branco/vermelho</p> <p>- PESO 15 kg</p> <p>DIMENSÕES 52 x 53 x 31 cm</p> <p>VOLTAGEM:127V</p> <p>Possuir garantia</p> <p>Marca: TELEFUNKEN/PLANETARIUM 1000</p>	4,000	UNI	1.525,99	6.103,96
38	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 2L - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 02 LITROS</p> <p>Dimensão: 64 x 25 x 22</p> <p>Peso: 2,8 kg</p> <p>Motor e consumo: 1/2 CV e 0,75 kw/hora</p> <p>Potência Nominal: 360W \ 380W</p> <p>Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido.</p> <p>Corpo e copo confeccionado em aço inox 304</p> <p>Marca: KD ELETRO/2L</p>	6,000	UNI	448,00	2.688,00
39	<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 1L - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 01 LITROS</p> <p>Dimensão: 40,5 x 21 x 19,5</p> <p>Peso: 2,27 kg</p> <p>Rotação: 18.000 rpm</p> <p>consumo: 0,9 kw/hora</p> <p>Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido.</p> <p>Corpo e copo confeccionado em aço inox 304</p> <p>Marca: KD ELETRO/2L</p>	7,000	UNI	414,50	2.901,50
40	<p>PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL- - PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL Modelo: PA-7 Potência do Motor: 0,5CV</p> <p>Potência nominal: 600 W Frequência: 60Hz Tensão: 110 ou 220V</p> <p>Altura: 520.00 mm Largura: 290.00 mm Profundidade: 520.00 mm</p> <p>Peso Líquido: 25.10 kg Peso Bruto: 28.60 kg C. Fiscal: 84386000</p> <p>Produção: 250 kg/h Rotação do Disco: 438 rpm Diâmetro do Bocal MENOR: 48 mm Quais discos acompanham este produto e a descrição de cada um? - Disco Z3 - Desfiador 3 mm - Disco Z5 - Desfiador 5 mm - Disco Z8 - Desfiador 8 mm - Disco E1 - Fatiador 1 mm - Disco E3 - Fatiador 3 mm - Disco V - Ralador - Disco H7 - Desfiador quadrado 7 mm</p> <p>Marca: COPAMETAL/MPM</p>	3,000	UNI	3.989,90	11.969,70
43	<p>BATEDEIRA PLANETARIA 750W CINZA COM TIGELA INOX 5L 127V - BATEDEIRA PLANETARIA 750W CINZA COM TIGELA INOX 5L 127V</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Cor preta</p> <p>Tigela Inox 5L</p> <p>Voltagem 127V</p> <p>3 Batedores</p> <p>Altura: 33,7 cm</p> <p>Largura: 37,9 cm</p> <p>Profundidade: 22,6 cm</p> <p>Peso: 3,45 Kg</p> <p>Possuir 12 velocidades + pulse</p> <p>Marca: ELETROLUX/EKM40</p>	3,000	UNI	665,00	1.995,00
44	<p>TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN -</p> <p>TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN ( Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.</p>	19,000	UNI	98,00	1.862,00

Características:



A



Medição precisa de temperatura interna e externa.  
 Visor de cristal líquido de fácil visualização.  
 Design moderno.  
 Leve e compacto.  
 Marcação da temperatura em °C ou em °F.  
 Especificações:  
 Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C.  
 Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C.  
 Resolução: 0,1°C.  
 Precisão: ±1°C.  
 Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm.  
 Peso: 100g.  
 Material: Plástico PS.  
 Cor: Branco.  
 Comprimento do cabo: ± 2,3m.  
 Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).  
 Exemplo de Aplicações:  
 Geladeira;  
 Estufa;  
 Freezer;  
 Balcão Refrigerífico;  
 Ambiente;  
 Laboratório;  
 Aquário;  
 Agropecuária (Avicultura, Suinocultura , criatórios em geral);  
 Refrigeração em geral;  
 Caixa Térmica;  
 Inclui:  
 01 Termômetro digital.  
 01 Manual de instruções em português.  
 01 Pilha AAA 1,5V.  
 Marca: EXBOM/FEPRO MUT-600S

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
49	PORTA PALLET INICIAL COM BANDEJA 750Kg 2,00x1,20x0,60cm - PORTA PALLET INICIAL COM BANDEJA 750Kg 2,00x1,20x0,60cm Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias são depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aço resistente, com capacidade de 250 kg por nível e reforço nas laterais é indicado para depósitos, estoques e exposição. Pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente. Características Gerais: Capacidade de peso: 250 KG por nível; Quantidade de níveis: 3; Cor: Laranja Medidas do Produto Altura: 2,00m Largura aproximada (frente): 1,31m Largura Interna (frente): 1,20m Profundidade (lateral): 0,60m Informações da bandeja: Ideal para a exposição de produtos mais pesados. Material: Aço Carbono Laminado a Frio Pintura: Epóxi Medidas de 1 bandeja Largura: 20 cm Altura: 3 cm Profundidade: 60 cm Acompanha: - Porta Pallet inicial Com 3 Níveis - 18 Bandejas Marca: AMAPÁ/MPP250	2,000	UNI	1.205,90	2.411,80
50	PORTA PALLET KIT CONTINUAÇÃO 750Kg 2,00x1,20x0,60 com 3 NÍVEIS DE BANDEJA - PORTA PALLET KIT CONTINUAÇÃO 750Kg 2,00x1,20x0,60 com 3 NÍVEIS DE BANDEJA Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias são depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aço resistente, com capacidade de 250 kg por nível e reforço nas laterais é indicado para depósitos, estoques e exposição. Pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.	6,000	UNI	655,00	3.930,00

*[Handwritten mark]*

Características Gerais:  
 Capacidade de peso: 250 KG por nível;  
 Quantidade de níveis: 3;  
 Cor: Laranja  
 Medidas Aproximadas  
 Altura: 2,00 m  
 Largura aproximada (frente): 1,25 m  
 Largura interna (frente): 1,20 m  
 Profundidade (lateral): 60 cm  
 Informações da bandeja:  
 Ideal para a exposição de produtos mais pesados.  
 Material: Aço Carbono Laminado a Frio  
 Pintura: Epóxi  
 Medidas de 1 bandeja  
 Largura: 20 cm  
 Altura: 3 cm  
 Profundidade: 60 cm  
 Acompanha:  
 - 1 Porta Pallet Continuação Com 3 Níveis  
 - 18 Bandejas  
 Marca: AMAPÁ



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
52	PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL COM RODA SIMPLES 2T 685mm - PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL COM RODA SIMPLES 2T 685mm Características técnicas: - Elevação máxima: 115 mm; - Comprimento do garfo: 1150 mm; - Altura total (cabo): 1160 mm; - Altura mínima: 75 mm; - Altura do solo até a base: 22 mm; - Comprimento total: 1520 mm; - Raio do giro: 1265 mm; - Largura mínima do corredor: 1720 mm; - Largura: 685 mm; - Capacidade: 2 toneladas. Garantia mínima de 6 meses Marca: WORKER/2T	1,000	UNI	1.864,00	1.864,00
53	CARRINHO PLATAFORMA EM AÇO METÁLICO 600Kg - CARRINHO PLATAFORMA EM AÇO METÁLICO 600Kg Equipamento perfeito para transporte de cargas pesadas em diversos ambientes. Com capacidade para suportar até 600kg, sua estrutura em aço metálico garante resistência e durabilidade, além de contar com quatro rodas para facilitar o deslocamento. Especificação técnica: - Pode ser desmontável; - Sua estrutura é reforçada e possui rodas com rolamento que melhoram a mobilidade; - Os pneus são super resistentes ao impacto e atritos; - Material é galvanizado e conta com pintura eletrostática; - Conta com cabo "T" que é uma quinta roda que proporciona maior controle na direção e no freio. - Possui 4 rodas com roletes, sendo 2 fixas e 2 giratórias. - Capacidade de carga: 600kg -Tipo de assoalho: metálico -Plataforma: 1500 x 800 mm -Altura da Plataforma: 400 mm -Altura do cabo: 1000 mm -Material da estrutura: aço carbono -Peso: 54kg Garantia mínima de 6 meses Marca: WORKER/59064	1,000	UNI	1.517,00	1.517,00
54	ROÇADEIRA A GASOLINA 62cc - ROÇADEIRA A GASOLINA 62cc Possuir duas funções 1a - Cortador de Nylon; 2a - Cortador de 3 pontas. Especificações: Motor: 2 tempos de 62 cc; Mistura do combustível: Gasolina comum + óleo de motor de 2 tempos na proporção 25:1; Potência: 2.17 HP; Rotação Máxima: 12.000 RPM; Filtro de ar: duplo; Partida: Manual Retrátil leve;	1,000	UNI	762,90	762,90

A -

Tipo de ignição: CDI (eletrônica);  
 Tanque de Combustível: 1,2 Litros;  
 Autonomia: 150 minutos;  
 Peso total: 9,4Kg;  
 Diâmetro de corte com nylon: 44 cm;  
 Haste: ajustável e ergonômica toda em Alumínio Cromado Anticorrosivo;  
 Fácil Manutenção.  
 Itens Inclusos: 1 Motor da Roçadeira 62cc a gasolina;  
 1 Cortador de Nylon;  
 1 Lâmina de 3 pontas;  
 1 Jogo de chaves para montagem e desmontagem;  
 1 manual em português;  
 1 Protetor de grama;  
 1 Galão medidor para mistura de combustível;  
 1 Um guidão ajustável;  
 1 Haste; 1 Cinta (alça);  
 1 Óleo 500ml lubrificante para motores 2 tempos Stihl;  
 Possuir Garantia de 12 meses apartir da compra.  
 Marca: NAKASAKI/NK 630



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
55	FIO DE NYLON P/ RPOÇADEIRA   RL C 200m - FIO DE NYLON P/ RPOÇADEIRA   RL C 200m Bobina de linha de nylon para roçadeira, fio de corte quadrada para maquina de cortar grama a gasolina . Fio de nylon quadrado 3mm, rolo total medindo 200m Marca: KALA/3mm	2,000	UNI	165,00	330,00
58	REGULADOR GÁS COM MANÔMETRO SAÍDA 1/2 1Kg BOTIJÃO P13 - REGULADOR GÁS COM MANÔMETRO SAÍDA 1/2 1Kg BOTIJÃO P13 Características: Pressão de entrada: 69 a 686 kPa. Pressão de saída: 2,1 a 3,2 kPa. Vazão: 1,0 kg/h GLP. Conexão de saída: Rosca 1/2 Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha Marca: IMAR	25,000	UNI	67,10	1.677,50
59	MANGUEIRA P/ GÁS 1,20m com 2 BRAÇADEIRAS - MANGUEIRA P/ GÁS 1,20m com 2 BRAÇADEIRAS Composição: Mangueira em PVC flexível trançada com fio de poliéster entre camadas Acompanha: 2 Braçadeiras Parede 3,9 á 4,9 mm Pressão de Trabalho 2,8kPa Diâmetro 10,0±0,3mm Dimensão: 1,20m Peso com Embalagem: 301g Marca: PLASBOHON	25,000	UNI	29,00	725,00
63	JOGO DE FERRAMENTAS C 110 PÇ - JOGO DE FERRAMENTAS C 110 PÇ Características Especificações Técnicas: Jogo de soquetes com encaixe de 1/2" é composto por 22 peças produzidas em aço cromo-vanádio. Indicado para apertar e desapertar parafusos e porcas sextavadas, combinados com outras ferramentas manuais. Acompanha caixa para acondicionamento com as medidas dos soquetes gravadas nos berços, facilitando o armazenamento e organização das peças, proporcionando praticidade durante o uso. Inclui peças com medidas mais comuns e úteis para aplicações automotivas. Aplicação Ideal para aplicações automotivas. Itens Inclusos 01 Jogo de Ferramentas com 110 peças 05 Chaves de Fenda 01 Alicate corte diagonal 6" 01 Alicate meia-cana 8" 01 Alicate bomba d'água 10" 02 Chaves de Fenda: 5,5 x 75mm, 6,5 x 100mm 02 Chaves Fenda Cruzada: nº1 x 75mm, nº2 x 100mm 11 Chaves combinadas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm 08 Chaves hexagonais: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6mm Soquetes e acessórios 1/2" 15 Soquetes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,	1,000	UNI	471,00	471,00

27mm  
 02 Soquete de vela: 16, 21mm  
 01 Catraca e extensão 5"  
 01 Junta universal e cabo T 10"  
 12 Soquetes e acessórios 1/4": 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm  
 01 Catraca e extensão 2"  
 01 Extensão flexível 6"  
 01 Junta universal 6"  
 07 Bits pontas Fenda: 2 x 3,5, 2 x 4, 5,5, 6,5, 8mm  
 03 Bits pontas quadradas: S1, S2, S3  
 08 Bits pontas fenda cruzada: 2 x nº0, 2 x nº1, 2 x nº2, 2 x nº3, 2 x adaptador  
 07 Bits pontas Hexalobular: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40  
 03 Bits pontas Pozi Drive: PZ1, PZ2, PZ3  
 04 Bits pontas Tri-Wing: 1, 2, 3, 4  
 06 Bits pontas hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7  
 01 Maleta termoplástica  
 Dimensões  
 Dimensões (A x L x C): 79 x 43 x 9mm  
 Peso: 7,34 kg  
 Garantia  
 06 meses  
 Marca: WORKER



Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
75 CONCETOR XLR M - CONCETOR XLR M Marca: IT BLUE/XLR	6,000	UNI	40,90	245,40
77 CABO SANTO ANGELO - CABO SANTO ANGELO Marca: S ANGELO/X30	90,000	MT	5,89	530,10
<b>Total do Participante:</b>				<b>106.334,86</b>

**Participante: MEIRE RODRIGUES DA SILVA**

69 MICROFONE SEM FIO UHF TSI - MICROFONE SEM FIO UHF TSI duplo 1.200. Similar ou superior à SHURE. Marca: RSI/UHF 900	1,000	UNI	1.040,00	1.040,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>1.040,00</b>

**Participante: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**

3 FRITADEIRA ELETRICA AIR FRY - FRITADEIRA ELETRICA AIR FRY 1500w de potencia, capacidade de 4 litros, dimensões 33x29,7cm e profundidade 37,7 cm. Controle de temperatura, em aço inox e polipropileno, 110v, método de controle: toque Marca: BRITANIA	3,000	UN	390,00	1.170,00
VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÂMETRO DE 50 CM Potência de 135 watts, possui regulagem de altura e regulagem de ângulo. Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás.Três velocidades. Ajuste de Altura Min. 115cm   Máx. 130cm - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÂMETRO DE 50 CM Potência de 135 watts, possui regulagem de altura e regulagem de ângulo. Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás.Três velocidades. Ajuste de Altura Min. 115cm   Máx. 130cm Marca: VENTISOL	50,000	UNI	227,34	11.367,00
6 FORNO DE MICROONDAS 23 lts - FORNO DE MICROONDAS 23 lts Eficiência energética A, Potência (w) 1100w, Cor Branco, Voltagem 110v . diâmetro do prato de 27 cm. Dimensões aproximadas do produto - Largura: 46,1cm Altura: 29cm Profundidade: 35,2cm Marca: ELECTROLUX	4,000	UN	718,00	2.872,00
11 AQUECEDOR HALOGENO - AQUECEDOR HALOGENO Cor: Preto. Voltagem: 127v . Potência Máxima: 1200w. Potência Média: 800w Potência Mínima: 400w. Com base reforçada, grade de segurança e dispositivo contra quedas. Três lâmpadas halógenas: Com três níveis de aquecimento. Fácil transporte: Com alça para transporte. Garantia: 1 ano Marca: VENTISOL	25,000	UN	200,00	5.000,00

*[Handwritten mark]*

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA 25mm - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA 25mm revestida em laminado melamínico em uma das cores branca/cinza/bege, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Medida aproximada: 200 x 90 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT. Marca: REGIANI MOVEIS	1,000	UNI	676,91	676,91
66	CADEIRA DIRETOR PÉ PALITO COM BRAÇOS TECIDO PRETO - CADEIRA DIRETOR PÉ PALITO COM BRAÇOS TECIDO PRETO Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto Braços: fixo em polipropileno. Base: Confeccionado em tubo de aço de 7/8 Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura Medidas Encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura do braço até o chão: 68 cm Altura total até o chão: 91 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 53 cm largura x 63 cm profundidade x 91 cm altura Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 65 cm largura x 65 cm profundidade x 70 cm altura Peso líquido aproximado do produto: 10 kg Peso recomendado: até 120 kg Marca: REGIANI MOVEIS	6,000	UNI	395,30	2.371,80
				<b>Total do Participante:</b>	<b>23.457,71</b>



**Participante: SJS EQUIPAMENTOS LTDA**

13	CAIXA DE SOM 500W - CAIXA DE SOM 500W Caixa de Som Amplificada 500W em 1 alto falante de 12 polegadas com LEDS decorativos. Bateria recarregável de 1.800 MAH, com autonomia de até 6 horas, possui painel frontal com diversos controles, entrada auxiliar (AUX), cartão de memória, bluetooth ou conexão USB. Possui entrada P10, conexão TWS e rádio FM. A função TWS você poderá conectar duas caixas de som sem qualquer tipo de fio para aumentar a potência sonora do ambiente Marca: AMVOX/ACA 550 STRONDO I	5,000	UN	673,00	3.365,00
68	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W - Voltagem: 110V; - Potência: 2500W; - Pressão máxima: 2300psi; - Frequência: 60Hz; - Motor: Indução; - Vazão: 550L/h; - Tamanho do cabo elétrico: 5 metros; - Tamanho da mangueira: 10 metros; - Peso: 18Kg; - Dimensões: 33x33x92cm. Acompanha: - 1 Pistola de alta pressão com conexão de rosca M22. - 1 Lança de inox com conexão rápida em latão. - 4 Bicos com conexão rápida (0°, 15°, 25° e 40°). - 1 Bico Turbo com conexão rápida. - 1 Mangueira de alta pressão com 10 m de trama de aço. Possuir garantia de 12 meses. Marca: VULCAN/VPL2500-E2	10,000	UNI	2.300,00	23.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>26.365,00</b>

**Participante: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA**

42	ESPRESSO DE SUCO PROFISISONAL EM INOX 500W - ESPRESSO DE SUCO PROFISISONAL EM INOX 500W INFORMAÇÕES TÉCNICAS Cor: Inox	5,000	UNI	248,00	1.240,00
----	--	-------	-----	--------	----------

MATERIAL - CORPO: Inox  
 ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: Bivolt Manual (Chave seletora  
 embaixo do motor)  
 POTÊNCIA: 500 Wats 1/2 HP  
 FREQUENCIA: 50/ 60 GHZ  
 ROTAÇÃO: 3.545 RPM.  
 DIMENSÕES DO PRODUTO:  
 ALTURA: 35,5 CM  
 LARGURA: 23 CM  
 PROFUNDIDADE: 18 CM  
 PESO: 3.700 KG  
 Possuir 01 Copo (suco) em PP 500 ML, 01 Peneira para copo em PP,  
 01 Castanha pequena em poliestireno (limão), 01 Castanha grande  
 em poliestireno (laranja), 01 Cúpula com bica, 01 Tampa em  
 alumínio.  
 Marca: COLOMBO/EXTRATOR POWER 0707



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
47	BALCÃO TÉRMICO SELF SERVICE 04 CUBAS - BALCÃO TÉRMICO SELF SERVICE 04 CUBAS Construído em aço inox brilhante AISI430, cubas gastronômicas (GNs) em aço inox, estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, protetor salivar em aço inox brilhante AISI430 e iluminação fluorescente. Informações Técnicas: Voltagem: 110v. Dimensões Montado: 800 x 595 x 1.255 mm (C x L x A) Peso: 25 Kg Potência: 110v: 2.000w Consumo: 110v: 2,0kw/h Resistência: 110v: 2.000w Marca: IBET	2,000	UNI	1.719,00	3.438,00

**Total do Participante: 4.678,00**

**Participante: SUPERAR LTDA**

7	FRIGOBAR UMA PORTA 122L BRANCO - 110V - FRIGOBAR UMA PORTA 122L BRANCO - 110V Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de até 2,5 litros, pés niveladores frontais, porta-latas com capacidade para 10 latas e compartimentos como Cold Drink que gela bebidas rapidamente, flex box que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna e o compartimento extra frio para melhor conservação dos alimentos e mais rapidez para gelá-los. L 49,5 cm X A 88 cm X P 54 cm. Peso 25 kg. 3 anos de garantia contra oxidação das portas e gabinete. Vidros / acessórios / lâmpadas / peças plásticas / borrachas / cabo elétrico somente 90 dias Marca: MIDEA/MRC12B1B2	10,000	UN	1.407,99	14.079,90
10	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 371L - GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 371L 371 litros, com prateleiras deslizantes e retráteis. Freezer com capacidade de 91 litros. Drink Express: Resfria garrafas e latas de bebidas rapidamente. Turbo congelamento. Classe A, 110v, Com Gás Inofensivo À Camada De Ozônio. Marca: MIDEA/MDRT580	5,000	UN	2.742,88	13.714,40
12	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 220 litros, 110 v, Com Gás Inofensivo À Camada De ozônio - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 220 litros, 110 v, Com Gás Inofensivo À Camada De ozônio Marca: MIDEA/RCFA31	5,000	UNI	2.169,99	10.849,95
20	LAVADORA DE ROUPAS 16KG - LAVADORA DE ROUPAS 16KG Lavadora automática, capacidade 16 kg, 12 programas de lavagem (Dia a Dia, Tira Manchas Advanced, Esportivas, Pesado e Jeans, Cama e Banho, Edredom, Poucas Peças, Delicadas/Roupas Intimas, Rápido, Antialérgico, Roupas de Bebê, Anti Bolinhas), com cesto inox, painel de controle digital, 480W, 110v, tomada 10A. Garantia 1 ano Marca: ELECTROLUX/LED17	6,000	UN	2.419,99	14.519,94
33	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 382L - GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 382L Branco - 110V Tipos de geladeira Duplex Capacidade Total de Armazenamento 375	5,000	UNI	2.969,99	14.849,95

*(Handwritten mark)*





Capacidade do Refrigerador (em litros) 288  
 Capacidade do freezer (em litros) 94  
 Material/Composição Metal e plástico  
 Consumo (Kw/h) 54  
 Potência (w) 110  
 Cor Branco  
 Termostato Não  
 Tipo de Degelo Frost Free  
 Selo Procel Sim  
 Eficiência energética A  
 Recursos/Compartimentos Porta ovos  
 Funções Função refrigerador  
 Painel Digital  
 Controle de temperatura Sim  
 Número de portas 2  
 Congelamento rápido Sim  
 Dreno de degelo Sim  
 Rodízios Sim  
 Voltagem 110V  
 Conteúdo da embalagem 1 Geladeira e 1 manual  
 Dimensões aproximadas do produto c/ pés niveladores - cm  
 (AxLxP) 176x62x75cm  
 Peso aproximado do produto (Kg) 58Kg  
 Marca: MIDEA/MDRT580

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
36	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE IOX COM 2 TORNEIRAS - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE IOX COM 2 TORNEIRAS Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 110 volts. -Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional e Certificado pelo INMETRO. Marca: KNOX/KX05	2,000	UNI	1.929,99	3.859,98

Total do Participante: **71.874,12**

Total Geral: **352.946,11**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete da Prefeita	02.001.04.122.0003.2002.4.4.90.52.00	R\$ 612,40
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL	10.001.12.361.0004.2040.4.4.90.52.00	R\$ 37.400,30
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.4.4.90.52.00	R\$ 37.400,30
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.4.4.90.52.00	R\$ 37.400,30
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.4.4.90.52.00	R\$ 37.400,30
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.4.4.90.52.00	R\$ 37.400,30
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.4.4.90.52.00	R\$ 29.063,78
Manutenção da Vigilância Sanitária	11.001.10.304.0020.2069.4.4.90.52.00	R\$ 29.063,78
Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS	12.002.08.244.0022.2078.4.4.90.52.00	R\$ 76.063,54
Manutenção dos Serviços do CREAS - PAEFI	12.002.08.244.0023.2081.4.4.90.52.00	R\$ 76.063,54

Jaguariaíva, 17/10/2023

Assinatura do Responsável



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1595  
A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600150670

2062

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300924722

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

29 SETEMBRO 2023  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_    \_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/579.391-4	MGP2300924722	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
870.449.196-34	ALEXANDRE VIANA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## 5º Alteração Contratual

**FIRMA: ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA - ME**

**NIRE: 3160015067-0**

**CNPJ: 20.971.821/0001-82**

**ENDEREÇO: Avenida Olegário Maciel, nº 103, Bairro Centro, CEP 30.180-113, Belo Horizonte - MG.**

**CAPITAL SOCIAL: R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais)**

**FREDERICO TEIXEIRA DIAS**, brasileiro, COMERCIANTE, solteiro, data de nascimento 03/07/1995, nº do CPF 097.283.776-06, documento de identidade MG-11.632.348, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA Doutor Jose Silva Martins, número 389, Apt 702, bairro / distrito Cidade Nova, município Belo Horizonte - MINAS GERAIS, CEP 31.170-300. Sócio da empresa **ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA - ME**, com sede a **Avenida Olegário Maciel, nº 103, Bairro Centro, CEP 30.180-113, Belo Horizonte - MG**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE 3160015067-0 em 04/09/2014, resolve assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme a Lei 10.406/2002:

### CLÁUSULA I – DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa continuará sob o nome empresarial "ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA – ME", e o nome fantasia ESTAÇÃO DA MUSICA.

### CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa continuará sediada à Avenida Olegário Maciel, número 103, bairro CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.180-113.

### CLÁUSULA III – DO INCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA IV – OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa passa a ser o COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS NOVOS, USADOS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE ILUMINACAO E ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO EM CELULARES E QUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PROJETOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA..

### CLÁUSULA V – DA INCLUSÃO DO TITULAR

Retira-se da empresa **FREDERICO TEIXEIRA DIAS**, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

### CLÁUSULA VI – DA INCLUSÃO DO TITULAR

**ALEXANDRE VIANA ROCHA**, brasileiro, COMERCIANTE, Casado, regime de bens, Comunhão Parcial, nº do CPF 870.449.196-34, documento de identidade MG-5.691.134, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA Jose Maria de Menezes, número 1.605, bairro / distrito Paraíso das Piabas, município Ribeirão das Neves – MINAS GERAIS, CEP 33.910-002

### CLÁUSULA VII – DO CAPITAL

O capital permanecerá de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

§ 1º. A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

§ 2º. É vedado ao titular e administrador o uso da empresa ou de sua denominação para finalidades estranhas aos interesses da empresa, tais como avais ou fianças.

### CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa passa a ser administrada pelo sócio **ALEXANDRE VIANA ROCHA**, o qual poderá praticar todos os atos inerentes a administração, representando a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1597  
02  
COO Diniz

1598  
BR

**Paragrafo único:** O Titular Administrador é dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão.

#### **CLÁUSULA IX – DA RETIRADA PRÓ-LABORE**

O titular poderá creditar honorários mensais, a título de pró-labore, de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa.

#### **CLÁUSULA X – DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ao término de cada exercício sócia, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, se for o caso do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Paragrafo 1º** - A critério do titular, a empresa poderá levantar balanços mensais, trimestrais, semestrais, anuais e extraordinários para fins contábeis, dando aos lucros ou prejuízos apurados o fim que melhor lhes convier.

**Paragrafo 2º** - Os lucros e prejuízos nestes balanços poderão, a critério do titular, ser distribuídos, ou ainda permanecerem em conta de lucros acumulados ou reservas de lucros para posterior destinação.

**Parágrafo 3º** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou sendo interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ 1.** Fica ressalvado aos herdeiros o direito de renúncia em participar da empresa, e neste caso, a pedido deles, será procedido balanço, com o prazo de 30 (trinta) dias, demonstrando situação da empresa à época do falecimento, apurando-se o valor contábil da participação do titular falecido.

**§ 2.** Caso seja exercida a opção prevista no adquirente ou da empresa, sem que evidentemente as formas de pagamento inviabilizem o negócio jurídico.

#### **CLÁUSULA XII – ADMINISTRADORES**

A empresa poderá eleger um ou mais administradores, não titular da empresa.

#### **CLÁUSULA XIII – DA AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAIS**

O sócio declara, expressamente, que está excluído dos impedimentos previstos no § 1º do artigo 1.011, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

#### **CLÁUSULA XIV – FORO**

Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assina digitalmente o presente ato, o titular Alexandre Viana Rocha

BELO HORIZONTE, 04 de Outubro de 2023.

**FREDERICO TEIXEIRA DIAS**

**ALEXANDRE VIANA ROCHA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10916409 em 11/10/2023 da Empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, Nire 31600150670 e protocolo 235793914 - 05/10/2023. Autenticação: 6E5679CE907E1F3EA84AC0D88E149F0C5E5FB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/579.391-4 e o código de segurança snYX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

10/10/2023 - 17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/579.391-4	MGP2300924722	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
870.449.196-34	ALEXANDRE VIANA ROCHA
097.283.776-06	FREDERICO TEIXEIRA DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESTACAO DA MUSICA LTDA - ME, de NIRE 3160015067-0 e protocolado sob o número 23/579.391-4 em 05/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10916409, em 11/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
870.449.196-34	ALEXANDRE VIANA ROCHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
870.449.196-34	ALEXANDRE VIANA ROCHA
097.283.776-06	FREDERICO TEIXEIRA DIAS

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2023, às 10:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/579.391-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

J. E. O. S.  
C. P. A.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de outubro de 2023



10/10/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2193273657

NOME  
ALEXANDRE VIANA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG5691134 SSP MG

CPF  
870.449.196-24

DATA NASCIMENTO  
06/09/1973

FILIAÇÃO  
JOSE GERALDO MENDRES ROCHA  
JOVELINA VIANA ROCHA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05959574157

VALIDADE  
12/03/2028

1ª HABILITAÇÃO  
24/06/2015

OBSERVAÇÕES

*Alexandre Viana Rocha*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RIBEIRAO DAS NEVES, MG

DATA EMISSÃO  
15/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92956646226  
MG591076470

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1603  
42

**PROCURAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA – PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**

**OUTORGANTE:**

**CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME**, empresa estabelecida à rua: Guataçara Borba Carneiro, nº 179, sala 01, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, CEP: 84300-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.774.483/0001-63, Inscrição Estadual: 90773663-66; neste ato representado por seu sócio administrador: **CINDY DENISE NOLTE**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 052.054.959-79, Cédula de Identidade nº 8809051-9 órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado à: Avenida Fábio Fanucchi, nº 531, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, CEP: 84300-000.

**OUTORGADO:**

**RAFAEL AUGUSTO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 088.050.989-90, Cédula de Identidade nº 10600974-0 órgão expedidor SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Tibagi, à: Avenida Fábio Fanucchi, nº 531, Estado do Paraná, CEP: 84300-000.

**OBJETIVO e PODERES:**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas (processos licitatórios), concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, além de interpor recursos administrativos, assinar as atas dos respectivos processos licitatórios, assinar contratos administrativos de fornecimento e demais compromissos decorrentes dos certames, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Tibagi, 09 de Janeiro de 2020.



*[Handwritten Signature]*

Cindy Denise Nolte

Outorgante

**TABELIONATO TIBAGI**  
Rua Ernesto Kugler, 1670 - Centro  
Tibagi - PR - CEP: 84300-000 - Fone: (42) 3275-1333  
Célio Luiz Zapzalka - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CINDY DENISE NOLTE. Em Teste da Verdade.  
Tibagi, 09 de Janeiro de 2020.  
Escrev. Juram.: Lusiane de Jesus Sedlak  
Seio: YXNHj.JtAHw.KXq2A-pEY8y.JdTEv  
Consulte em: <http://funarpen.com.br>  
Emol R\$ 4,19 FRJ R\$ 1,05 Seio R\$ 3,00  
Fadep R\$ 21,188 R\$ 21 Tot. R\$ 6,46

*[Handwritten Signature]*

Lusiane de Jesus Sedlak  
Escrevente Juramentada



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumeios200Anos

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(Contrato Administrativo no. 1.284/2023. Pregão Eletrônico n. 078/2023.

Processo licitatório no 159/2023)

CO'PA

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**Notificada:** GESSICA ZARZEKA – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 97.541.831/0001-02, com sede na Rua Padre João Smedt, 1401, Centro, Abelardo Luz - SC, CEP: 89.830-000, neste ato representado por GESSICA ZARZELA OLIVO, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 10.332.822-5 e inscrito no CPF no 070.635.909-79, com domicílio na Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 224, Centro, Palmas/PR, CEP: 85.555.000.

**Objeto do Contrato:** Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.o 078/2023.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Assinatura de Contrato.



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#sumoacs200anos

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, **CONSIDERANDO:**

Com base no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2022, do qual a Notificada teve suas propostas vencedoras homologadas para os Itens 60,61 e 62 de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data deste documento, para apresentar a documentação solicitada no do edital, conforme obrigações da contratada e após assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.


### **RESOLVE:**


**NOTIFICAR** o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, para assinar o referido contrato, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, em caso de se manter silente, será considerado como desistência tácita aos itens em que a notificada sagrou-se vencedora no certame.

De todo o exposto fica o NOTIFICADO devidamente ciente.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 10 de novembro de 2023.

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

  
MATHEUS RISSATTO RIVOIRO  
Procurador do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

Contrato Administrativo nº. 1.273/2023.  
Pregão Eletrônico n.º 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.665.596/0001-63, com sede na Rua Almeida Taques, 776, Cidade de Tibagi-Pr, CEP: 84.300-000, neste ato representado por MARCIO LARA ASSUNÇÃO, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 6.463.343-0 e inscrito no CPF nº 018.361.609-09, com domicílio na Rua Almeida Taques, 776, Centro, Tibagi - PR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rançocas20Anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 106.334,86 (cento e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#municios200anos

(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO  
E COMERCIO LTDA:40665596000163 LTDA:40665596000163  
Dados: 2023.10.23 16:43:27 -03'00'

MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E  
COMERCIO LTDA  
CONTRATADO

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocao200anos

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 109/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.273/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.665.596/0001-63, com sede na Rua Almeida Taques, 776, Cidade de Tibagi-Pr, CEP: 84.300-000, neste ato representado por MARCIO LARA ASSUNÇÃO, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 6.463.343-0 e inscrito no CPF n.º 018.361.609-09, com domicílio na Rua Almeida Taques, 776, Centro, Tibagi – PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE


  
Giovanni Kowalezuck do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo


  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

MARCIO LARA  
ASSUNCAO SERVICOS E  
COMERCIO  
LTDA:40665596000163

Assinado de forma digital por  
MARCIO LARA ASSUNCAO  
SERVICOS E COMERCIO  
LTDA:40665596000163  
Dados: 2023.10.23 16:44:07  
-03'00'

MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E  
COMERCIO LTDA  
CONTRATADO

  
Eria Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento  
Social

ANEXO





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA

1 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 1200w de potencia, 8 velocidades com controle eletrônico. Função pulsar, função inicio suave, movimento planetário. Tigela inox com alça e tampa, capacidade para 5 litros , tampa anti-respingo, base antiderrapante. Corpo de alumínio com 3 batedores resistentes. Dimensões 22,5 x37 cm, profundidade 45 cm . Similar ou superior a Philco. - Marca: PHILCO/PBP1200	UN	24,000	1.167,5000	R\$ 28.020,00
2 - CHALEIRA ELETRICA Antiaderente e pode ser retirada da base e levada à mesa, pois é portátil. Tem capacidade de 1,7 litros, ferve a água em poucos minutos, possui também resistência embutida, 110v. - Marca: BAK-110	UNI	3,000	112,7000	R\$ 338,10
4 - AMASSADEIRA DE PÃO SEMI-RÁPIDA 5KG BIVOLT SE Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi; O modelo ALI-05 tem carenagem e tampa em polímero termoformado de alta resistência; Cuba em aço inox; Sistema basculante e pás fixas. - Marca: BRAESI	UNI	6,000	2.636,9000	R\$ 15.821,40
14 - TORNEIRA ELÉTRICA 220V BANCADA E PAREDE 6500W ELETRÔNICA Design compacto, compatível com disjuntor diferencial residual (DR), possui arejador integrado, evitando respingos de água por toda a pia, contém um comando de 4 voltas, em uma alavanca você abre e fecha e na outra você controla a temperatura. Possui bica móvel, trava automática de segurança, atuando no momento de troca de resistência. Potência: 6500W. Material: Termoplástico, não condutor. Material: Ligas de Aço, Ligas de Cobre e Plástico Especial. Resistência tipo Nua. Acompanha Manual instruções. Possui Chave Seletora Contínua. Possui redutor automático de pressão. Pode ser instalado em Bancada ou Parede. - Marca: HIDRA	UNI	25,000	236,5000	R\$ 5.912,50
15 - PLASTIFICADORA A3 A4 FOTOS POLISELADORA LAMINADORA Plastificação de fotografias ou imagens digitais. • Máquina plastificadora A3 portátil, de fácil transporte com de estrutura metálica. • Sistema duplo de plastificação a frio ou quente. • Possui controle de temperatura gradual, controle de laminação (frente e trás) e botão liga/desliga. • Potência: 600W. • Material utilizado para plastificação: polaseal • Tempo de plastificação: 3 a 5 minutos. • Espessura de laminação: 2 mm. • Quantidade de rolos: 4. • Temperatura: 100°C a 200°C. • Voltagem disponível: 110V • Dimensões: Altura: 10,5 cm, Largura: 20 m, Comprimento: 50 cm - Marca: MARPAX/320E	UN	1,000	477,0000	R\$ 477,00
17 - DESUMIDIFICADOR DE PAPEL, A4, 600 FOLHAS, BIVOLT Cor: Cinza   Material: Tampa e base de polietileno de alto impacto   Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente   Temperatura máxima: De 32°C a 35°C   Formato de folhas: Carta / Ofício 9 / Ofício 2 / A4   Número máximo de folhas: 600 folhas A4 (75g)   Consumo de energia: 0,014 KW/h   Termostato para controle automático de temperatura   Potência: 14 W. Dimensões LxPxX 290x410x105 - Marca: MENNO/600FLS	UN	2,000	312,5000	R\$ 625,00
21 - FORNO ELETRICO 46 LITROS 1500W Multifunções: aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha - Seletor de temperatura de 90°C a 230°C - Timer de 60 minutos, com desligamento automático e sinal sonoro - Função manter ligado - Com 2 resistências: superior e inferior, com controle individual de temperatura para distribuir melhor o calor - Luz indicadora de funcionamento: indica que o aparelho está funcionando - Grelha em inox deslizando com possibilidade de ajustar em 3 níveis de altura - facilita o manuseio e o acesso ao alimento - Porta de vidro temperado - Pintura interna autolimpante - Tomada: 20A (110V) - Dimensões internas (A x L x P): 26,2 x 42 x 39,5 cm - Marca: BRITÂNIA/BFE44P	UN	3,000	505,0000	R\$ 1.515,00
24 - FOCO CIRÚRGICO COM PEDESTAL Foco cirúrgico: modelo de pedestal, com no mínimo 12 luzes de LED em dois tipos de luz: Branco Frio e Branco Quente, modelo que não esquenta o ambiente, com manopla alumínio auto-clavável. Diâmetro mínimo da Cúpula de 200mm. Intensidade Luminosa: 1 Cúpula de 38mil Lux mais ou menos 5%(Em comparação a iluminação comum, a potência é 3x maior); Temperatura da cor:3.200°K/ 4.200°K mais ou menos 200°K. Alimentação:110v. - Marca: FOCO DL4000/12LEDS	UNI	1,000	3.747,0000	R\$ 3.747,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos  
R\$ 5.994,00

28 - Esfigmomanômetro aneróide portátil adulto Esfigmomanômetro aneróide portátil adulto, o equipamento deve possuir as mínimas características: Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas, design sem engrenagens que propicie menos partes móveis dentro do aparelho e resistência a impactos o que permite que os aparelhos de pressão resistam a quedas e mantenham-se calibrados por muito mais tempo, garantindo leituras precisas a um custo menor por toda a vida útil do aparelho, sendo capaz de atender à alta demanda de atendimento, oferecendo resultados mais precisos por muito mais tempo. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Anel de borracha para proteção. Deve obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, o que o torna mais preparado para uso diário e constante. Mantém leituras mais precisas ao longo do tempo, enquanto elimina a necessidade de calibragem e substituição constantes. Não deve conter costuras que podem rasgar ou desfiar, deve possuir revestimento antibacteriano para ajudar a prevenir o crescimento de fungos e bactérias, bordas sem dobras

UNI 18,000 333,0000

para diminuir os riscos de cortes e arranhões e dar mais conforto ao paciente. Especificações Técnicas: Manômetro com anel amortecedor de borracha (com selo de aprovação do INMETRO) faixa de medição: 0 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg, deverá ser resistente a desregulagem frequente, e possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização; Acompanha Braçadeira adulta confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável, com fechamento em presilha metálica (fecho metálico), deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria; Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera insufladora confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro; Tubo; Deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. EXIGÊNCIAS: Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, deverão obedecer aos padrões da AAMI (America Association of Medical Instrumentation) de resistência a impactos, possuir certificados pelo INMETRO e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. - Marca: CBEMED/BIC

### CARACTERÍSTICAS DO FORNO

- Porta em aço inoxidável;
- Acompanha 1 grelha;
- Forno interno em chapa de aço galvanizado;
- Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo;
- Isolamento térmico em lã de rocha;
- Controle de chama no tubo distribuidor do fogão; ESPECIFICAÇÕES
- Altura: 820mm
- Largura: 1025mm
- Profundidade: 770mm
- FORNO
- Altura interna/externa: 275mm / 440MM

30 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES COM FORNO  
Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada;

UN 1,000 1.900,0000 R\$ 1.900,00

Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores; Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos será de chama dupla frontal e simples traseira; Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética; Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável; Pés, painelero e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento; Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varão) de 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampão e entrada de gás reversível; Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador;



1615



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura interna/externa: 505mm / 580mm</li> <li>• Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm</li> <li>• Consumo: 0,265 kg/h</li> <li>• Potência: 3.021 kcal/h - Marca: CRISTALAÇO/6BOCAS</li> </ul>				
<p>37 - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 L Proteção móvel em chapa de aço carbono com design inovador e de maior robustez, promovendo uma maior confiabilidade e segurança durante o manuseio do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle de velocidade eletrônico com 10 níveis de variação</li> <li>- Potência Motor 1000 Watts</li> </ul> <p>Acompanhar 3 tipos de batedores sendo eles espiral, globo e raquete;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura em aço SAE 1020</li> <li>- Estrutura em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada.</li> <li>- Cor branco/vermelho</li> <li>- PESO 15 kg</li> </ul> <p>DIMENSÕES 52 x 53 x 31 cm VOLTAGEM: 127V</p> <p>Possuir garantia - Marca: TELEFUNKEN/PLANETARIUM 1000</p>	UNI	4,000	1.525.9900	R\$ 6.103,96
<p>38 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 02 LITROS</p> <p>Dimensão: 64 x 25 x 22</p> <p>Peso: 2,8 kg</p> <p>Motor e consumo: 1/2 CV e 0,75 kw/hora</p> <p>Potência Nominal: 380W \ 380W</p> <p>Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido.</p> <p>Corpo e copo confeccionado em aço inox 304 - Marca: KD ELETRO/2L</p>	UNI	6,000	448,0000	R\$ 2.688,00
<p>39 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 01 LITROS</p> <p>Dimensão: 40,5 x 21 x 19,5</p> <p>Peso: 2,27 kg</p> <p>Rotação: 18.000 rpm</p> <p>consumo: 0,9 kw/hora</p> <p>Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido.</p> <p>Corpo e copo confeccionado em aço inox 304 - Marca: KD ELETRO/2L</p>	UNI	7,000	414,5000	R\$ 2.901,50
<p>40 - PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL Modelo: PA-7</p> <p>Potência do Motor: 0,5CV Potência nominal: 600 W Frequência: 60Hz</p> <p>Tensão: 110 ou 220V Altura: 520,00 mm Largura: 290,00 mm</p> <p>Profundidade: 520,00 mm Peso Líquido: 25,10 kg Peso Bruto: 28,60 kg C.</p> <p>Fiscal: 84386000 Produção: 250 kg/h Rotação do Disco: 438 rpm</p> <p>Diametro do Bocal MENOR: 48 mm Quais discos acompanham este produto e a descrição de cada um? - Disco Z3 - Desfiador 3 mm - Disco Z5 - Desfiador 5 mm - Disco Z8 - Desfiador 8 mm - Disco E1 - Fatiador 1 mm - Disco E3 - Fatiador 3 mm - Disco V - Ralador - Disco H7 - Desfiador quadrado 7 mm - Marca: COPAMETAL/MPM</p>	UNI	3,000	3.989,9000	R\$ 11.969,70
<p>43 - BATEDEIRA PLANETARIA 750W CINZA COM TIGELA INOX 5L</p> <p>127V INFORMAÇÕES TECNICAS</p> <p>Cor preta</p> <p>Tigela Inox 5L</p> <p>Voltagem 127V</p> <p>3 Batedores</p> <p>Altura: 33,7 cm</p> <p>Largura: 37,9 cm</p> <p>Profundidade: 22,6 cm</p> <p>Peso: 3,45 Kg</p> <p>Possuir 12 velocidades + pulse - Marca: ELETROLUX/EKM40</p>	UNI	3,000	665,0000	R\$ 1.995,00
<p>44 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN (</p> <p>Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as suas máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização. Função °C / °F, botão liga/desliga.</p>	UNI	19,000	98,0000	R\$ 1.862,00

Características:  
Medição precisa de temperatura interna e externa.  
Visor de cristal líquido de fácil visualização.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocac200anos

Design moderno.  
Leve e compacto.  
Marcação da temperatura em °C ou em °F.  
Especificações:  
Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C.  
Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C.  
Resolução: 0,1°C.  
Precisão: ±1°C.  
Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm.  
Peso: 100g.  
Material: Plástico PS.  
Cor: Branco.  
Comprimento do cabo: ± 2,3m.  
Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa).  
Exemplo de Aplicações:  
Geladeira;  
Estufa;  
Freezer;  
Balcão Frigorífico;  
Ambiente;  
Laboratório;  
Aquário;  
Agropecuária (Avicultura, Suinocultura, criatórios em geral);  
Refrigeração em geral;  
Caixa Térmica;

Inclui:  
01 Termômetro digital.  
01 Manual de instruções em português.  
01 Pilha AAA 1,5V. - Marca: EXBOM/FEPRO MUT-600S  
49 - PORTA PALLET INICIAL COM BANDEJA 750Kg 2,00x1,20x0,60cm  
Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias são depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aço resistente, com capacidade de 250 kg por nível e reforço nas laterais é indicado para depósitos, estoques e exposição.  
Pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.  
Características Gerais:  
Capacidade de peso: 250 KG por nível;  
Quantidade de níveis: 3;  
Cor: Laranja  
Medidas do Produto  
Altura: 2,00m  
Largura aproximada (frente): 1,31m  
Largura interna (frente): 1,20m  
Profundidade (lateral): 0,60m  
Informações da bandeja:  
Ideal para a exposição de produtos mais pesados.  
Material: Aço Carbono Laminado a Frio  
Pintura: Epóxi  
Medidas de 1 bandeja  
Largura: 20 cm  
Altura: 3 cm  
Profundidade: 60 cm  
Acompanha:  
- Porta Pallet inicial Com 3 Níveis  
- 18 Bandejas - Marca: AMAPÁ/MPP250

50 - PORTA PALLET KIT CONTINUAÇÃO 750Kg 2,00x1,20x0,60 com 3 NÍVEIS DE BANDEJA Dispensa o uso de empilhadeiras, onde as mercadorias são depositadas e retiradas manualmente dos planos. Produzido em aço resistente, com capacidade de 250 kg por nível e reforço nas laterais é indicado para depósitos, estoques e exposição.  
Pintura eletrostática epóxi, com tratamento antibacteriano, antiferrugem, uniforme e resistente.  
Características Gerais:  
Capacidade de peso: 250 KG por nível;  
Quantidade de níveis: 3;  
Cor: Laranja  
Medidas Aproximadas  
Altura: 2,00 m  
Largura aproximada (frente): 1,25 m  
Largura interna (frente): 1,20 m  
Profundidade (lateral): 60 cm  
Informações da bandeja:  
Ideal para a exposição de produtos mais pesados.  
Material: Aço Carbono Laminado a Frio  
Pintura: Epóxi  
Medidas de 1 bandeja  
Largura: 20 cm  
Altura: 3 cm  
Profundidade: 60 cm  
Acompanha:  
- 1 Porta Pallet Continuação Com 3 Níveis  
- 18 Bandejas - Marca: AMAPÁ

UNI 2.000 1.205.9000 R\$ 2.411,80

UNI 6.000 655.0000 R\$ 3.930,00



*[Handwritten signatures and marks]*

1.616  
CA

J.617  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas20Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

52 - PALETEIRA HIDRÁULICA MANUAL COM RODA SIMPLES 2T 685mm Características técnicas: - Elevação máxima: 115 mm; - Comprimento do garfo: 1150 mm; - Altura total (cabo): 1160 mm; - Altura mínima: 75 mm; - Altura do solo até a base: 22 mm; - Comprimento total: 1520 mm; - Raio do giro: 1265 mm; - Largura mínima do corredor: 1720 mm; - Largura: 685 mm; - Capacidade: 2 toneladas. Garantia mínima de 6 meses - Marca: WORKER/2T	UNI	1,000	1.864.0000	R\$ 1.864,00
53 - CARRINHO PLATAFORMA EM AÇO METÁLICO 600Kg Equipamento perfeito para transporte de cargas pesadas em diversos ambientes. Com capacidade para suportar até 600kg, sua estrutura em aço metálico garante resistência e durabilidade, além de contar com quatro rodas para facilitar o deslocamento. Especificação técnica: - Pode ser desmontável; - Sua estrutura é reforçada e possui rodas com rolamento que melhoram a mobilidade; - Os pneus são super resistentes ao impacto e atritos; - Material é galvanizado e conta com pintura eletrostática; - Conta com cabo "T" que é uma quinta roda que proporciona maior controle na direção e no freio. - Possui 4 rodas com roletes, sendo 2 fixas e 2 giratórias. - Capacidade de carga: 600kg - Tipo de assoalho: metálico - Plataforma: 1500 x 800 mm - Altura da Plataforma: 400 mm - Altura do cabo: 1000 mm - Material da estrutura: aço carbono - Peso: 54kg Garantia mínima de 6 meses - Marca: WORKER/59064	UNI	1,000	1.517.0000	R\$ 1.517,00
54 - ROÇADEIRA A GASOLINA 62cc Possuir duas funções 1a - Cortador de Nylon; 2a - Cortador de 3 pontas. Especificações: Motor: 2 tempos de 62 cc;  Mistura do combustível: Gasolina comum + óleo de motor de 2 tempos na proporção 25:1; Potência: 2.17 HP; Rotação Máxima: 12.000 RPM; Filtro de ar: duplo; Partida: Manual Retrátil leve; Tipo de ignição: CDI (eletrônica); Tanque de Combustível: 1,2 Litros; Autonomia: 150 minutos; Peso total: 9,4Kg; Diâmetro de corte com nylon: 44 cm; Haste: ajustável e ergonômica toda em Alumínio Cromado Anticorrosivo; Fácil Manutenção. Itens inclusos: 1 Motor da Roçadeira 62cc a gasolina; 1 Cortador de Nylon; 1 Lâmina de 3 pontas; 1 Jogo de chaves para montagem e desmontagem; 1 manual em português; 1 Protetor de grama; 1 Galão medidor para mistura de combustível; 1 Um guidão ajustável; 1 Haste: 1 Cinta (alça); 1 Óleo 500ml lubrificante para motores 2 tempos Stihl; Posuir Garantia de 12 meses apartir da compra. - Marca: NAKASAKI/NK 630	UNI	1,000	762,9000	R\$ 762,90







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

55 - FIO DE NYLON P/ RPÇADEIRA   RL C 200m Bobina de linha de nylon para roçadeira, fio de corte quadrada para máquina de cortar grama a gasolina . Fio de nylon quadrado 3mm, rolo total medindo 200m - Marca: KALA/3mm	UNI	2,000	165,0000	R\$ 330,00
58 - REGULADOR GÁS COM MANÔMETRO SAÍDA 1/2 1Kg BOTIJÃO P13 Características: Pressão de entrada: 69 a 686 kPa. Pressão de saída: 2,1 a 3,2 kPa. Vazão: 1,0 kg/h GLP. Conexão de saída: Rosca 1/2 Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha - Marca: IMAR	UNI	25,000	67,1000	R\$ 1.677,50
59 - MANGUEIRA P/ GÁS 1,20m com 2 BRAÇADEIRAS Composição: Mangueira em PVC flexível trançada com fio de poliéster entre camadas Acompanha: 2 Braçadeiras Parede 3,9 a 4,9 mm Pressão de Trabalho 2,8kPa Diâmetro 10,0±0,3mm Dimensão: 1,20m Peso com Embalagem: 301g - Marca: PLASBOHON	UNI	25,000	29,0000	R\$ 725,00
63 - JOGO DE FERRAMENTAS C 110 PÇ Características Especificações Técnicas: Jogo de soquetes com encaixe de 1/2" é composto por 22 peças produzidas em aço cromo-vanádio. Indicado para apertar e desapertar parafusos e porcas sextavadas, combinados com outras ferramentas manuais. Acompanha caixa para acondicionamento com as medidas dos soquetes gravadas nos berços, facilitando o armazenamento e organização das peças, proporcionando praticidade durante o uso. Inclui peças com medidas mais comuns e úteis para aplicações automotivas. Aplicação Ideal para aplicações automotivas. Itens Inclusos 01 Jogo de Ferramentas com 110 peças 05 Chaves de Fenda  01 Alicate corte diagonal 6" 01 Alicate meia-cana 8" 01 Alicate bomba d'água 10" 02 Chaves de Fenda: 5,5 x 75mm, 6,5 x 100mm 02 Chaves Fenda Cruzada: n°1 x 75mm, n°2 x 100mm 11 Chaves combinadas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19mm 08 Chaves hexagonais: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 5,5, 6mm Soquetes e acessórios 1/2" 15 Soquetes: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27mm 02 Soquete de vela: 16, 21mm 01 Catraca e extensão 5" 01 Junta universal e cabo T 10" 12 Soquetes e acessórios 1/4": 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14mm 01 Catraca e extensão 2" 01 Extensão flexível 6" 01 Junta universal 6" 07 Bits pontas Fenda: 2 x 3,5, 2 x 4, 5,5, 6,5, 8mm 03 Bits pontas quadradas: S1, S2, S3 06 Bits pontas fenda cruzada: 2 x n°0, 2 x n°1, 2 x n°2, 2 x n°3, 2 x adaptador 07 Bits pontas Hexalobular: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 03 Bits pontas Pozi Drive: PZ1, PZ2, PZ3 04 Bits pontas Tri-Wing: 1, 2, 3, 4 06 Bits pontas hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7 01 Maleta termoplástica Dimensões Dimensões (A x L x C): 79 x 43 x 9mm Peso: 7,34 kg Garantia 06 meses - Marca: WORKER	UNI	1,000	471,0000	R\$ 471,00
75 - CONCTOR XLR M - Marca: IT BLUE/XLR	UNI	6,000	40,9000	R\$ 245,40
77 - CABO SANTO ANGELO - Marca: S ANGELO/X30	MT	90,000	5,8900	R\$ 530,10
			<b>Total fornecedor:</b>	<b>R\$106.334,86</b>



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcoas200anos

Contrato Administrativo nº. 1.274/2023.  
Pregão Eletrônico nº. 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: R B DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 39.782.0004/0001-04, com sede na Rua Oliveira Ramos, 725, Bom Jesus, Riversul/SP, CEP: 18.470-000, neste ato representado por DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 40.857.121-4 e inscrito no CPF nº 230.176.768-03, com domicílio na Rua Januário Salustiano Rebelo, nº82, bairro Bom Jesus, Riversul/SP.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Fone: 9438

RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA  
DE  
MERCADO:39782004000  
104

Assinado de forma digital por RB  
DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MERCADO:39782004000104  
Dados: 2023.10.24 09:25:32 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças20Anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 23.457,71( vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

RB DISTRIBUIDORA  
E COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MERCADO:3978200  
1000104

Assinado de forma digital  
por RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA DE  
MERCADO:39782004000104  
Dados: 2023.10.24 09:25:49  
-03'00"



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 8438

RB DISTRIBUIDORA  
E COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MERCADO:397820

Assinado de forma digital  
por RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA D  
MERCADO:3978200400010  
Dados: 2023.10.24 09:26:10  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MERCADO:397820040  
00104

Assinado de forma digital  
por RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA DE  
MERCADO:39782004000104  
Dados: 2023.10.24 09:26:53  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcars200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

*Giovanny Kowalczyk do Nascimento*  
**Giovanny Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**

*Amália Cristina Alves*  
**Amália Cristina Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**R B DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA**  
**DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**  
**CONTRATADO**

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura,**  
**Esportes e Lazer**

*Fabiana Leocádia Kojo*  
**Fabiana Leocádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



**Departamento de Compras e Licitação**  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

**RB DISTRIBUIDORA**  
**E COMERCIO**  
**ATACADISTA DE**  
**MERCADO:3978200**  
**4000104**

Assinado de forma digital  
por RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA  
MERCADO:39782004000  
Dados: 2023.10.24 09:27  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 110/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.274/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **R B DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 39.782.0004/0001-04, com sede na Rua Oliveira Ramos, 725, Bom Jesus, Riversul/SP, CEP: 18.470-000, neste ato representado por DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 40.857.121-4 e inscrito no CPF nº 230.176.768-03, com domicílio na Rua Januário Salustiano Rebelo, nº82, bairro Bom Jesus, Riversul/SP. as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA DE  
MERCADO:3978200400010

Assinado de forma digital por RB  
DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MERCADO:39782004000104  
Dados: 2023.10.24 09:27:17



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs200anos

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR  
CONTRATANTE


  
Giovanni Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo


  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA  
DE  
MERCADO:397820040001  
04

Assinado de forma digital por  
RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA DE  
MERCADO:39782004000104  
Dados: 2023.10.24 09:27:32  
-03'00'

R B DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
ATACADISTA DE MERCADORIAS EM  
GERAL LTDA  
CONTRATADO

  
Eria Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento  
Social







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO

### RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE

3 - FRITADEIRA ELETRICA AIR FRY 1500w de potencia, capacidade de 4 litros, dimensões 33x29,7cm e profundidade 37,7 cm. Controle de temperatura, em aço inox e polipropileno, 110v, método de controle: toque - Marca: BRITANIA	UN	3,000	390,0000	R\$ 1.170,00
5 - VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA DIÂMETRO DE 50 CM Potência de 135 watts, possui regulagem de altura e regulagem de ângulo. Motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 Pás. Três velocidades. Ajuste de Altura Min. 115cm   Máx. 130cm - Marca: VENTISOL	UNI	50,000	227,3400	R\$ 11.367,00
6 - FORNO DE MICROONDAS 23 lts Eficiência energética A. Potência (w) 1100w, Cor Branco, Voltagem 110v . diâmetro do prato de 27 cm. Dimensões aproximadas do produto - Largura: 46,1cm Altura: 29cm Profundidade: 35,2cm - Marca: ELECTROLUX	UN	4,000	718,0000	R\$ 2.872,00
11 - AQUECEDOR HALOGENO Cor: Preto. Voltagem: 127v . Potência Máxima: 1200w. Potência Média: 800w Potência Mínima: 400w. Com base reforçada, grade de segurança e dispositivo contra quedas. Três lâmpadas halógenas: Com três níveis de aquecimento. Fácil transporte: Com alça para transporte. Garantia: 1 ano - Marca: VENTISOL	UN	25,000	200,0000	R\$ 5.000,00
27 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA 25mm revestida em laminado melamínico em uma das cores branca/cinza/bege, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Medida aproximada: 200 x 90 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABNT. - Marca: REGIANI MOVEIS	UNI	1,000	676,9100	R\$ 676,91
66 - CADEIRA DIRETOR PÉ PALITO COM BRAÇOS TECIDO PRETO Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. Braços: fixo em polipropileno. Base: Confeccionado em tubo de aço de 7/8 Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura Medidas Encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura Altura do Assento até o chão: 45 cm Altura do braço até o chão: 68 cm Altura total até o chão: 91 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 53 cm largura x 63 cm profundidade x 91 cm altura Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 65 cm largura x 65 cm profundidade x 70 cm altura Peso líquido aproximado do produto: 10 kg Peso recomendado: até 120 kg - Marca: REGIANI MOVEIS	UNI	6,000	395,3000	R\$ 2.371,80

Total fornecedor: R\$23.457,71



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA  
DE  
MERCADO:397820040001

Assinado de forma digital por  
RB DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO ATACADISTA DE  
MERCADO:39782004000104  
Dados: 2023.10.24 09:27:54



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

Contrato Administrativo nº. 1.275/2023.  
Pregão Eletrônico n.º 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** SUPERAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 13.482.516/0001-61, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 40 Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP: 89041-070, neste ato representado por JOSIANE BAGATOLI, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.606.-28 e inscrito no CPF nº 053.623.299-79, com domicílio na Rua Dr. Blumenau, 6600, Bairro Encano Baixo, Indaial/SC.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSIANE  
BAGATOLI:05  
362220070

Assinado de forma  
digital por JOSIANE  
BAGATOLI:05362329979  
Dados: 2023.10.23

1628  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.**

**Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .**

**Fonte de Recurso: 102/103**

**FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**Fonte de Recurso: 103/104**

**5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**

**Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS**

**Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

**Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 334 APSUS**

**Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS**

**Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS**

**Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS**

**Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

**Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI**

**Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 71.874,12(setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcanos200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSIANE  
BAGATOLI:05  
362329979

Assinado de forma  
digital por JOSIANE  
BAGATOLI:05362329979  
Dados: 2023.10.23  
20:54:30 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE**

Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE  
BAGATOLI:05362329979  
Assinado de forma digital por  
JOSIANE BAGATOLI:05362329979  
Dados: 2023.10.23 20:54:43 -03'00'

**SUPERAR LTDA  
CONTRATADO**

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fabia Leopádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 111/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.275/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **SUPERAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 13.482.516/0001-61, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 40 Bairro Velha, Blumenau/SC, CEP: 89041-070, neste ato representado por JOSIANE BAGATOLI, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.606.-28 e inscrito no CPF n.º 053.623.299-79, com domicílio na Rua Dr. Blumenau, 6600, Bairro Encano Baixo, Indaial/SC.

as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocms200anos

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR  
CONTRATANTE


Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE  
BAGATOLI:05362  
329979

Assinado de forma digital por  
JOSIANE BAGATOLI:05362329979  
Dados: 2023.10.23 20:55:06 -03'00'

SUPERAR LTDA  
CONTRATADO

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Fabia Leopádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento  
Social

ANEXO







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao2020anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7 - FRIGOBAR UMA PORTA 122L BRANCO – 110V Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de até 2,5 litros, pés niveladores frontais, porta-latas com capacidade para 10 latas e compartimentos como Cold Drink que gelá bebidas rapidamente, flex box que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna e o compartimento extra frio para melhor conservação dos alimentos e mais rapidez para gelá-los. L. 49,5 cm X A 88 cm X P 54 cm. Peso 25 kg. 3 anos de garantia contra oxidação das portas e gabinete, Vidros / acessórios / lâmpadas / peças plásticas / borrachas / cabo elétrico somente 90 dias - Marca: MIDEA/MRC12B1B2	UN	10,000	1.407,9900	R\$ 14.079,90
10 - GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 371l 371 litros, com prateleiras deslizantes e retráteis. Freezer com capacidade de 91 litros. Drink Express: Resfria garrafas e latas de bebidas rapidamente. Turbo congelamento. Classe A, 110v. Com Gás Inofensivo À Camada De Ozônio. - Marca: MIDEA/MDRT580	UN	5,000	2.742,8800	R\$ 13.714,40
12 - FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 220 litros, 110 v. Com Gás Inofensivo À Camada De ozônio - Marca: MIDEA/RCFA31	UNI	5,000	2.169,9900	R\$ 10.849,95
20 - LAVADORA DE ROUPAS 16KG Lavadora automática, capacidade 16 kg, 12 programas de lavagem (Dia a Dia, Tira Manchas Advanced, Esportivas, Pesado e Jeans, Cama e Banho, Edredom, Poucas Peças, Delicadas/Roupas Intimas, Rápido, Antialérgico, Roupas de Bebê, Anti Bolinhas), com cesto inox, painel de controle digital. 480W, 110v, tomada 10A. Garantia 1 ano - Marca: ELECTROLUX/LED17	UN	6,000	2.419,9900	R\$ 14.519,94
33 - GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE 382L Branco - 110V Tipos de geladeira Duplex Capacidade Total de Armazenamento 375 Capacidade do Refrigerador (em litros) 288 Capacidade do freezer (em litros) 94	UNI	5,000	2.969,9900	R\$ 14.849,95

Material/Composição Metal e plástico  
Consumo (Kw/h) 54  
Potência (w) 110  
Cor Branco  
Termostato Não  
Tipo de Degelo Frost Free  
Selo Procel Sim  
Eficiência energética A  
Recursos/Compartimentos Porta ovos  
Funções Função refrigerador  
Painel Digital  
Controle de temperatura Sim  
Número de portas 2  
Congelamento rápido Sim  
Dreno de degelo Sim  
Rodízios Sim  
Voltagem 110V  
Conteúdo da embalagem 1 Geladeira e 1 manual  
Dimensões aproximadas do produto c/ pés niveladores - cm (AxLxP)  
176x62x75cm  
Peso aproximado do produto (Kg) 58Kg - Marca: MIDEA/MDRT580

36 - BEBEDOURO INDUSTRIAL DE IOX COM 2 TORNEIRAS Bebedouro em INOX 50 litros; Com 02 (duas) torneiras. - Voltagem: 110 volts. - Dimensões aproximadas: 1300x60x56cm - Capacidade aproximada de 100 litros/hora. Detalhamento das especificações: Em aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em Aço inox com dreno (pingadeira removível com grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Temperatura: 09 a 79C. Fabricado com compressor de Gás ecológico R140 A de baixo consumo de energia. Garantia de 01 ano. Assistência Técnica Nacional Certificada pelo INMETRO. - Marca: KNOX/KX05	UNI	2,000	1.929,9900	R\$ 3.859,98
---	-----	-------	------------	--------------

**Total fornecedor: R\$71.874,12**

*(Handwritten signatures and marks)*



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcoas200anos

Contrato Administrativo nº. 1.276/2023.  
Pregão Eletrônico n.º 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** INFANTARIA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 20.795.155/0001-79, com sede na Rua Fritz Spernau, 1000, Fundos Galpao 2 terreno, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89055-200, neste ato representado por MARCOS PETER NUNES, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 2.610.719-SSP/SC e inscrito no CPF nº 722.369.069-00, com domicílio na Rua Fritz Spernau, 1000, Fundos Galpao 2 terreno, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89055-200.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

J.635  
A  
[Handwritten signatures and initials]



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocac200anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 3.086,23(três mil oitenta e seis reais e vinte e três centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runonais200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiava/PR, 18 de outubro de 2023.

MARCOS PETER  
NUNES:72236906900

Assinado de forma digital por  
MARCOS PETER  
NUNES:72236906900  
Dados: 2023.10.24 09:28:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA – PR  
CONTRATANTE

Giovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde

INFANTARIA COMERCIAL LTDA  
CONTRATADO

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 112/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.276/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariáiva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 20.795.155/0001-79, com sede na Rua Fritz Spernau, 1000, Fundos Galpao 2 terreno, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89055-200, neste ato representado por MARCOS PETER NUNES, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 2.610.719-SSP/SC e inscrito no CPF n.º 722.369.069-00, com domicílio na Rua Fritz Spernau, 1000, Fundos Galpao 2 terreno, Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89055-200.

as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**


  
**Ghieyanny Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**


  
**Amália Cristina Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**MARCOS PETER**  
NUNES:722369069  
00

Assinado de forma digital por  
MARCOS PETER  
NUNES:72236906900  
Dados: 2023.10.24 08:54:40  
-03'00'

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
**CONTRATADO**

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura,**  
**Esportes e Lazer**

  
**Fabia Leopádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento**  
**Social**

ANEXO





J.642  
#2



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas20Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### INFANTARIA COMERCIAL LTDA ME

8 - VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 pás, diâmetro da hélice de 110 cm, 130mm 110v, 1 velocidade, garantia 12 meses. - Marca: VENTISOL/426	UNI	5.000	214,8900	R\$ 1.074,45
19 - CARRINHO DE CARGA- Capacidade de carga: 400 kg rodas em chapa de ferro reforçadas, pneu com câmara de ar com rolamento / rolete: 325x 8 13 polegadas, estrutura metálica pintura eletrostática na cor azul aro metálico. Peso do carrinho: 11 kg, plataforma de carga: 27 x 40cm, rolete: 325x 8 13 polegadas, comprimento x largura x altura: 40 x 27 x 115 cm - Marca: LYNUS/A 400d	UN	2.000	1.005,8900	R\$ 2.011,78
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$3.086,23</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

Contrato Administrativo nº. 1.277/2023.  
Pregão Eletrônico nº 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** CINDY DENISE NOLTE – TIGABI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 29.774.483/0001-63, com sede na Rua Guataçara Borba Carneiro, nº179, sala 01, centro Tibagi - PR, CEP: 84.300-000, neste ato representado por Cindy Denise Nolte, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 8.809.051-9SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.054.959-79, com domicílio na Avenida Fábio Fanucchi, nº531, Tibagi - PR, CEP: 84.300-000.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Remat: 9438

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rancoas200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 11.703,20 (onze mil setecentos e três reais e vinte centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rançoes200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs200Anos

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcais200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL AUGUSTO SANTOS BITTENCOURT  
Data: 24/10/2023 14:11:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

Giovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

CINDY DENISE NOLTE – TIBAGI - ME  
CONTRATADO

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 113/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.277/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **CINDY DENISE NOLTE – TIGABI - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 29.774.483/0001-63, com sede na Rua Guataçara Borba Carneiro, n.º179, sala 01, centro Tibagi - PR, CEP: 84.300-000, neste ato representado por Cindy Denise Nolte, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 8.809.051-9SSP/PR e inscrito no CPF n.º 052.054.959-79, com domicílio na Avenida Fábio Fanucchi, n.º531, Tibagi - PR, CEP: 84.300-000.

as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo


  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL AUGUSTO SANTOS BITTENCOURT  
Data: 24/10/2023 14:12:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINDY DENISE NOLTE TIBAGI ME  
CONTRATADO

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento  
Social

ANEXO







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocms200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI -

9 - LIQUIDIFICADOR 5 VELOCIDADES 750W - AZUL MALIBU - 5 velocidades. Lâminas integradas ao copo em aço inox. 750W de potência. Capacidade total do copo: 2,4L - Copo SAN - Tritura gelo - Marca: MONDIAL/L900FB	UNI	22,000	227,2500	R\$ 4.999,50
16 - PRENSA SUBLIMADORA 40X60 110V. Área de trabalho é de 60cm de longo x 40cm de largura. Temperatura máxima de 250°C. Controle de temperatura, se adapta à superfície que você deseja estampar. Inclui temporizador. Visor digital com timer e temperatura. Possui regulador de pressão. Com alarme sonoro. - Marca: MAQMEI/40x60-V2	UN	1,000	2.533,8500	R\$ 2.533,85
41 - BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA •Medida da base de apoio: 13,50 x 13,5cm Carga máxima: 5kg Base de aço inox Tara mínima 1g - Marca: ELECTRONIC/SF-400	UN	3,000	459,9500	R\$ 1.379,85
51 - SMART PALLET COM 3 RUNNERS PRETO 1000x1200x150mm superfície vazada é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), garantindo alta qualidade, resistência e durabilidade. É de fácil higienização e resistente diante de ácidos, gorduras, solventes e odores. - Características: Possuem uma vida útil de 10 anos em média Sapatas com reforço duplo Possibilidade de colocar 03 almas de aço na base Fácil higienização Leve e atóxico - Especificações Técnicas: Dimensão: Altura: 150mm Largura: 1000mm Comprimento: 1200mm Capacidade: Estática: 3000Kg Dinâmica: 1500Kg - Marca: MALLTON DO BRASIL/PRETO-1000x120x150mm	UNI	10,000	279,0000	R\$ 2.790,00

**Total fornecedor: R\$11.703,20**

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#ranças200anos

**Contrato Administrativo nº. 1.278/2023.**  
**Pregão Eletrônico n.º 078/2023.**  
**Processo licitatório nº 159/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 48.462.984/0001-59, com sede na Rua Touro, 118, Jardim Iririu, Joiville, SC, CEP: 89.224.019, neste ato representado por MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.906.648-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 016.689.959-30, com domicílio na Rua Domingos Gonçalves de Paula Filho, 135, Centro Sertanópolis-PR, CEP: 86.170-000.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECCEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 26.365,00(vinte e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcos200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocac200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rúncacs200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

SJS EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATADO

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

Assinado de forma digital por MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO  
MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO 01668995930-48462984000159  
01668995930-48462984000159  
Dados: 2023.10.23 17:18:09 -03'00'

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 114/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.278/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariáiva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **SJS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 48.462.2984/0001-59, com sede na Rua Touro, 118, Jardim Iririu, Joiville, SC, CEP: 89.224.019, neste ato representado por MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.906.648-1SSP/PR e inscrito no CPF n.º 016.689.959-30, com domicílio na Rua Domingos Gonçalves de Paula Filho, 135, Centro Sertanópolis-PR, CEP: 86.170-000, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#ranças200anos

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**


  
**Giovanni Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**

  
**Amália Cristina Alves**  
**Secretária Municipal de Saúde**

MIRIAN ROSE  
DARCIN VERNILLO  
01668995930:48462  
984000159

Assinado de forma digital por  
MIRIAN ROSE DARCIN VERNILLO  
01668995930:48462984000159  
Dados: 2023.10.23 17:19:42  
-03'00'

**SJS EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONTRATADO**

  
**Eria Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura,**  
**Esportes e Lazer**

  
**Fabia Leocádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento**  
**Social**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocac200anos

## ANEXO

### Participante: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

13	CAIXA DE SOM 500W - CAIXA DE SOM 500W Caixa de Som Amplificada 500W em 1 alto falante de 12 polegadas com LEDS decorativos. Bateria recarregável de 1.800 MAH, com autonomia de até 6 horas, possui painel frontal com diversos controles, entrada auxiliar (AUX), cartão de memória, bluetooth ou conexão USB. Possui entrada P10, conexão TWS e rádio FM. A função TWS você poderá conectar duas caixas de som sem qualquer tipo de fio para aumentar a potência sonora do ambiente Marca: AMVOX/ACA 550 STRONDO I	5.000	UN	673,00	3.365,00
68	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2500W - Voltagem: 110V; - Potência: 2500W; - Pressão máxima: 2300psi; - Frequência: 60Hz; - Motor: Indução; - Vazão: 550L/h; - Tamanho do cabo elétrico: 5 metros; - Tamanho da mangueira: 10 metros; - Peso: 18Kg; - Dimensões: 33x33x92cm. Acompanha: - 1 Pistola de alta pressão com conexão de rosca M22. - 1 Lança de inox com conexão rápida em latão. - 4 Bicos com conexão rápida (0°, 15°, 25° e 40°). - 1 Bico Turbo com conexão rápida. - 1 Mangueira de alta pressão com 10 m de trama de aço. Possuir garantia de 12 meses. Marca: VULCAN/VPL2500-E2	10.000	UNI	2.300,00	23.000,00

Total do Participante: 26.365,00





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocis200anos

Contrato Administrativo nº. 1.279/2023.  
Pregão Eletrônico nº. 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** DAVANTI MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n.44.259.236/0001-12, com sede na Rua Imperatriz Tereza Cristina, Sala 4, Jardim Amanda I, Hortolandia/SP, CEP: 13.188-072, neste ato representado por LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 46.390.698-6SSP/SP e inscrito no CPF nº 399.849.188-07, com domicílio na Rua Turin, 29, Bloco 2, Jardim Residencial, Hortolandia/SP, CEP: 13.189-204.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico nº. 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



1.660  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.**

**Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .**

**Fonte de Recurso: 102/103**

**FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**Fonte de Recurso: 103/104**

**5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**

**Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS**

**Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

**Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 334 APSUS**

**Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS**

**Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS**

**Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS**

**Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

**Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI**

**Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 9.774,65(nove mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** que será liquidada somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº.

14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoc200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#remaneas200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiava/PR, 23 de outubro de 2023.


  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

LORENA FERNANDA DANTAS  
FERREIRA:39984918807

Assinado de forma digital por LORENA  
FERNANDA DANTAS FERREIRA:39984918807  
Dados: 2023.10.24 09:44:32 -03'00'

DAVANTI MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
INDUSTRIAIS LTDA  
CONTRATADO

  
Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Amalia Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 115/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.279/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariáiva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **DAVANTI MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n.44.259.236/0001-12, com sede na Rua Imperatriz Tereza Cristina, Sala 4, Jardim Amanda I, Hortolandia/SP, CEP: 13.188-072, neste ato representado por LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 46.390.698-6SSP/SP e inscrito no CPF nº 399.849.188-07, com domicílio na Rua Turin, 29, Bloco 2, Jardim Residencial, Hortolandia/SP, CEP: 13.189-204, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

#sumocms200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 23 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

**Giovanny Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Amália Cristina Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**LORENA FERNANDA DANTAS**  
Assinado de forma digital por  
LORENA FERNANDA DANTAS  
FERREIRA:39984918807  
**FERREIRA:399849188**  
Dados: 2023.10.24 09:43:43  
07 -03'00'

**DAVANTI MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
**CONTRATADO**

**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**

**Fabia Leocádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO

#### DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS

<p>18 - FORNO DE PIZZA 80X60 Com aquecimento a gás, pedras refratárias, com isolamento térmico em manta de lã de rocha e estrutura reforçada em Inox 430 com pintura eletrostática a pó. Porta basculante com vidro temperado, aquecimento por toda a câmara, cada câmara do forno possui 3 trilhos de encaixe para grelhas, possibilitando regulagens diferentes de altura, conforme a necessidade do usuário. O chão do forno é composto por pedras refratárias radiantes aquecidas diretamente pelas resistências. o forno tem em seu interior duas pedras refratárias, ideal para pizzas. Além disso, seu interior é produzido em aço Inox, o que faz com que a máquina seja mais robusta e resistente. A máquina possui 4</p> <p>queimadores e tem capacidade para assar até 8 pizzas por fomada - Marca: MR/25000</p>	UN	3,000	1.504,9900	R\$ 4.514,97
<p>29 - FOGÃO INDUSTRIAL 4 QUEIMADORES COM FORNO Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores; Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos será de chama dupla frontal e simples traseira; Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética, Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável, Pés, painelero e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento; Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varão) de 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampão e entrada de gás reversível; Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador, CARACTERÍSTICAS DO FORNO Porta em aço inoxidável; Acompanha 1 grelha, Forno interno em chapa de aço galvanizado; Proteção móvel do queimador esmaltado a fogo; Isolamento térmico em lã de rocha; Controle de chama no tubo distribuidor do fogão,ESPECIFICAÇÕES • Altura: 820mm • Largura: 1025mm • Profundidade: 770mm FORNO • Altura interna/externa: 275mm / 440MM • Largura interna/externa: 505mm / 580mm • Profundidade interna/externa: 440mm / 535mm • Consumo: 0,265 kg/h • Potência: 3.021 kcal/h - Marca: MR/400002+12023</p>	UN	2,000	1.619,8500	R\$ 3.239,70
<p>31 - FOGÃO INDUSTRIAL 2 QUEIMADORES SEM FORNO Estrutura reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada; Chapa bifeteira opcional, confeccionada em ferro fundido, com dupla face, sendo um lado para grelhados e outro liso; Queimador chama dupla de alto rendimento, com 150 mm de diâmetro e/ou chama simples, com 100 mm de diâmetro, confeccionados em ferro fundido; Chama dupla nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores, Nos modelos de 4 e 6 queimadores a disposição dos mesmos será de chama dupla frontal e simples traseira, Mesa em cantoneira sae 1020 1/8" x 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, Grelhas em aço, de 292x316mm nos modelos de 1, 2 e 3 queimadores e 599x316mm nos demais, com acabamento em pintura sintética; Modelos com forno possuem porta em aço inoxidável, Pés, painelero e acessórios desmontáveis para facilitar transporte e armazenamento, Bandeja coletora em chapa galvanizada; Tubo distribuidor (varão) de 3/4" em pintura a pó eletrostática, com base fosfatizada, possuindo tampão e entrada de gás reversível;</p>	UN	2,000	1.009,9900	R\$ 2.019,98





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocao200anos

Registro cromado de 1/4" sendo um por queimador - Marca:  
VIVA7COOK/625

**Total fornecedor:** R\$9.774,65



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

1.667  
AA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**Contrato Administrativo nº. 1.280/2023.**  
**Pregão Eletrônico nº 078/2023.**  
**Processo licitatório nº 159/2023.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n.29.920.016.0001-02, com sede na Rua 438, 401, Sala 01, Morretes, Itapema/SC, CEP: 88220-000, neste ato representado por ALTEMIR LUIS BOHRER, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 1.018.635.274SSP/RS e inscrito no CPF nº 423.297.870-49, com domicilio na Rua 438, nº401, Bairro Morretes. Itapema/SC, CEP: 88220-000.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoc2020anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 20.508,00(vinte e mil quinhentos e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 19438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



*[Handwritten signature and initials]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocms200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 23 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**  
**Giovanni Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Amália Cristina Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Assinado de forma digital por  
ALTEMIR LUIS  
BOHRER:42329787049  
Dados: 2023.10.23 16:57:44 -03'00'  
**ALTA FREQUENCIA LTDA**  
**CONTRATADO**

**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura,**  
**Esportes e Lazer**  
  
**Fabia Leocádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcocs200anos

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 116/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.280/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

- 1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n.29.920.016.0001-02, com sede na Rua 438, 401, Sala 01, Morretes, Itapema/SC, CEP: 88220-000, neste ato representado por ALTEMIR LUIS BOHRER, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 1.018.635.274 SSP/RS e inscrito no CPF n.º 423.297.870-49, com domicílio na Rua 438, n.º401, Bairro Morretes, Itapema/SC, CEP: 88220-000, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021
- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocoes200anos

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 23 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE


  
Giovanni Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

ALTEMIR LUIS  
BOHRER:423297  
87049

Assinado de forma digital  
por ALTEMIR LUIS  
BOHRER:42329787049  
Dados: 2023.10.23 16:57:52  
-03'00'

ALTA FREQUENCIA LTDA  
CONTRATADO

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento  
Social



1.675  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#iniciamos200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## ANEXO

### ALTA FREQUENCIA LTDA

22 - PROJETOR POWERLITE E20 XGA PORTÁTIL Com a avançada tecnologia 3LCD, 3.400 lumens, resolução nativa XGA (1024x768p), conectividade HDMI e ao alto-falante integrado de 5W, oferece longa vida útil de lâmpada — até 12.000 horas no modo ECO —, além de ter instalação conveniente e versatilidade de posicionamento, o que permite projetar facilmente a partir de todos os ângulos da sala de aula de 30" até 350". Possui conexões HDMI, D-Sub, USB e RCA para facilitar o uso. -  
Marca: MULTILASER/PJ005

UN	6,000	3.418,0000	R\$ 20.508,00
----	-------	------------	---------------

2023.10.23

ALTEMIR  
LUIS  
BOHRER:423  
29787049

Assinado de forma digital por ALTEMIR LUIS  
BOHRER:42329787049  
Dados: 2023.10.23 16:57:58 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

Contrato Administrativo nº. 1.281/2023.  
Pregão Eletrônico nº 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** E.L.A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 47.756.514/0001-35, com sede na Rua Wantuil Goulart Barbosa, 067, Lot. Barbosa I, Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, neste ato representado por ERIKA LOPIS ARISA, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 8.200.968-0SSP/PR e inscrito no CPF nº 043.067.879-74, com domicílio na Rua Wantuil Goulart Barbosa, 067, Lot Barbosa I, Bandeirantes/PR, CEP: 86360-000.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



1676



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoc200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.**

**Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .**

**Fonte de Recurso: 102/103**

**FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**Fonte de Recurso: 103/104**

**5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**

**Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS**

**Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

**Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 334 APSUS**

**Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS**

**Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS**

**Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS**

**Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

**Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI**

**Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 5.989,57(cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs200anos

(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde

E L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:47756514000135  
Assinado de forma digital por E L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA:47756514000135  
Dados: 2023.10.30 09:25:31 -03'00'

**E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**  
**CONTRATADO**

Erla Maria RIBEIRO de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 117/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.281/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguaraiá/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **E.L.A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 47.756.514/0001-35, com sede na Rua Wantuil Goulart Barbosa, 067, Lot. Barbosa I, Bandeirantes/PR, CEP: 86.360-000, neste ato representado por ERIKA LOPIS ARISA, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 8.200.968-0SSP/PR e inscrito no CPF nº 043.067.879-74, com domicílio na Rua Wantuil Goulart Barbosa, 067, Lot Barbosa I, Bandeirantes/PR, CEP: 86360-000, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiá serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoas20Anos

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

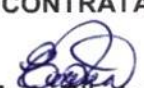
  
Giovanni Kowalczuk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

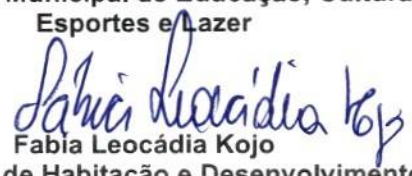
  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

E L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
LTDA:47756514000135

Assinado de forma digital por E L A  
DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
LTDA:47756514000135  
Dados: 2023.10.30 09:25:52 -03'00'

E.L.A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA  
CONTRATADO

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento  
Social





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacs200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO

#### E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

25 - FREEZER HORIZONTAL com 166 litros de capacidade, cor branca, dupla ação refrigerador e freezer, 1 porta, sem display, 127 V. Dimensões 66,3 cm larg. externa, 94,4 cm alt. externa, 69,0 cm prof. externa. - Marca: CONSUL/CHA22	UNI	1,000	2.098,9700	R\$ 2.098,97
26 - Refrigerador com capacidade de 261 litros, lugar para verduras e legumes, bebidas e compartimento extra frio, cor branca, 1 porta, sem display, 127 V. Dimensões 55 cm largura x 144 cm alt x 63,1 cm prof. - Marca: CONSUL/CRA30	UNI	2,000	1.945,3000	R\$ 3.890,60

**Total fornecedor:** R\$5.989,57



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9438

*(Handwritten signatures and initials)*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somos200anos

Contrato Administrativo nº. 1.282/2023.  
Pregão Eletrônico nº 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: BLUBRINK COMERCIO E DISTRUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 49.641.267/0001-57, com sede na Rua Doutor Blumenau, 7927, Bairro Encanto, Indaial - SC, CEP: 89.086-180, neste ato representado por BRUNA DE LIMA BAGATOLI, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.450.5240SSP/SC e inscrito no CPF nº 085.925.309-03, com domicilio na Rua Artur Schlupp, 190, Bairro Água Verde, Blumenau/SC, CEP: 89.042-301.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta / Fone: 9400

BRUNA  
DE LIMA  
BAGAT  
OLI:085  
925309  
03

Assinado de  
forma digital  
por BRUNA  
DE LIMA  
BAGATOLI:08  
592530903  
Dados:  
2023.10.23  
17:31:22  
-03'00'

1685



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINACIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 5.860,00(cinco mil oitocentos e sessenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

*[Handwritten signature]*  
BRUNA DE LIMA BAGATO  
LI:08592530903



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

Assinado de forma digital por BRUNA DE LIMA BAGATO LI:08592530903  
Dados: 2023.10.23 17:31:35 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal 9438

BRUNA  
DE LIMA  
BAGATO  
LI:08592  
530903

Assinado de  
forma digital  
por BRUNA DE  
LIMA  
BAGATOLH:0859  
2530903  
Dados:  
2023.10.23  
17:31:46 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somos200anos

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

BRUNA DE  
LIMA  
BAGATOLI:0  
8592530903

Assinado de  
forma digital  
por BRUNA  
DE LIMA  
BAGATOLI:0  
8592530903  
Dados:  
2023.10.23  
17:31:57  
-03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramos200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

Giovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

BRUNA DE LIMA  
BAGATOLI:08592530903

Assinado de forma digital por BRUNA DE LIMA BAGATOLI:08592530903  
Dados: 2023.10.23 17:32:15 -03'00'

BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CONTRATADO

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumeaos200anos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 118/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.282/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariáiva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **BLUBRINK COMERCIO E DISTRUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 49.641.267/0001-57, com sede na Rua Doutor Blumenau, 7927, Bairro Encanto, Indaial - SC, CEP: 89.086-190, neste ato representado por BRUNA DE LIMA BAGATOLI, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.450.5240SSP/SC e inscrito no CPF nº 085.925.309-03, com domicílio na Rua Artur Schlupp, 190, Bairro Água Verde, Blumenau/SC, CEP: 89.042-301, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

BRUNA  
DE LIMA  
BAGAT  
O/LI:085  
925309  
03

Assinado de  
forma digital  
por BRUNA  
DE LIMA  
BAGATOLI:0  
8592530903  
Dados:  
2023.10.23



1.690  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**


  
**Ghioyanny Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**


  
**Amália Cristina Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**BRUNA DE LIMA**  
BAGATOLI:08592530903

Assinado de forma digital por BRUNA DE LIMA BAGATOLI:08592530903  
Dados: 2023.10.23 17:32:45 -03'00'

**BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**CONTRATADO**

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**

  
**Fabia Leocádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## ANEXO

### **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

32 - GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS CINZA 700 L Descrição: Conservador e estocagem de alimentos e bebidas em geral. Temperatura +2° a +8° Consumo: 178kwh/mês 100% poliuretano Prateleiras regulaveis Pés em alumínio Acabamento Pintura em Epoxi Revestimento interno galvanizado Especificação Capacidade: 700 litros Resistência no quadro de portas Refrigeração por ar forçado Controlador digital de temperatura MEDIDAS INTERNAS: FRENTE 101 X LATERAL 51 X ALTURA 200 CM. Peso: 150 Kg's - Marca: KOFISA/KMCP75	UN	1,000	5.860,0000	R\$ 5.860,00
--	----	-------	------------	--------------

BRUNA DE LIMA  
BAGATOLI:08592530903

Assinado de forma digital por  
BRUNA DE LIMA  
BAGATOLI:08592530903  
Dados: 2023.10.23 17:33:05 -03'00'





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramocês200anos

Contrato Administrativo nº. 1.283/2023.  
Pregão Eletrônico n.º 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 34.411.125/0001-26, com sede na Rua Paes de Andrade,, 475, Nova Rússia, Ponta Grossa, CEP: 84.053-380, neste ato representado por ISABELLE BRUSTOLIN, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 10.793.414-6-SSP/PR e inscrito no CPF nº 122.129.009-17, com domicílio na Rua Londrina, 288, Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.053-320.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200anos

**Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.**

**Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .**

**Fonte de Recurso: 102/103**

**FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**Fonte de Recurso: 103/104**

**5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**

**Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS**

**Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

**Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 334 APSUS**

**Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS**

**Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS**

**Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS**

**Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

**Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI**

**Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 4.678,00(quatro mil seiscentos e setenta e oito reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rampocs200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



1694  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#remanos200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023. SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA:34411125000126 Assinado de forma digital por SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA:34411125000126 Dados: 2023.10.26 14:19:19 -03'00'

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

*Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento*  
Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

*Amélia Cristina Alves*  
Amélia Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

**SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA**  
**CONTRATADO**

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

*Fabíola Leocádia Kojo*  
Fabíola Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 119/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.283/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 34.411.125/0001-26, com sede na Rua Paes de Andrade,, 475, Nova Rússia, Ponta Grossa, CEP: 84.053-380, neste ato representado por ISABELLE BRUSTOLIN, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 10.793.414-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 122.129.009-17, com domicílio na Rua Londrina, 288, Nova Rússia, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.053-320, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#sumocês200anos

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.


  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**CONTRATANTE**

  
**Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**

  
**Amália Cristina Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS**  
LTDA:34411125000126  
Assinado de forma digital por SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA:34411125000126  
Dados: 2023.10.26 10:24:36 -03'00'

**SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA**  
**CONTRATADO**

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**

  
**Fabia Leocádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**



1.699  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nossos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO

42	ESPRESSOR DE SUCO PROFISIONAL EM INOX 500W - ESPRESSOR DE SUCO PROFISIONAL EM INOX 500W INFORMAÇÕES TÉCNICAS Cor: Inox	5,000	UNI	248,00	1.240,00
----	---	-------	-----	--------	----------

MATERIAL - CORPO: Inox  
ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: Bivolt Manual (Chave seletora embaixo do motor)  
POTÊNCIA: 500 Wats 1/2 HP  
FREQUENCIA: 50/ 60 GHZ  
ROTAÇÃO: 3.545 RPM.  
DIMENSÕES DO PRODUTO:  
ALTURA: 35,5 CM  
LARGURA: 23 CM  
PROFUNDIDADE: 18 CM  
PESO: 3.700 KG  
Possuir 01 Copo (suco) em PP 500 ML, 01 Peneira para copo em PP, 01 Castanha pequena em poliestireno (limão), 01 Castanha grande em poliestireno (laranja), 01 Cúpula com bica, 01 Tampa em alumínio.  
Marca: COLOMBO/EXTRATOR POWER 0707

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
47	BALCÃO TÉRMICO SELF SERVICE 04 CUBAS - BALCÃO TÉRMICO SELF SERVICE 04 CUBAS Construído em aço inox brilhante AISI430, cubas gastronômicas (GNs) em aço inox, estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, protetor salivar em aço inox brilhante AISI430 e iluminação fluorescente. Informações Técnicas: Voltagem: 110v. Dimensões Montado: 800 x 595 x 1.255 mm (C x L x A) Peso: 25 Kg Potência: 110v: 2.000w Consumo: 110v: 2,0kw/h Resistência: 110v: 2.000w Marca: IBET	2,000	UNI	1.719,00	3.438,00

**Total do Participante: 4.678,00**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocms200anos

Contrato Administrativo nº. 1.284/2023.  
Pregão Eletrônico n.º 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** GESSICA ZARZEKA – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 97.541.831/0001-02, com sede na Rua Padre João Smedt, 1401, Centro, Abelardo Luz - SC, CEP: 89.830-000, neste ato representado por GESSICA ZARZELA OLIVO, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 10.332.822-5 e inscrito no CPF nº 070.635.909-79, com domicílio na Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 224, Centro, Palmas/PR, CEP: 85.555.000.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200Anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 1.394,42(mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 78.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 78.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacá200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 1408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoas2023

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

GESSICA ZARZEKA – GRM MAQUINAS E  
LOCAÇÕES ME  
CONTRATADO

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

GESSICA ZARZEKA  
OLIVO GRM  
MAQUINAS E  
LOCAÇÕES ME  
1000102

Assinado eletronicamente por  
GESSICA ZARZEKA OLIVO GRM  
MAQUINAS E  
LOCAÇÕES ME  
09/10/2023 11:38:17:427  
0210





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#summaos200anos

TESTEMUNHAS:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 120/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.284/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **GESSICA ZARZEKA – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 97.541.831/0001-02, com sede na Rua Padre João Smedt, 1401, Centro, Abelardo Luz - SC, CEP: 89.830-000, neste ato representado por GESSICA ZARZELA OLIVO, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 10.332.822-5 e inscrito no CPF n.º 070.635.909-79, com domicílio na Rua Coronel Rutilio de Sá Ribas, 224, Centro, Palmas/PR, CEP: 85.555.000, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#somos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE**

  
**Giovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo**

  
**Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde**

GESSICA ZARZEKA  
OLIVO GRM  
MAQUINAS E  
LOCACOES:97541831  
000102

Assinado de forma digital por  
GESSICA ZARZEKA OLIVO  
GRM MAQUINAS E  
LOCACOES:97541831000102  
Dados: 2023.11.28 17:14:43  
-03'00'

**GESSICA ZARZEKA – GRM MAQUINAS E  
LOCAÇÕES ME  
CONTRATADA**

**Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer**

**Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO

60	SERRA MÁRMORE À SECO 4.3/8 pol 1.300W com 2 DISCOS - SERRA MÁRMORE À SECO 4.3/8 pol 1.300W com 2 DISCOS Especificações Técnicas Mínimas: - Tensão: 110V - Potência: 1.300W - Capacidade máxima de corte: 32mm - Diâmetro do disco: 4.3/8" (110mm) - Diâmetro do furo: 20mm - Espessura máximo do disco: 2mm - Rotações por minuto : 13.000min-1 - Peso: 2,9kg - Frequência: 50Hz/60Hz Acompanhar: - Chave da trava do eixo - Chave hexagonal - 02 Discos segmentados Garantia de 12 meses Marca: GAMMA	1,000	UNI	377,49	377,49
61	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4" 1.400W - SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4" 1.400W Especificações Técnicas Mínimas: - Aceleração Transmitida nas Mãos/Braços do Operador AH-4,73 m/s <sup>2</sup> ; - Ângulo De Inclinação Da Base: 45°; - Capacidade de Corte 45°:50 mm; 90°:62 mm; - Diâmetro da Serra Indicada 7.1/4" - 185 mm; - Frequência 50/60Hz; - Incerteza k (m/s <sup>2</sup> ) Transmitida nas mãos/braços do operador: k (m/s <sup>2</sup> ) - 1.5m/s <sup>2</sup> ; - Peso: 5,1 Kg; Tensão (V): 127V - Para Lâminas com Furo de 20 mm; - Potência (W) 1.400W; - Rotação (rpm) 5.000/min. Segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1 e ABNT NBR IEC 60745-2-5. Garantia de 12 meses Acompanhar : 01 Punho Auxiliar; 01 Guia de Corte Lateral; 01 Chave Tipo "T"; 01 Lâmina de Serra Circular. Marca: WAP	1,000	UNI	631,94	631,94
62	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL GSB 16 RE 220V 850W 1/2 13Mm 3250Rpm - FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL GSB 16 RE 220V 850W 1/2 13Mm 3250Rpm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: Furadeira Tipo: Impacto Modelo: Profissional Tensão(V): 110V Potência(W): 850W Mandril: 1/2 (13Mm)	1,000	UNI	384,99	384,99





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumpocês20Anos

Rotação: 3250Rpm  
Peso: 1,8 Kg  
Potência nominal absorvida: 850 W  
Nº de rotações em vazio, 1ª velocidade: 0 - 3.250 r.p.m.  
Nº máx. de impactos em vazio: 0 - 48.500 i.p.m.  
Torque nominal: 2,1 Nm  
Amplitude de aperto, min./máx.: 1,5 - 13 mm  
Faixa de perfuração  
Diâmetro de perfuração em concreto: 16 mm  
Diâmetro de perfuração em madeira: 25 mm  
Diâmetro de perfuração em aço: 12 mm  
Garantia de 12 meses  
Acompanhar:  
01 - Empunhadura adicional  
01 - Chave de mandril  
01 - Limitador de profundidade  
01 - Manual  
- 3 Brocas Madeira: 5, 6, 8mm  
- 3 Brocas para Concreto: 5, 6, 8mm  
Marca: GAMMA

Total do Participante: **1.394,42**



**Departamento de Compras e Licitação**  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9436

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

Contrato Administrativo nº. 1.285/2023.  
Pregão Eletrônico nº 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 25.027.024/0001-65, com sede na Rua Kamp Bordnhofen, 98, Passo Manso, Blumenau/SC, CEP: 89.032-457, neste ato representado por RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.880.313-SSP/SC e inscrito no CPF nº 049.576.149-46, com domicílio Rua Kamp Bordnhofen, 98, Passo Manso, Blumenau/SC, CEP: 89.032-457.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECCEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos20Anos

**Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.**

**Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .**

**Fonte de Recurso: 102/103**

**FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS**

**Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

**Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**

**Fonte de Recurso: 103/104**

**5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**

**Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS**

**Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

**Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 334 APSUS**

**Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS**

**Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS**

**Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS**

**Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

**Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI**

**Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL**

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 9.240,00(nove mil duzentos e quarenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramenos200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoas20anos

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**CONTRATANTE**

**Giovanny Kowalczyk do Nascimento**  
Secretário Municipal de Governo

**Amália Cristina Alves**  
Secretaria Municipal de Saúde

BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:25027024000165  
Assinado de forma digital por BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA:25027024000165  
Dados: 2023.10.24 15:27:46 -03'00'

**BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE**  
**SEGURANÇA LTDA**  
**CONTRATADO**

**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

**Fabíola Leocádia Kops**  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocoes200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 121/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.285/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 25.027.024/0001-65, com sede na Rua Kamp Bordnhofen, 98, Passo Manso, Blumenau/SC, CEP: 89.032-457, neste ato representado por RAFAEL RODRIGO LAMIN, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.880.313-SSP/SC e inscrito no CPF n.º 049.576.149-46, com domicílio Rua Kamp Bordnhofen, 98, Passo Manso, Blumenau/SC, CEP: 89.032-457, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**CONTRATANTE**


  
**Ghiovanny Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**


  
**Amália Cristina Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

BRUDERTEC  
INFORMATICA E SISTEMA  
DE SEGURANCA  
LTDA:25027024000165

Assinado de forma digital por  
BRUDERTEC INFORMATICA E  
SISTEMA DE SEGURANCA  
LTDA:25027024000165  
Dados: 2023.10.24 11:08:35 -03'00'

**BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE**  
**SEGURANÇA LTDA**  
**CONTRATADA**

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura,**  
**Esportes e Lazer**

  
**Fabia Leocádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**



1.716  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO

67	SMART TV 43" FULL HD - SMART TV 43" FULL HD Resolução: 1920 x 1080 Full HD	6.000 UNI	1.540,00	9.240,00
----	--	-----------	----------	----------

Sistema operacional android TV, processador Quad Core  
 Audio 16W(8W x 2)  
 3 Entradas HDMI  
 2 Entradas USB  
 Com Wi-Fi  
 Voltagem: bivolt  
 Garantia de 12 Meses  
 Marca: PHILIPS/43PFG6917

**Total do Participante: 9.240,00**

*[Handwritten signatures and initials]*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruínas200anos

Contrato Administrativo nº. 1.286/2023.  
Pregão Eletrônico n.º 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 11.394.628/0001-35, com sede na Rua Jacó, 137, Barueri, São Paulo - SP, CEP: 06402-210, neste ato representado por MEIRE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 30.156.820-0 e inscrito no CPF nº 327.007.628-27, com domicílio Rua Jacó, 137, Barueri, São Paulo - SP, CEP: 064.02-210.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECCEL

Und: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

MEIRE RODRIGUES DA SILVA: 1139462800013  
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA: 11394628000135



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcois200anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$1.040,00(um mil quarenta reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº.

14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

MEIRE RODRIGUES DA  
SILVA:1139462800013  
5

Assinado de forma  
digital por MEIRE  
RODRIGUES DA  
SILVA:11394628000135



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocac200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:113946280001 Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

MEIRE RODRIGUES DA SILVA ME  
CONTRATADO

Giovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Amélia Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

Fabíola Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 122/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.286/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariáiva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 11.394.628/0001-35, com sede na Rua Jacó, 137, Barueri, São Paulo - SP, CEP: 06402-210, neste ato representado por MEIRE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 30.156.820-0 e inscrito no CPF n.º 327.007.628-27, com domicílio Rua Jacó, 137, Barueri, São Paulo - SP, CEP: 064.02-210, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 8438

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:1139462800013  
5  
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumcaos200anos

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.


  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE


  
Giovanny Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135  
Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135

MEIRE RODRIGUES DA SILVA  
CONTRATADA

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruimcoas200anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ANEXO

69	MICROFONE SEM FIO UHF TSI - MICROFONE SEM FIO UHF TSI duplo 1.200. Similar ou superior à SHURE. Marca: RSI/UHF 900	1,000	UNI	1.040,00	1.040,00
----	--	-------	-----	----------	----------

**Total do Participante: 1.040,00**

MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135  
5

Assinado de forma digital por MEIRE RODRIGUES DA SILVA:11394628000135



1.725  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1.287/2023.  
Pregão Eletrônico nº 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 20.971.821./0001-82, com sede na Avenida Olegário Maciel, 103, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.180-113, neste ato representado por ALEXANDRE VIANA ROCHA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do doc de identidade MG5.691.134 e inscrito no CPF nº 870.449.196-34, com domicilio Rua José Maria de Menezes, n.1.605 Bairro / Distrito Paraíso das Piabas, Ribeirão das Neves – MG, CEP:33.910-002.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV  
Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.  
Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECEL  
Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

ALEXANDRE VIANA ROCHA:8704491963  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE VIANA ROCHA:8704491963  
4  
Data: 2023.10.31



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoc200anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$3.677,40(três mil seiscientos e setenta e sete reais e quarenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

ALEXANDR  
VIANA  
ROCHA:870  
4010624  
Assinado de forma  
digital por  
ALEXANDRE VIANA  
ROCHA:87044919634  
Dados: 2023.10.31  
15:37:35 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200Anos

(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#municios200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva, PR, 18 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

Ghiovanny Kowalczuk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde

ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA ME  
CONTRATADO

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Fábia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 123/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.287/2023.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **ESTAÇÃO DE MÚSICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 20.971.821./0001-82, com sede na Avenida Olegário Maciel, 103, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.180-113, neste ato representado por ALEXANDRE VIANA ROCHA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do doc de identidade MG5.691.134 e inscrito no CPF nº 870.449.196-34, com domicílio Rua José Maria de Menezes, 1.605 Bairro/Distrito, Paraíso das Piabas, Ribeirão das Neves - MG, CEP:33.910-002, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

ALEXANDRE VIANA ROCHA:8704  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE VIANA ROCHA:87044919634  
Dados: 2023.10.31



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocars200anos

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.


Jaguariaíva/PR, 18 de Outubro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
Giovanni Kowalczyk do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

  
Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

ALEXANDRE VIANA  
ROCHA:87044  
919634  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE VIANA  
ROCHA:87044919634  
Dados: 2023.10.31  
15:39:12 -03'00'  
ESTAÇÃO DE MÚSICA LTDA  
CONTRATADA

  
Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

  
Fabia Leocádia Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social



J.732  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rincões200Anos

## ANEXO

### Participante: ESTACAO DA MUSICA LTDA

70	CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W - CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W Marca: STANER/PS1501	1,000	UNI	1.649,00	1.649,00
71	CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO - CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO Marca: KATO/KLRM-P10	3,000	UNI	79,90	239,70
72	CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO - CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO Marca: KATO/KLRFXP105M	3,000	UNI	79,90	239,70
70	CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W - CAIXA DE SOM ANTERA SC15 200W Marca: STANER/PS1501	1,000	UNI	1.649,00	1.649,00
71	CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO - CABOS XLR M/P10 SANTO ANGELO Marca: KATO/KLRM-P10	3,000	UNI	79,90	239,70
72	CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO - CABO XLR F/P10 SANTO ANGELO Marca: KATO/KLRFXP105M	3,000	UNI	79,90	239,70
73	CABO XLR F/XLR M SANTO ANGELO - CABO XLR F/XLR M SANTO ANGELO Marca: KATO/KLRFXXLR5M	3,000	UNI	106,00	318,00
74	CONECTOR XLR F - CONECTOR XLR F Marca: WIRECONEX/WC1003	6,000	UNI	41,00	246,00
76	CONECTOR P10 - CONECTOR P10 Marca: WIRECONEX/WC1003	6,000	UNI	25,00	150,00
78	CAIXA DE SOM ANTERA SC15200W - CAIXA DE SOM ANTERA SC15200W Marca: STANER	1,000	UNI	793,00	793,00
79	MÃO DE OBRA P/ MONTAGEM DOS CABOS - MÃO DE OBRA P/ MONTAGEM DOS CABOS Marca: SERVIÇO	1,000	UNI	42,00	42,00

Total do Participante: 3.677,40



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9436

ALEXANDRE  
VIANA  
ROCHA:8704  
4919634

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE VIANA  
ROCHA:87044919634  
Dados: 2023.10.31 15:39:31 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

Contrato Administrativo nº. 1.288/2023.  
Pregão Eletrônico n.º 078/2023.  
Processo licitatório nº 159/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 16.779.255/0001-34, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 384, Centro, Icara/SC, CEP: 88.820-000, neste ato representado por GERVASIO DOS SANTOS MARQUES, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 5.418.890-3SSP/SC e inscrito no CPF nº 077.156.659-08, com domicílio Rua Henrique Lage, 2181, Centro, Criciúma/SC, CEP:88801010.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de Preço, objetivando a contratação da empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 078/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de Pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária:

Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

Und: 02.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Projeto/Atividade: 2.002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Elemento Despesa: (11)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS 9 LIVRE)

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMECCEL

Und:10.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rançoes200anos

Projeto/Atividade: 2.040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECEL.

Elemento Despesa: (203)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 103 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/Atividade:: 2.045 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: (218) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .

Fonte de Recurso: 102/103

FUNDEB 30%/ 5% SOBRE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS

Projeto/ Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: (229)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Fonte de Recurso: 103/104

5% SOBRE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS/DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Órgão 11 SECRETARIA DE SAÚDE – SMS

Und: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.065 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: (311) 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 334 APSUS

Projeto/Atividade: 2.069 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de Despesa: (358)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATEIRAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS

Órgão 12 SECRETARIA DE HABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SHADS

Und: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS

Elemento de Despesa (392)4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

Projeto/Atividade: 2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CREAS – PAEFI

Elemento de Despesa: (409)4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 2935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS/ESTADUAL

## CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 47.962,95 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramenos200anos

licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº.

14.133/21.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

(dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária aplicado será o **INPC-IBGE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos200anos

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria Municipal solicitante, por meio do servidor informado, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva, PR, 18 de outubro de 2023.

ELETO CENTRO COMERCIO DE  
PECAS E  
ELETROELETRONIC:16779255000134

Assinado de forma digital por ELETO  
CENTRO COMERCIO DE PECAS E  
ELETROELETRONIC:16779255000134  
Dados: 2023.10.24 11:35:10 -03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

ELETO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E  
ELETROELETRONICOS LTDA  
CONTRATADO

Ghlevanny Kowalezuck do Nascimento  
Secretário Municipal de Governo

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esportes e Lazer

Amália Cristina Alves  
Secretaria Municipal de Saúde

Fabíola Leopoldina Kojo  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 124/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.288/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 16.779.255/0001-34, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 384, Centro, Icara/SC, CEP: 88.820-000, neste ato representado por GERVASIO DOS SANTOS MARQUES, brasileira, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 5.418.890-3SSP/SC e inscrito no CPF n.º 077.156.659-08, com domicílio Rua Henrique Lage, 2181, Centro, Criciúma/SC, CEP:88801010, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rançocas200Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 18 de outubro de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**CONTRATANTE**

  
**Giovanny Kowalczyk do Nascimento**  
**Secretário Municipal de Governo**

  
**Amália Cristina Alves**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ELETRO CENTRO**  
**COMERCIO DE PECAS E**  
**ELETROELETRONIC:167**  
**79255000134**  
Assinado de forma digital por  
ELETRO CENTRO COMERCIO DE  
PECAS E  
ELETROELETRONIC:167792550001  
34  
Dados: 2023.10.24 11:04:29 -03'00'

**ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E**  
**ELETROELETRONICOS LTDA**  
**CONTRATADA**

  
**Eriá Maria Ribeiro de Mello**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura,**  
**Esportes e Lazer**

  
**Fabia Leocádia Kojo**  
**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO

81	AR CONDICIONADO SMS - AR- CONDICIONADO 9000 A 12.000 BTU Especificações técnicas mínimas/aspectos gerais: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 9 000 a 12.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R- 410a (Sistema Inverter) . Marca: AGRATTO/LCST9QF-02I	21,000	UNI	1.783,95	37.462,95
82	AR CONDICIONADO SHADS - Ar Condicionado Split Quente e Frio Inverter, 9000 Btus Cor: Branco Ciclo: Quente e Frio Capacidade: 9000 Btu/Hr Capacidade de refrigeração: Mínimo 3400 e Maximo: 11500 BTU/h Capacidade de aquecimento Mínimo: 3300 e Maximo: 13000 BTU/h Velocidades: 5/4 Apresentar Display e painel Timer digital 24 horas Filtro Easy Filter Plus antibacteriano Com Função Sleep e Turbo Corrente de refrigeração 6,2 A Corrente de Aquecimento 3,4 A Gás refrigerante R410A Vazão de Ar: 654 m³/h Serpentina em cobre Classificação energética A Consumo de energia: Resfriamento - 815W; Aquecimento - 670W Voltagem 220V Peso da unidade interna: 8,90 kg Largura da unidade interna: 88,00 cm Altura da unidade interna: 29,00 cm Profundidade da unidade interna: 21,50 cm Peso da unidade externa: 21,80 kg Largura da unidade externa: 66,00 cm Altura da unidade externa: 47,50 cm Profundidade da unidade externa: 24,20 cm Garantia 1 ano produto e 10 anos compressor Marca: AGRATTO/LCST9QF-02I	6,000	UN	1.750,00	10.500,00

Total do Participante: 47.962,95





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200anos

Jaguariaíva, 30 de Novembro de 2023.

Ref: Protocolo Nº 2998/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA: GABINETE - PE Nº 78/2023

Exma. Senhora. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 78/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.570 a 574  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.1.579 a 1.594  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....Fls.1.606 a 1.740

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de Equipamentos e bens permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

CONTRATO Nº	CONTRATADO - EMPRESA	VALOR
1.273/2023	MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO	R\$ 106.334,86
1.274/2023	R.B.DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA	R\$ 23.457,71
1.275/2023	SUPERAR LTDA	R\$ 71.874,12
1.276/2023	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.086,23
1.277/2023	CINDY DENISE NOLTE	R\$ 11.703,20
1.278/2023	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 26.365,00
1.279/2023	DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 9.774,65
1.280/2023	ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA	R\$ 20.508,00
1.281/2023	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO	R\$ 5.989,57
1.282/2023	BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	R\$ 5.860,00
1.283/2023	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS	R\$ 4.678,00
1.284/2023	GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES (NOTIFICADA) *	R\$ 1.394,42
1.285/2023	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEM DE SEGURANÇA	R\$ 9.240,00
1.286/2023	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.040,00
1.287/2023	ESTAÇÃO DA MUSICA LTDA	R\$ 3.677,40
1.288/2023	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS	R\$ 47.962,95
TOTAL: 352.946,11		

Processo Administrativo nº 159/2023 - Conductor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407